Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação 1

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração 2

2.3 - Outras inf. relev. - Auditores 5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras 6

3.2 - Medições não contábeis 7

3.3 - Eventos subsequentes às DFs 9

3.4 - Política destinação de resultados 11

3.5 - Distribuição de dividendos 14

3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas 15

3.7 - Nível de endividamento 16

3.8 - Obrigações 17

3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras 18

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco 19

4.2 - Descrição - Riscos de Mercado 37

4.3 - Processos não sigilosos relevantes 38

4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest 55

4.5 - Processos sigilosos relevantes 56

4.6 - Processos repetitivos ou conexos 57

4.7 - Outras contingências relevantes 58

4.8 - Regras-país origem/país custodiante 60

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos 61

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado 66

5.3 - Descrição - Controles Internos 68

5.4 - Alterações significativas 69

6. Histórico do emissor

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM 72

Índice

6.3 - Breve histórico 73
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação 75
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico 78

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas 79
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais 82
7.3 - Produção/comercialização/mercados 83
7.4 - Principais clientes 98
7.5 - Efeitos da regulação estatal 99
7.6 - Receitas relevantes no exterior 124
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira 125
7.8 - Políticas socioambientais 126
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades 128

8. Negócios extraordinários

8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante 135
8.2 - Alterações na condução de negócios 136
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 137

9. Ativos relevantes

9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante 138
9.1.a - Ativos imobilizados 139
9.1.b - Ativos Intangíveis 140
9.1.c - Participação em sociedades 146
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev. 147

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras/patrimoniais 148
10.2 - Resultado operacional e financeiro 192
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs 196
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases 197
10.5 - Políticas contábeis críticas 200
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs 203
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados 205
10.8 - Plano de Negócios 208

Índice

10.9 - Outros fatores com influência relevante 209

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 210

11.2 - Acompanhamento das projeções 212

12. Assembléia e administração

12.1 - Estrutura administrativa 213

12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias 225

12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos 228

12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF 230

12.7/8 - Composição dos comitês 251

12.9 - Relações familiares 253

12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle 254

12.11 - Acordos /Seguros de administradores 255

12.12 - Práticas de Governança Corporativa 256

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Política/prática de remuneração 258

13.2 - Remuneração total por órgão 263

13.3 - Remuneração variável 267

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações 269

13.5 - Remuneração baseada em ações 271

13.6 - Opções em aberto 272

13.7 - Opções exercidas e ações entregues 273

13.8 - Precificação das ações/opções 274

13.9 - Participações detidas por órgão 275

13.10 - Planos de previdência 276

13.11 - Remuneração máx, mín e média 277

13.12 - Mecanismos remuneração/indenização 278

13.13 - Percentual partes relacionadas na rem. 279

13.14 - Remuneração - outras funções 280

13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada 281

13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração 282

Índice

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 283

14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos 285

14.3 - Política remuneração dos empregados 286

14.4 - Relações emissor / sindicatos 288

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 2 - Posição acionária 289

15.3 - Distribuição de capital 315

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 316

15.5 - Acordo de Acionistas 317

15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm 322

15.7 - Principais operações societárias 324

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel. 325

16.2 - Transações com partes relacionadas 329

16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade 331

17. Capital social

17.1 - Informações - Capital social 332

17.2 - Aumentos do capital social 333

17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação 334

17.4 - Redução do capital social 335

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social 336

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 338

18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto 340

18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos 341

18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários 342

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 343

18.6 - Mercados de negociação no Brasil 346

18.7 - Negociação em mercados estrangeiros 347

18.8 - Títulos emitidos no exterior 348

18.9 - Ofertas públicas de distribuição 349

Índice

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas 350

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra 351

19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria 352

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação 353

20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação 354

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos 355

21.2 - Descrição - Pol. Divulgação 357

21.3 - Responsáveis pela política 362

21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação 363

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**MOUNIR CHAOWICHE**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**NEY AMILTON CALDAS FERREIRA**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	04/04/2011 a 15/10/2012
Descrição do serviço contratado	Foram realizados os seguintes serviços: (i) auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (“Companhia”) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; (ii) revisão das informações trimestrais relativas aos períodos encerrados em 31 de março de 2011, 30 de junho de 2011 e 30 de setembro de 2011, 31 de março de 2012 e 30 de junho de 2012; (iii) elaboração de relatório especial para atendimento específico de operações de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, contendo informações complementares sobre a gestão e controles internos da Companhia; (iv) elaboração de relatório sobre o cumprimento de índices financeiros oriundos de contratos de financiamentos, empréstimos, emissão de debêntures ou valores mobiliários realizados pela Companhia; (v) participação de um sócio ou diretor na reunião do Conselho de Administração e na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para examinar e/ou aprovar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; (vi) revisão da Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 (ano calendário 2010), contendo comentários e recomendações especialmente sobre os cálculos dos impostos e contribuições; conforme condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços e seus anexos; e (vii) execução dos procedimentos previstos na norma do IBRACON NPA nº 12, de 7 de março de 2006 com relação a certos dados contábeis incluídos em documentação referente à oferta de ações preferenciais pela Companhia. Não foram prestados serviços que não tivessem relação com os serviços de auditoria independente.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável, tendo em vista o disposto no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2014.
Justificativa da substituição	Tendo em vista a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria – NBC TA 600, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade em 27 de novembro de 2009, que torna o auditor responsável por todas as informações consolidadas do grupo econômico, conjugada com o artigo 31 da Instrução CVM nº 308 de 14 de maio de 1999, conforme alterada, que dispõe sobre a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, sendo assim a mudança de auditores realizada pelo acionista controlador da Companhia foi o fator que motivou a alteração de auditores da Companhia.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
MARCELLO PALAMARTCHUK	04/04/2011 a 15/10/2012	088.818.668-11	Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, 16º andar, Centro, CURITIBA, PR, Brasil, CEP 80410-180, Telefone (5541) 35444747, Fax (5541) 35444750, e-mail: mpalamartchuk@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	16/10/2012
Descrição do serviço contratado	Foram realizados os seguintes serviços: (i) auditoria independente sobre as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013, 2014 e serão realizados os serviços referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) revisão das informações trimestrais (“ITR”) relativas aos trimestres encerrados em 30 de setembro de 2012, 31 de março de 2013, 30 de junho de 2013, 30 de setembro de 2013, 31 de março de 2014, 30 de junho de 2014, 30 de setembro de 2014 e 31 de março de 2015, 30 de junho de 2015, e serão realizadas revisões das informações trimestrais (“ITR”) relativas aos trimestres encerrados em 30 de setembro de 2015, 31 de março de 2016 e 30 de junho de 2016 elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) elaboração de relatórios especiais para atendimento específico de operações de financiamento junto à Caixa Econômica Federal de 2012, 2013, 2014 e 2015, contendo informações complementares sobre a gestão e controles internos da Companhia; (iv) elaboração de relatórios sobre o cumprimento de índices financeiros, oriundos de contratos de financiamentos, empréstimos, emissão de debêntures e valores mobiliários de 2012, 2013, 2014 e 2015; (v) elaboração de relatórios sobre os controles internos da Companhia e sistemas de informática; (vi) revisão das Declarações de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica, relativas ao exercícios sociais encerrados em 2013 (ano calendário 2012) e do exercício social encerrado em 2014 (ano calendário 2013), do exercício social de 2015 (ano calendário 2014) e do exercício social de 2016 (ano calendário 2015), bem como dos cálculos dos impostos e contribuições; e (vii) emissão de cartas conforto em relação a emissão de ações preferenciais pela Companhia de acordo com as normas do IBRACON NPA nº 12, de 7 de março de 2006. Não foram prestados serviços que não tivessem relação com os serviços de auditoria independente.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	- Pelos serviços referente ao exercício social de 2013, acima descritos foi pago aos auditores independentes o montante total de R$ 263.800,08, divididos da seguinte maneira: (i) R$ 211.040.,07 correspondente aos serviços descritos nos itens “i”, “ii”, “iv” e “v” acima; (iii) R$ 26.380,01 correspondente ao serviços descrito no item “iii”; (iv) R$ 26.380,00 correspondente ao serviços descrito no item “vi”; e (v) R$ 524.000,00 corresponde ao serviço descrito no item “vii”. - Pelos serviços referente ao exercício social de 2014, acima descritos foi pago aos auditores independentes o montante total de R$ 308.654,76; - Pelos serviços referente ao exercício social de 2015, acima descritos serão pagos aos auditores independentes o montante total de R$ 319.561,88.
Justificativa da substituição	Não aplicável, pois não houve substituição de auditor em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Claudio Camargo	16/10/2012 a 15/10/2015	812.937.989-91	Rua Visconde de Nacar, 1440, 14º andar, Centro, Curitiba, PR, Brasil, CEP 80410-201, Telefone (5541) 35930700, Fax (5541) 35930719, e-mail: claudio.camargo@br.ey.com
Alexandre Rubio	16/10/2015	258.958.198-00	Rua Visconde de Nacar, 1440, 14º andar, Centro, Curitiba, PR, Brasil, CEP 80410-201, Telefone (5541) 35930700, Fax (5541) 35930719, e-mail: alexandre.rubio@br.ey.com

2.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - AUDITORES

Os relatórios dos auditores independentes emitidos pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. relativos às demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2014 não contêm ênfases e ressalvas. O relatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 não contém ressalvas, mas o seguinte parágrafo de ênfase:

"Conforme mencionado na nota explicativa 2.2, em decorrência da adoção de nova prática contábil adotada pela Companhia em 2012, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e foram reapresentadas como previsto na CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Consequentemente, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 também estão sendo reapresentadas para refletir os efeitos dos ajustes mencionados na nota 2.2. Em 25 de fevereiro de 2013 emitimos nosso relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, que está sendo reemitido na presente data. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto."

A Companhia contratou a empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/S para a execução dos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis do exercício social de 2015 e emissão dos relatórios de revisão especial sobre as informações trimestrais (ITRs) do 3.º trimestre de 2015 e dos 1º. e 2º. trimestres de 2016. O presente contrato tem duração de 12 meses, contados a partir de 16 de outubro de 2015.

Não foram executados pelos auditores independentes outros serviços que não os relacionados acima.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Individual

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)	Exercício social (31/12/2012)
Patrimônio Líquido	3.801.084.986,96	3.566.842.018,61	2.428.829.895,89
Ativo Total	7.551.738.869,47	6.748.027.298,86	6.171.769.225,78
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	2.617.039.922,64	2.370.179.049,82	2.123.395.181,17
Resultado Bruto	1.501.915.786,88	1.428.964.045,24	1.304.519.993,06
Resultado Líquido	421.586.245,04	402.904.221,67	335.756.081,69
Número de Ações, Ex-Tesouraria	476.620.206	476.620.206	414.082.182
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	7,975082	7,483615	5,865575
Resultado Líquido por Ação	0,884533	0,845336	0,810844

3.2 – MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

a. Medições não contábeis

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil elaborada pela Sanepar em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), conciliada com as demonstrações contábeis e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciações e amortizações. A margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida. O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA acrescido das despesas com provisões: (i) Cíveis, Tributárias, Trabalhistas e Ambientais; e (ii) dos Planos de Aposentadoria e Assistência Médica. A margem EBITDA Ajustado é calculada pela da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

O EBITDA, a margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de nossa liquidez. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que utilizamos como base para o cálculo a Instrução CVM 527, que versa sobre essa medida no artigo 3º, inciso I.

b. Reconciliação do Lucro Líquido para o EBITDA e o EBITDA Ajustado:

EBITDA e EBITDA Ajustado:

Exercício encerrado em 31 de dezembro (em milhares de R$)

	2014	2013	2012
Lucro líquido	**421.586**	**402.904**	**335.756**
(+) Resultado financeiro líquido	109.568	98.411	126.509
(+) Imposto de renda e Contribuição Social	129.608	141.226	109.711
(+) Depreciação e amortização	175.017	160.277	148.636
EBITDA	**835.779**	**802.818**	**720.612**
(+) Provisões Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	29.906	42.092	103.123
(+) Plano de Aposentadoria e Assistência Médica	76.470	92.663	53.811
EBITDA Ajustado	**942.155**	**937.573**	**877.546**

Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

Exercício encerrado em 31 de dezembro (em milhares de R$, exceto %'s)

	2014	2013	2012
Receita líquida	**2.617.040**	**2.370.179**	**2.123.395**
Margem EBITDA	31,9%	33,9%	33,9%
Margem EBITDA Ajustado	36.0%	39,6%	41,3%

(1) A Margem EBITDA consiste no EBITDA dividido pela Receita Líquida
(2) A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela Receita Líquida.

c. motivo pelo qual entendemos que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da nossa condição financeira e do resultado de nossas operações:

Utilizamos o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como indicadores não contábeis, pois acreditamos serem medidas práticas para medir nosso desempenho operacional, facilitando a comparabilidade da nossa estrutura ao longo dos anos, uma vez que correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, itens não recorrentes e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da nossa Companhia.

Realizamos o ajuste em nosso EBITDA mediante a adição das despesas com Provisões Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais, bem como as dos Planos de Aposentadoria e Assistência Médica.

A adição das Provisões constituídas no cálculo do EBITDA vai ao encontro da lógica da medição, que objetiva aferir nossa capacidade de geração de caixa. Assim, como não há impacto imediato em nosso caixa e disponibilidades em face da constituição das Provisões, consideramos adequados mantê-la no cálculo do EBITDA.

Acreditamos que o EBITDA e EBITDA ajustado, bem como suas respectivas margens são informações adicionais às nossas demonstrações contábeis, mas não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não devem ser utilizados como base de distribuição de dividendos ou como substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como indicadores de desempenho operacional, nem tão pouco como indicadores de liquidez.

3.3 - EVENTOS SUBSEQUENTES ÀS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As informações deste item referem-se a eventos subsequentes às nossas demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

a) Eleição da Diretoria Executiva

Em 06 de janeiro de 2015, foi realizada a 1ª/2015 Reunião Ordinária do Conselho de Administração e em 20 de janeiro de 2015, a 1ª/2015 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, tendo como ordem do dia a destituição e eleição de novos membros para a Diretoria Executiva, passando a ter a seguinte composição:

. Mounir Chaowiche - Diretor-Presidente;
. Gustavo Fernandes Guimarães - Diretor Financeiro;
. Paulo Alberto Dedavid - Diretor de Operações;
. Péricles Sócrates Weber - Diretor de Meio Ambiente e Ação Social;
. Francisco Cesar Farah – Diretor Administrativo;
. João Martinho Cleto Reis Júnior – Diretor de Investimentos;
. Antonio Carlos Salles Belinati - Diretor Comercial;
. Julio Jacob Junior - Diretor Jurídico;
. Ney Amilton Caldas Ferreira - Diretor de Relações com Investidores.

b) Conselho de Administração

Em 30 de janeiro de 2015, foi realizada a 103ª Assembleia Geral Extraordinária, tendo como ordem do dia a destituição e eleição de novos membros para o Conselho de Administração, passando a ter a seguinte composição:

Membros Titulares:

. Mauro Ricardo Machado Costa (Presidente)
. Renato Torres de Faria (Vice-Presidente)
. Michele Caputo Neto
. Marcia Carla Pereira Ribeiro
. Eduardo Francisco Sciarra
. Paulino Viapiana
. Ezequias Moreira Rodrigues
. Joel Musman
. Edson Roberto Michaloski.

Membros Suplentes:

. José Aparecido Valêncio
. Luiz Carlos Brum Ferreira
. Sezifredo Paulo Alves Paz
. Paulo Sergio Rosso
. Orlando Agulham Junior
. Mauricio Jandoi Fanini Antonio
. Eduardo Pimentel
. Lucas Barbosa Rodrigues
. Elton Evandro Marafigo.

c) Reajuste Tarifário

A Companhia foi autorizada pelo Decreto Estadual nº 494, de 11 de fevereiro de 2015, a proceder reajuste tarifário de 12,5% da seguinte forma: 6,5% sobre os serviços prestados a partir do dia 24 de março de 2015 e 6% sobre o faturamento a partir de 01 de junho de 2015, sobre a tabela vigente até fevereiro de 2015.

3.4 - POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

	2014	2013	2012
(a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o nosso Estatuto Social, do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Do lucro líquido do exercício, 5,0% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal ("Reserva Legal"), que não excederá 20,0% (vinte por cento) do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Entende-se por lucro líquido a parcela remanescente do resultado do exercício social após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.	De acordo com o nosso Estatuto Social, do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Do lucro líquido do exercício, 5,0% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal ("Reserva Legal"), que não excederá 20,0% (vinte por cento) do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Entende-se por lucro líquido a parcela remanescente do resultado do exercício social após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.	De acordo com o nosso Estatuto Social, do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Do lucro líquido do exercício, 5,0% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal ("Reserva Legal"), que não excederá 20,0% (vinte por cento) do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Entende-se por lucro líquido a parcela remanescente do resultado do exercício social após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.
(b) Valores das Retenções de Lucros	Em 28 de abril de 2015 foi realizada Assembleia Geral Ordinária na qual nossos acionistas aprovaram a destinação relativa ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, de modo que: (a) R$ 21.079 mil foram destinados à Reserva Legal; (b) R$ 209.131 mil foram destinados à Reserva para Plano de Investimentos; e (c) R$ 534 mil foram destinados à Reserva de Incentivo Fiscal.	Em 25 de abril de 2014 foi realizada Assembleia Geral Ordinária na qual nossos acionistas, aprovaram a destinação relativa ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, de modo que: (a) R$ 20.145 mil foram destinados à Reserva Legal; (b) R$ 201.477 mil foram destinados à Reserva para Plano de Investimentos; e (c) R$ 177 mil foram destinados à Reserva de Incentivo Fiscal.	Em 25 de abril de 2013 foi realizada Assembleia Geral Ordinária na qual nossos acionistas, por unanimidade, aprovaram a destinação relativa ao lucro líquido do exercício anterior, de modo que: (a) R$ 16.788 mil foram destinados a Reserva Legal; (b) R$ 168.978 mil foram destinados a Reserva para Plano de Investimentos; e (c) R$ 1.079 mil foram destinados a Reserva de Incentivo Fiscal.

(c) Regras sobre distribuição de dividendos	O nosso Estatuto Social prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido ajustado de acordo com a legislação societária. Para os acionistas detentores de ações preferenciais foi atribuído juros sobre o capital próprio (dividendo) por ação 10% superior aos acionistas detentores de ações ordinárias. O Acordo de Acionistas prevê que além do dividendo anual obrigatório, as Partes se Comprometem a deliberar a distribuição, como dividendo adicional e/ou juros sobre capital próprio, de, no mínimo, mais 25% do lucro líquido. Caso a Companhia decida que os investimentos e obrigações previstos em seu Plano de Negócios e em seu Orçamento Anual serão financiados mediante a emissão de títulos ou obtenção de empréstimos, as Partes poderão, de comum acordo, deliberar a distribuição de outras parcelas adicionais do lucro líquido, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio.	O nosso Estatuto Social prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido ajustado de acordo com a legislação societária. Para os acionistas detentores de ações preferenciais foi atribuído juros sobre o capital próprio (dividendo) por ação 10% superior aos acionistas detentores de ações ordinárias. O Acordo de Acionistas prevê que além do dividendo anual obrigatório, as Partes se comprometem a deliberar a distribuição, como dividendo adicional e/ou juros sobre capital próprio, de, no mínimo, mais 25% do lucro líquido. Caso a Companhia decida que os investimentos e obrigações previstos em seu Plano de Negócios e em seu Orçamento Anual serão financiados mediante a emissão de títulos ou obtenção de empréstimos, as Partes poderão, de comum acordo, deliberar a distribuição de outras parcelas adicionais do lucro líquido, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio.	O nosso Estatuto Social prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido ajustado de acordo com a legislação societária. Para os acionistas detentores de ações preferenciais foi atribuído juros sobre o capital próprio (dividendo) por ação 10% superior aos acionistas detentores de ações ordinárias. O Acordo de Acionistas prevê que além do dividendo anual obrigatório, as Partes se comprometem a deliberar a distribuição, como dividendo adicional e/ou juros sobre capital próprio, de, no mínimo, mais 25% do lucro líquido. Caso a Companhia decida que os investimentos e obrigações previstos em seu Plano de Negócios e em seu Orçamento Anual serão financiados mediante a emissão de títulos ou obtenção de empréstimos, as Partes poderão, de comum acordo, deliberar a distribuição de outras parcelas adicionais do lucro líquido, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio.
(d) Periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com o nosso Estatuto Social, ao final de cada exercício social serão levantadas Demonstrações Contábeis, para demonstrar entre outras informações o lucro líquido do exercício, cuja destinação será objeto de deliberação da nossa Assembleia Geral Ordinária. Os dividendos serão pagos dentro do prazo máximo de 60 dias, a contar da data de realização da Assembleia Geral que autorizar a sua distribuição, ou em conformidade com a deliberação da Assembleia, cabendo à	De acordo com o nosso Estatuto Social, ao final de cada exercício social serão levantadas Demonstrações Contábeis, para demonstrar entre outras informações o lucro líquido do exercício, cuja destinação será objeto de deliberação da nossa Assembleia Geral Ordinária. Os dividendos serão pagos dentro do prazo máximo de 60 dias, a contar da data de realização da Assembleia Geral que autorizar a sua distribuição, ou em conformidade com a deliberação da Assembleia, cabendo à	De acordo com o nosso Estatuto Social, ao final de cada exercício social serão levantadas Demonstrações Contábeis, para demonstrar entre outras informações o lucro líquido do exercício, cuja destinação será objeto de deliberação da nossa Assembleia Geral Ordinária. Os dividendos serão pagos dentro do prazo máximo de 60 dias, a contar da data de realização da Assembleia Geral que autorizar a sua distribuição, ou em conformidade com a deliberação da Assembleia, cabendo à

	Diretoria, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento.	Diretoria, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento.	Diretoria, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento.
(e) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em nosso Estatuto Social e no acordo de acionistas, não possuímos restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação. Adicionalmente, em virtude da 3ª emissão de debêntures da Companhia realizada em 15 de novembro de 2013, e com vencimento em 15 de novembro de 2020, às debêntures poderão vencer antecipadamente caso a Companhia distribua dividendos estando em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Debêntures e/ou tenha descumprimento quaisquer dos índices financeiros estabelecidos na Escritura de Debêntures. Além do descrito acima, não há outras restrições à distribuição de dividendos impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em nosso Estatuto Social e no acordo de acionistas, não possuímos restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação. Adicionalmente, em virtude da 3ª emissão de debêntures da Companhia realizada em 26 de novembro de 2013, e com vencimento em 15 de novembro de 2018, às debêntures poderão vencer antecipadamente caso a Companhia distribua dividendos estando em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Debêntures e/ou tenha descumprimento quaisquer dos índices financeiros estabelecidos na Escritura de Debêntures. Além do descrito acima, não há outras restrições à distribuição de dividendos impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em nosso Estatuto Social e no acordo de acionistas, não possuímos restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por acordos, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2015	Exercício social 31/12/2014	Exercício social 31/12/2013	Exercício social 31/12/2012
Lucro líquido ajustado		399.972.946,78	382.582.319,99	317.889.059,80
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		50,000000	50,000000	50,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		11,091208	11,295825	13,823779
Dividendo distribuído total		199.986.473,39	191.291.160,00	158.944.529,90
Lucro líquido retido		230.743.865,56	221.799.757,87	186.844.928,94
Data da aprovação da retenção		28/04/2015	25/04/2014	25/04/2013

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			77.561.539,24	26/06/2015	74.221.896,49	20/12/2013	82.732.950,55	24/06/2013
Preferencial			89.982.969,88	26/06/2015	52.614.958,11	20/12/2013	39.011.942,75	24/06/2013
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			15.018.389,43	26/06/2015	37.717.119,36	24/06/2014	25.279.382,25	24/06/2013
Preferencial			17.423.574,84	26/06/2015	26.737.186,04	24/06/2014	11.920.254,35	24/06/2013

3.6 - DIVIDENDOS-LUCROS RETIDOS/RESERVAS

Informamos que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012, distribuímos Juros sobre Capital Próprio/Dividendos com base no resultado dos respectivos exercícios, não sendo declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2014	3.750.653.882,51		0,98673244	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2015)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
			251.533.888,08	402.508.432,06	403.236.409,40	824.844.701,29	1.882.123.430,83
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			512.947.479,31	302.823.081,11	198.691.677,40	854.068.213,86	1.868.530.451,68
Total			764.481.367,39	705.331.513,17	601.928.086,80	1.678.912.915,15	3.750.653.882,51
Observação							

3.9 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.

Na data deste Formulário de Referência, estamos sujeitos a cláusulas de *cross-default*, bem como a índices financeiros (*covenants*) constantes de(a): (i) contratos de empréstimo e financiamento celebrados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social; (ii) 2ª., 3ª. e 4ª. emissões de Debêntures realizadas em 15 de agosto de 2011 e 15 de novembro de 2013 e 15 de julho de 2014, respectivamente.

4.1 - DESCRIÇÃO – FATORES DE RISCOS

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos.
Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as nossas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos poder nos afetar adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos por nós ou que consideremos irrelevantes também poderão nos afetar adversamente. Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nossos negócios futuros, bem como no preço dos nossos valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” e na seção “5. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.
Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Riscos de Mercado”.

a) ao Emissor:
Em determinadas circunstâncias os municípios poderão rescindir os contratos de concessão/programas antes que expirem.

Os municípios têm o direito de rescindir nossas concessões caso deixemos de cumprir com nossas obrigações contratuais ou legais, ou se o município determinar em processos de expropriação que a rescisão antecipada da concessão é de interesse público. Nesse caso, a Lei de Saneamento Básico nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, conforme alterada ("Lei de Saneamento Básico") prevê, que na rescisão antecipada da concessão, a entidade que fornece os serviços de saneamento deve realizar uma avaliação dos ativos relacionados aos serviços prestados, a fim de calcular a parcela não amortizada dos investimentos realizados. Essa avaliação utiliza os critérios definidos no contrato de serviço. Adicionalmente, a rescisão antecipada resultaria em uma redução da nossa receita bruta, que em caso de concessão relevante, poderia afetar negativamente nossos resultados. Assim, o exercício dos direitos de rescisão antecipada de contratos de concessão poderá nos afetar adversa e significativamente.

Condenações e envolvimento em processos judiciais e/ou administrativos poderão ter um efeito negativo para nós.

Somos parte em vários procedimentos e processos judiciais e administrativos envolvendo, inclusive, pedidos com valores monetários significativos ou outros que podem eventualmente nos afetar adversamente. Esses procedimentos e processos incluem, entre outros, inquéritos civis, administrativos e penais, bem como, processos administrativos, ações coletivas, cíveis, ambientais, fiscais, trabalhistas, de desapropriação e encampação. Em 31 de dezembro de 2014, o valor total de todos os pleitos movidos contra nós era de R$ 698,8 milhões (líquido de R$ 166,7 milhões em depósitos judiciais).
Ademais, poderemos ser no futuro, réus em novos processos judiciais e administrativos (perante autoridades regulatórias, ambientais, fiscais, dentre outras). Para mais informações sobre nossos processos, vide itens 4.3, 4.6 e 4.7 deste Formulário de Referência. A sentença desfavorável em um ou mais desses processos poderá causar um efeito adverso significativo sobre nós.
Além disso, o envolvimento da Companhia e seus administradores em inquéritos penais podem afetar a imagem da Companhia de forma adversa, independentemente de decisões judiciais desfavoráveis. Para informações sobre os processos judiciais e administrativos relevantes envolvendo a Companhia, bem como sobre os montantes provisionados, vide item 4.3 deste Formulário de Referência. Nossas provisões não cobrem todos os processos movidos contra nós que, se julgados

procedentes, resultarão no pagamento de uma soma em dinheiro e, portanto, podendo ser insuficientes para cobrir todas as responsabilidades abrangidas pelas demandas. Caso referidos processos sejam julgados desfavoravelmente à Companhia, poderemos ser significativa e adversamente afetados.

Qualquer falha na obtenção de novos financiamentos poderá afetar adversamente nossa capacidade de dar continuidade ao nosso plano de investimentos.

Somos uma Companhia de capital intensivo e, portanto, temos necessidades substanciais de liquidez e capital. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012, realizamos investimentos nos montantes de R$ 959,6 milhões, R$ 787,0 milhões e R$ 476,3 milhões, respectivamente.
Temos financiado esses investimentos com o caixa gerado por nossas operações, bem como financiamentos em reais outorgados por Agências Governamentais, financiadores institucionais e agências multilaterais e emissões de títulos de dívida no mercado de capitais, e pretendemos continuar a financiar nossos investimentos a partir dessas fontes. Uma parcela significativa de nossas necessidades de financiamento tem sido providas por bancos públicos governamentais brasileiros. Se o governo brasileiro mudar sua política em relação ao financiamento dos serviços de água e esgoto, ou se não formos capazes de obter financiamentos de longo prazo a taxas de juros atraentes de agências multilaterais e bancos de desenvolvimento, no futuro talvez não sejamos capazes de financiar nossos programas de investimentos, o que poderia ter um efeito material adverso sobre nossos negócios e condição financeira.
Ademais, as instituições financeiras brasileiras estão legalmente limitadas a certo percentual de seu patrimônio para fornecer empréstimos para entidades do setor público, como a nossa. Tais limitações podem afetar adversamente nossa capacidade de continuar a implementação de nosso plano de investimentos.
Ainda, os instrumentos de nossas dívidas contêm cláusulas restritivas (*covenants)* financeiras que limitam nosso endividamento, o que pode limitar nossa capacidade de contrair novos empréstimos e/ou financiamentos, impactando adversamente nossos negócios.

Parte significativa dos nossos ativos está vinculada à prestação de serviços públicos e não estará disponível para

liquidação em caso de falência, nem poderá ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos nossos bens, inclusive os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que somos titulares, está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que são vinculados à prestação de um serviço público essencial. Os valores disponíveis aos nossos acionistas em caso de liquidação podem diminuir significativamente, caso o valor a ser indenizado seja menor do que o valor de mercado dos bens revertidos. Além disso, essas limitações podem ter um efeito adverso em nossa capacidade de obter financiamento, pois não podemos oferecer esses bens como garantia de contratos de dívida.

Possuímos atualmente níveis razoáveis de perdas de água. Uma eventual insuficiência de investimentos e nossa incapacidade de reduzir nossos índices de perdas de água poderão causar um efeito relevante adverso em nossas operações e condição financeira.

A redução dos níveis de perdas técnicas depende essencialmente da realização de investimentos na aquisição e instalação de novos hidrômetros, do redimensionamento e padronização de ligações, de programas de melhorias operacionais, bem como da manutenção e renovação da rede de distribuição.
Já a redução dos níveis de perdas comerciais depende principalmente de recadastramentos e combates a irregularidades, como as ligações clandestinas. Caso não sejamos capazes de reduzir tais índices e investir em ações e projetos que objetivam a redução de nossos níveis de perda, nosso fluxo de caixa, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira poderão ser adversamente afetados.

Não possuímos seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos nossos negócios. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente nosso desempenho financeiro.
Não possuímos cobertura de seguro para interrupção da prestação de serviços, para responsabilidades decorrentes de danos ambientais (tais como contaminação de solo e/ou águas superficiais e subterrâneas) ou outros problemas envolvendo a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a nossos clientes. Ademais, não possuímos seguro

contra danos decorrentes do não cumprimento de leis e regulamentos de cunho ambiental, inclusive de proteção da saúde humana, relacionados a nossos serviços e operações. Qualquer interrupção contínua nos negócios ou danos decorrentes do não cumprimento dessas normas poderá afetar adversamente nosso desempenho financeiro. Na data deste Formulário de Referência, não temos contratado seguro para cobertura de riscos operacionais de nossas principais unidades, localizadas nos dez principais municípios para os quais fornecemos nossos serviços, que possa cobrir perdas decorrentes de problemas e inutilizar ou danificar sensivelmente nossas principais estações e/ou qualquer outro bem relevante para a continuidade de nossas atividades.

Novas entidades conjuntas entre estados e municípios poderão ser criadas para fiscalizar os serviços de saneamento básico em regiões metropolitanas, incluindo a Região Metropolitana de Curitiba. Não podemos prever como a gestão compartilhada dessas operações será realizada na Região Metropolitana de Curitiba e em outras regiões metropolitanas nas quais operamos ou o efeito que isso pode ter sobre nossas atividades, condição financeira ou nos resultados das nossas operações.

Em 28 de fevereiro de 2013 o Supremo Tribunal Federal julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 1842, ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) para questionar normas que tratam da criação da região metropolitana do Rio de Janeiro e da microrregião dos Lagos e disciplinam a administração de serviços públicos. O ponto central discutido era a legitimidade das disposições normativas de criação de regiões metropolitanas e que no caso específico do Rio de Janeiro transferia do âmbito municipal para o âmbito estadual competências administrativas e normativas próprias dos municípios, que dizem respeito aos serviços de saneamento básico (Lei Estadual 2.869/97).
A Lei Estadual 2.869/97, ao criar a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, passou à administração do Estado grande parte das funções e serviços que a Constituição Federal reservou especificamente aos Municípios, sob o argumento de tratar de interesses comuns ou metropolitanos. A consequente lei ordinária, por sua vez, dispôs sobre o serviço público de saneamento básico no Estado, estabelecendo, inclusive, a política tarifária, tema de manifesta competência e interesse municipal. A maioria do Supremo Tribunal Federal decidiu que o Estado do Rio de Janeiro e o município devem criar novas entidades conjuntas para supervisionar o planejamento, a

regulação e a fiscalização dos serviços de saneamento básico em regiões metropolitanas. Em 06 de março de 2013, o Supremo Tribunal Federal decidiu que esta decisão entrará em vigor no Estado do Rio de Janeiro após um período de 24 meses. As Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) 1826, 1843 e 1906 também foram analisadas em conjunto com a ADIN 1842 na mesma sessão, em razão da existência de conexão entre os temas tratados nesses processos.
Tal decisão pode ser considerada um precedente relevante sobre o assunto e, portanto, decisões semelhantes poderão ser tomadas em outros casos pendentes, bem como sobre novos casos que possam ser iniciados. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, 24,9% da nossa receita bruta era proveniente de serviços prestados no Município de Curitiba. Com base no mencionado acima, a Região Metropolitana de Curitiba é uma das potenciais regiões na qual novas decisões sobre casos pendentes podem ser aplicadas. Não podemos prever como a gestão compartilhada dessas operações poderá ser realizada na Região Metropolitana de Curitiba e outros municípios nos quais operamos, ou o efeito que isso pode ter sobre nossas atividades, condição financeira ou resultados das operações.

Nosso desempenho financeiro poderá ser adversamente afetado se não formos capazes de aumentar nossas tarifas adequadamente.

De 2005 a 2010, o Governo do Estado do Paraná não permitiu o reajuste de nossas tarifas. Atualmente, ainda não é possível prever como será realizada a aplicação de certos critérios para ajuste anual tarifário pelo Instituto das Águas do Paraná e por outros entes governamentais competentes. Assim, não podemos garantir que as tarifas por nós cobradas serão elevadas de modo suficiente e/ou em tempo hábil para acompanhar a variação da inflação, despesas operacionais, de manutenção, amortização de investimentos e tributos.

Nossa receita está concentrada em dez dos principais municípios do Estado do Paraná. Caso algum desses municípios vier a deixar de contratar conosco, nossas receitas serão adversamente afetadas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, 55,02% da nossa receita estava concentrada em dez dos principais municípios do Estado do Paraná, quais sejam, Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Cascavel, São José dos Pinhais, Colombo, Guarapuava e

Apucarana, cujo prazo de concessão médio era aproximadamente de 18 anos. Caso um número significativo de municípios ou algum município que represente percentual relevante de nossa receita (i) assuma o fornecimento direto de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, (ii) promova processos licitatórios para selecionar o prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em que não sejamos qualificados para participar ou não sejamos vencedores, ou (iii) os contratos de concessão obtidos estabeleçam condições de prestação menos favoráveis do que as condições atuais é possível que isso nos afete adversa e significativamente.

b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

A Companhia é controlada pelo Estado do Paraná, cujos interesses poderão ser contrários aos interesses dos demais acionistas e dos detentores dos valores mobiliários de nossa emissão.

Por ser o controlador e proprietário da maioria das ações de nossa emissão, o Estado do Paraná é quem, observados os termos de nosso Acordo de Acionistas, determina nossas políticas e estratégias operacionais e elege a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração, que nomeia a Diretoria Executiva. Em 31 de dezembro de 2014, o Estado do Paraná era titular direto de 51,38% do total de nossas ações, sendo 74,97% ações ordinárias e 29,02% ações preferenciais. Além disso, por meio da Cia. Paranaense de Energia – COPEL e da Dominó Holdings S.A. o Estado do Paraná detinha indiretamente ações ordinárias de emissão da Companhia.
Futuras alterações na política por parte do Estado do Paraná, podem causar alterações em todos ou parte dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e/ou, de qualquer outra maneira, causar um efeito material adverso nos nossos negócios e resultados operacionais.
Adicionalmente, motivos políticos podem levar o Estado do Paraná a influenciar adversamente os aumentos de tarifas da Companhia, seja por meio do direcionamento de tarifas da Companhia (inclusive com relação a programas sociais de subsidio de tarifas como o Programa Tarifa Social), seja por meio da aprovação de tais aumentos como poder regulador. Além disso, dado o caráter de interesse público dos serviços prestados pela Companhia, o Estado do Paraná pode continuar a influenciar a Companhia a celebrar, manter ou renovar contratos de concessão ou de programa com municípios que não

sejam rentáveis ou tragam outros benefícios econômicos para a Companhia.
Além disso, por sermos uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado do Paraná, nossa imagem é frequentemente relacionada à do Governo do Estado do Paraná. Somos por vezes envolvidos em processos judiciais e administrativos que envolvem o Governo do Estado do Paraná, gerando um risco à nossa reputação e à nossa imagem, o que pode nos afetar adversamente.

c) a seus acionistas:

Nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio

Dependendo dos nossos resultados futuros, os titulares de nossas ações poderão vir a não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio se não apurarmos lucros. Se a distribuição dos dividendos ou juros sobre o capital próprio for incompatível com a nossa situação financeira, os dividendos ou os juros sobre capital próprio, ainda que o mínimo de 25% do lucro líquido anual, poderão não ser pagos.

Volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais podem afetar adversamente a venda das ações

A volatilidade e/ou falta de liquidez do mercado brasileiro de capitais, que é menos líquido, mais volátil e concentrado que os principais mercados internacionais, pode comprometer o potencial de venda das ações pelos acionistas no preço e no momento desejados. Há também uma concentração significativamente maior no mercado de valores mobiliários brasileiro do que nos principais mercados de valores mobiliários. As dez maiores empresas em termos de capitalização de mercado representaram aproximadamente a metade da capitalização de mercado total da BM&FBOVESPA em 31 de dezembro de 2014. As dez maiores ações em termos de volume de negociação foram responsáveis por aproximadamente 40,00% de todas as ações negociadas na BM&FBOVESPA em 2014, 2013, e 2012.

d) a suas controladas e coligadas:

Informamos que a Sanepar possui a participação de 40,0% no capital social da empresa CS Bioenergia S/A., a qual foi constituída com a finalidade de explorar e dar destinação final adequada a resíduos sólidos e orgânicos, bem como o

lodo produzido em estações de tratamento de esgoto, produção de biogás e geração de energia.

e) a seus fornecedores:

Eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica poderão ter efeito adverso sobre as nossas atividades.

A energia elétrica e seus preços têm um impacto significativo sobre nossos resultados operacionais representando 10,0% dos nossos custos e despesas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Eventuais interrupções relevantes do fornecimento de energia, tal como ocorreu em fevereiro de 2014, poderão ter um considerável efeito negativo sobre nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais ou suas perspectivas.
Atualmente, a COPEL, nosso acionista e controlado pelo Estado do Paraná, é o nosso principal fornecedor de energia elétrica. A alteração desse fornecedor por qualquer motivo poderá causar um efeito adverso para a Companhia.

f) a seus clientes:

***Podemos enfrentar dificuldades na arrecadação de montantes significativos de contas vencidas e não pagas, bem como em cobrar os valores em atraso devidos a nós por municípios para os quais fornecemos água e por entidades do governo municipal e estadual, o que pode afetar adversamente nossas receitas*.**
Em 31 de dezembro de 2014, possuíamos contas a receber relacionadas à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no valor total de R$ 401,5 milhões, líquidos de provisão para perdas na realização de créditos de R$ 132,5 milhões. Desse valor, R$ 284,0 milhões encontravam-se a vencer, R$ 70,9 milhões encontravam-se vencidas por um período de até 30 dias, R$ 22,4 milhões encontravam-se vencidas entre 31 e 60 dias, R$ 10,5 milhões entre 61 e 90 dias, R$ 12,6 milhões entre 91 e 180 dias e R$ 133,7 milhões encontravam-se vencidas há mais de 180 dias. Do total de contas a receber, em 31 de dezembro de 2014, aproximadamente 1/3 são devidas pelo setor público ao qual fornecemos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O Poder Judiciário pode exigir que continuemos a fornecer água ou esgotamento sanitário ao setor público, ainda que não estejamos recebendo os pagamentos devidos. Não temos como garantir que as negociações com esses municípios ou a ação legal tomada contra os mesmos resultarão em pagamentos.

Algumas entidades associadas com os governos municipais e estaduais para os quais prestamos serviços também não efetuam pagamentos regulares. Não podemos prever quando essas entidades vão efetuar os pagamentos em uma base regular ou pagar os valores devidos a nós. Em virtude dessas restrições, não aplicamos a política de corte no fornecimento de água para quaisquer entidades do poder público nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012.

Dessa forma, temos sido afetados pela inadimplência de entidades públicas, tanto na esfera federal quanto estadual e municipal. Em 31 de dezembro de 2014, tais dívidas totalizavam R$ 32,0 milhões de nossa dívida bruta, as quais somadas com as dívidas que somos credores junto as entidades privadas e clientes pessoas físicas totalizavam R$ 401,5 milhões.

Além disso, dado que nosso acionista controlador é o próprio Estado do Paraná, podemos ter dificuldades políticas para realizar essa cobrança, pois o Estado do Paraná poderá determinar que não efetuemos a cobrança de tais entidades de forma satisfatória ou consistente como cobrança do nossos clientes privados. Não podemos assegurar que o Estado do Paraná e outros entes públicos não serão inadimplentes conosco.

Ademais, não podemos assegurar que os valores devidos por nossos clientes, principalmente pelo setor público, não aumentarão significativamente no futuro. Caso não consigamos cobrar as contas dessa categoria de clientes ou as contas de nossos demais clientes de forma satisfatória e caso nosso número de consumidores inadimplentes aumente no futuro, nosso fluxo de caixa, resultados operacionais e situação financeira poderão ser adversamente afetados.

g) aos setores da economia nos quais o Emissor atue:

Novas leis e regulamentos pertinentes a mudanças climáticas, a alterações da regulamentação vigente e os efeitos físicos das mudanças climáticas, poderão resultar em novas obrigações e no aumento dos níveis de investimento exigidos, o que poderá ter um efeito adverso significativo sobre nós.

As leis federais, estaduais e municipais em vigor e os regulamentos sobre mudanças climática estabelecem metas globais, que deverão ser cumpridas. Tais normas podem nos obrigar a aumentar nossos investimentos, a fim de cumprir essas leis. Se isso ocorrer, poderemos ser obrigados a

reduzir nossos níveis de investimentos estratégicos nos setores nos quais atuamos.
Além disso, as mudanças climáticas podem levar ao aumento de eventos climáticos extremos, como secas ou chuvas torrenciais, que podem afetar nossa capacidade de oferecer nossos serviços e obriga-nos a tomar medidas emergenciais, tais como:

- investir na busca de novas fontes de água localizadas mais distantes dos principais centros consumidores de nossos serviços;
- investir em novas tecnologias;
- adotar práticas de conservação de água e implementação de sistemas de gestão de demanda alternativa, como mecanismos econômicos ou de programas educacionais; e
- aumentar nossa capacidade de reserva de água.

Não temos como avaliar os investimentos que podem ser necessários em consequência de mudanças climáticas. Isso pode nos obrigar a aumentar os investimentos, quer para o cumprimento com as mudanças na legislação ambiental ou para prevenir ou remediar os efeitos físicos da mudança climática. Poderemos ser obrigados também a adotar novas normas destinadas a melhorar nossa eficiência energética e minimizar nossas emissões de gases de efeito estufa quando renovar nossas licenças de sistemas operacionais ou procurarmos obter licenças para novos empreendimentos.
Um aumento no nível do mar pode causar intrusão adicional de água salgada nos estuários dos rios onde captamos água para o tratamento, o que pode gerar problemas no tratamento, abastecimento de água e sistemas de saneamento na região litorânea, incluindo danos físicos às instalações e redes. As alterações climáticas podem também reduzir os níveis de água nos reservatórios de usinas hidrelétricas no Brasil, o que pode causar escassez de energia e aumentar os preços da eletricidade, que podem afetar negativamente nossos custos e operações.
Não podemos prever todos os efeitos das mudanças climáticas e não provisionamos quaisquer fundos para eventuais mudanças climáticas. A eventual necessidade de se realizar novos investimentos, seja para cumprir com as novas normas ambientais ligadas às mudanças climáticas ou para prevenir ou corrigir os efeitos físicos das mudanças climáticas, pode ter um efeito material adverso sobre nossos resultados operacionais.

Estamos expostos a riscos associados à prestação de serviços de água e esgotos.

Nosso setor é afetado pelos seguintes riscos adicionais associados à prestação de serviços de água e esgoto:

- As agências governamentais federais, estaduais e municipais que administram recursos hídricos podem impor encargos substanciais para a captação de água a partir de corpos de água e para a descarga de esgoto. Podemos não ser capazes de repassar esses custos para nossos clientes;
- A degradação das áreas de bacias hidrográficas pode afetar a quantidade e a qualidade da água disponível para atender a demanda dos nossos clientes;
- Podemos não ser capazes de aumentar nossas tarifas em tempo hábil, ou em momento algum, a fim de repassar os aumentos da inflação ou nossas despesas operacionais, incluindo impostos, para nossos clientes, conforme ocorreu entre o período de 2005 a 2010. Estas restrições podem ter um efeito negativo sobre nossa capacidade de financiar programa de investimentos e de financiamento, e para atender aos nossos pagamentos relativos ao nosso endividamento;
- Além dos riscos discutidos sob o título “Novas leis e regulamentos pertinentes a mudanças clmáticas, a alterações da regulamentação vigente e aos efeitos físicos das mudanças climáticas, poderão resultar na submissão de novas obrigações e no aumento dos níveis de investimento exigidos, o que poderá ter um efeito adverso significativo sobre nós”; a Companhia está exposta a vários riscos relacionados com o clima, uma vez que nosso desempenho financeiro está diretamente ligado a padrões climáticos. O aumento inesperado na frequência de condições climáticas extremas no futuro poderá afetar adversamente a qualidade e a quantidade da água disponível para captação, tratamento e fornecimento. Estiagens poderão afetar negativamente nossos sistemas de abastecimento de água, resultando em redução do volume de água distribuído e faturado, bem como da receita derivada dos serviços de abastecimento de água. Um aumento de chuvas fortes poderá impactar a qualidade da água e a operação regular dos recursos hídricos, inclusive a captação de água de suas represas, devido ao aumento na erosão do solo, do assoreamento, poluição e eutrofização dos ecossistemas aquáticos;
- Dependemos de fontes de energia para conduzir nossas atividades. Qualquer falta ou racionamento de energia poderá nos impedir de prestar os serviços de água e esgotos e poderá causar danos significativos aos nossos

sistemas de água e esgotos quando retomarmos nossas operações. Além disso, poderemos não ser capazes de repassar aumentos significativos nas tarifas de energia aos nossos clientes.

A ocorrência de quaisquer dos fatores descritos acima poderá provocar um efeito adverso significativo sobre nós.

h) à regulação dos setores em que o Emissor atue:

Estamos sujeitos à regulamentação de natureza ambiental, inclusive de proteção à saúde. O custo do cumprimento/adequação dessa regulamentação, bem como a responsabilização por infrações ambientais, podem ter um efeito material adverso sobre nós.

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que tratam do meio ambiente, inclusive da proteção da saúde humana. Tais leis e regulamentos estabelecem padrões de potabilidade de água e limitam ou proíbem o lançamento de efluentes produzidos em nossas operações, principalmente o esgoto não tratado. O tratamento e lançamento do esgoto coletado e a captação de água dos reservatórios e mananciais devem obedecer a padrões de proteção ao meio ambiente, bem como estão sujeitos a autorizações concedidas pelos órgãos gestores de águas. Estamos sujeitos, ainda, à ocorrência de acidentes ambientais, tais como vazamentos, rompimentos e contaminações de solo e/ou de águas superficiais e subterrâneas, bem como à responsabilização pela reparação dos danos ambientais causados por nossas atividades.
Além disso, nos últimos anos, as autoridades competentes em matéria ambiental, bem como os tribunais brasileiros, vêm aplicando a legislação ambiental de forma mais rigorosa do que no passado.
O custo incorrido no cumprimento da legislação e regulamentação ambiental em decorrência de um maior rigor por parte das autoridades competentes pode ser significativo e impactar o resultado de nossas operações.
Adicionalmente, a não observância das leis e dos regulamentos ambientais pode resultar, além da obrigação de reparar danos ambientais eventualmente causados por prática de efluentes gerados, na aplicação de sanções de natureza cível, penal e administrativa. As sanções são: (i) para as pessoas físicas (incluindo, entre outros, os diretores, administradores e gerentes de pessoas jurídicas, no exercício de suas funções) de penas restritivas de direitos e privativas de liberdade, e

(ii) para as pessoas jurídicas, de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade. Ademais, as sanções de natureza administrativa podem variar desde imposições de advertências e multas, até a suspensão parcial ou total das atividades, podendo também incluir a perda ou restrição de eventuais incentivos fiscais e o cancelamento ou suspensão de linhas de financiamento junto a estabelecimentos oficiais de crédito. A imposição dessas sanções ou de obrigações de reparação de danos pode afetar negativamente nossos fluxos de caixa, resultados e condição financeira.

Atualmente, somos parte em diversos procedimentos administrativos versando sobre alegadas infrações à legislação ambiental, incluindo autos de infração lavrados pelo IBAMA e um inquérito penal envolvendo a Companhia e seus administradores, acerca de suposto lançamento de esgoto sem tratamento nos cursos de água, a eliminação irregular de lodo gerado por estações de tratamento e a falta de licenças operacionais para algumas estações de tratamento.

Eventuais contingências relacionadas a processos de natureza ambiental podem resultar em multas pecuniárias significativas, ou em obrigações de fazer onerosas cujos valores não seríamos capazes de quantificar, podendo, em casos extremos, impactar a continuidade da prestação de nossos serviços, o que pode ter um efeito material adverso sobre o resultado de nossas operações.

Além disso, a legislação ambiental e a sua aplicação pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas. Nossos investimentos em bens de capital e despesas com programas que visem à observância dessa legislação (*compliance* ambiental) poderão aumentar consideravelmente. Desse modo, investimentos necessários ao atendimento de regulamentação ambiental poderão acarretar reduções em outros investimentos planejados, como os gastos em investimentos estratégicos, o que poderia prejudicar nossos negócios e nos afetar adversamente.

Além disso, quaisquer custos e responsabilidades ambientais ou de saúde pública relevantes não previstos poderão ter um efeito material adverso sobre nosso desempenho financeiro.

Por fim, possuímos algumas instalações e unidades antigas, anteriores à legislação ambiental vigente que preconiza pela necessidade de licenciamento de nossa atividade, as quais deverão se adequar à legislação ambiental atual. Estamos enfrentando dificuldades para realizar determinadas adequações em cumprimento à nova legislação ambiental, de modo a obtermos o respectivo licenciamento ambiental. A

realização das adequações podem nos gerar custo adicional não previsto em nosso plano de investimentos. Ademais, a ausência dessas licenças ambientais pode nos sujeitar a sanções, administrativa e/ou penal, especialmente multas em valores significativos.

A Lei de Saneamento Básico no Brasil ainda está em processo de implementação e interpretação, e existem dúvidas quanto ao seu impacto sobre a indústria. O Instituto das Águas do Paraná está em processo de implementação de mudanças na regulação dos serviços de água e esgoto do Estado do Paraná, incluindo alterações significativas na metodologia e estrutura tarifária aplicável às nossas atividades. A ausência de regulação, a implementação de novas regras ou alterações à regulamentação já existente, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios.

O Decreto Federal n º 7.217, que foi promulgado em 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei de Saneamento Básico, estabeleceu uma primeira série de conceitos e esclarecimentos sobre a Lei de Saneamento Básico, incluindo o seguinte:

- para contratos de parceria pública-privada (ou contratos de programa), audiências públicas devem ser realizadas com relação ao edital, e estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira devem ser realizados;
- os direitos e deveres de clientes e prestadores de serviços, incluindo sanções, são determinados pelo titular do serviço público, e não pela agência reguladora;
- a viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços de saneamento deve ser demonstrada pelas:
  (i) contribuições de capitais necessárias para oferecer o serviço; e
  (ii) rendas esperadas da prestação de serviços.
- quando um serviço regulado deve ser fornecido por diferentes prestadores de serviços, os prestadores devem executar um acordo que regulamente as suas respectivas atividades.

Ainda, há incertezas relativas de como a Lei de Saneamento Básico será regulamentada em âmbito estadual e/ou municipal, conforme aplicável, ou ainda sobre como ela será interpretada judicialmente, principalmente no que diz respeito à exigência de uma autoridade regulatória para o setor de saneamento básico, a restrições ou imposições com relação a planos de investimentos, e a regras para a regulação tarifária. Deste

modo, atualmente, ainda não é possível prever se haverá, e quais poderão ser os efeitos da Lei de Saneamento Básico sobre os negócios e operações da Companhia.
Por exemplo, a Lei de Saneamento Básico obriga os Estados a criar entidades reguladoras independentes, com a responsabilidade de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, incluindo a regulação tarifária. Nos termos da Lei de Saneamento Básico e das Leis Estaduais nºs. 16.242/09 e 12.726/99, o Estado do Paraná estabeleceu que o Instituto das Águas do Paraná regulará e fiscalizará os serviços de saneamento básico, compostos pelos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas do Paraná que fornecemos aos municípios. O Instituto das Águas do Paraná poderá baixar portarias, resoluções, regulações em geral que podem nos afetar adversamente. Por outro lado, a Lei de Saneamento Básico também permite que os municípios criem suas próprias agências reguladoras, em vez de serem submetidos ao Instituto das Águas do Paraná, havendo a possibilidade de alguns municípios criarem suas próprias agências reguladoras.

Os municípios com os quais firmamos Contratos de Concessão e Contratos de Programa poderão optar por não renová-los ou impor condições onerosas para as suas renovações, o que poderá afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

A renovação dos contratos para a prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário pode ser realizada nos termos dos contratos firmados que preveem a possibilidade de extensão do prazo, ficando tal renovação a critério da respectiva administração contratante.
Em alguns casos, contudo, o contrato não prevê sua prorrogação, como é o caso do contrato de concessão firmado com o Município de Curitiba em 06 de dezembro de 2001, em substituição ao contrato firmado em 17 de dezembro de 1982. Referidos contratos são decorrentes de autorização legal constante das Leis Municipais nºs 10.192, de 28 de junho de 2001 e 6.388, de 17 de dezembro de 1982 e, respectivamente, que definiram os prazos da concessão em trinta anos cada um (encerrando-se em 2031), sem mencionar a possibilidade de prorrogação.
Desde a entrada em vigor da Lei de Saneamento Básico, regulada pelo Decreto Federal 7.217/10, nossa política tem sido pautada, via de regra, em renovar nossas concessões existentes mediante a celebração de contratos de programa

(anteriormente denominados de contratos de concessão) entre nós e os municípios, no âmbito de convênios de cooperação celebrados entre o município e o Estado do Paraná.
Estes contratos de programa possuem prazo determinado, e uma vez expirados, poderão ser renovados.
De um total de 346 sedes municipais operadas, aproximadamente 6,4% dos contratos estão em processo de renovação por estarem vencidos, 4,9% vencem de 2015 a 2020 e 88,7% foram renovados tendo seus vencimentos após 2020. Não podemos assegurar que os municípios continuarão a demandar nossos serviços, a celebrar novos contratos de programa ou a renovar contratos expirados. Se não tivermos êxito na renegociação com os municípios cujos contratos de concessão expiraram ou expirarão, não podemos assegurar que os novos contratos serão celebrados com os mesmos termos sob os quais atualmente prestamos serviços a tais municípios.
Além disso, por motivos políticos e partidários, tais contratos poderão não ser renovados, de modo que nossos resultados e condições financeiras poderão ser negativamente afetados.
Os municípios podem optar por assumir a prestação direta de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ou por promover um processo de licitação pública para selecionar outro prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Não podemos garantir que os municípios que atendemos nos quais os respectivos contratos de concessão estão pendentes de renovação ou formalização aceitarão manter os atuais termos e condições da prestação de serviços quando da renovação ou formalização de referidos contratos.

Em 31 de dezembro de 2014, prestávamos serviço para 346 municípios. Com 324 desses municípios, mantínhamos contratos formais de 20 ou 30 anos (incluindo a cidade de Curitiba), sendo que nos demais 22 municípios que atendemos, estamos em processo de renovação ou formalização dos respectivos contratos de concessão e de programa. É possível que não possamos continuar a prestar serviço nas condições atuais, ou serviço algum, nos municípios com os quais não há contratos formais. Em particular, a inexistência de contratos formais com estes municípios significa que podemos não ser capazes de fazer cumprir o nosso direito de continuar a prestação de serviços e receber o valor devido pelo serviço prestado. Com efeito, os municípios com os quais não contamos com contratos formais, de concessão ou de programa podem optar por iniciar a prestação de serviços de água e esgoto por si mesmos, ou

podem realizar licitações para selecionar outro fornecedor. Tais municípios podem estabelecer requisitos de elegibilidade para os quais possivelmente não nos qualificamos e, se nos qualificarmos e participarmos dessas licitações, podemos não ser os vencedores. Além disso, nossa capacidade de continuar a operar sem contratos formais pode ser modificada ou cancelada por parte dos governos federal, estadual ou municipal, decisões judiciais ou outros fatores. Adicionalmente, poderemos não ser capazes de renegociar os contratos vencidos em termos que não sejam tão favoráveis para nós quanto aqueles nos quais operamos atualmente.
Qualquer um desses eventos pode ocasionar um efeito material adverso sobre as nossas atividades, resultados das nossas operações e nossa condição financeira.

i) aos países estrangeiros onde Emissor atue:

Informamos que a Sanepar não atua em outros países.

4.2 - EXPECTATIVA DE VARIAÇÃO NA EXPOSIÇÃO

Temos como prática a análise constante dos riscos aos quais estamos expostos e que possam afetar nossos negócios, situação financeira e os resultados das nossas operações de forma adversa. Estamos constantemente monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar nossas atividades.

Nesse sentindo, e tendo em vista as eleições realizadas no Brasil em 2014 e as alterações no cenário político, poderão (i) motivar alguns dos municípios a rescindir nossas concessões antes do prazo previsto; (ii) motivar alguns dos municípios a impor condições onerosas para as renovações de nossas concessões; (iii) dificultar a obtenção de algumas licenças ambientais e/ou autorizações para as nossas instalações e unidades; (iv) entre outros, de modo a aumentar a nossa exposição a alguns dos riscos já mencionados neste Formulário de Referência. Assim, em razão a propósitos políticos e partidários, nossos resultados e condições financeiras poderão ser negativamente afetados.

Na data deste Formulário de Referência, não identificamos outros cenários de aumento ou redução na exposição aos riscos já mencionados neste Formulário de Referência.

4.3 - PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

Em 31 de dezembro de 2014 o passivo contingencial da Companhia era de R$ 967,1 considerando todas as ações trabalhistas, cíveis, ambientais, fiscais e tributárias com probabilidade de perda provável, possivel e remota.

i. Contingências Cíveis

Em 31/12/2014 a Sanepar figurava como réu em diversos processos judiciais de natureza cível.

Conforme avaliação dos advogados internos e externos, a Companhia provisionou o valor de R$ 202,4 milhões para as contingências classificadas como de perda provável. Além disso, os passivos contingentes com expectativa de perda possível para ações cíveis são de R$ 252,9 milhões.

Os processos de natureza cíveis em andamento possuem como objeto principal, na sua grande maioria, o reequilíbrio econômico financeiro dos contratos celebrados pela Companhia.

Relacionamos a seguir os processos cíveis que consideramos relevantes:

PROCESSO Nº. 1062

a. Juízo		2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE CURITIBA
b. Instância		2º grau
c. Data de Instauração		18/12/2002
d. Partes no Processo	**Autor**	CONSORCIO DM/ LFM/ SEF
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 50.000.000,00
f. Principais fatos		RESSARCIMENTO DE CUSTOS INCORRIDOS PELA SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DE EMBASAMENTO DE AREIA PARA PEDRISCO.
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		A companhia tem condições de suportar a eventual condenação
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 50.000.000,00

PROCESSO Nº. 9000

a. Juízo		2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE CURITIBA
b. Instância		1º grau
c. Data de Instauração		21/12/2009
d. Partes no Processo	**Autor**	CONSTRUTORA ITAU LTDA
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 25.000.000,00
f. Principais fatos		LICITAÇÃO Obs: CONTRATO DE OBRA 01/2002 - PARANASAN REEQUILIBRIO FINANCEIRO . *IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA: 0001400-70.2010.8.16.0004 - 1400/2010 * **MEDIDA CAUTELAR PREPARATÓRIA DE ANTECIPAÇÃO DE PROVA-0010378-36.2010.8.16.0004 (10378/2010) ** AGRAVO DE INSTRUMENTO 0719865-4 "STJ - AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 506537/PR (2014/0094660-0)"
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		A companhia tem condições de suportar a eventual condenação
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 25.000.000,00

PROCESSO Nº. 0000669-69.2013.8.16.0004

a. Juízo		3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE CURITIBA
b. Instância		2º grau
c. Data de Instauração		16/05/2013
d. Partes no Processo	**Autor**	SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICACOES LTDA
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 22.800.226,06
f. Principais fatos		REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO CO 04.2/2002 PROJUDI
g. Se a chance de perda é:		POSSÍVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		A companhia tem condiões de suportar a eventual condenação
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 48386

a. Juízo		4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE CURITIBA
b. Instância		STJ
c. Data de Instauração		13/O4/2007
d. Partes no Processo	**Autor**	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 13.917.293,50
f. Principais fatos		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INDENIZAÇÃO, JUROS, MULTAS E CORREÇÕES, RESSARCIMENTO Obs: INDEN REF CONTRATO OBRA Nº 03.1/00, POR DESEQUILÍBRIO ECON-FINANC AUTORA.AGRAVO INSTR 592.529-5 -4ª CC -REL.DES.LÉLIA SAMARDÃ AGR INSTR STJ 1164059/PR ASSISTENTES TÉCNICOS SANEPAR: REGINALDO PRYBECZ (ENGENHARIA) E LUIZ ALVES PEREIRA (CONTÁBIL)**STJ - REC ESPEC 1300567 1.300.567/PR(2011/0308380-5)** 0842166-903 REC EXTRAORD ESP CÍVEL "STJ AGRAVO REC ESP Nº 489772/PR (2014/0060375-8)" STF-REC EXTR AGRAVO 852.491/PR (198) ORIGEM :AI - 842166903
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		A companhia tem condiões de suportar a eventual condenação
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 13.917.293,50

PROCESSO Nº. 0001289-33.2003.8.16.0004

a. Juízo		1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE CURITIBA
b. Instância		1º grau
c. Data de Instauração		01/10/2003
d. Partes no Processo	**Autor**	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO SITIO CERCADO
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 13.000.000,00
f. Principais fatos		CONSUMO, POLUIÇÃO HIDRICA Obs: QUESTIONAMENTOS ACERCA DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS COM RELAÇÃO A AR NA REDE, CONSUMO MÍNIMO, TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÕES, REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E DESPEJO DE ESGOTOS EM CÓRREGOS E RIOS NUMERO ANTIGO: 459/2003 ***AGRAVO DE INSTRUMENTO: 633099 *** - DECISÃO QUE DETERMINOU QUE O AUTOR PAGUE PELA PERÍCIA, MAS SE NÃO FOR REALIZADA O ÔNUS É NOSSO; ASSIM, NO JUÍZO A QUO O PERITO TEM QUE ACEITAR RECEBER NO FINAL.
g. Se a chance de perda é:		REMOTA
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		A companhia tem condiões de suportar a eventual condenação
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 364

a. Juízo		2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE CURITIBA
b. Instância		CONDENAÇÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO ACORDO SOMENTE PARA PARCELAMENTO DA DÍVIDA EM 18 PARCELAS
c. Data de Instauração		31/03/1998
d. Partes no Processo	**Autor**	MINISTERIO PUBLICO
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 10.476.207,25
f. Principais fatos		COBRAR MULTA DE 2% E NÃO COBRAR REAVISO NAS CONTAS
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		A companhia tem condiões de suportar a eventual condenação
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 10.476.207,25

PROCESSO Nº. 39

a. Juízo		2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE CURITIBA
b. Instância		
c. Data de Instauração		31/07/2007
d. Partes no Processo	**Autor**	DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 10.004.137,66
f. Principais fatos		RESSARCIMENTO Obs: 0001219-40.2008.8.16.0004 RESSARCIMENTO PELOS PREJUÍZOS EM FUNÇÃO DO DESEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS C.O.05.1/00 E 05.2/00 AGRAVO DE INSTRUMENTO 487.972-1 ASSISTENTES TÉCNICOS SANEPAR: ENVAR SALOMÃO JUNIOR E LUIZ ALVES PEREIRA FILHO AGRAVO DE INSTRUMENTO 676.004-5 **STJ - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1391546 - PR (2011/0044380-5) ** "STJ AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 444992/PR (2013/0391473-1)"
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 10.004.137,66

PROCESSO Nº. DIVERSOS (12.510 PROCESSOS)

a. Juízo		DIVERSOS
b. Instância		Diversas
c. Data de Instauração		DIVERSAS
d. Partes no Processo	**Autor**	DIVERSOS
	Réu	DIVERSOS
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 401.953.813,46
f. Principais fatos		DIVERSOS
g. Se a chance de perda é:		DIVERSOS
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		trata-se de inúmeros processosque serão julgados de forma escalonada, já inseridos no cotidiano da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 92.977.251,63

ii - Contingências trabalhistas

Em 31/12/2014 a Companhia figurava como réu em diversos processos judiciais e procedimentos administrativos de natureza trabalhista, que totalizavam o valor de R$ 188,5 milhões, os quais estavam totalmente provisionados.

Os processos de natureza trabalhista em andamento versam, em geral, sobre redução de carga horária (pedido de nulidade da redução e pagamento das diferenças salariais e dos reflexos), horas extras em decorrência de extrapolação de jornada de intrajornada, adicional de insalubridade, adicional noturno, adicional de periculosidade, férias proporcionais, acidente de trabalho, danos materiais e morais inclusive coletivos, diferenças salariais, de depósitos de FGTS e no pagamento de verbas rescisórias.

A seguir relacionamos os processos trabalhistas que consideramos relevantes

PROCESSO Nº. 08445-2006-028-09-00-8

a. Juízo		19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
b. Instância		1 º. grau
c. Data de Instauração		27/06/2006
d. Partes no Processo	**Autor**	SAEMAC SIND DOS TRAB NA CAPTACAO PUR TRAT E DISTR
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 4.041.885,76
f. Principais fatos		INCIDENCIA DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO CALCULO DAS HORAS EXTRAS
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		A Companhia suporta o pagamento da condenação
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 4.041.885,76

PROCESSO Nº. 02726-2007-028-09-00-8

a. Juízo		19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
b. Instância		1 º. grau
c. Data de Instauração		01/02/2007
d. Partes no Processo	**Autor**	SAEMAC SIND DOS TRAB NA CAPTACAO PUR TRAT E DISTR
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 4.039.243,75
f. Principais fatos		PAGTO AOS APOSENTADOS DA MULTA DE 40% SOBRE TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS A TITULO DE FGTS, INCLUINDO OS SAQUES PORVENTURA EFETUADOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO E OS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		A Companhia suporta o pagamento da condenação
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 4.039.243,75

PROCESSO Nº. 14657-2003-006-09-00-4

a. Juízo		6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
b. Instância		1 º. grau
c. Data de Instauração		04/09/2003
d. Partes no Processo	**Autor**	SENGE SINDICATO ENGENHEIROS ESTADO DO PR
	Réu	FUSAN E SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 2.715.522,44
f. Principais fatos		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO PATAMAR DE 30%. AUTORES: AGUINALDO BERGAMO MARTINS, ALVACIR DE OLIVEIRA, ALVARO ESTEVES, ARIDIO CHAMORRO, FRANCISCO FRANÇA FRANCO, HELCIO ALEXANDRE R. ZILOTTI, JOSE EDUARDO PESSOA SILVA, MARCO ANTONIO DOTTO, MAURO OBLADEN DE LARA, NELSON AVILA JUNIOR, SAURO DE JESUS MADERNA LEITE, TANIA MARA PEREIRA MARQUES, VOLNEY OSCAR PFUTZENREUTER, WILSON SACHETIN MARÇAL
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		A Companhia suporta o pagamento da condenação
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 2.715.522,44

PROCESSO Nº. 04132-2010-028-09-00-7

a. Juízo		19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
b. Instância		
c. Data de Instauração		12/02/2010
d. Partes no Processo	**Autor**	SENGE SINDICATO ENGENHEIROS ESTADO DO PR, SINAEP - SIND. ADM. DO ESTADO DO PR, SINDECON- SIND. ECONOMISTAS DO PR, SINDIB - SIND DOS BIBLIOTECARIOS DO ESTADO DO PR, SINDYPSI - SIND DOS PSICOLOGOS NO ESTADO DO PR
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 1.920.000,00
f. Principais fatos		ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DANOS MORAIS, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, JUSTIÇA GRATUITA Obs: CONCEDIDA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - DIVULGAÇÃO DOS SALÁRIOS PELA INTERNET. AÇÃO IMPROCEDENTE TST - PROCESSO Nº AIRR-169-77.2010.5.09.0028 (169/2010)
g. Se a chance de perda é:		POSSÍVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 1.920.000,00

PROCESSO Nº. 09946-2007-015-09-00-6

a. Juízo		15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
b. Instância		1 º. grau
c. Data de Instauração		11/04/2007
d. Partes no Processo	**Autor**	CARLOS ANTONIO BRUSAMOLIN
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 1.721.602,37
f. Principais fatos		NULIDADE DA RESCISÃO, REINTEGRAÇÃO, SALARIOS, ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO, RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA, NÚMERO ANTIGO: RT 9946/2007
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		A Companhia suporta o pagamento da condenação
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 1.721.602,37

PROCESSO Nº. 29204-1997-004-09-00-0

a. Juízo		4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
b. Instância		
c. Data de Instauração		30/10/1997
d. Partes no Processo	**Autor**	TAMMY ROMAGUERA DA SILVA
	Réu	FUSAN
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 1.611.048,25
f. Principais fatos		REINTEGRAÇÃO Obs: SOLIDARIEDADE, VÍNCULO, DIF. SALARIAIS,HORAS EXTRAS, FGTS, HONORÁRIOS ** TST - PROCESSO 72221-10.2010.5.00.0000 (72221/2010)
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 1.611.048,25

PROCESSO Nº. 19732-1993-004-09-00-8

a. Juízo		4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
b. Instância		1 º. grau
c. Data de Instauração		20/09/1993
d. Partes no Processo	**Autor**	SINTEC SINDICATO DOS TECNICOS INDS NO ESTADO PARANÁ
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 1.419.549,29
f. Principais fatos		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE O VALOR DO CÁLCULO OFICIAL (R$ 933.806,28) APRESENTADO PELA PARTE AUTORA REPRESENTA A APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DO PERIÓDO DEZEMBRO/2004 ATÉ OUTUBRO/2006 ACRESCIDOS DA MULTA DIÁRIA APURADA NO IMPORTE DE R$ 885.156,73. MULTA FOI DISPENSADA PELOS DESPACHOS DE FLS 1173 E 1802
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		A Companhia suporta o pagamento da condenação
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 1.419.549,29

PROCESSO Nº. 01007-2006-585-09-00-4

a. Juízo		VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
b. Instância		1 º. grau
c. Data de Instauração		05/10/2006
d. Partes no Processo	**Autor**	JORGE ANTONIO DA SILVEIRA
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 1.181.634,65
f. Principais fatos		DIFERENÇAS SALARIAIS, REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, LUCROS E RESULTADOS, FGTS, GRATUIDADE DA JUSTIÇA
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		A Companhia suporta o pagamento da condenação
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 1.181.634,65

PROCESSO Nº.39913-2009-028-09-00-9

a. Juízo		19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
b. Instância		
c. Data de Instauração		17/12/2009
d. Partes no Processo	**Autor**	MARCELO CAVALCANTI FORTES
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 1.126.102,28
f. Principais fatos		EQUIPARAÇÃO SALARIAL, HORAS EXTRAS, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL. PARADIGMAS: VALDOMIRO GABRIEL VOLPATO KIT E PAULO ROBERTO GUEBUR
g. Se a chance de perda é:		POSSÍVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		Trata-se de inúmeros processos que serão julgados de forma escalonada , já inseridos no cotidiano da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 1.126.102,28

PROCESSO Nº. 10828-2011-041-09-00-3

a. Juízo		21ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
b. Instância		
c. Data de Instauração		02/05/2011
d. Partes no Processo	**Autor**	IVANILDE MARIA MUXFELDT KLAIS
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 1.086.453,38
f. Principais fatos		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, HORAS EXTRAS, JORNADA DE TRABALHO, JUROS, MULTAS E CORREÇÕES, JUSTIÇA GRATUITA, REFLEXOS
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 1.086.453,38

PROCESSO Nº. DIVERSOS (4.184 PROCESSOS)

a. Juízo		DIVERSOS
b. Instância		
c. Data de Instauração		DIVERSAS
d. Partes no Processo	**Autor**	DIVERSOS
	Réu	DIVERSOS
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 167.597.494,52
f. Principais fatos		DIVERSOS
g. Se a chance de perda é:		DIVERSOS
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 167.597.494,52

iii. Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2014 a Sanepar figurava como réu em 459 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. O valor envolvido nas referidas causas perfaz o montante de aproximadamente R$ 39,6 milhões. Deste valor contingente, conforme avaliado pelos advogados internos e externos, temos provisionado o valor de R$ 0,9 milhão para as contingências prováveis.

As provisões tributárias relacionan-se, principalmente, a questionamentos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN ajuizados pelas Prefeituras Municipais, bem como ao Imposto sobre Propriedade territorial e Urbana.

O passivo contingente para expectativa de perda provável e possível perfaz o montante aproximado de R$ 29,9 milhões.

Os depósitos judiciais nas demandas tributárias perfazem o montante de R$ 4,8 milhões.

Relacionamos a seguir os processos tributários que julgamos relevantes:

PROCESSO Nº. 27

a. Juízo		VARA CIVEL DE PIRAQUARA
b. Instância		
c. Data de Instauração		07/02/2014
d. Partes no Processo	**Autor**	MUNICIPIO DE PIRAQUARA
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 10.105.854,81
f. Principais fatos		EXECUÇÃO FISCAL Obs: CDA 01/2011
g. Se a chance de perda é:		POSSÍVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		provisionado como possivel haja vista que, apesar de decisões judiciais favoráveis à tese da imunidade tributária das soceidades de economia mista prestadores de serviço público, ainda pende de julgamentono STF o "leading case" a respeito do tema
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 346

a. Juízo		1ª VARA CIVEL DE PARANAVAI
b. Instância		
c. Data de Instauração		01/10/2008
d. Partes no Processo	**Autor**	MUNICIPIO DE PARANAVAI
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 5.251.085,54
f. Principais fatos		EXECUÇÃO FISCAL Obs: REFERENTE A ISSQN - DIVIDA ATIVA ANOS 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003. NOTIFICAÇÕES FISCAIS Nº. 592, 593, 594, 595, 596, 597. PROTOCOLADA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. INDICADOS BENS À PENHORA E NOMEADO DEPOSITÁRIO (GERENTE DE PARANAVAÍ FREDERICO WESSLER) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 629.514-3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 654.318-0 (AGRAVO DE PARANAVAÍ)
g. Se a chance de perda é:		POSSÍVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		provisionado como possivel haja vista que, apesar de decisões judiciais favoráveis à tese da imunidade tributária das soceidades de economia mista prestadores de serviço público, ainda pende de julgamentono STF o "leading case" a respeito do tema
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 348

a. Juízo		2ª VARA CIVEL DE PARANAVAI
b. Instância		
c. Data de Instauração		23/04/2012
d. Partes no Processo	**Autor**	FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE PARANAVAI
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 3.608.109,46
f. Principais fatos		EXECUÇÃO FISCAL Obs: CARTA PRECATORIA 0043193-61.2011.8.16.0001 NOTIF. FISCAL 592,293,594,595,596,597. ISS 2008 A 2003 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL 542/2012 EMBARGOS A EXECUCAO-0004206-20.2012.8.16.0130 CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS DE EMBARGOS ANEXADOS NO SIJ
g. Se a chance de perda é:		POSSÍVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		provisionado como possivel haja vista que, apesar de decisões judiciais favoráveis à tese da imunidade tributária das soceidades de economia mista prestadores de serviço público, ainda pende de julgamentono STF o "leading case" a respeito do tema
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 158

a. Juízo		VARA CIVEL DE MARIALVA
b. Instância		
c. Data de Instauração		06/06/2005
d. Partes no Processo	**Autor**	MUNICIPIO DE MARIALVA
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 3.132.175,99
f. Principais fatos		EXECUÇÃO FISCAL, ISS COM EXERCICIO DE (1998 A 2003). EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 483/2005 AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECUSO ESPECIAL CÍVEL Nº 397.560-2/03. AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0397560-2/04. AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1161783 - PR APENSO AOS AUTOS DE EMBARGOS 378/2009
g. Se a chance de perda é:		REMOTA
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		provisionado como possivel haja vista que, apesar de decisões judiciais favoráveis à tese da imunidade tributária das soceidades de economia mista prestadores de serviço público, ainda pende de julgamentono STF o "leading case" a respeito do tema
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 0007322-63.2014.8.16.0130

a. Juízo		1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE PARANAVAI
b. Instância		
c. Data de Instauração		07/07/2014
d. Partes no Processo	**Autor**	MUNICIPIO DE PARANAVAI
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 1.449.636,18
f. Principais fatos		EXECUÇÃO FISCAL Obs: CDA 1837/2014 TAXA DE SERVIÇOS PUBLICOS REF AO PERIODO DE 2004, 2005, 2006, 2007 E 2008
g. Se a chance de perda é:		POSSÍVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		provisionado como possivel haja vista que, apesar de decisões judiciais favoráveis à tese da imunidade tributária das soceidades de economia mista prestadores de serviço público, ainda pende de julgamentono STF o "leading case" a respeito do tema
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº.180

a. Juízo		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO
b. Instância		
c. Data de Instauração		08/11/2006
d. Partes no Processo	**Autor**	MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 1.432.049,80
f. Principais fatos		LANÇAMENTO DO ISS PASTA 10112 REFERE-SE AO MESMO PROCESSO ADMINISTRATIVO 180/2004 E CONTÉM RECURSO AO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
g. Se a chance de perda é:		REMOTA
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		provisionado como possivel haja vista que, apesar de decisões judiciais favoráveis à tese da imunidade tributária das soceidades de economia mista prestadores de serviço público, ainda pende de julgamentono STF o "leading case" a respeito do tema
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 345

a. Juízo		PROCESSO ADMINISTRATIVO
b. Instância		
c. Data de Instauração		21/09/2010
d. Partes no Processo	**Autor**	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 1.402.612,28
f. Principais fatos		COBRANÇA Obs: NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL 345/2010
g. Se a chance de perda é:		REMOTA
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		provisionado como possivel haja vista que, apesar de decisões judiciais favoráveis à tese da imunidade tributária das soceidades de economia mista prestadores de serviço público, ainda pende de julgamentono STF o "leading case" a respeito do tema
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº.

a. Juízo		PROCESSO ADMINISTRATIVO
b. Instância		
c. Data de Instauração		24/08/2010
d. Partes no Processo	**Autor**	MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 1.000.000,00
f. Principais fatos		COBRANÇA Obs: IPTU DIVERSOS IMOVEIS EM QUATRO BARRAS.
g. Se a chance de perda é:		REMOTA
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		provisionado como possivel haja vista que, apesar de decisões judiciais favoráveis à tese da imunidade tributária das soceidades de economia mista prestadores de serviço público, ainda pende de julgamentono STF o "leading case" a respeito do tema
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 268672

a. Juízo		VARA CIVEL DE PORECATU
b. Instância		
c. Data de Instauração		29/09/2010
d. Partes no Processo	**Autor**	MUNICIPIO DE PORECATU
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 780.128,20
f. Principais fatos		EXECUÇÃO FISCAL Obs: EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA DO TRIBUTO ISSNQ - IMPOSTO DE SEVIÇO DE QUALQUER NATUREZA REFERENTE AO ANO DE 2010.
g. Se a chance de perda é:		POSSÍVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		provisionado como possivel haja vista que, apesar de decisões judiciais favoráveis à tese da imunidade tributária das soceidades de economia mista prestadores de serviço público, ainda pende de julgamentono STF o "leading case" a respeito do tema
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 12

a. Juízo		PROCESSO ADMINISTRATIVO
b. Instância		
c. Data de Instauração		04/01/2010
d. Partes no Processo	**Autor**	MUNICIPIO DE PORECATU
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 769.888,68
f. Principais fatos		AUTOS DE INFRACAO, EXIBICAO DE DOCUMENTOS Obs: ISSQN REFERENTE AO PERIODO DE 2004 A 2008 FORAM LAVRADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO: 12/2009 NO VALOR DE 506.528,85 13/2009 NO VALOR DE 23.256,06 14/2009 NO VALOR DE 240.103,77
g. Se a chance de perda é:		POSSÍVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. DIVERSOS (449 PROCESSOS)

a. Juízo		DIVERSOS
b. Instância		
c. Data de Instauração		DIVERSAS
d. Partes no Processo	**Autor**	DIVERSOS
	Réu	DIVERSOS
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 10.671.947,76
f. Principais fatos		DIVERSOS
g. Se a chance de perda é:		DIVERSOS
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 845.734,78

iv. Contingências ambientais

Em 31 de dezembro de 2014 a Sanepar figurava como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza ambiental. Deste valor contingente, conforme avaliado pelos advogados internos e externos, foi provisionado o valor de R$ 76,0 milhões para contingências prováveis. Além disso, os passivos contingentes com expectativa de perda possível para ações ambientais são de R$ 114,0 milhões.

Relacionamos a seguir os processos ambientais que consideramos relevantes:

PROCESSO Nº. 5084820-73.2014.404.7000

a. Juízo		11ª VARA FEDERAL DE CURITIBA
b. Instância		
c. Data de Instauração		18/12/2014
d. Partes no Processo	**Autor**	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 0,01
f. Principais fatos		INTIMAÇÃO Obs: INTIMAÇÃO 72 HORAS
g. Se a chance de perda é:		
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		NÃO HÁ VALOR MONETÁRIO AFERÍVEL VEZ QUE OS PEDIDOS INICIAIS SE TRADUZEM EM OBRIGAÇÃO DE FAZER QUE DEPENDERÃO DE LIQUIDAÇÃO FUTURA
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 5001581-40.2015.404.7000

a. Juízo		11ª VARA FEDERAL DE CURITIBA
b. Instância		
c. Data de Instauração		16/01/2015
d. Partes no Processo	**Autor**	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 1.000,00
f. Principais fatos		DANOS AMBIENTAIS - OBS.: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS E TAMBÉM AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS AMBIENTAIS QUE ELA TERIA CAUSADO
g. Se a chance de perda é:		
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		NÃO HÁ VALOR MONETÁRIO AFERÍVEL VEZ QUE OS PEDIDOS INICIAIS SE TRADUZEM EM OBRIGAÇÃO DE FAZER QUE DEPENDERÃO DE LIQUIDAÇÃO FUTURA
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 643487-D

a. Juízo		IBAMA
b. Instância		
c. Data de Instauração		01/12/2008
d. Partes no Processo	**Autor**	IBAMA - INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT R
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 12.546.560,00
f. Principais fatos		AUTOS DE INFRACAO Obs: INSTALAR E FAZER FUNCIONAR POÇOS DE CAPTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), EMITIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL, CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTOS PERTINENTES. TOTAL DE 832 POÇOS, CORRESPONDENDO A MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00 PARA CADA POÇO.
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 12.546.560,00

PROCESSO Nº. 494120-D

a. Juízo		IIBAMA
b. Instância		
c. Data de Instauração		01/12/2008
d. Partes no Processo	**Autor**	IBAMA - INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT R
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 10.000.000,00
f. Principais fatos		AUTOS DE INFRAÇÃO: INSTALAR E FAZER FUNCIONAR ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETEs SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO VÁLIDA (LO) EMITIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL, CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTOS PERTINENTES. TOTAL DE 89 ETEs, CORRESPONDENDO A UMA MULTA DIÁRIA DE R$ 500,00 PARA CADA ETE. CONVERTIDA MULTA DIÁRIA PARA R$ 10 MILHÕES COM DOBRA PELA REINCIDÊNCIA.
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 10.000.000,00

PROCESSO Nº. 494119

a. Juízo		IBAMA
b. Instância		
c. Data de Instauração		01/12/2008
d. Partes no Processo	**Autor**	IBAMA - INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT R
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 10.000.000,00
f. Principais fatos		AUTOS DE INFRAÇÃO: INSTALAR E FAZER FUNCIONAR ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAs SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO VÁLIDA (LO) EMITIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL, CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTOS PERTINENTES. TOTAL DE 92 ETAs, CORRESPONDENDO A UMA MULTA DIÁRIA DE R$ 500,00 PARA CADA ETA. CONVERTIDA MULTA DIÁRIA PARA R$ 10 MILHÕES COM DOBRA PELA REINCIDÊNCIA.
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 10.000.000,00

PROCESSO Nº. 25872

a. Juízo		3ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA
b. Instância		
c. Data de Instauração		18/10/2004
d. Partes no Processo	**Autor**	APPAM- ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE MANANCIAIS
	Réu	IAP, SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 10.000.000,00
f. Principais fatos		DANOS AMBIENTAIS MORAIS E MATERIAIS
g. Se a chance de perda é:		POSSÍVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 422

a. Juízo		2ª. VARA CÍVEL DE APUCARANA
b. Instância		
c. Data de Instauração		10/08/2005
d. Partes no Processo	**Autor**	ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA BANDEIRA VERDE
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 10.000.000,00
f. Principais fatos		DANOS AO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE JABOTI
g. Se a chance de perda é:		POSSÍVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 0828-52.2011.8.16.0078

a. Juízo		VARA CIVEL DE CURIUVA
b. Instância		
c. Data de Instauração		03/06/2011
d. Partes no Processo	**Autor**	MINISTERIO PUBLICO
	Réu	MUNICIPIO DE SAPOPEMA, SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 9.800.000,00
f. Principais fatos		Obs: AÇÃO CIVIL PÚBLICA MANDAMENTAL, CUMULADA COM PEDIDO LIMINAR DE TUTELA ANTECIPADA E PRECEITO COMINATÓRIO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
g. Se a chance de perda é:		POSSIVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 84

a. Juízo		VARA CIVEL DE FAXINAL
b. Instância		
c. Data de Instauração		05/04/2011
d. Partes no Processo	**Autor**	MINISTERIO PUBLICO
	Réu	MUNICIPIO DE FAXINAL, SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 9.800.000,00
f. Principais fatos		AÇÃO CIVIL PÚBLICA MANDAMENTAL CUMULADA COM PEDIDO LIMINAR DE TUTELA ANTECIPADA E PRECEITO COMINATÓRIO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
g. Se a chance de perda é:		POSSÍVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 700426

a. Juízo		IBAMA
b. Instância		
c. Data de Instauração		27/12/2012
d. Partes no Processo	**Autor**	IBAMA - INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT R
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 5.000.000,00
f. Principais fatos		AUTOS DE INFRAÇÃO: LANÇAR RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS OU DETRITOS, ÓLEO OU SUBSTÂNCIAS OLEOSAS, EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEIS OU ATOS NORMATIVOS, CONSTATADO ATRAVÉS DOS RELATÓRIOS DE ENSAIOS 00760/12 E 00761/12, AMBOS ELABORADOS PELA COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, EM 27/09/2012. LOCAL DE APLICAÇÃO: ETE MANDACARU
g. Se a chance de perda é:		POSSÍVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		

PROCESSO Nº. 6838

a. Juízo		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA
b. Instância		
c. Data de Instauração		02/08/2012
d. Partes no Processo	**Autor**	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MARINGA
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 4.837.500,00
f. Principais fatos		AUTOS DE INFRACAO Obs: "LANÇAR EFLUENTES LIQUIDOS TRATADOS FORA DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS DO IAP E/OU CONAMA. AUTO DE INFRAÇÃO REF. ETE 02 SUL - ESTRADA JAGUARUNA, LOTE 05, GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM. PROCESSO Nº 49738/2012 DP-01484/2012
g. Se a chance de perda é:		PROVAVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 4.837.500,00

PROCESSO Nº. 23094

a. Juízo		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIETNE
b. Instância		
c. Data de Instauração		10/05/2011
d. Partes no Processo	**Autor**	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
	Réu	SANEPAR
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 4.837.500,00
f. Principais fatos		AUTOS DE INFRACAO: LANÇAMENTO IRREGULAR DE EFLUENTES NÃO TRATADOS NO RIBEIRÃO CAMBÉ E RIBEIRÃO LINDÓIA
g. Se a chance de perda é:		PROVÁVEL
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 4.837.500,00

PROCESSO Nº. DIVERSOS (908 PROCESSOS)

a. Juízo		DIVERSOS
b. Instância		Diversas
c. Data de Instauração		DIVERSAS
d. Partes no Processo	**Autor**	DIVERSOS
	Réu	DIVERSOS
e. Valores, bens ou direitos envolvidos		R$ 105.078.755,22
f. Principais fatos		DIVERSOS
g. Se a chance de perda é:		DIVERSOS
h. Análise do impacto em caso de perda do processo		trata-se de inúmeros processosque serão julgados de forma escalonada, já inseridos no cotidiano da Companhia.
i. Valor provisionado, se houver provisão		R$ 33.811.192,25

4.4 – PROCESSOS NÃO SIGILOSOS – ADM/CONTR/INVEST

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que nós sejamos partes e cujas partes contrárias sejam nossos administradores ou ex-administradores, controladores ou excontroladores, ou nossos investidores.

4.5 – PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES

Não há processos sigilosos relevantes em que nós sejamos parte e que já não tenham sido divulgados neste Formulário de Referência.

4.6 – PROCESSOS REPETITIVOS OU CONEXOS

Em 31 de dezembro de 2014, éramos parte em processos trabalhistas repetitivos ou conexos, que totalizavam, aproximadamente, R$ 188,5 milhões, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, conforme tabela abaixo:

Processos Judiciais e Procedimentos Administrativos Trabalhistas

Valores envolvidos	R$ 188,5 milhões
Valor provisionado	R$ 188,5 milhões
Depósitos judiciais realizados	R$ 108,2 milhões
Prática do emissor ou de suas controladas que causou tal contingência	As principais demandas trabalhistas em andamento versam sobre redução de carga horária (pedido de nulidade da redução e pagamento das diferenças salariais e dos reflexos), horas extras em decorrência de extrapolação de jornada e intrajornada, adicional de insalubridade, adicional noturno, adicional de periculosidade, férias proporcionais, acidente de trabalho, danos materiais e morais inclusive coletivos, diferenças salariais, de depósitos de FGTS e no pagamento de verbas rescisórias. Compõe ainda o saldo de provisão contábil montantes para fazer frente a eventuais e futuras discussões judiciais relativas à interpretação da legislação trabalhista quanto a existência de vínculo empregatício, bem como a contratação e terceirização irregulares, manutenção de plano de saúde e pedidos de reintegração de empregados com aposentadoria espontânea.

4.7 – OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES

Determinados membros do Conselho de Administração, Diretores e alguns funcionários da Companhia foram ouvidos em investigação realizada pela Polícia Federal, nos autos do Inquérito Policial nº 935/2011-4 (o "Inquérito"). O Inquérito foi inicialmente instaurado para investigar o suposto lançamento de esgoto não tratado no rio Iguaçu, localizado no Estado do Paraná, e visou à apuração de responsabilidade por supostas condutas que caracterizariam infrações à Lei Federal nº 9.605/98 ("Lei de Crimes Ambientais") e ao Código Penal, condutas estas relacionadas às matérias objeto de autos de infração emitidos pelo IBAMA, descritos no item 4.3(iv) deste Formulário de Referência.
O relatório final do Inquérito foi concluído pela autoridade policial em janeiro de 2014 e desde o início de fevereiro de 2014 encontra-se em trâmite na Vara Ambiental, Agrária e Residual da Justiça Federal em Curitiba/PR, sob nº 5050710-03.2011.404.7000, estando atualmente sob revisão pelo Ministério Público Federal. O Ministério Público Federal, com base no referido relatório final, poderá decidir por oferecer a denúncia, arquivar o procedimento ou solicitar novas diligências.

A Companhia está discutindo a cobrança de uma diferença apontada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que refere-se ao parcelamento da multa da COFINS relativo ao período de setembro/1994 a setembro/1996, em conformidade com a Lei nº 11.941/2009. O débito foi parcelado em 60 prestações mensais, atualizadas pela taxa de juros SELIC frente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, estando quitado em 31 de outubro de 2014. A Companhia impetrou mandado de segurança perante a 2ª Vara da Justiça de Curitiba em 28/06/2011, contestando o valor consolidado da dívida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conseguindo liminar em 29/06/2011 para redução do montante da dívida. O processo foi julgado em 06/12/2011 favoravelmente à Companhia. A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação em 07/02/2012, o qual foi julgado e teve o provimento negado. Em maio de 2013 o processo recebeu o seguinte número RESP nº 1.453.881. Em 27 de agosto de 2014 o Ministério Público Federal se manifestou pelo desprovimento do recurso especial da União. Em 13 de outubro de 2014, o recurso especial foi à conclusão da Ministra Marga Tesler da 1a. Turma do STJ, onde permanece até o momento para julgamento.

Parcelamentos

Informamos que a Sanepar possui um parcelamento que refere-se a débito de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) junto a Prefeitura Municipal de Curitiba, pertinente ao imóvel objeto de desapropriação judicial da área ocupada pela ETE CIC/Xisto, referente ao período de 2002 a 2013, englobando juros, correção monetária e honorários advocatícios de 10% sobre o montante total da dívida.

Montante Original	R$ 1.469
Total de Parcelas	90
Parcelas faltantes em 31/12/2014	86
Valor da Parcela Básica	R$ 67
Saldo devedor em 31/12/2014	R$ 1.463
Índice de atualização	IPCA mais juros de 1% ao mês

(Os valores estão apresentados em milhares de reais)

4.8 – REGRAS PAÍS ORIGEM/PAÍS CUSTODIANTE

Informamos que este item não se aplica, pois a Sanepar e uma companhia nacional, com sede no Brasil.

5.1 – DESCRIÇÃO – RISCOS DE MERCADO

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos.
Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, e, se for o caso, no prospecto da oferta dos respectivos valores mobiliários, os riscos mencionados abaixo e as nossas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e que acreditamos, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar adversamente.
Além disso, riscos adicionais não conhecidos por nós ou que consideremos irrelevantes também poderão nos afetar adversamente. Para os fins da seção “4. Fatores de Risco” e desta seção “5. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nossos negócios futuros, bem como no preço dos nossos valores mobiliários. Expressões similares incluídas na seção “4. Fatores de Risco” e nesta seção “5. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.
Ademais, não obstante a subdivisão da seção “4. Fatores de Risco” e desta seção “5. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens da seção “4. Fatores de Risco” e desta seção “5. Riscos de Mercado”.
Estamos expostos a riscos decorrentes de nossas atividades envolvendo principalmente a possibilidade de flutuações nas taxas de juros (risco de mercado), além de: (i) Risco de Negócio; (ii) Risco de Crédito; (iii) Risco de Concessão e (iv) Risco de Liquidez.

Risco de Negócio
Nosso risco de negócio refere-se basicamente a captar, tratar e distribuir água, coletar e tratar esgotos sanitários para 345 sedes municipais operadas no Estado do Paraná e uma sede municipal no Estado de Santa Catarina, para as quais detemos as respectivas concessões municipais, atendendo aproximadamente 10,8 milhões de pessoas com água tratada e 7,1 milhões com o serviço de coleta e tratamento de esgoto.

Risco de Taxa de Juros
Nosso risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. Nossa exposição ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às nossas obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. Este risco é proveniente da possibilidade de incorrermos em perdas por conta de oscilações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas aos nossos empréstimos, financiamentos e debêntures.

Análise de Sensibilidade a Taxa de Juros
A seguir apresentamos o cálculo de sensibilidade referente a uma possível mudança na taxa de rentabilidade de nossas aplicações financeiras e juros sobre nossos principais empréstimos, financiamentos e debêntures sujeitos a taxas de juros variáveis, que possam gerar impactos significativos para a Companhia. Se as taxas de rentabilidade das aplicações financeiras e dos juros sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures mantidos em Reais variassem em torno de 25% e 50% para mais ou para menos, com todas as outras variáveis mantidas constantes, o efeito no lucro antes do imposto de renda e da contribuição social teria sido de R$ 10.240 mil e R$ 20.481 mil a mais ou a menos, principalmente em decorrência de receitas de aplicações financeiras e despesas de juros mais baixas ou mais altos nas aplicações financeiras e nos empréstimos de taxa variável conforme descrito abaixo:

Análise

Descrição	Indexador	+ 25%	-25%	+50%	-50%
Caixa FI Sanepar I Renda Fixa	CDI	1.863	(1.863)	3.726	(3.726)
Itaú Corp Plus Referenciado	CDI	146	(146)	292	(292)
Ativos		**2.009**	**(2.009)**	**4.018**	**(4.018)**
Notas Promissórias	DI	(599)	599	(1.198)	1.198
Caixa Econômica Federal	TR	(1.316)	1.316	(2.632)	2.632
Banco do Brasil	TR	(3)	3	(5)	5
BNDES	TJLP	(1.951)	1.951	(3.902)	3.902
BNDES-PAC2	TJLP	(162)	162	(323)	323
Debêntures – 2ª Emissão – 1ª e 3ª Séries	TJLP	(900)	900	(1.802)	1.802
Debêntures – 2ª Emissão – 2ª Série	IPCA	(653)	653	(1.306)	1.306
Debêntures – 3ª Emissão – 1ª Série	DI	(5.835)	5.835	(11.670)	11.670
Debêntures – 3ª Emissão – 2ª Série	IPCA	(804)	804	(1.609)	1.609
Debêntures – 4ª Emissão – 1ª Série	TJLP	(26)	26	(52)	52
Passivos		**(12.249)**	**12.249**	**(24.499)**	**24.499**
Efeitos no Lucro antes da Tributação		**(10.240)**	**10.240**	**(20.481)**	**20.481**

A TR considerada foi de 0,86% e a Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) de 5%, obtidas junto ao Banco Central do Brasil (“BACEN”), e o IPCA à taxa de 6,41%, obtida junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”).
Referida análise têm como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os instrumentos financeiros da Sanepar. Tais montantes quando de sua liquidação poderão apresentar valores diferentes dos demonstrados acima, devido as estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

Risco de Crédito
Em 31 de dezembro de 2014, possuíamos contas a receber relacionadas à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no valor total de R$ 401,5 milhões, líquidos de provisão para perdas na realização de créditos de R$ 132,5 milhões. Desse valor, R$ 284,0 milhões encontravam-se a vencer, R$ 70,1 milhões encontravam-se vencidas por um período de até 30 dias, R$ 22,4 milhões encontravam-se vencidas entre 31 e 60 dias, R$ 10,5 milhões entre 61 e 90 dias, R$ 12,6 milhões entre 91 e 180 dias e R$ 133,7 milhões encontravam-se vencidas há mais de 180 dias.

Praticamente toda a população do Estado do Paraná é cliente da Companhia. Considerando nosso tipo de negócio não efetuamos nenhuma análise de crédito, uma vez que adotamos a prática de corte no abastecimento no caso de inadimplência de clientes privados. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento. Todavia, do total de contas a receber, em 31 de dezembro de 2014, 29,27% são devidas pelo setor público ao qual fornecemos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Temos limitação legal para implementar cortes de abastecimento a entidades do setor público, tanto na esfera federal quanto estadual e municipal. Em virtude dessas restrições, não aplicamos a política de corte no fornecimento de água para quaisquer entidades do poder público nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012.
Dessa forma, temos sido afetados pela inadimplência de entidades públicas, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal.

Risco de Concessão
Os resultados da Companhia dependem da manutenção das concessões nos municípios em que opera, geralmente os contratos de concessão e contratos de programa tem prazo de duração de 30 anos. Nesses contratos há previsão de cumprimento de metas de ampliação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, relacionadas aos índices de atendimento com rede de abastecimento de água e atendimento com rede coletora de esgoto. Em algumas situações, o município concedente tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não depreciados/amortizados. Em 31 de dezembro de 2013, prestávamos serviço para 346 municípios.
Nesses contratos há previsão de cumprimento de metas de ampliação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, relacionadas aos índices de atendimento com rede de abastecimento de água e atendimento com rede coletora de esgoto. Em algumas situações, o município concedente tem o direito de rescindir nossos contratos antes de seu término ou ainda de não autorizar a sua renovação, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não depreciados/amortizados.

Risco de Liquidez
O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com nossos

compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização/liquidação de seus direitos e obrigações.

Risco Regulatório
A Lei de Saneamento Básico no Brasil ainda está em processo de implementação e interpretação, e existem dúvidas quanto ao seu impacto sobre a indústria. Há incertezas relativas de como a Lei de Saneamento Básico será regulamentada em âmbito estadual e/ou municipal, conforme aplicável, ou ainda sobre como ela será interpretada judicialmente, principalmente no que diz respeito à exigência de uma autoridade regulatória para o setor de saneamento básico, a restrições ou imposições com relação a planos de investimentos, e a regras para a regulação tarifária.
Por exemplo, a Lei de Saneamento Básico obriga os Estados a criar entidades reguladoras independentes, com a responsabilidade de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, incluindo a regulação tarifária. Nos termos da Lei de Saneamento Básico e das Leis Estaduais nºs. 16.242/09 e 12.726/99, o Estado do Paraná estabeleceu que o Instituto das Águas do Paraná regulará e fiscalizará os serviços de saneamento básico (integrado pelos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas do Paraná) que fornecemos aos municípios. O Instituto das Águas do Paraná poderá baixar portarias, resoluções, regulações em geral que podem nos afetar adversamente.
Por outro lado, a Lei de Saneamento Básico também permite que os municípios criem suas próprias agências reguladoras, em vez de serem submetidos ao Instituto das Águas do Paraná. A ausência de regulação, a implementação de novas regras ou alterações à regulamentação já existente podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, especialmente na medida em que afetarem nossa habilidade de repassar custos por meio da correção tarifária.
Além disso, as agências governamentais federais, estaduais e municipais que administram recursos hídricos podem impor encargos substanciais para a captação de água a partir de corpos de água e para a descarga de esgoto. Podemos não ser capazes de repassar esses custos para nossos clientes.

5.2 – DESCRIÇÃO – POLÍTICAS DE GERENCIAMENTO

a. riscos para os quais se busca proteção:
Estamos expostos a riscos de mercado resultantes do curso normal de nossas atividades. No entanto, tendo em vista que a maior parte das nossas receitas é em moeda nacional, entendemos que, atualmente, não há necessidade de buscarmos proteção para riscos de mercado de maneira sistemática e nem possuímos uma política formal de proteção de riscos de mercado.
Os principais riscos decorrentes de nossos negócios são os riscos de crédito, taxa de juros e de liquidez.

b. estratégia de proteção patrimonial (*hedge*):
Não aplicável, uma vez que não adotamos estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*).

c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*):
Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*).

d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos:
Risco de Negócio
Estamos expostos a diversos riscos associados ao nosso negócio, normais para o setor, porém todos são gerenciados, administrados ou amenizados pela Sanepar de forma a não impactar, significativamente nos resultados de nossas operações.

Risco de Crédito
Para gerenciamento do risco de crédito, nossa administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com as prefeituras devedoras e a viabilização da prática de encontro de contas com aquelas que possuam créditos junto a nós, apesar da prática do corte de abastecimento não ser aplicada ao Poder Público. Caso não haja acordo, ingressaremos com cobranças judiciais.

Risco de liquidez
Para gerenciamento do risco de liquidez estruturamos os vencimentos de nossos contratos financeiros não derivativos e de seus respectivos derivativos em conformidade com nosso cronograma de pagamentos, monitorando os prazos de liquidação dos direitos e obrigações de modo a não afetar a nossa liquidez. O gerenciamento de nossa liquidez e de nosso fluxo de caixa é efetuado diariamente por nossa gestão, de modo a

garantir que nossa geração operacional de caixa e nossa captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do nosso cronograma de compromissos, a fim de não serem gerados riscos de liquidez.

e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos:
Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, uma vez que não estamos expostos aos riscos que justificam tais transações.

f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos:
Não possuímos estrutura organizacional formal de controle de gerenciamento de nossos riscos.

g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada:
Não aplicável, pois não possuímos estrutura organizacional formal de controle de gerenciamento de nossos riscos.

5.3 – ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

Informamos que até a data de fechamento deste Formulário de Referência, não houve qualquer alteração significativa nos principais riscos de mercado que a Sanepar está exposta.

5.4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES – RISCOS DE MERCADO

***O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência e a conjuntura política e econômica do Brasil poderão prejudicar nossos negócios e o preço de negociação de nossas ações*.**

O Governo Federal frequentemente intervém na economia brasileira e ocasionalmente implementa mudanças significativas na política e regulamentação econômica. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e dar efeito a outras políticas e regulamentos incluem, dentre outras medidas, aumentos das taxas de juros, mudanças de políticas fiscais, controle sobre preços, desvalorizações da moeda, controles sobre o fluxo de capital e limites às importações, entre outras medidas. Os nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados por mudanças de políticas e regulamentos nos níveis federal, estadual ou municipal que envolvam ou afetem fatores tais como:

- variações cambiais;
- taxas de juros;
- inflação;
- liquidez do mercado doméstico de crédito e de capitais;
- políticas fiscais;
- taxas de câmbio e controles sobre o câmbio e restrições sobre remessas ao exterior, como aquelas que foram brevemente impostas em 1989 e no início de 1990; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, incluindo os Estados Unidos, União Européia e países de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e o valor de mercado dos nossos valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de

mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, da União Européia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Européia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A inflação e as medidas do Governo brasileiro para combatê-la poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil.

Historicamente, a economia brasileira apresentou taxas de inflação extremamente elevadas. Isso levou o Banco Central a adotar políticas monetárias restritivas para combater a inflação, o que teve um efeito negativo significativo sobre a economia do país. Essas medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre tais medidas, geraram clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. Os índices de inflação anuais foram de 3,67%, 5,53% e 7,81% em 2014, 2013 e 2012, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado, foram de 6,41%, 5,91%, 5,84% em 2014, 2013 e 2012, respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Entre 2008 e 2014, a taxa básica de juros (“SELIC”) no Brasil oscilou entre 8,29% e 12,45% ao ano. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a taxa básica de juros ficou em 11,65% e 9,90% ao ano, respectivamente. A taxa SELIC era de 0,96% em dezembro de 2014.

A inflação e as medidas do governo brasileiro para combatê-la, principalmente por meio do Banco Central do Brasil, tiveram e poderão ter efeitos significativos sobre a economia do país e sobre nossas atividades. Caso o Brasil venha a vivenciar significativa inflação no futuro, não é possível

prever se seremos capazes de compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, bem como o repasse do aumento dos custos, decorrentes da inflação para as tarifas cobradas de nossos consumidores, em valores suficientes e prazo hábil para cobrir um eventual aumento dos nossos custos operacionais, o que, não ocorrendo, poderá diminuir nossas margens líquidas e operacionais. O aperto das políticas monetárias poderá restringir o crescimento econômico do Brasil e, por sua vez, limitar a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais tolerantes do governo e do Banco Central do Brasil e a redução das taxas de juros poderão desencadear aumentos na inflação, e, consequentemente, volatilidade de crescimento e a necessidade de aumentos das taxas de juros repentinos e significativos, que poderão elevar o custo do nosso endividamento e ter um impacto significativo sobre nossas despesas financeiras e resultados operacionais.

Nossa dívida está sujeita a variações nas taxas de juros que podem elevar o nosso custo de financiamento. Em 31 de dezembro de 2014, o valor de nossa dívida (ou seja, nossos empréstimos, financiamentos e debêntures do passivo circulante e não circulante) era de R$ 1,5 bilhão. Dessa forma, a elevação das taxas de juros às quais nossa dívida está indexada pode elevar os encargos financeiros de nossa dívida. Além disto, não possuímos contratos de derivativos para fazer "*hedge*" contra esse risco, porém monitoramos continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de nossas dívidas.

Alterações em políticas fiscais brasileiras poderão causar um efeito adverso relevante em nossos resultados e situação patrimonial.

O governo brasileiro e/ou o Governo do Estado do Paraná poderão implementar, mudanças em suas políticas fiscais, as quais poderão afetar nossos resultados. Essas mudanças podem incluir alterações nas alíquotas de tributos e, ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais. Algumas dessas medidas, se implementadas, poderão resultar em aumento de tributos e, nesse caso, poderemos não conseguir repassar integralmente esse aumento aos nossos clientes, de modo que nossos resultados e condição financeira poderão ser negativamente afetados.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	23/01/1963
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por Ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	10/03/2000

6.3 – BREVE HISTÓRICO

Em 23 de janeiro de 1963 foi sancionada Lei Estadual nº 4.684, autorizando o Poder Executivo a constituir uma sociedade por ações, com a denominação social de Companhia de Água e Esgotos do Paraná - Agepar, cujo objeto social era realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, bem como promover o saneamento básico do Estado do Paraná. Em 30 de dezembro de 1963, foi lavrada a escritura pública de constituição da Agepar e seus estatutos sociais.

Posteriormente nossa denominação foi alterada para Companhia de Saneamento do Estado do Paraná – SANEPAR, conforme a Lei Estadual n.º 4.878, de 19 de junho de 1964.

A partir de janeiro de 1972, incorporamos o Departamento de Água e Esgoto do Paraná e passamos a explorar os serviços dos sistemas de água e esgoto de Curitiba e de mais outros 15 municípios, atendendo um total de pouco mais de 500 mil habitantes com sistemas de abastecimento de água e cerca de 300 mil habitantes atendidos pelos serviços de esgoto sanitário no Estado do Paraná. Nesse mesmo ano, aderimos ao Plano Nacional de Saneamento – PLANASA.

Em 10 de março de 2000, foi deferido nosso pedido para conversão em companhia de capital aberto, tendo inicialmente registro para negociação de seus valores mobiliários na Sociedade Operadora do Mercado de Ativos S.A. - SOMA. Em maio de 2002, foi concedido a nós o registro na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Acreditamos que ao longo de 50 anos de existência, soubemos nos renovar para nos mantermos como referência nos segmentos em que atuamos por aliarmos eficiência operacional e resultados econômicos a uma sólida política socioambiental. As ações tomadas ao longo dos últimos anos reforçam os nossos compromissos de mantermos a excelência dos serviços de fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário e gerenciamento de resíduos sólidos oferecidos à população, ao mesmo tempo em que buscamos a universalização do saneamento ambiental no Estado do Paraná.

Atualmente, são atendidas 634 localidades com sistemas de abastecimento de água, sendo 345 sedes municipais e 288 distritos no Estado do Paraná e um município no Estado de

Santa Catarina, beneficiando uma população de mais de 10,8 milhões de habitantes, equivalente a 100% da população urbana nas nossas áreas de concessão. Os serviços de esgoto sanitário são prestados em 174 municípios e 6 distritos, beneficiando uma população de 7,1 milhões de habitantes, representando 65% da população urbana nas áreas de concessão. Dedicamos ao tratamento do esgoto a mesma atenção destinada à qualidade da água. Em 2014, o índice de tratamento e destinação adequada do esgoto coletado chegou a 99,49%.

A Sanepar desde de 2002 atua na gestão dos resíduos sólidos urbanos, de significativa e crescente importância na área do saneamento ambiental, operando 3 aterros sanitários, contemplando o tratamento de mais de 60.000 toneladas de resíduos por ano.

Em 2014 a Sanepar ingressou em uma nova vertente de oportunidade de negócio com a criação da CS Bioenergia, em composição com a empresa Cattalini, que irá produzir energia a partir dos resíduos gerados pela Estação de Tratamento de Esgoto Belém, em Curitiba. A participação acionária da sanepar é de 40%. A sociedade de propósito espefíco (SPE), que une uma empresa pública e uma privada, irá transformar lodo, a principal matéria-prima das estações de tratamento de esgoto, em novo produto, de alto valor econômico agregado. O lodo processado resultará em energia, trazendo grande economia no seu transporte e disposição final, além de preservar o meio ambiente.

6.5 – PRINCIPAIS EVENTOS SOsocietários

Nos últimos três exercícios sociais os principais eventos societários foram:

(i) Evento
Aumento de capital da Companhia mediante a utilização de parte do saldo das Reservas de Lucros e das Reservas de Capital.

Principais condições do negócio

Em 26 de dezembro de 2011, a 99ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas autorizou a Companhia a aumentar o capital social por um valor máximo de R$968,3 milhões, sem bonificação de ações, mediante utilização de parte do saldo das Reservas de Lucros e do saldo das Reservas de Capital.
Deste modo o capital social da Companhia passou a ser de R$1.800 milhões.
O aumento de capital ocorreu devido ao fato do valor das Reservas de Lucros ter excedido o valor do Capital Social. O artigo 199 da Lei nº 6.404/1976, determina que o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, sendo que, atingido esse limite, a assembleia geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Sociedades envolvidas
Companhia, Estado do Paraná, Dominó Holdings e demais acionistas.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social do emissor e de administradores

Não houve efeitos para a Companhia, tampouco para os acionistas, tendo em vista que a operação foi realizada dentro do grupo econômico da Companhia.

(ii) Evento
Aumento de capital da Companhia mediante conversão de créditos detidos pelo Estado do Paraná

Principais condições do negócio

Em 31 de outubro de 2013 foi realizado aumento de capital da Companhia mediante reversão de parte dos valores contabilizados como créditos para aumento de capital, cujo saldo foi atualizado até a data da efetivação do aumento de capital e a emissão de ações preferenciais em benefício do Estado do Paraná.
O aumento de capital foi autorizado pela Lei Estadual nº 17.680, de 13 de setembro de 2013. Os montantes contabilizados nas demonstrações contábeis da Companhia como créditos para aumento de capital decorreram de valores devidos pela Companhia ao Estado, a título de juros sobre capital próprio, empréstimo/repasses, compensação de saldos, entre outras modalidades. Os saldos dos créditos para aumento de capital foram remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Sociedades envolvidas

Companhia, Estado do Paraná, Dominó Holdings e demais acionistas.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social do emissor e de administradores

O Estado do Paraná aumentou sua participação de 52,5% para 58,7% do capital social total da Companhia.

(iii) Evento

Conversão de ações por parte do acionista minoritário Dominó Holdings S/A.

Em abril de 2014, a Dominó Holdings solicitou a conversão de 57.868.914 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e novecentos e quatorze) ações ordinárias nominativas de sua propriedade, de emissão da Companhia, no mesmo número de ações preferenciais nominativas. Concomitantemente, a Dominó Holdings efetuou a transferência de 85.915.467 (oitenta e cinco milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações preferenciais de sua propriedade para os novos acionistas, da seguinte forma: (i) 39.567.777 (trinta e nove milhões, quinhentas e sessenta

e sete e setecentos e setenta e sete) ações preferenciais para a Daleth Participações S.A.; (ii) 36.343.267 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e sete) ações preferenciais para a Companhia Paranaense de Energia – Copel; e (iii) 10.004.423 (dez milhões, quatro mil e quatrocentos e vinte e três) ações preferenciais para a Andrade Gutierrez Concessões S.A. Neste mesmo ano a Daleth Participações S/A. se retirou do quadro societário da Sanepar, transferindo sua participação acionária para os participantes dos fundos de investimentos geridos pela mesma.

(iv) Evento

Transferência de ações solicitada pelo acionista controlador Estado do Paraná.

Ainda em 2014 o acionista Estado do Paraná transferiu para o Fundo Garantidor das Parcerias Público – Privadas do Paraná 35.000.000 (Trinta e cinco milhões) de ações preferenciais.

Com as alterações citadas acima, a posição acionária dos acionistas controladores da Sanepar ao final de 2014 ficou da seguinte forma, Estado do Paraná 74,97% das ações ordinárias, 29,02% das ações preferenciais e 51,38% do total de ações, a Dominó Holdings S/A. ficou com 24,67 das ações ordinárias, 0,30% das ações preferenciais e 12,16% do total de ações.

6.6 – PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO

Informamos que até a data de elaboração deste Formulário de Referência a Sanepar não apresentou pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial.

7.1 – DESCRIÇÃO - ATIVIDADES EMISSOR - CONTROLADAS

Visão Geral

Somos a terceira maior empresa de saneamento ambiental do Brasil em termos de receita líquida, de acordo com dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS. Em 31 de dezembro de 2014, prestávamos serviços de abastecimento de água em 636 localidades, sendo 345 municípios e 288 distritos no Estado do Paraná, além de um município no Estado de Santa Catarina, cobrindo 86,5% dos municípios do Estado, dentre os quais a capital, Curitiba, e os dez maiores municípios, atendendo a aproximadamente 10,8 milhões de habitantes, correspondente a 100% da população urbana das áreas que servimos. Na mesma data, prestávamos serviços de coleta e tratamento de esgoto em 174 municípios e oito distritos do Estado do Paraná, beneficiando uma população de 7,1 milhões de habitantes, correspondente a 65,0% da população urbana das áreas que servimos. Tal atendimento é realizado por meio de aproximadamente 47,0 mil km de tubulações e 2,9 milhões de ligações de água, bem como por meio de aproximadamente 28,9 mil km de redes coletoras e 1,8 milhão de ligações de esgoto. Somos, também, uma das únicas companhias de saneamento ambiental do País a tratar praticamente 100% do esgoto coletado.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, registramos receita líquida de R$ 2.617,0 milhões, EBITDA Ajustado de R$ 942,2 milhões (margem EBITDA Ajustado de 36,0%) e lucro líquido de R$ 421,6 milhões, 4,6% superior ao do ano de 2013. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, registramos receita líquida de R$ 2.370,2 milhões, EBITDA Ajustado de R$ 937,6 milhões (margem EBITDA de 39,6%) e lucro líquido de R$ 402,9 milhões.

As tabelas abaixo apresentam alguns de nossos indicadores financeiros e operacionais nos períodos e datas indicados:

Dados Financeiros:

	Exercício social encerrado em 31/12/2012	Exercício social encerrado em 31/12/2013	Exercício social encerrado em 31/12/2014	Variação % 2013 - 2012	Variação % 2014 - 2013
Receita Líquida	2.123,4	2.370,2	2.617,0	11,6%	10,4%
Água	1.436,7	1.577,4	1.733,6	9,8%	9,9%
Esgoto	686,7	792,8	883,4	15,5%	11,4%
Lucro Bruto	1.304,5	1.429,0	1.501,9	9,5%	5,1%
Margem Bruta (1)	61,4%	60,3%	57,4%	(1,8)p.p.	(4,8)p.p.
Lucro Líquido	335,8	402,9	421,6	20,0%	4,6%
Margem Líquida (2)	15,8%	17,0%	16,1%	7,6p.p.	(5,3)p.p.
Dívida Líquida (3)	1.726,0	1.319,0	1.803,4	(23,6)%	36,7%
Patrimônio Líquido	2.428,8	3.566,8	3.801,1	46,9%	6,6%
EBITDA (4)	720,6	802,8	835,8	11,4%	4,1%
Margem EBITDA (5)	33,9%	33,9%	31,9%	-	(5,8)p.p
EBITDA Ajustado (6)	877,5	937,6	942,2	6,8%	0,5%
Margem EBITDA Ajustada (7)	41,3%	39,6%	36,0%	(4,1)p.p	(9,1)p.p.

(1) Lucro bruto dividido pela receita líquida.

(2) Lucro líquido dividido pela receita líquida.

(3) A dívida líquida corresponde à soma dos saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures, de curto e longo prazo, e créditos para aumento de capital com parte relacionada, deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

(4) Calculamos o EBITDA, de acordo com as diretrizes da Instrução CVM 527, como sendo lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social, e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez, ou base para distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente de nossa Companhia. O EBITDA funciona como um indicador de desempenho econômico geral da Companhia, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Uma vez que o EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.

(5) A Margem EBITDA consiste no EBITDA dividido pela receita líquida.

(6) EBITDA Ajustado é representado pelo EBITDA ajustado pelas despesas com (i) provisões cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais; e (ii) o plano de aposentadoria e assistência médica. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e não deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez, ou base para distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente de nossa Companhia. O EBITDA Ajustado funciona como um indicador de desempenho econômico geral da Companhia, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização, e pelas despesas com provisões cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais; e pelas despesas do plano de aposentadoria e assistência médica. Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Uma vez que o EBITDA Ajustado não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios, ele apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.

(7) A margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida.

(8) O ROE, ou retorno sobre capital (*return on equity*) é calculado da seguinte forma: lucro líquido dividido pela média aritmética do patrimônio líquido registrado ao início e ao final de um dado exercício social.

Dados Operacionais:

	Em 31/12/2012	Em 31/12/2013	Em 31/12/2014	Variação % 2013 - 2012	Variação % 2014 - 2013
População urbana dos municípios atendidos (milhões)	10,2	10,4	10,8	2,0%	3,8%
Total de clientes ativos – água (milhões)	10,2	10,4	10,8	2,0%	3,8%
Índice de atendimento – água (%)	100,0	100,0	100,0	-	-
Total de Clientes ativos – esgoto (milhões)	6,3	6,7	7,1	6,3%	6,0%
Índice de atendimento – esgoto (%) (9)	62,1	64,0	65,0	3,1p.p	1,6p.p.
Número de ligações – água (mil)	2.722,5	2.816,4	2.909,4	3,4%	3,3%
Número de ligações – esgoto (mil)	1.564,5	1.667,2	1.759,4	6,6%	5,5%
Extensão de rede – água (km mil)	44,2	45,3	47,0	2,5%	3,8%
Extensão de rede – esgoto (km mil)	26,6	27,9	28,9	4,9%	3,6%

(9) Índice de atendimento é calculado pelo número de pessoas atendidas, aferido por censos públicos e realizados pela Companhia, em relação à população urbana do município.

Concentramos nossa atuação no Estado do Paraná, responsável pelo quinto maior PIB dentre os estados brasileiros, segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), em 2014, o produto interno bruto do Paraná cresceu 0,8%, estando acima da média nacional de crescimento pelo quinto ano seguido. Segundo o IBGE, o Estado do Paraná conta com uma população total estimada de aproximadamente 11,1 milhões de habitantes (e uma população urbana de aproximadamente 9,4 milhões de habitantes).

Nossos contratos de concessão e contratos de programa são negociados individualmente com cada prefeitura municipal e possuem, na sua grande maioria, prazos de vigência de 30 anos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, 55,02% de nossa receita operacional bruta foi proveniente de contratos com os dez principais municípios que atendemos, com vigência remanescente média de aproximadamente 20 anos, incluindo o contrato com o Município de Curitiba, com vigência remanescente até 2031 e que, individualmente, foi responsável por 24,92% de nossa receita bruta no período. A vigência remanescente média para os demais contratos celebrados pela Companhia também é de aproximadamente 20 anos. A taxa de renovação histórica de nossos contratos alcança praticamente 100%, o que demonstra a nossa qualidade operacional de nossos serviços e a confiança depositada em nós pelos municípios que atendemos.

De acordo com o Instituto Trata Brasil, com base nos dados do SNIS, divulgados em 2013, Curitiba é a capital brasileira com os melhores indicadores operacionais de saneamento, e Maringá, que é a cidade paranaense melhor colocada, está na segunda posição no ranking geral, ambas concessões detidas pela Companhia.

7.2 – INFORMAÇÕES SOBRE SEGMENTOS OPERACIONAIS

a. Produtos e Serviços Comercializados.

A Companhia reporta dois segmentos de negócios em suas demonstrações contábeis:

(i) sistemas de abastecimento de água, que envolvem a captação de água bruta, tratamento, transporte, reservação e distribuição de água; e

(ii) sistemas de coleta de esgoto, que envolve a coleta, transporte, tratamento final e destinação de resíduos sólidos.

b. Receita Proveniente do Segmento e sua Participação na Receita Líquida da Companhia.

(em milhares de reais, exceto percentuais)	**Exercício Social encerrado em 31/12/2014**	**%**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2013**	**%**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2012**	**%**
Água	1.733.570	66,24	1.577.421	66,55	1.436.709	67,66
Esgoto	883.470	33,76	792.758	33,45	686.686	32,34
Receita Líquida	2.617.040	100,00	2.370.179	100,00	2.123.395	100,00

c. Lucro ou Prejuízo Resultante do Segmento e sua Participação no Lucro Líquido da Companhia.

(em milhares de reais, exceto percentuais)	**Exercício Social encerrado em 31/12/2014**	**%**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2013**	**%**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2012**	**%**
Água	286.952	68,06	284.805	70,69	242.954	72,36
Esgoto	134.634	31,94	118.099	29,31	92.802	27,64
Receita Líquida	421.586	100,00	402.904	100,00	335.756	100,00

7.3 – PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/MERCADOS

a. características do processo de tratamento e distribuição

I) Tratamento e Distribuição de Água

O ciclo de tratamento e distribuição de água engloba as fases de captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, reservação e distribuição, conforme descritas abaixo:

• **captação:** compreende a retirada da água dos mananciais superficiais e subterrâneos, sendo a principal fonte a água superficial.

• **tratamento:** compreende a coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção do pH da água;

• **adução:** compreende o transporte de água desde as unidades de produção até os reservatórios de distribuição;

• **reservação:** compreende o armazenamento da água em reservatórios para atender a regularidade do abastecimento e atender às demandas extraordinárias diárias e horárias;

• **distribuição:** compreende a distribuição da água aos nossos clientes por meio de nossa rede de alimentação e distribuição e das ligações domiciliares dos respectivos clientes.

A tabela a seguir apresenta o volume de água faturado nos períodos indicados.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	**2012**	**2013**	**2014**
Volume faturado (em milhões de metros cúbicos)	553,3	564,0	586,6

Captação

Em todas as atividades de captação de água, possuímos outorga tanto para utilizar mananciais superficiais (rios, lagos ou represas) quanto subterrâneos (água subterrânea). Essas outorgas são concedidas pelo Instituto das Águas do Paraná, no caso de mananciais de domínio estadual, e pela Agência Nacional de Águas (“ANA”), com relação aos mananciais de domínio federal.

Adução

A água captada nos mananciais é transportada por meio de estações de bombeamento e adutoras de água bruta às Estações de Tratamento de Água (“ETAs”), onde é tratada antes de ser disponibilizada para a rede de distribuição. Em 31 de dezembro de 2014 possuíamos 168 ETAs.

Tratamento

A água captada é devidamente tratada antes de ser lançada em sua rede de distribuição. Os processos de tratamento empregados dependem da fonte de captação e da qualidade da água. Para o tratamento da água de superfície é utilizado processo convencional, que envolve diversas fases, incluindo a filtragem e desinfecção à base de cloro. A água captada das fontes subterrâneas é normalmente mais pura e exige, de modo geral, apenas desinfecção à base de cloro. Adicionalmente, é aplicado flúor, conforme exigência legal, visando a melhoria da saúde bucal da população. As principais etapas no tratamento de água da Companhia são:

• **Coagulação –** A coagulação é obtida pela aplicação de produtos químicos chamados de coagulantes, tais como sulfato de alumínio e policloreto de alumínio, que reage com a alcalinidade natural da água, formando hidróxido de alumínio. Se esta alcalinidade não for suficiente, é aumentada acrescentando-se cal hidratada à água;

• **Floculação –** Nesta fase as partículas finas ou coágulos são agrupadas em partículas maiores, chamadas de flóculos, utilizando a energia elétro-cinética. Tem como objetivo dotar os flóculos de densidade acima da densidade da água, de tal maneira que possam sedimentar em tanques de decantação;

• **Decantação –** É um processo dinâmico de separação de partículas sólidas da água. Estas partículas, sendo mais pesadas que a água, tenderão a se depositar no fundo do tanque, clarificando a água e reduzindo em grande percentagem as impurezas;

• **Filtração –** Já decantada, a água passa por filtros formados por carvão, areia e pedras. Nessa etapa, impurezas minúsculas ficam retidas nos filtros, concluindo a limpeza física da água;

• **Desinfecção e Fluoretação –** Como os processos de purificação anteriores não são considerados suficientes para a remoção completa das bactérias existentes na água, bem como, visando dar segurança ao produto final, há necessidade de desinfecção com cloro ou hipoclorito de cálcio. A Fluoretação é realizada com o objetivo de prevenir a cárie dental da população, adicionando-se flúor a água; e

• **Correção de pH –** finalmente é aplicada na água uma certa quantidade de cal hidratada ou carbonato de sódio. Esse procedimento serve para corrigir a alcalinidade da água (“pH”), preservando a rede de encanamento que irá distribuí-la, de futuras corrosões.
Após estes processos a água está dentro dos padrões estabelecidos (padrões do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde – OMS) para ser distribuída, sendo levada até os reservatórios e de lá distribuída para as casas dos clientes.

Reservação

É a acumulação de água em reservatórios de grande porte, para atendimento das necessidades de consumo em horários de pico, proporcionando o fornecimento contínuo de água.

Perdas de Água

Os resultados financeiros da Companhia são afetados por perdas no abastecimento de água, uma vez que representam um aumento nos custos e perda de receita. As perdas de água são divididas em duas categorias básicas: perdas reais (físicas), causadas por vazamentos e extravasamentos, e perdas aparentes (não físicas), que resultam de consumos não autorizados (furtos) ou da imprecisão na medição. Existem também consumos de água que, embora autorizados, não podem ser faturados, tais como o uso de água nas atividades operacionais e comerciais usuais como, por exemplo, o abastecimento emergencial e a lavagem das redes e hidrantes, lavagem das redes e esvaziamento de redes para execução de reparos.

A tabela a seguir apresenta o Índice de Perdas por Ligação (IPL) nos últimos anos, calculados conforme a formulação do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento).

ANO	IPL (litros/ligação/dia)
2012	236,34
2013	239,03
2014	226,91

A tabela a seguir apresenta o Índice de Perdas no Sistema Distribuidor nos anos de 2012, 2013 e 2014.

ANO	Índice de Perdas no Faturamento
2012	33,9%
2013	34,1%
2014	32,8%

Conforme os dados do relatório do SNIS, a SANEPAR possui um dos melhores índices de perdas de água entre as companhias de saneamento estaduais.

Qualidade da Água Distribuída

O controle de qualidade dos serviços é um dos principais compromissos da Companhia com seus clientes. Para entregar à população um produto com qualidade comprovada, a Companhia segue as diretrizes da Portaria MS 2914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde (“Portaria MS 2.914/11”), que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativas ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano, bem como de seu padrão de potabilidade.

Para garantir o Controle de Qualidade da água produzida e distribuída, a Sanepar analisa mensalmente em torno de 1,325 milhão de parâmetros de acordo com as exigências da Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde. Os resultados têm atendido ao padrão de potabilidade, com Índice de Conformidade a Portaria (ICP) próximo a 100%, destacando a Sanepar entre as companhias de saneamento brasileiras. Os resultados das análises são divulgados no Site da Companhia e nas faturas mensais.

II) Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

O processo de tratamento de esgoto consiste na remoção de poluentes e o método a ser utilizado depende das características físicas, químicas e biológicas. Tal processo tem por finalidade reduzir o impacto da poluição provocada pela disposição do esgoto e consiste, essencialmente, em processos de separação física e processos biológicos naturais destinados a decompor a matéria orgânica e reduzir o teor dos organismos e substâncias químicas nocivas ao meio ambiente. Assim, tais resíduos são direcionados para as Estações de Tratamento de Esgotos (“ETEs”) que são unidades responsáveis pela efetiva adequação das condições dos efluentes coletados

às condições estabelecidas pela legislação, para seu lançamento de forma adequada no meio ambiente.

O sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário da Companhia consiste no desenvolvimento das seguintes etapas: coleta, tratamento e lançamento final.

• **Coleta de esgoto –** é o recolhimento do esgoto domiciliar por meio de rede de esgoto sanitário, instalada a disposição dos usuários.

• **Tratamento de esgoto –** é a atividade de depuração e tratamento das partes líquida e sólida do esgoto sanitário, em condições de ser devolvida ao meio ambiente.

• **Lançamento final –** é a última fase do processo de tratamento de esgoto, quando a água já tratada deixa a estação de tratamento de esgoto e é devolvida a natureza por meio de rios, isenta de poluição, ou utilizada, por exemplo, em plantas industriais, na irrigação agrícola, em paisagismo, para irrigação de grama e jardins e ainda lavagem de ruas e o restante que é a parte sólida (lodo de esgoto), após o devido tratamento pode ser utilizado como fonte de adubação orgânica.

A tabela a seguir apresenta o volume de esgoto faturado nos períodos indicados.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	2014	2013	2012
Volume faturado (em milhões de metros cúbicos)	385,0	363,6	346,9

Processo de Tratamento de Esgoto

O processo de tratamento de esgoto tem por finalidade reduzir o impacto da poluição provocada pela disposição do esgoto e consiste, essencialmente, em processos de separação física e processos biológicos naturais destinados a decompor a matéria orgânica e reduzir o teor dos organismos e substâncias químicas nocivas ao meio ambiente.

Os esgotos coletados são classificados como de origem residencial ou não-residencial. Os efluentes residenciais são aqueles oriundos dos domicílios da população em geral. Os efluentes não-residenciais são aqueles oriundos de atividades comerciais, industriais e públicas.

A Companhia utiliza dois sistemas para o tratamento do esgoto coletado: o aeróbio e o anaeróbio.

Processo de Tratamento de Esgoto – Sistema Aeróbio

No processo aeróbio operado pela Companhia, utiliza-se uma aeração prolongada mediante aplicação de energia elétrica. O sistema permite o tratamento altamente eficiente do esgoto, garantindo a remoção de carga orgânica acima de 95%.

Etapas:

• **Estação elevatória –** Na rede coletora e na estação de tratamento o esgoto é elevado por motobombas;

• **Tratamento preliminar –** Os materiais sólidos e areia que chegam com os esgotos são separados para que o processo de tratamento tenha a continuidade adequada. O material é retirado, lavado e levado em caçambas para o aterro sanitário;

• **Tanques de aeração –** Nestes tanques, ocorre o processo de introdução de oxigênio na massa líquida. Isso é feito para dar condições ao desenvolvimento dos microorganismos aeróbios, que só vivem em presença de ar e assimilam matéria em grande quantidade no esgoto;

• **Decantadores –** Nos decantadores, o lodo é sedimentado por gravidade e o líquido, já tratado, é coletado na parte superficial por meio de uma calha, conduzido por um canal e lançado no rio sem causar danos ao meio ambiente. Parte do lodo depositado retorna aos tanques de aeração para assegurar o equilíbrio do processo. A parte excedente é bombeada ao adensador; e

• **Adensador de lodo –** No adensador, o lodo é concentrado para facilitar seu tratamento. Desaguadores permitem a secagem do material aumentando a concentração de sólidos.

Processo de Tratamento de Esgoto – Sistema Anaeróbio

Este tipo de processo é realizado por um Reator Anaeróbio de Lodo Fluidizado (“Ralf”), com tecnologia desenvolvida pela Companhia.

Funcionamento do processo de tratamento do esgoto sanitário, quando no Sistema Ralf, consiste em:

• **Estação elevatória –** Na rede coletora e na estação de tratamento, o esgoto é gradeado para reter sólidos grosseiros. O líquido então é bombeado à ETE por meio de conjuntos motobombas.

• **Tratamento preliminar –** (Gradeamento, Desarenador e Medição de Vazão) – Aqui, materiais sólidos que chegam com o esgoto são separados para que o processo de tratamento tenha continuidade adequada. O material é levado por meio de caçambas para o aterro sanitário.

• **Ralf –** O líquido sofre tratamento anaeróbio por meio de um manto de lodo que se forma no fundo do tanque, rico em bactérias. O esgoto, após percorrer este manto, retém e decompõe a matéria orgânica. Se for necessário o esgoto tratado é coletado e enviado à etapa de tratamento final.

• **Pós-tratamento –** Se necessário esgoto tratado no Ralf é tratado, novamente, em filtros biológicos ou em lagoas por decantação acelerada e flotação por ar dissolvido. Seu efluente pode ser lançado nos rios sem causar danos ao meio ambiente.

• **Leito de secagem de lodo –** Recebe o lodo digerido do Ralf para secagem natural. O material é depositado no leito de secagem por um período de até 30 dias para secagem.

Lodo das Estações de Tratamento de Esgotos

A geração de lodo é inerente ao ciclo de saneamento. O tratamento de água e esgoto produz um resíduo que precisa ser descartado de forma adequada para impedir danos ao meio ambiente. O lodo removido por meio dos processos de tratamento primário e secundário contém tipicamente água e uma proporção muito pequena de sólidos. A Sanepar utiliza filtros prensa, centrífugas ou leitos de secagem para desidratação do lodo.

O lodo resultante dos processos de tratamento do esgoto, depois de higienizado, pode ser utilizado como insumo agrícola. Por meio de pesquisa desenvolvida pela Companhia desde 1988, todas as Estações de Tratamento de Esgoto do Estado do Paraná estão adequadas para a reciclagem agrícola do lodo.

Comercialização

Nós atuamos no mercado de saneamento com a comercialização da água e a prestação de serviço de coleta e tratamento de esgoto, os quais são ofertados aos consumidores por meio de pagamento da taxa de adesão aos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto.

O processo de comercialização dá início na ligação de água e esgoto, que ocorre de maneira espontânea em relação ao produto água, visto que a percepção de valor relacionada a este já está culturalmente enraizada à população, uma vez que atinge a quase totalidade da população urbana das 346 cidades em que atua. No ano de 2014, foram comercializadas 92.987 novas ligações de água e 92.259 novas ligações de esgoto.

Em contra partida, a percepção do serviço relacionado à coleta e tratamento de esgoto é circunstancialmente inferior, encontrando uma maior resistência quanto a comercialização do serviço e seu valor percebido pelo consumidor. Isto fez com que a empresa acumulasse um número de ligações de esgoto, denominadas factíveis, por se tratar de ligações com potencial para interligações de imóveis a sistemas já operantes de rede coletora, sem comercialização devido a esta circunstância.

Diante disso, a Companhia desenvolveu estratégias para comercialização de novas ligações de esgoto e, também, das já factíveis, resultando em um intenso programa de valorização quanto à importância desse serviço. Com as estratégias, a Sanepar atingiu a meta histórica de atender com rede de esgoto 65%.

b. características do processo de distribuição.

De Água

O processo de distribuição de água compreende a sua distribuição aos clientes por meio de rede de alimentação e distribuição e das ligações domiciliares dos respectivos clientes.

Em 31 de dezembro de 2014, as redes de distribuição de água da Companhia totalizavam, aproximadamente, 47,0 mil km em tubulações de abastecimento de água e 2,9 milhões de ligações de água. O quadro abaixo indica a evolução das redes de distribuição e ligações de água nos últimos três exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	2014	2013	2012

Rede de distribuição (em km)	47,0	45,3	44,2
Ligações de água (em unidades)	2.909.401	2.816.414	2.722.460

De Esgoto

As funções do nosso sistema de esgotamento sanitário envolvem a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição adequada dos esgotos.
Em 31 de dezembro de 2014, as redes de coleta e tratamento de esgoto da Companhia totalizavam, aproximadamente, 28,9 mil km e 1,8 milhões de ligações.

O quadro abaixo indica a evolução das redes de coleta e tratamento de esgoto nos últimos três exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	**2014**	**2013**	**2012**
Rede de coleta (em km)	28,9	27,9	26,6
Ligações de esgoto (em unidades)	1.759.422	1.667.163	1.564.531

c. características dos mercados de atuação, em especial:

Visão geral do setor de saneamento básico no Brasil

O setor de saneamento básico no Brasil compreende as atividades de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Conforme dispõe a Constituição Federal, as atividades de saneamento básico são consideradas serviços públicos de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Cabe salientar, ainda, que a utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita à outorga de direito de uso pelo órgão gestor de águas competente.

O sistema de abastecimento de água compreende a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição, adução, tratamento, reservação e a distribuição da água. A utilização da água produzida deve priorizar o consumo humano. Os demais usos, tais como o desenvolvimento de atividades sociais e econômicas, representam utilizações secundárias da água.

O sistema de esgotamento sanitário compreende a coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, inclusive dos efluentes industriais, desde as

ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente. A disposição final dos lodos das estações de tratamento de esgotos e o reuso de água após o tratamento dos esgotos compreendem, também, etapas do serviço de esgotamento sanitário.

Os serviços de saneamento básico estão diretamente ligados a questões de saúde pública e de meio ambiente. O crescimento da capacidade de abastecimento de água potável à população, bem como dos volumes de esgoto tratado e coletado, influi nos indicadores de saúde pública, como a mortalidade infantil e o controle de doenças de veiculação hídrica. A manutenção dos níveis de produção de água potável necessários ao atendimento da população depende diretamente da utilização racional dos recursos hídricos. Por fim, a coleta, tratamento e disposição final de esgoto visam a reduzir ou eliminar a quantidade de poluentes e contaminantes do meio ambiente, mantendo dessa forma a “salubridade ambiental”.

No Brasil, o setor de saneamento básico ainda se encontra em desenvolvimento e transformação, apresentando, como consequência, diversos problemas de ordem estrutural, tais como:

- déficit no atendimento à população de faixas de renda mais baixas e regiões menos desenvolvidas;

- elevados índices de perdas nos serviços de água em seu âmbito físico (vazamentos) e em seu aspecto comercial (ausência de medição ou sub-medição dos volumes consumidos pela população); e

- baixo nível de investimento, representando um déficit de cobertura e atuação.

Com o intuito de viabilizar a modernização e expansão necessárias ao atendimento satisfatório da sociedade brasileira, os municípios, os Estados e a União buscam realizar parcerias entre o setor público e privado, como alternativa para a captação e aplicação dos investimentos necessários ao setor.

i. participação em cada um dos mercados

Considerando as características das atividades desenvolvidas pela Companhia, a prestação dos serviços públicos de

fornecimento de água e coleta de esgoto, a participação da Companhia nos seus mercados é descrita pela cobertura em termos geográficos e pelo universo da população atendida.

A Companhia opera no estado do Paraná com serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. De acordo com o estatuto social, a Companhia poderá atuar em outro estado brasileiro, detendo um sistema no estado de Santa Catarina.

A Companhia opera em 345 municípios e 288 distritos dentro do Estado do Paraná, e um município no estado de Santa Catarina (Porto União), com sistema de abastecimento de água, restando 54 municípios e 79 distritos para serem negociados, os quais são operados pelos próprios municípios ou por terceiros.
Com coleta e tratamento de esgoto, a Companhia presta serviços para 174 municípios e 8 distritos.

No segmento de abastecimento de água, a Companhia atinge 100% da população na área de atuação.

No segmento de esgotos, 65% do esgoto produzido na área de atuação da Companhia é coletado e 99,5% do esgoto coletado é tratado.

Os serviços são prestados após a contratação por concessão, normalmente por 30 anos com os municípios, sendo que, a cada vencimento do contrato de concessão, eles são renegociados com os municípios.

ii. condições de competição nos mercados

Concorrência.

A concorrência no segmento de atuação da Companhia é limitada no que se refere ao atendimento direto ao consumidor final, tendo em vista que a tecnologia envolvida na atividade de saneamento pressupõe a condição de monopólio natural na região concedida, devido à necessidade de conexão das instalações individuais de cada consumidor às estações de tratamento da Companhia por meio das redes de distribuição e coleta.

As prefeituras dos municípios em que a Companhia presta seus serviços, entretanto, podem ser consideradas concorrentes na medida em que existe a possibilidade de retomarem os serviços de água e esgoto concedidos e passarem a fornecer diretamente

esses serviços à população ou terceirizar os serviços, por meio de licitação ou gestão associada entre os entes da federação. Nessa hipótese, as prefeituras são obrigadas a indenizar a Companhia pelos investimentos ainda não amortizados. No entanto, não temos exemplos para citar em relação a essa forma de concorrência, uma vez que nenhuma prefeitura retomou os serviços de água e esgoto e passou a fornecer os mesmos diretamente.

Outro possível concorrente pelo mercado, considerando que existem municípios que têm contratos a vencer, são as empresas privadas que atuam no setor de saneamento. Neste caso, vale ressaltar que a Companhia acredita estar menos sujeita a concorrência que as demais companhias do setor, seja em razão alto nível de investimento praticado nas atividades de água e esgoto, conforme se verifica pelos investimentos realizados nos últimos exercícios sociais, seja em razão da qualidade dos seus serviços prestados, os quais contribuem para criação de condições naturais de proteção contra a concorrência supracitada.

d. eventual sazonalidade:

Estamos pouco suscetíveis aos riscos inerentes a negócios sazonais. O fato da água ser um bem essencial à vida implica diretamente um consumo linear ao longo do ano. A maior demanda por água é observada durante o verão, estação de temperaturas elevadas e estação chuvosa, e a menor demanda de água ocorre durante o inverno, estação de temperaturas amenas e período de estiagem. No litoral, a demanda é potencializada pelo aumento do turismo, que ocorre durante os meses de férias de verão. A sazonalidade não afeta, de forma significativa, o resultado da Companhia devido a estrutura tarifária em blocos crescentes.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A atividade de saneamento básico exige intensa utilização de energia elétrica. Em decorrência disto e, tendo em vista o volume de nossas atividades, a Companhia é um dos principais consumidores de energia elétrica do estado do Paraná, consumindo energia elétrica fornecida, principalmente, pela

COPEL, companhia sujeita a regulamentação governamental. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014, a energia elétrica utilizada correspondeu a 22,8%, 17,8% e 18,5, respectivamente, dos custos dos produtos e serviços.

Dentre nossos demais fornecedores, citamos ainda produtos químicos e materiais de construção que são contratados por meio de licitação, principalmente na modalidade pregão eletrônico, regulamentado pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que se destina à aquisição de bens e serviços comuns, por meio de licitação realizada em sessão pública na Internet. Ademais, no que tange aos produtos químicos e reagentes destinados aos laboratórios de controle de qualidade da água e do esgoto sanitário, existe regulamentação, sendo, alguns deles, controlados pela Polícia Federal, conforme legislação aplicável.

Nós contratamos nossos prestadores de serviços de obras a partir de processos licitatórios, obedecendo aos preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A seleção é feita conforme condições previstas nos editais e com base nos critérios “menor preço”, “técnica e preço” ou “técnica”. Dessa forma, durante a vigência contratual os preços contratados não sofrem alterações, exceto pela aplicação de reajustamentos devidos por força da referida lei federal, para os contratos com duração superior a 12 meses.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores.

O sistema de pregão eletrônico contempla as condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame, permite a transparência e agilidade do processo licitatório, além de facilitar a participação dos fornecedores nas licitações, em âmbito nacional.

No que se refere à energia elétrica consumida pela Companhia, existe dependência de seu fornecedor principal a COPEL, acionista direto e indireto da Companhia.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A Companhia tem como prática a gestão de estoques, com objetivo de criar estoques preventivos e estratégicos de materiais suficientes para 6 meses e evitar compras imprevistas, buscando assim não ficar sujeito à volatilidade de preços de seus fornecedores, especialmente no que se refere aos produtos químicos, que são sujeitos à volatilidade

cambial. Contudo, a compra de tais materiais não representa valor significativo em nossos custos.

f. resíduos sólidos urbanos.

Atuamos também na gestão dos resíduos sólidos urbanos, uma das mais significativas áreas do saneamento ambiental. Atualmente, a Companhia opera os aterros sanitários de Cianorte, Apucarana e Cornélio Procópio.

O Aterro Sanitário de Cianorte, o primeiro a ser administrado pela Companhia, recebeu em 2013 a certificação NBR ISO 14001:2004. O certificado foi concedido pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar). O aterro é o primeiro do Paraná a obter a certificação e também o primeiro do Brasil sob a gestão de uma Companhia estadual de saneamento, o que revela que todos os processos são executados dentro do que preconizam as normas técnicas e ambientais. Além dos resíduos de Cianorte, o aterro recebe resíduos sólidos das cidades de São Tomé e Terra Boa.

Em Apucarana, nós gerenciamos o aterro nas etapas de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos. São dispostos diariamente cerca de 75 toneladas de resíduos orgânicos e rejeitos no aterro sanitário. Em Cornélio Procópio, nós fazemos a gestão da coleta, transporte, transbordo, recebimento, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos. O aterro recebe diariamente em torno de 35 toneladas de resíduos orgânicos e rejeitos.

Os resíduos sólidos gerados nas praias do Paraná, durante a temporada de verão, também deixaram de ser um problema para os veranistas. Assumimos a responsabilidade de coletar e dar o destino adequado ao lixo gerado na faixa de banho. A pé ou motorizadas, equipes trabalharam diariamente no período de veraneio, nos balneários paranaenses, recolhendo todo tipo de material e, já na origem, classificando os recicláveis. Equipamentos adequados fizeram o saneamento da praia, revolvendo a areia e coletando resíduos que eventualmente não tinham sido recolhidos pelos catadores.

g. Bioenergia

Em 2014 a Sanepar ingressou em uma nova vertente de oportunidade de negócio com a criação da CS Bioenergia, em composição com a empresa Cattalini, que irá produzir energia a partir dos resíduos gerados pela Estação de Tratamento de Esgoto Belém, em Curitiba. A participação acionária da sanepar é de 40%. A sociedade de propósito espefíco (SPE), que une uma empresa pública e uma privada, irá transformar lodo, a principal matéria-prima das estações de tratamento de esgoto, em novo produto, de alto valor econômico agregado. O lodo processado resultará em energia, trazendo grande economia no seu transporte e disposição final, além de preservar o meio ambiente.

7.4 - PRINCIPAIS CLIENTES

7.4.a. Montante Total de Receitas Provenientes do Cliente.

A Companhia em 2014 não possuiu nenhum cliente responsável por mais de 10% (dez por cento) da sua Receita Total.

7.4.b Segmentos Operacionais Afetados pelas Receitas Provenientes do Cliente.

Conforme informado acima Companhia em 2014 não teve os Segmentos Operacionais afetados pela receita proveniente de nenhum cliente.

7.5 – EFEITOS DA REGULAÇÃO ESTATAL

a. Necessidade de Autorizações Governamentais para o Exercício das Atividades e Histórico de Relação com a Administração Pública para Obtenção de tais Autorizações.

Lei dos Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação (Lei nº 11.107/2005)

A Lei de Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação, n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que regulamenta o artigo 241 da Constituição Federal de 1988, introduziu instrumentos e mecanismos de cooperação entre os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e municípios), para a realização de objetivos de interesse comum, de modo a contribuir para o amadurecimento e efetivação do sistema federativo brasileiro. Somada à Lei de Saneamento Básico, ambas regulam o instituto da cooperação entre os entes federativos, de forma a conferir a possibilidade de sua aplicação no âmbito de saneamento básico.

A referida legislação federal introduziu importantes mudanças no relacionamento entre os municípios, os Estados e as empresas prestadoras de serviços públicos de saneamento, vedando a essas últimas o exercício das atividades de planejamento, fiscalização e regulação, inclusive tarifária, dos serviços e criando o contrato de programa, para a contratação de entidades sob controle acionário de um dos entes federativos, mediante dispensa de licitação a atendimento à legislação de concessões, no que couber.

O Decreto Federal nº 6.017/07 que regulamentou a Lei n.º 11.107/05 detalhando as condições de estabelecimento da gestão associada e da celebração do contrato de programa. A gestão associada no âmbito da legislação mencionada consiste no exercício das atividades de planejamento, regulação ou fiscalização de serviços públicos por meio de consórcio público ou de convênio de cooperação entre entes federados, acompanhadas ou não da prestação de serviços públicos ou da transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Os convênios de cooperação, também previstos na Lei n.º 11.107/05, são despersonificados, não possuem personalidade jurídica, consistindo em um pacto firmado exclusivamente por entes da Federação, com o objetivo de autorizar a gestão

associada de serviços públicos, desde que ratificado ou previamente disciplinado por lei editada por cada um deles.

Os convênios de cooperação possibilitam os municípios formalizarem contrato de programa com a Companhia, mediante dispensa de licitação, visando, exclusivamente, a prestação de serviços de água e esgoto, respeitada a autonomia dos municípios.

Assim, os avanços trazidos pela Lei dos Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação ocasionam impactos significativos sobre a política estatal de saneamento básico e a estrutura regulatória existente, principalmente no que tange aos contratos de prestação de serviços de saneamento básico na medida em que a gestão associada foi introduzida a esse meio.

Lei de Saneamento Básico.

A Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - "Lei de Saneamento Básico" - e o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, estabeleceram as diretrizes nacionais para a prestação, contratação e execução dos serviços de saneamento básico, determinando os requisitos para a elaboração do respectivo planejamento, a instituição de normas de regulação e fiscalização sobre tais serviços, sempre sob a responsabilidade de entidade reguladora com independência decisória, orçamentária e administrativa.

De acordo com a legislação em comento, os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

i. universalização do acesso;

ii. integralidade na prestação dos serviços de saneamento básico, propiciando à população o
acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

iii. abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

iv. eficiência e sustentabilidade econômica;

v. utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

vi. transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

vii. controle social;

viii. segurança, qualidade e regularidade;

ix. integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos; e

x. adoção de medidas de fomento à moderação do consumo de água.

A Lei de Saneamento Básico disciplina o exercício dos serviços, determinando o planejamento e a elaboração de plano de saneamento, exclusivamente pelo titular. A titularidade dos serviços de saneamento, contudo, não foi definida pela Lei em comento. Neste sentido, cabe informar que após aproximadamente 12 anos, o Supremo Tribunal Federal decidiu em 28 de fevereiro de 2013 a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 1842, ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) que questionava normas que tratam da criação da região metropolitana do Rio de Janeiro e da microrregião dos Lagos e disciplinava a administração de serviços públicos. Pela decisão, serviços públicos comuns aos municípios de regiões metropolitanas, como saneamento básico e transporte, devem ser geridos por um conselho integrado pelo estado e pelos municípios envolvidos.

A Lei de Saneamento exige, ainda, a edição de normas de fiscalização e regulação, definindo a política tarifária, fixando os direitos e deveres dos usuários e prestadores, criando mecanismos de controle social e de avaliação da eficiência e eficácia dos serviços.

Conforme previsão contida no artigo 38 do Decreto Federal n° 7.217/2010, o Poder Concedente (titular dos serviços) poderá prestar os serviços de saneamento básico:

I. diretamente, por meio de órgão de sua administração direta ou por autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista que integre a sua administração indireta, facultado que

contrate terceiros, no regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para determinadas atividades;

II. de forma contratada:

a. indiretamente, mediante concessão ou permissão, sempre precedida de licitação na modalidade concorrência pública, no regime da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; ou

b. no âmbito de gestão associada de serviços públicos, mediante contrato de programa autorizado por contrato de consórcio público ou por convênio de cooperação entre entes federados, no regime da Lei nº 11.107/2005.

O contrato de programa deverá ser constituído e regulado por obrigações contraídas por ente da Federação, inclusive entidades de sua administração indireta, que tenham por objeto a prestação de serviços por meio de gestão associada ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

Como principais requisitos, o contrato de programa deverá: (i) atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos e, especialmente no que se refere ao cálculo de tarifas e de outros preços públicos, à de regulação dos serviços a serem prestados; e (ii) prever procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares. O contrato de programa pode ser celebrado mediante dispensa de licitação, no que couber, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666, de 1993.

III. nos termos de lei do titular, mediante autorização a usuários organizados em cooperativas ou associações, no regime previsto no art. 10, §1º, da Lei de Saneamento Básico, desde que os serviços se limitem a: a) determinado condomínio; ou b) localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento.

Ressalta-se que a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato (de concessão ou de programa), sendo vedada a sua disciplina

mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.

Considerando-se a regulação como condição de validade dos contratos, também cabe ao titular dos serviços públicos de saneamento básico definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização. O artigo 31 do Decreto Federal nº 7.217/2010 prevê que as atividades administrativas de regulação, inclusive organização, e de fiscalização dos serviços de saneamento básico poderão ser executadas pelo titular:

I. diretamente, mediante órgão ou entidade de sua administração direta ou indireta, inclusive consórcio público do qual participe; ou

II. mediante delegação, por meio de convênio de cooperação, a órgão ou entidade de outro ente da Federação ou a consórcio público do qual não participe, instituído para gestão associada de serviços públicos.

Assim, a titularidade dos serviços não foi expressamente definida pela Lei de Saneamento Básico. Essa legislação caracteriza-se por propiciar soluções técnicas e processos adequados às peculiaridades locais dos serviços de cada ente federativo e por facilitar a recíproca cooperação técnica e administrativa.

Adicionalmente, essa legislação estabeleceu as diretrizes específicas da política federal de saneamento básico, determinando a implementação de políticas públicas de gestão e financiamento, compatíveis com os custos e condições do setor de saneamento, em substituição às regras do modelo anterior conhecido como Plano Nacional de Saneamento (“PLANASA”).

A Lei de Saneamento Básico define também a prestação regionalizada dos serviços (isto é, um único prestador de serviços para vários municípios contíguos ou não, com uniformidade de normas de fiscalização e regulação, inclusive tarifária e compatibilidade de planejamento). Ainda disciplinou prestação interdependente (mais de um prestador executando atividade interdependente com outra etapa de serviço). Adicionalmente facultou a instituição de subsídios, como instrumento de política social para garantir a universalização dos serviços de saneamento básico,

especialmente com relação à população de baixa renda. Os subsídios poderão ser diretos, por meio da redução de tarifas, ou indiretos, dependendo das características dos beneficiários e da origem dos recursos.

Por fim, a Lei do Saneamento Básico alterou a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 - "Lei de Concessões" -, estabelecendo que as concessões dos serviços de saneamento vencidas, incluindo as que ou que possuam cláusula para prorrogação, ou estivem sendo exercidas informalmente teriam validade máxima até o dia 31 de dezembro de 2010.

Pelas referidas regras de transição, o ente federativo titular dos serviços de saneamento básico deveria realizar levantamentos dos bens que compõem a infraestrutura dos serviços, para avaliar e apurar o montante indenizatório devido à concessionária pelos investimentos não amortizados e pelos bens não depreciados, utilizando o critério definido no contrato ou na ausência de instrumento, aplicando as disposições que regulavam a prestação do serviço nos últimos vinte anos anteriores à publicação da Lei de Saneamento Básico.

Para o pagamento da indenização devida à concessionária, referida legislação autoriza a celebração de acordo. Entretanto, inexistindo acordo a lei pré-determina a forma e o prazo de pagamento do montante indenizatório em até quatro parcelas anuais, iguais e sucessivas, mediante garantia real, devendo a primeira parcela ser paga até o último dia útil do exercício financeiro em que ocorrer a reversão dos bens.

Ressalta-se que existe uma Ação Direta de Inconstitucionalidade ("ADIN") de nº 4.058, perante o Supremo Tribunal Federal, requerendo a suspensão da eficácia do artigo 58 da Lei de Saneamento Básico, que alterou a redação do artigo 42 da Lei de Concessões. O julgamento final da ADIN em questão ainda está pendente, mas estima-se que o resultado deste caso poderá afetar as atividades da Companhia positivamente, porque daria mais força para o poder estadual contra o municipal.

Legislação Estadual – Paraná

No Estado do Paraná compete ao Instituto das Águas do Paraná, criado pela Lei Estadual nº 16.242, de 13 de outubro 2009, o exercício das funções de regulação e fiscalização do serviço de saneamento básico, integrado pelos serviços públicos de

abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, desde que haja gestão associada entre Estado e municípios, na forma autorizada pela Lei nº 11.107/2005 e nos termos da Lei de Saneamento Básico.

O Instituto das Águas do Paraná é uma entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios e autonomia administrativa, técnica e financeira, integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA.

A nova autarquia substitui a Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (“SUDERHSA”). Foram transferidos para o âmbito administrativo do Instituto das Águas do Paraná as atribuições, cargos e servidores da extinta SUDERHSA.

Com sede e foro na cidade de Curitiba e jurisdição em todo o território do Estado do Paraná, podendo instalar unidades administrativas regionais, o Instituto das Águas do Paraná goza dos privilégios e das isenções próprias da Fazenda Pública do Estado e de imunidade de impostos sobre seu patrimônio, receitas e serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.

Dentre suas competências, o Instituto das Águas do Paraná deve: (i) elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas; (ii) planejar, executar e fiscalizar os serviços técnicos de engenharia e administrativos necessários para o controle de problemas de erosão, cheias e inundações, degradaçãode fundos de vales e poluição das águas; (iii) elaborar normas técnicas para projetos de prevenção e controle de erosão, de drenagem e controle de cheias e inundações e de preservação, conservação e recuperação de áreas degradadas; (iv) articular-se com a União e com outros estados, em especial com entidades que lhe são correlatas, visando o gerenciamento de recursos hídricos de interesse comum; (v) definir os critérios técnicos de alocação de recursos e calcular anualmente os percentuais relativos a cada Município no que diz respeito aos incentivos relacionados a mananciais de abastecimento público previstos na Lei Complementar nº 59, de 1º de outubro de 1991, em

articulação e sem prejuízo das competências do Instituto Ambiental do Paraná – IAP; (vi) desempenhar as competências previstas na Lei Federal nº 11.445/2007, na condição de entidade de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas desde que haja gestão associada entre o Estado e os municípios; e (vii) fiscalizar os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas desde que haja gestão associada entre o Estado e os municípios e aplicar as sanções por infrações às regras jurídicas que disciplinam a adequada prestação de serviços de saneamento básico previstas na Lei Federal nº 11.445/2007, nesta lei, em seus regulamentos, nas normas técnicas e nos atos jurídicos deles decorrentes.

No cumprimento de suas competências, o Instituto das Águas do Paraná pode, dentre outros: (i) celebrar convênios, acordos ou contratos e outros instrumentos legais congêneres com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público, nacionais, internacionais e estrangeiras; (ii) prestar serviços a órgãos e entidades dos setores privado e público e a pessoas físicas e jurídicas, nacionais, internacionais e estrangeiras; (iii) delegar o exercício parcial da atividade de fiscalização a outros órgãos do Estado.

A Lei Estadual nº 16.242/2009, por sua vez, autorizou o Chefe do Poder Executivo Estadual a firmar convênios de cooperação com os titulares dos serviços de saneamento básico, atribuindo a fiscalização e a regulação dos serviços delegados pelos titulares para o Instituto das Águas do Paraná e eventualmente a prestação dos serviços à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, mediante contrato de programa a ser firmado com cada município conveniado. Neste contexto, insere-se a Companhia como entidade que integra a administração de Ente da Federação a que o titular pode delegar a prestação dos serviços de saneamento por meio de contrato de programa autorizado em convênio de cooperação ou consórcio público, ratificando o previsto na Lei Federal n° 11.107/2005 (gestão associada para prestação de serviços de interesse comum – Federalismo Cooperativo), dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXVI, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

O ambiente regulado garante o equilíbrio das relações entre o poder concedente, o prestador dos serviços e os usuários,

para entre outras coisas, estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas; prevenir e reprimir o abuso do poder econômico; e definir tarifas e outros preços públicos que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, quanto à modicidade tarifária e de outros preços públicos, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Legislação Estadual – Santa Catarina

No âmbito da regulamentação do Estado de Santa Catarina, foi criada a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN, instituída por meio da Lei Complementar nº 484, de 04 de janeiro de 2010, como autarquia especial vinculada à Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico Sustentável, para fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, bem como editar normas técnicas, econômicas e sociais para a sua regulação. A regulação e a fiscalização pela AGESAN dos serviços públicos de saneamento básico se restringe a situações em que o serviço for prestado pelo Estado (direta ou indiretamente) ou por sua entidade criada para a prestação deste serviço. Também podem ser foco de sua atuação os municípios ou consórcios públicos de municípios, dependendo para tanto da sua autorização expressa.

É competência da AGESAN, dentre outras: (i) supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação específica; (ii) fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, incluídos os aspectos contábeis e financeiros e os relativos ao desempenho técnico operacional; (iii) expedir regulamentos de ordem técnica e econômica, visando ao estabelecimento de padrões de qualidade; (iv) celebrar convênio com municípios que tenham interesse em se sujeitar à atuação da AGESAN; (v) estabelecer o regime tarifário; (vi) analisar os custos e o desempenho econômico-financeiro da prestação dos serviços; e (vii) participar da elaboração e supervisionar a implementação da Política Estadual de Saneamento Básico e do Plano Estadual de Saneamento Básico.

Alguns municípios de Santa Catarina, contudo, optaram por não aderir à regulamentação da AGESAN, submetendo-se à regulamentação de outros órgãos regulamentadores. Neste

sentido, com fundamento na Lei nº 11.445/2007, foi criada oficialmente no dia 1º de dezembro de 2009 a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS, com a participação inicial dos municípios de Águas de Chapecó, Alto Bela Vista, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Iraceminha, Jardinópolis, Mondai, Monte Carlo, Pinhalzinho e Turvo. O projeto de criação da ARIS foi conduzido pela Federação Catarinense de Municípios – FECAM e pelas Associações de Municípios de Santa Catarina.

A ARIS tem competência atualmente em 164 municípios em Santa Catarina, dentre eles o município de Porto União, por meio da Lei Municipal nº 3.837/2010, município com o qual a Companhia celebrou contrato de concessão para prestação de seus serviços de abastecimento de água e remoção de esgotos sanitários. Com relação a esse contrato, cabe ressaltar que se encontra vencido, porém em negociação com a municipalidade para assinatura de contrato de programa, para continuidade da prestação dos serviços de saneamento por mais 30 anos.

As atribuições da ARIS são de regulação e fiscalização de todas as atividades do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos, limpeza urbana e drenagem pluvial. Atualmente a ARIS regula e fiscaliza concessionárias estaduais (CASAN e SANEPAR), empresas privadas, autarquias municipais (SAMAE’s) e a própria Administração Direta, quando prestadora dos serviços (DAE’s).

A ARIS possui independência administrativa, financeira e orçamentária. Os membros do Conselho de Regulação e o Diretor Geral exercem mandato de quatro anos, não podendo ser exonerados do cargo sem prévio processo administrativo.

Dentre as normas editadas pela ARIS para regulamentar a atividade de saneamento básico, destacamos a Resolução Normativa n.º 001, de 28 de abril de 2011, que estabelece as condições gerais da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a Resolução Normativa n.º 003, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre as penalidades aplicáveis aos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; e a Resolução Normativa n.º 002, de 25 de agosto de 2011, que estabelece os procedimentos de fiscalização de prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Licitações públicas

As disposições da Lei de Licitações do Estado do Paraná (Lei nº 15.608, de 16 de Agosto de 2007) são suplementares às da Lei Federal de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), a qual possui caráter de norma geral. De qualquer maneira, ambas as leis se aplicam à Sanepar na hipótese de esta vir a participar de procedimentos licitatórios para a outorga de novas concessões.

Igualmente, tais normas se aplicam à Sanepar no que tange às suas atividades de contratação de obras, bens e serviços de terceiros, haja vista que esta, conquanto se revista da personalidade jurídica de direito privado e sujeite-se, de modo geral, ao regime jurídico das sociedades empresárias de capital privado, não deixa de integrar a administração indireta do Estado do Paraná. Por isso, a Sanepar sofre os influxos do regime jurídico próprio de entes públicos, o qual inclui o dever de licitar.

Tarifas Praticadas

Os serviços de abastecimento de água são remunerados sob a forma de tarifas e cobrados de acordo com faixas de consumo, determinadas por m³ medido. Por sua vez, a tarifa de esgoto é cobrada em percentual correspondente a 85% do consumo da água na cidade de Curitiba e 80% nos demais municípios operados pela Sanepar.

As tarifas de água e de esgoto são diferenciadas por categorias de uso e faixas de consumo, assegurando-se o subsídio dos clientes de maior para os de menor poder aquisitivo, assim como dos maiores consumos para os de menor consumo, conforme categorias descritas a seguir:

- social: unidade usuária residencial habitada por família com reduzida capacidade de pagamento;

- residencial: unidade usuária utilizada exclusivamente para moradia de usuários, bem como as instalações de utilização comum de imóvel ou conjunto de imóveis em que as unidades usuárias residenciais sejam, em número, predominantes;

- comercial, serviços e outras atividades: unidade usuária utilizada para a compra e a venda de produtos, para a

prestação de serviços ou para o desenvolvimento de atividades não contempladas em outras categorias;

- industrial: unidade usuária utilizada para o exercício de atividade industrial, conforme definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e

- pública: unidade usuária utilizada para o exercício de atividade de órgãos da administração direta do poder público, autarquias e fundações, incluindo, ainda, hospitais públicos, asilos, orfanatos, albergues e demais instituições de caridade, instituições religiosas, organizações cívicas e políticas, e entidades de classe e sindicais.

As tarifas de cada categoria de usuário são progressivas em relação ao seu volume faturável.

A fixação da tarifa dos serviços de saneamento básico prestados pela Companhia em todos os Municípios por ela atendidos, seus reajustes, revisão ou modificação devem ser aprovados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, mediante proposta elaborada pelo Instituto das Águas do Paraná, criado pela Lei Estadual nº 16.242, de 13 de outubro 2009, desde que haja gestão associada entre os Municípios (os titulares do serviço) e o Estado. Ressalte-se que a competência do Governador do Estado para autorizar o reajuste da tarifa decorre da existência de gestão associada entre Estado e municípios, por meio da qual os Municípios delegaram ao Estado essa competência. O cálculo do valor da tarifa terá por base a planilha de custos dos serviços entregue pela Sanepar para a apreciação pelo Instituto das Águas do Paraná, sendo posteriormente apresentada ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser: (i) periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado; (ii) extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.

Até o início do ano de 2007, os reajustes e revisões tarifárias de água e esgoto eram sugeridos ao Governador do

Estado do Paraná pela Sanepar para aprovação por meio de Decreto Estadual, sem qualquer periodicidade mínima definida.

Nesse contexto, por oito anos, o Governo do Estado do Paraná decidiu pelo não reajuste de nossas tarifas. Entretanto, a partir da publicação da Lei de Saneamento Básico, os reajustes tarifários passaram a obedecer a um intervalo mínimo de 12 (doze) meses e a ter como fundamento o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, assegurando a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Nesse contexto, as tarifas são definidas mediante o seguinte procedimento: (i) a apresentação pela Sanepar de proposta de reajuste ao Instituto das Águas do Paraná com base em informações financeiras e dados da economia brasileira; (ii) após a análise da proposta e eventuais revisões, o Instituto das Águas do Paraná encaminha ao Governador do Estado do Paraná os percentuais mínimo e máximo de reajuste anual; e (iii) o Governador do Estado do Paraná decide, dentre a variação apresentada pelo Instituto das Águas do Paraná, o valor do reajuste das tarifas.

Com base na Lei de Saneamento Básico, o Instituto das Águas do Paraná deverá estabelecer a metodologia para o cálculo de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário sujeitos à regulação, o qual ainda se encontra pendente.

Nos últimos 3 anos, a Companhia passou pelas seguintes revisões tarifárias: Em 2014, as tarifas da Sanepar tiveram um reajuste de 6,4% nas contas com vencimento a partir de março. Em 2013, as tarifas tiveram um reajuste de 6,9% nas contas com vencimento a partir de março de 2013. Em 2012, as tarifas tiveram um reajuste de 16,5% nas contas com vencimento a partir de março daquele ano.

Legislação Ambiental

Nossas atividades nas áreas de planejamento e implantação de projetos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário estão sujeitas a um conjunto de leis, decretos, regulamentos e resoluções federais, estaduais e municipais relativas à proteção do meio ambiente.
A construção e operação de ETAs e ETEs, bem como o lançamento de efluentes e a disposição final de resíduos decorrentes das

atividades de tratamento, devem obedecer a padrões ambientais fixados na legislação em vigor.

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar, independentemente da obrigação de reparar danos ambientais que eventualmente sejam causados, na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa.

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, posteriormente revogado pelo Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, estabelece sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente. Nos termos da Lei 9.605/98, as pessoas físicas (incluindo, entre outros, no exercício de suas funções, os diretores, administradores e gerentes de pessoas jurídicas) e as pessoas jurídicas que pratiquem atos considerados crimes ambientais poderão sofrer penas de natureza criminal que abrangem, no primeiro caso, penas de multa, restritivas de direitos e privativas de liberdade, e, no segundo caso, penas de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade.

Administrativamente, as sanções podem variar desde imposições de advertências e multas, até a suspensão parcial ou total de atividades, podendo também incluir a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento ou suspensão de linhas de financiamento junto a estabelecimentos oficiais de crédito, bem como a proibição de contratar com o poder público.

Destaca-se, também, a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, a qual estabelece as diretrizes para os serviços de saneamento básico, de modo a especificar quais são as prestações que fazem parte do conjunto de serviços de tal categoria. A atividade de saneamento básico, dentre outros fatores, deverá incorporar a articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social, voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante.

Além disso, a atividade de saneamento deve minimizar os impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento das ações, obras e serviços de saneamento básico e assegurar que sejam executadas de acordo com as

normas relativas à proteção do meio ambiente, ao uso e ocupação do solo e à saúde.

No âmbito estadual, estamos sujeitos à Constituição do Estado do Paraná, promulgada em 05 de outubro de 1985, a qual estabelece que os serviços públicos de saneamento e de abastecimento de água devem ser prestados por pessoas jurídicas de direito público ou por sociedade de economia mista, sob controle acionário e administrativo do Poder Público Estadual ou Municipal.

Além disso, a Lei Estadual nº 4.684/63, alterada pela Lei Estadual nº 4.878/1964, autorizou a constituição da Sanepar, de modo que a Companhia é responsável pela prestação regional dos serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto.

Por conseguinte, em 17 de outubro de 1988, foi instituído o Decreto Estadual nº 3.926 aprovando regulamento que estabeleceu uma estrutura tarifária a ser seguida para cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Ademais, a norma determina que compete à Sanepar a administração de todos os serviços relativos ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como o cumprimento das cláusulas do referido regulamento em todas as localidades, na jurisdição da concessão.

A Sanepar está sujeita à regulação e fiscalização dos seus serviços de saneamento básico pelo Instituto de Águas do Paraná, órgão executivo gestor do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Paraná (SEGRH/PR), que, por sua vez, é vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná. Destaca-se que o Instituto de Águas do Paraná foi instituído em 13 de outubro de 2009, quando foi promulgada a Lei Estadual 16.242/09, posteriormente regulamentada pelo Decreto Estadual 7.878/10.

Licenciamento Ambiental

O Licenciamento Ambiental é o procedimento administrativo por meio do qual o órgão ambiental competente autoriza a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e aqueles capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Projetos com significativo impacto ambiental estão sujeitos a estudos específicos elaborados por equipes multidisciplinares, que apresentam uma série de recomendações voltadas a evitar, mitigar ou compensar tais impactos. Tais estudos são submetidos à análise e aprovação das autoridades governamentais.

O processo de licenciamento é composto de três fases, que incluem as seguintes licenças:

- **Licença Prévia -** concedida na fase de planejamento, aprovando a localização e a concepção do projeto e atestando a viabilidade ambiental do empreendimento;

- **Licença de Instalação -** autorização para início da construção e instalação do empreendimento, mediante o cumprimento dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e outros requisitos técnicos;

- **Licença de Operação -** autorização para operação da unidade ou atividade, mediante o cumprimento integral dos requisitos técnicos contidos na Licença de Instalação.

O desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras sem o licenciamento ambiental devido pode ensejar a imposição de sanções administrativas e criminais, bem como responsabilização civil em caso de danos ao meio ambiente.

A questão do licenciamento ambiental é tratada em três níveis distintos e compatíveis com o estabelecido na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, na Lei nº 6.938/81 relativa à Política Nacional do Meio Ambiente, bem como na Resolução CONAMA 237/97. Dependendo das características do empreendimento e dos impactos por ele gerados, o licenciamento ambiental será conduzido pelo órgão ambiental federal, pelo órgão ambiental estadual ou pelo órgão municipal.

O órgão responsável pelo controle ambiental no Estado do Paraná é o Instituto Ambiental do Paraná, que estabelece critérios, procedimentos e premissas para a concessão de Licenciamento Ambiental de empreendimentos de saneamento que contemplem sistemas de esgotamento sanitário e sistemas de abastecimento de água.

A Companhia possui instalações e unidades antigas, anteriores à legislação ambiental vigente, que não possuem parte das licenças ambientais necessárias. A ausência dessas licenças ambientais poderá afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais, uma vez que a Sanepar está exposta a riscos de sanções de natureza administrativa e/ou penal, especialmente multas que podem eventualmente alcançar valores significativos.

Apesar da ausência de tais licenças ambientais, julgamos pouco provável que tal fato venha a causar a suspensão de nossas atividades em virtude da essencialidade e do caráter de utilidade pública inerentes aos negócios da Companhia.

Cadastro Técnico Federal (CTF) do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

No âmbito federal, a Política Nacional do Meio Ambiente, impõe a certas atividades a obrigação de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, mantido pelo IBAMA. Uma vez efetuado este registro, deve o mesmo ser renovado anualmente, com a emissão do respectivo Certificado de Registro, por meio da entrega, ao IBAMA, do Relatório Anual de Atividades da empresa. A não realização do registro ou a ausência de Certificado de Registro válido poderão caracterizar a prática de infração administrativa.

Para a falta da inscrição no referido cadastro há previsão de sanções pecuniárias, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/08, sendo a infração administrativa punível com multa cujo valor pode variar até R$ 9.000,00.

Regras relativas ao uso da água

Política Estadual de Recursos Hídricos do Paraná foi instituída pela Lei nº 12.726/99, que também criou o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, como parte integrante dos Recursos Naturais do Estado, nos termos da Constituição Estadual e na forma da legislação federal aplicável. A referida norma define as diretrizes básicas para o uso dos recursos hídricos do Estado, de acordo com a Constituição Estadual. Essas diretrizes incluem:

- gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade;

- gestão sistemática dos recursos hídricos adequada às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do Estado;

- integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;

- articulação da gestão de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional;

- articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso do solo e o controle de cheias;

- integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos e zonas costeiras.

Entre os instrumentos estabelecidos nesta Política, está a emissão da outorga de direito de uso dos recursos hídricos por parte da autoridade pública competente, para a implantação de qualquer empreendimento que demande a utilização de tais recursos, superficiais ou subterrâneos (seja para captação ou lançamento de efluentes), e a execução de obras ou serviços que alterem seu regime, qualidade ou quantidade.

Assim, o regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos do Estado tem como objetivos assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e efetivo exercício dos direitos de acesso à água.

No entanto, não possuímos outorgas para todos os usos atuais de recursos hídricos, o que pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado do Paraná foi instituída primeiramente no âmbito do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR, que abrange 26 municípios da Região Metropolitana de Curitiba. A Resolução nº 5 do COALIAR, de 11 de julho de 2013, define os mecanismos de cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos, critérios técnicos e os valores a serem aplicados no âmbito deste comitê. A Resolução nº 85 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH de 28 de agosto de 2013 aprova os mecanismos, valores e critérios técnicos definidos na Resolução nº 5 do COALIAR e estabelece o início da

cobrança para 1º de setembro de 2013 neste comitê. Até o momento o COALIAR é o único Comitê de Bacia no estado do Paraná que instituiu a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

A cobrança é realizada sobre os volumes das captações superficiais e subterrâneas, volume consumido (perdas) e cargas de DBO (Demanda Biológica de Oxigênio) lançadas pelas estações de tratamento de esgotos.

O valor total repassado pela Sanepar ao COALIAR a título de cobrança pelo uso dos recursos hídricos para o ano de 2014, foi de R$ 2.458.087,44.

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A Companhia mantém o gerenciamento de resíduos sólidos nos municípios de Cianorte, Apucarana e Cornélio Procópio.

A geração de resíduos nos sistemas de tratamento de esgoto sanitário inicia nas grades e desarenadores de Estações Elevatórias de Esgoto - EEE. O material retido nas grades é composto de resíduos sólidos urbanos que são introduzidos indevidamente na rede de esgoto doméstico, como pedaços de papel, cotonetes, pedras, fragmentos de plástico, garrafas, panos, pequenos animais mortos, latas, material orgânico sólido e outros. Já o resíduo retido nos desarenadores é composto por sólidos de menor dimensão que os retidos nas grades, principalmente areia, silte, pequenos pedriscos e cascalhos.

Da mesma forma que as EEE, as Estação de Tratamento de Esgoto – ETEs, possuem grades e desarenadores, onde são gerados os mesmos tipos de resíduos descritos anteriormente. A retirada destes resíduos grosseiros na ETE é denominada tratamento preliminar do esgoto. Após o tratamento preliminar o esgoto passa pelo tratamento biológico onde há a geração de mais dois tipos de resíduos: o lodo e a escuma.

A escuma é composta pelos materiais flutuantes, principalmente óleos e gorduras, que se acumulam na superfície das unidades de tratamento de esgoto. O lodo é resultante principalmente do tratamento biológico do esgoto e caracteriza-se como uma suspensão de partículas sólidas orgânicas, bactérias que se alimentaram do esgoto, e minerais. Entre os resíduos produzidos nas ETEs, o lodo destaca-se pelo grande volume gerado e pela complexidade de

gerenciamento, que normalmente envolve diversas etapas de processamento.

O tratamento de todos esses resíduos inclui segregação, desaguamento, inertização, armazenamento e destinação final, que constituem processos essenciais para a correta operação das ETEs.

A principal alternativa de destinação final ambientalmente adequada para os resíduos gerados em EEE e ETEs operados pela Sanepar, com exceção do lodo de esgoto, tem sido a disposição em aterros sanitários e industriais, e em poucos casos, aterros instalados na própria área da ETE. No caso do lodo de esgoto, a principal destinação final ambientalmente adequada tem sido, após tratamento e higienização, a aplicação em áreas agrícolas. O lodo de esgoto também tem sido utilizado para fechamento de células de aterro sanitário.

A Sanepar está sujeita à responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal no caso de eventual decorrência de contaminação de solo e água subterrânea, desde que haja relação entre eventual dano e o exercício da sua atividade.

As penalidades administrativas podem variar desde meras advertências até multas, embargo ou interdição, de acordo com a gravidade da infração. As sanções penais encampam multas, penas restritivas de direito e privativas de liberdade (para pessoas naturais) e multas, restritivas de direito e prestação de serviços à comunidade (para pessoas jurídicas). Independentemente de incorrer em infrações administrativas e crimes ambientais, a Sanepar pode ser compelida à reparação de eventuais danos causados.

Processos administrativos ambientais

A Companhia é parte em processos administrativos considerados relevantes decorrentes de autos de infração de multa lavrados pelo IBAMA, bem como por outros órgãos ambientais da esfera municipal (Secretarias Municipais do Meio Ambiente de Maringá, Araucária e Londrina). Tais processos envolvem a constatação do lançamento de efluentes não tratados, ou tratados em desconformidade com parâmetros estabelecidos em legislação aplicável, ou, ainda, a implantação e operação de Estações de Tratamento de Água (ETAs) sem as devidas licenças ambientais.

Somos parte em diversos outros processos administrativos com objetos semelhantes, os quais, entretanto, não representam valor significante.

Termos de Ajustamento de Conduta ("TACs")

Os TACs estão previstos na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, Lei da Ação Civil Pública, e também na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 ("Lei de Crimes Ambientais"). Os TACs podem ser firmados pelos órgãos públicos legitimados a proporem ações civis públicas, que incluem o Ministério Público e os órgãos estaduais e federal de controle ambiental, tendo por objeto o ajuste da conduta daquele que pratica atividade lesiva ao meio ambiente, mediante a imposição de obrigações compensatórias, reparatórias ou indenizatórias.

O TAC pode ser firmado no curso de uma investigação civil conduzida pelo Ministério Público, no curso de um processo administrativo, diretamente com o órgão de controle ambiental, ou ainda no curso de uma ação civil pública, hipótese na qual, após homologado, constituirá um título executivo judicial. Nas outras hipóteses, o TAC tem eficácia de título executivo extrajudicial, podendo o interessado, portanto, ser compelido judicialmente a cumprir com o compromisso assumido, diretamente, sem prévia ação de conhecimento do direito.

É comum serem impostas multas cominatórias para o caso de descumprimento de compromisso assumido. No entanto, as multas não são imprescindíveis para a conclusão do acordo, podendo tal acordo prever apenas obrigações de fazer. Nas ações de execução baseadas em TACs, poderá ser determinado o pagamento de multa diária para o cumprimento das obrigações, mesmo que o termo em si não tenha previsto multa cominatória, ou também poderá ser determinada a majoração de eventual multa já prevista, considerada como insuficiente para forçar o cumprimento da obrigação.

b. Política Ambiental da Companhia e Custos Incorridos para o Cumprimento da Regulação Ambiental e, se for o Caso, de outras Práticas Ambientais, Inclusive a Adesão a Padrões Internacionais de Proteção Ambiental.

Política Ambiental

Em 2012, nós criamos o Sistema de Gestão Ambiental (SGA-SAN). O programa é uma metodologia desenvolvida para se fazer o diagnóstico ambiental das nossas diversas unidades e verificar como cada um se comporta em termos ambientais em relação ao futuro do uso dos recursos naturais.

A Sanepar está trabalhando no sentido de aumentar o número de ETAs e ETEs com licenças ambientais de operação. No final de 2014, possuía licenciamento ambiental regular de operação para 100% das ETAs e muito próximo de 100% para as ETEs. A Companhia também tem trabalhado para regularizar a outorga de suas captações de água.

A busca pela sustentabilidade fez com que em 2012 fosse feito um levantamento de todos os processos em todas as nossas áreas – operacional e administrativa – e do impacto ambiental de cada processo para verificar a adequação à legislação vigente. O levantamento é feito em conjunto com o Programa Use o Bom Senso. Nele, todos os colaboradores são convidados a trabalhar de maneira a reduzir o impacto ambiental gerado em suas atividades. Ademais, conduzimos os seguintes projetos como parte da nossa política ambiental:

1) Programa de Revitalização dos Rios Urbanos

Pelo Programa de Revitalização dos Rios Urbanos, nossas equipes medem o teor de oxigênio dissolvido em diversos trechos dos rios, córregos e galerias que cortam as cidades atendidas por ela como forma de gestão da rede coletora de esgoto. Os pontos de lançamento irregular de esgoto são georreferenciados, permitindo que o tempo de reparo e o custo de manejo sejam reduzidos, minimizando impacto ambiental.

O Programa também capacita cidadãos das comunidades localizadas ao longo dos rios para que também possam nos comunicar sobre eventuais alterações nos rios.

2) Inventário de gases do efeito estufa

Ratificamos o inventário de gases de efeito estufa para todas as nossas atividades desde 2010. Com base nos resultados, é possível intervir diretamente nos processos mais poluentes e diminuir seus efeitos. O maior emissor de gases identificado foi o metano produzido pelas ETEs no processo de tratamento do esgoto. Investimos em queimadores automáticos para eliminar o gás metano das pequenas ETEs e estudamos o uso do metano das médias e grandes ETEs para a geração de energia.

Em 2014 a Sanepar em composição com a empresa Cattalini criaram a empresa CS Bioenergia, com a finalidade de dar destinação final adequada aos resíduos sólidos e orgânicos, bem como o lodo produzido em estações de tratamento de esgoto, produção de biogás e geração de energia, trazendo grande economia no seu transporte e disposição final, além de preservar o meio ambiente.

3) Programa Fundo Azul

O Fundo Azul é um programa de apoio, com recursos financeiros, a projetos de recuperação, proteção e conservação de bacias de mananciais por nós utilizados. Concebido com o propósito de oferecer às gerências locais a possibilidade de atuarem no processo de planejamento e execução de ações junto aos parceiros, de forma a garantir que as ações propostas efetivamente conduzam a uma melhoria ou manutenção da disponibilidade e/ou qualidade de água.

4) Sinalização de Mananciais

A Sanepar possui captações de água em rios que possuem rodovias e podem ser atingidos por sinistros durante o transporte de produtos químicos perigosos à saúde humana, neste sentido a Companhia junto a concessionárias e em parceria com o Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná – DER e com o Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes (DNIT) desenvolve um trabalho de sinalização.

5) Cortina Verde

Temos um programa permanente de plantio de mudas de árvores ao redor das ETEs, com o objetivo de reduzir os efeitos dos gases gerados pelo tratamento. As cortinas são formadas por três fileiras de árvores e seguem aspectos estéticos, de segurança, de conservação e manejo das estações.

6) Atendimento a Emergências Ambientais

O plantão de atendimento a emergências da Companhia atua em ocorrências relacionadas diretamente aos serviços. Devido às medidas preventivas e aos planos de contingência, em poucos casos houve paralisação de ETAs devido à contaminação do manancial. Dentre as medidas preventivas, foram disponibilizados equipamentos para atendimento a emergências nos maiores centros do Estado (Curitiba, Londrina, Maringá,

Ponta Grossa e Cascavel) e adquiridos equipamentos para todas as sedes de unidades regionais.

Em conjunto com os órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil, estamos pleiteando junto ao Ministério do Meio Ambiente, recursos para a construção de bacias de contenção de produtos perigosos nas margens dos cinco trechos de rodovias de maior risco no Estado. Para o aprimoramento das medidas contingenciais, participamos da simulação de acidentes rodoviários com vazamentos de produtos perigosos nas regiões de Ponta Grossa, Maringá e Cascavel. As simulações foram organizadas pela Defesa Civil.

Ao longo do ano, o relacionamento com as partes interessadas e parceiros ocorreu por meio de palestras realizadas nos Seminários Itinerantes de Transporte, promovido pela federação das empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná (Fetranspar) em Cascavel, Toledo, Guarapuava, Maringá, Dois Vizinhos e Francisco Beltrão. Nossos representantes também participam das reuniões da Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos, instituída pelo Decreto Estadual nº. 7117 de 2013.

7) Ecocidadão Paraná

Para reduzir o volume de resíduos lançados em mananciais, córregos e rios e para ampliar a vida útil dos aterros sanitários e promover renda aos catadores, implantamos, em parceria com o Provopar Estadual Ação Social, o programa Ecocidadão Paraná. São 40 municípios beneficiados com o apoio à organização de associações e cooperativas de catadores de material reciclável.

Alinhado à Política Nacional de Resíduos Sólidos, o programa possibilita a associações de catadores acesso à capacitação e equipamentos que potencializam a reciclagem, e reutilização de materiais no ciclo produtivo. Atualmente, 47 associações de catadores de material reciclável são atendidas pelo programa, inclusive Cianorte, onde operamos aterro sanitário certificado pela ISO 14001 e que receberá uma Central de Triagem. O modelo tecnológico misto permite a implantação da tecnologia de resíduos aliada à inclusão social do catador no processo produtivo da reciclagem. Outros benefícios são a maximização do manejo diferenciado dos resíduos sólidos, propiciando melhor valor agregado pelo volume e qualidade do reciclável com a triagem e a recuperação dos resíduos.

Certificação ISO 14001 e ISO 9001

Aderimos aos padrões internacionais de proteção ambiental. Nesse sentido, recebemos em 2012 o certificado ISO 14001:2004 para os processos operacionais de Foz do Iguaçu e os processos administrativos da Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social (“DMA”). Os trabalhos de certificação foram feitos pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) Cert.

A certificação confirma que as atividades executadas em Foz do Iguaçu e os processos administrativos da DMA são realizados dentro dos critérios da norma de gestão ambiental. Ademais, recebemos o certificado ISO 14001:2004 para o Aterro Sanitário de Cianorte em 2013.

Outro certificado importante recebido foi a NBR ISO 9001:2008 para o sistema de gestão da qualidade para captação, adução, tratamento de água, reservação de distribuição de água, coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto de unidades da Companhia em Campo Largo, Londrina, Cambé e Tamarana, além de unidades de serviço corporativas em Curitiba.

Não conseguimos aferir os custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e de outras práticas ambientais, uma vez que as questões ambientais estão intrinsecamente ligadas à nossa própria atividade.

c. Dependência de Patentes, Marcas, Licenças, Concessões, Franquias, Contratos de Royalties Relevantes para o Desenvolvimento das Atividades.

A Companhia não depende de patentes, marcas, franquias e contratos de royalties relevantes para o dsenvolvimento de suas atividades.

Contudo, a Companhia possui concessões para o desenvolvimento das suas atividades, qual seja, prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A Companhia também depende de licenças ambientais para o desenvolvimento de suas atividades.

7.6 - RECEITAS RELEVANTES NO EXTERIOR

Informamos que até o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 a Companhia não possuiu receitas provenientes de outros países.

7.7 - EFEITOS DA REGULAÇÃO ESTRANGEIRA

Conforme informado no item anterior, até 31 de dezembro de 2014 a Companhia não estava sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades, tendo em vista que não possui receitas fora do Brasil.

7.8 - RELAÇÕES DE LONGO PRAZO RELEVANTES

A Companhia planeja divulgar, pela primeira vez, um Relatório de Sustentabilidade em seu Site.

Contrato de concessão com o município de Curitiba

Em 6 de dezembro de 2001, a Companhia celebrou com o município de Curitiba contrato de concessão para a exploração de serviços públicos de abastecimento de água e de coleta, remoção e tratamento de esgotos sanitários, com prazo de duração de 30 anos. O contrato estipulou o pagamento de R$ 125,0 milhões a título de preço de outorga, prevendo a exclusividade dos serviços prestados pela Companhia.

A remuneração do contrato ocorre pela cobrança de tarifa aplicada aos volumes de água, esgoto e outros serviços faturáveis, conforme tabela de preços de serviços da própria Companhia e o procedimento de revisão e reajuste de tarifas exige a solicitação formal de homologação pelo Governador do Estado do Paraná.

O contrato também estabelece o cumprimento de metas específicas de universalização dos serviços de água e esgoto.

As metas para os serviços de abastecimento de água já foram integralmente cumpridas no prazo estabelecido, apenas restando as exigências para os serviços de coleta tratamento de esgoto sanitário com prazo final até 31 de dezembro de 2020.

Fornecimento de Energia

A Copel forneceu energia elétrica à Companhia durante o exercício de 2014, essas operações de vendas e compras têm sido realizadas, aplicando-se as mesmas condições daquelas realizadas com terceiros.

Seguros

A Companhia possui contrato de seguro com a Marítima Seguros S/A para a cobertura de seus principais ativos situados em diversas localidades em todo o Estado do Paraná, no montante de R$ 607.401, com vigência abrangendo o período de 07/12/2014 a 07/12/2015, para cobertura básica, incêndio, vendaval e danos elétricos em equipamentos.

Ativo	Importância Segurada
Edifícios	365.971
Máquinas e Equipamentos e Veículos	186.283
Estoque	55.147
Total	**607.401**

Adicionalmente a Companhia possui contrato para a emissão de apólices de Seguro Garantia Judicial no montante de até R$ 100.000, com a finalidade de garantir valores a serem depositados e/ou substituir os valores já depositados e/ou bens penhorados em processos judiciais de ações trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais. Até 31 de dezembro de 2014, a Companhia ofereceu garantias através de seguro garantia em 31 processos judiciais, no montante de R$ 34.686, sendo 07 apólices referentes ao contrato com a J Malucelli Seguradora S/A e 24 apólices com a seguradora Fairfax Brasil Seguros Corporativos S/A.

A Companhia também firmou contrato com a Zurich Minas Brasil Seguros S/A para cobertura securitária na modalidade de responsabilidade civil para conselheiros, diretores e administradores da Sanepar (D & O – Directors and Officers) com abrangência Nacional e Internacional, tendo como limite máximo de Indenização R$ 20.000, com vigência do contrato por 365 dias com encerramento em 14/04/2016.

7.9 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - ATIVIDADES

Faturamento e cobrança

O faturamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, via de regra, baseia-se no uso da água, e é processado com base no consumo registrado nos medidores instalados em cada imóvel, nas categorias (residenciais, comerciais, industriais ou públicos). O faturamento mensal é efetuado com base na fatura de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. As faturas são emitidas no ato da leitura do hidrômetro.

Os vencimentos das faturas são distribuídos ao longo de cada mês e seu pagamento poderá ser efetuado na rede de agentes arrecadadores credenciados, a qual engloba a rede bancária tradicional e casas lotéricas.

Os recursos arrecadados pelos agentes credenciados são repassados após a dedução da taxa cobrada pelo serviço prestado. Possuímos setor responsável pelo gerenciamento, controle, consistência das atividades de cadastro, micromedição, apuração de volume, faturamento e emissão de nota fiscal e fatura.

Possuímos um eficiente procedimento de cobrança de faturas, o que resulta em uma arrecadação mensal equivalente a aproximadamente 85% do faturamento, sendo que, no caso de inadimplência, são utilizados os procedimentos de cobrança comercial e judicial. No âmbito comercial, visando administrar da melhor forma possível o “saldo de contas a receber”, são adotados, em caráter de rotina, diversos instrumentos dentro da política de cobrança, que são aplicados de forma eficaz, dentro de uma cadeia sistemática de procedimentos, sejam eles, sucessivamente: o aviso de débito; a suspensão do fornecimento de água; a cobrança judicial; e finalmente, o registro como devedor duvidoso. Uma vez esgotadas as ações de cobrança no âmbito comercial, os usuários inadimplentes são submetidos à unidade jurídica para a avaliação da possibilidade de cobrança judicial.

De acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, considerando os valores e tempo de vencimento das faturas, são promovidas as baixas desses débitos na rubrica “devedores duvidosos”. Nestes casos, as contas com valores até R$ 5 mil podem ser baixadas após 180 dias após seu vencimento, as contas cujos valores variam

entre R$ 5 mil e R$ 30 mil podem ser baixadas após 360 dias do vencimento. As contas com valor acima de R$ 30 mil só podem ser baixadas após serem ajuizadas ações de cobrança. Entretanto, considerando-se tratar apenas de um procedimento contábil e tributário, que não implica o perdão da dívida, esses débitos permanecem nos controles comerciais e são submetidos às ações de cobrança e aos programas periódicos de recuperação de clientes inadimplentes.

A partir de ações como a emissão de reaviso, negociação e o incentivo ao débito automático da conta de água, apresentamos reduzidos índices de inadimplência. Em 2014, o nosso indicador ficou em 0,46%, enquanto que em 2013 esse indicador foi de 1,34%.

A inadimplência representa os valores faturados que deixam de ser pagos a partir do primeiro dia após o vencimento das contas.

Fases do procedimento de cobrança:

Utilizamos procedimentos de cobrança comercial e judicial. No âmbito comercial, visando administrar da melhor forma possível o nosso "contas a receber de clientes", adotamos, em caráter de rotina, diversos instrumentos dentro da nossa política de cobrança, que são aplicados de forma eficaz, dentro de uma cadeia sistemática de procedimentos, sejam eles, o aviso de débito, a suspensão do fornecimento de água, e o registro nos órgãos de proteção ao crédito. Há, ainda, um procedimento especial adotado exclusivamente para cobrança de órgãos públicos. Uma vez esgotadas as ações de cobrança no âmbito comercial, submetemos uma lista de nossos clientes inadimplentes à nossa unidade jurídica para cobrança judicial.

Pontos Fortes: ***Rentabilidade, sólido desempenho financeiro e geração de caixa previsível e resiliente***

Temos apresentado sólido desempenho financeiro ao longo dos últimos anos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, registramos receita líquida de R$ 2.617,0 milhões, EBITDA Ajustado de R$ 942,2 milhões e lucro líquido de R$ 421,6 milhões, 4,6% superior ao do ano de 2013. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, registramos receita líquida de R$ 2.370,2 milhões, EBITDA Ajustado de R$ 937,6 milhões e lucro líquido de R$ 402,9 milhões.

Nossa geração de caixa é previsível em razão dos contratos de longo prazo celebrados por nós, uma vez que mais de 88,7% dos contratos que firmamos têm vencimento após 2020, sendo que o prazo remanescente médio dos contratos que firmamos com os dez maiores municípios que atendemos é de aproximadamente 20 anos. Nossa base de clientes é bastante pulverizada, atendendo a 634 localidades, sendo 345 municípios e 288 distritos do Estado do Paraná, além de um município no Estado de Santa Catarina.

Excelência técnico-operacional e reconhecimento como uma das melhores companhias de saneamento ambiental do Brasil

Nossas operações são conduzidas com altos níveis de excelência técnico-operacional dentro do setor, sendo que apresentamos um dos melhores indicadores de eficiência dentre as companhias do setor negociadas na BM&FBOVESPA. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, apresentamos um índice de inadimplência (consistente na relação entre valores efetivamente recebidos e valores faturados) de 0,46%, e de conversão (consistente na idade média de nossas contas a receber) de 69 dias, que é um dos melhores entre as companhias do setor listadas na BM&FBOVESPA, de acordo com o SNIS e o Instituto Trata Brasil e dados publicados na BM&FBOVESPA. Adicionalmente, no mesmo período, nosso índice de perdas (consistente na relação entre volume de água produzido e volume faturado), de 20,2%, é um dos mais baixos dentre todas as companhias do setor listadas na BM&FBOVESPA, de acordo com o SNIS e o Instituto Trata Brasil, além de dados publicados na BM&FBOVESPA e na CVM.

Apresentamos, na data deste Formulário de Referência, um dos melhores índices de cobertura de serviços dentre as empresas do setor. Atendemos a 100% da população urbana de nossa área de cobertura com água tratada e 65,0% da população urbana em nossas áreas de atuação, com rede coletora de esgoto. Somos, ainda, uma das únicas empresas de saneamento ambiental a tratar praticamente 100% do esgoto coletado.

Somos considerados referência de qualidade em prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil, sendo constantemente apontados como uma das melhores companhias do setor. Curitiba foi eleita várias vezes consecutivas a capital brasileira com os melhores índices de saneamento ambiental, de acordo com o ranking publicado pelo Instituto Trata Brasil, com base nos dados do SNIS. Das 100 cidades brasileiras com melhor saneamento básico do Brasil,

oito são atendidas por nós, sendo Maringá a cidade paranaense melhor colocada, estando na segunda posição no ranking geral.

Estes níveis de qualidade são reconhecidos pela população que atendemos: de acordo com última pesquisa realizada pela Paraná Pesquisas, a Companhia teve aprovação de 75% da população.

Base de ativos consolidada, com porte e escala e suportada pela solidez e dinamismo de uma das regiões mais desenvolvidas do Brasil

Nossa base de ativos está consolidada no Estado do Paraná, onde operamos em 633 localidades, além de um município no Estado de Santa Catarina, fornecendo, em 31 de dezembro de 2014, água tratada para 10,8 milhões de pessoas, representando 100% da população urbana da nossa área de cobertura, e atendendo com esgotamento sanitário a 7,1 milhões de pessoas, representando 65,0% da população urbana das áreas que servimos. Contamos com um sistema composto por 168 Estações de Tratamento de Água (ETAs) e 234 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) distribuídas em todo o Estado. Nossa rede de distribuição de água se estende por mais de 47 mil km, e nossa rede de esgotamento sanitário conta com mais de 29 mil km. Investimos constantemente no aprimoramento e manutenção de nossa infraestrutura, tendo investido R$ 2.222,9 milhões nos últimos três exercícios sociais. Adicionalmente, promovemos o tratamento de resíduos sólidos com aterros sanitários nos municípios de Cianorte e Apucarana, e a administração de resíduos sólidos do município de Cornélio Procópio, todos no Estado do Paraná. Nossa ampla cobertura de atendimento reduz a necessidade de investimentos em expansão no longo prazo. Além disso, o Estado do Paraná se destaca pela sua riqueza em recursos hídricos, o que reduz os riscos de desabastecimento de água, diferentemente de outras regiões do país.

Crescimento consistente, com significativo potencial de crescimento futuro

Nos últimos três exercício sociais, temos apresentado níveis consistentes de crescimento de volumes e de receita. Nossa taxa de crescimento médio anual de volume faturado de água entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 a 2014 foi de 2,6%, mesmo tendo alcançado cobertura de 100% da população em nossas áreas de atuação. Por sua vez, nossa taxa de crescimento médio anual de volume faturado de

esgoto entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 a 2014 foi de 5,3%. No mesmo período, nossa receita líquida teve uma taxa de crescimento médio anual de 11,6%.

Ademais, nossa cobertura de atendimento de esgotamento sanitário, de 65,0% da população urbana na nossa área de atuação, pode ser ampliada e, portanto, apresenta potencial de crescimento deste segmento.

Administração experiente

Nossa administração está alinhada e focada nas diretrizes estratégicas, com reconhecimento pelo mercado. Nosso grupo de administradores é bastante experiente, sendo que parte deles conta com mais de 30 anos de experiência na Companhia e/ou no setor de saneamento e outros, tendo sido elementos fundamentais no atingimento dos nossos índices de qualidade e desempenho financeiro.

Estratégia

Expandir nossa atuação no setor de saneamento ambiental no Estado do Paraná

Pretendemos seguir expandindo nossas atividades no Estado do Paraná, por meio da implementação das seguintes ações:

- Aumento do índice de atendimento da população urbana com coleta e tratamento de esgoto dos atuais 64,0% para 70,0% até 2016, seguindo em busca da universalização;

- Manutenção da cobertura no atendimento de água tratada em 100% da região atendida, o que exige ampliação de nossa rede assentada em aproximadamente 2% ao ano para atender o crescimento vegetativo da população e ao aumento no número de residências; e

- Prospecção de oportunidades de crescimento no setor industrial, de forma a acompanhar o forte desenvolvimento econômico observado no Estado.

Continuar a incrementar a eficiência e qualidade da prestação de nossos serviços

Somos reconhecidos por nossa eficiência e qualidade e pretendemos incrementar ainda mais nosso desempenho. Para tanto, desenvolveremos as seguintes ações:

- Manutenção constante de nossas redes de distribuição de água e coleta de esgoto bem como os investimentos em armazenagem e tratamento, ações indispensáveis na manutenção da qualidade dos serviços prestados, condição que mantém os altos níveis de aceitação de nossos serviços entre o público que atendemos;

- Ampliação do combate a perdas, com substituição sistemática dos medidores ineficientes e renovação das tubulações antigas e danificadas, implantação de macro-medições e manutenção de controles rígidos sobre os índices de perdas;

- Continuidade das práticas de redução de inadimplência, dentre as quais a leitura e faturamento impresso diretamente no residência do cliente, da qual fomos pioneiros em 1988, e a política de recuperação de cobrança, com um aviso anterior ao corte físico de fornecimento; e

- Continuidade da política de treinamento e capacitação dos gerentes e funcionários, de forma que nossos colaboradores busquem sempre altos índice de eficiência e qualidade nos serviços prestados.

Expandir nossa atuação em gerenciamento de resíduos sólidos e monitorar oportunidades em saneamento ambiental em outros mercados

Buscaremos ampliar nossa atuação em serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos, não só com a gestão de aterros sanitários como também buscando novas tecnologias que possibilitem a geração de energia. Em 2014 a Sanepar em composição com a empresa Cattalini criaram da CS Bioenergia, que irá produzir energia a partir dos resíduos gerados pela Estação de Tratamento de Esgoto Belém, em Curitiba, a empresa irá transformar lodo, a principal matéria-prima das estações de tratamento de esgoto, em novo produto, de alto valor econômico agregado. O lodo processado resultará em energia,

trazendo grande economia no seu transporte e disposição final, além de preservar o meio ambiente.

Adicionalmente, monitoraremos o setor de saneamento ambiental visando identificar oportunidades de participar de novas concessões para operação de sistemas de saneamento ambiental em outros municípios ou regiões próximas à nossa área de atuação, onde possamos figurar como parceiros estratégicos, aportando nossa experiência e conhecimento técnico, bem como capturar eventuais sinergias com nossa operação atual.

Desempenhar ações de* marketing *e de cunho educacional, visando fortalecer o reconhecimento de nossa marca e imagem institucional nas comunidades que servimos

Nossos serviços são reconhecidos pela população que atendemos como altamente confiáveis, conferindo-nos altos níveis de aceitação. Para manter e melhorar essa imagem, além das ações visando incrementar a qualidade e eficiência de nossas operações, intensificaremos nossas ações de marketing e fortalecimento da marca SANEPAR, procurando estar presentes em todos os grandes eventos importantes do Estado, tais como feiras, exposições, eventos esportivos e culturais.

Continuaremos a conduzir ações de cunho educacional sobre os benefícios do saneamento ambiental e sobre o uso racional da água, para o benefício das comunidades nas áreas em que atuamos.

8.1 – DESCRIÇÃO – GRUPO ECONÔMICO

a. Controladores diretos e indiretos:
O nosso capital social é dividido da seguinte forma:

Acionistas	Participação Direta em nosso Capital Social (em %)		
	Ações ON	Ações PN	Total
Governo do Estado do Paraná	74,97	29,02	51,38
Dominó Holdings S/A.	24,67	0,30	12,16
Outros	0,36	70,68	36,46
Total	**100,00**	**100,00**	**100,00**

Para mais informações sobre a divisão do capital social da Companhia, vide o item 15.1/2 deste Formulário de Referência.

b. Controladas e coligadas:
Informamos que a Sanepar possui a participação de 40,0% no capital social da empresa CS Bioenergia S/A., a qual foi constituída com a finalidade de explorar e dar destinação final adequada aos resíduos sólidos e orgânicos, bem como o lodo produzido em estações de tratamento de esgoto, produção de biogás e geração de energia.

c. Participações da Companhia em sociedades do grupo:
Informamos que a Companhia não possuí participações em outras sociedades em que nosso grupo econômico se insere.

d. Participações de sociedades do grupo na Companhia:
Informamos que a Copel é acionista da Dominó Holdings S/A., onde participa com 49,0% (quarenta e nove por cento) das ações e é acionista direta da Sanepar onde possui uma posição acionária de 36.343.267 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e sete) ações preferenciais, perfazendo 14,86% (quatorze vírgula oitenta e seis por cento) das ações preferenciais e 7,63% do total de ações da Companhia, assim como a Andrade e Gutierrez Concessões S/A., que também é acionista da Dominó Holdings S/A., onde participa com 51,0% (cinquenta e um por cento) das ações e também é acionista direta da Sanepar onde possui uma posição acionária de 10.004.423 (dez milhões, quatro mil e quatrocentos e vinte e três) ações preferenciais, perfazendo 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento) das ações preferenciais e 2,10% (dois vírgula dez por cento) do total de ações da Sanepar.

e. Sociedades sob controle comum:
Informamos que na Companhia não há nenhuma sociedade sob controle comum.

8.2 – ORGANOGRAMA DO GRUPO

Quantidade de ações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar:

Quantidade de ações ordinárias - 231.967.956
Quantidade de ações preferenciais – 244.652.250

Quantidade total de ações - 476.620.206

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR						
Governo do Estado do Paraná	**Dominó Holdings S/A.**	**Copel**	**Andrade Gut Concessões**	**FI Caixa FGP-PR**	**Citigroup Venture**	**Outros**
ON 74,97%	ON 24,67%	ON 0,00%	ON 0,00%	ON 0,00%	ON 0,00%	ON 0,36%
PN 29,02%	PN 0,30%	PN 14,86%	PN 4,09%	PN 14,31%	PN 5,07%	PN 32,35%
TOTAL 51,38%	TOTAL 12,16%	TOTAL 7,63%	TOTAL 2,10%	TOTAL 7,34%	TOTAL 2,60%	TOTAL 16,79%

Informamos que os acionistas controladores da Sanepar são o Governo do Estado do Paraná e a Dominó Holdings S/A., sendo que a Copel e a Andrade Gutierrez Concessões são os acionistas da Dominó Holdings S/A.

8.4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES – GRUPO ECONÔMICO

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção foram descritas nos itens anteriores.

9.1 – OUTROS BENS RELEVANTES – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Informamos que os principais bens do ativo não circulante da Companhia estão devidamente descritos no item 9.1.a deste Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Terrenos	Brasil	PR	Diversos	Própria
Poços	Brasil	PR	Diversos	Própria
Barragens	Brasil	PR	Diversos	Própria
Construções Civis	Brasil	PR	Diversos	Própria
Benfeitorias	Brasil	PR	Diversos	Própria
Tubulações	Brasil	PR	Diversos	Própria
Ligações Prediais	Brasil	PR	Diversos	Própria
Instalações	Brasil	PR	Diversos	Própria
Hidrômetros	Brasil	PR	Diversos	Própria
Macromedidores	Brasil	PR	Diversos	Própria
Equipamentos	Brasil	PR	Diversos	Própria
Móveis e Utensílios	Brasil	PR	Diversos	Própria
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Brasil	PR	Diversos	Própria
Ferramentas	Brasil	PR	Diversos	Própria
Veículos	Brasil	PR	Diversos	Própria
Máquinas, Tratores e Similares	Brasil	PR	Diversos	Própria
Projetos e Obras em Andamento	Brasil	PR	Diversos	Própria
Estoques para Obras	Brasil	PR	Diversos	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Figurativa - Logo da SANEPAR. Processo nº 006214290	10/01/2016	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais a Companhia mantém o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de sua atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese. Na data deste Formulário de Referência, está aberto o prazo para a realização da prorrogação da vigência desta marca perante o INPI.
Marcas	Registro de Marca Nominativa - “SANEPAR”. Processo nº 007234414	25/10/2021	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais a Companhia mantém o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de sua atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese. Na data deste Formulário de Referência, está aberto o prazo para a realização da prorrogação da vigência desta marca perante o INPI.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista - “SANEPAR”. Processo nº 826435785.	28/08/2017	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais a Companhia mantém o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de sua atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese. Na data deste Formulário de Referência, está aberto o prazo para a realização da prorrogação da vigência desta marca perante o INPI.
Marcas	Registro de Marca Mista - “SANEPAR”. Processo nº 826435793.	28/08/2017	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais a Companhia mantém o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de sua atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese. Na data deste Formulário de Referência, está aberto o prazo para a realização da prorrogação da vigência desta marca perante o INPI.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista - “SANEPAR”. Processo nº 826435807.	28/08/2017	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais a Companhia mantém o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de sua atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese. Na data deste Formulário de Referência, está aberto o prazo para a realização da prorrogação da vigência desta marca perante o INPI.
Marcas	Registro de Marca Mista - “SANEPAR”. Processo nº 826435777.	28/08/2017	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar na perda desses direitos.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos territórios dos respectivos países nos quais a Companhia mantém o registro. Apesar de remota, tal possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de sua atividade. Não é possível, porém, quantificar os impactos de tal hipótese. Na data deste Formulário de Referência, está aberto o prazo para a realização da prorrogação da vigência desta marca perante o INPI.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Pedido de Patente nº BR 10.2013.011528-2.	08/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marca e de patentes que estão sob análise do INPI podem ser negados. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Ademais, a manutenção dos registros de marcas, patentes, desenhos industriais e nomes de domínio é realizada através do pagamento periódico de retribuições aos órgãos competentes, após decorrido o respectivo prazo de vigência de cada um deles. O pagamento de certas taxas devidas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de exploração exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar a inovação tecnológica desenvolvida por ela. A Companhia acredita que não perderá seus direitos sobre suas atuais patentes, ela também entende que a não obtenção desses pedidos ou perda de tais patentes não acarretará um efeito negativo substancialmente adverso às suas operações e condição financeira. Existe, a remota possibilidade de perda de algumas patentes consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar em uma perda substancial do ativo da empresa. A condução do negócio da Companhia não depende de patentes próprias.
Concessões	Contrato de Concessão nº 51/2006	29/03/2026	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 3,49% de nossa receita operacional bruta.
Concessões	Contrato de Concessão nº 106/2014	20/02/2044	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 2,81% de nossa receita operacional bruta.
Concessões	Contrato de Concessão nº 06/1972	14/07/2032	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 1,41% de nossa receita operacional bruta.
Concessões	Contrato de Concessão nº 379/2004	16/11/2024	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 3,08% de nossa receita operacional bruta.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão nº 30/1973	20/06/2015	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 1,72% de nossa receita operacional bruta.
Concessões	Contrato de Concessão nº 241/1980	27/08/2040	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 5,66% de nossa receita operacional bruta.
Concessões	Contrato de Concessão nº 58/1973	10/12/2033	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 7,39% de nossa receita operacional bruta.
Concessões	Contrato de Concessão nº 108/2014	16/03/2044	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 3,25% de nossa receita operacional bruta.
Concessões	Contrato de Concessão nº 043/2012	03/12/2042	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 1,41% de nossa receita operacional bruta.
Concessões	Contrato de Concessão nº 13.543/2001	06/12/2031	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 25,13% de nossa receita operacional bruta.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Concessão para operação dos serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos.	20 anos	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) não pagamento pela concessão; e (ii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
CS BIOENERGIA S/A.	20.595.947/0001-08	-	Coligada	Brasil	PR	CURITIBA	Explorar e dar destinação final adequada a resíduos sólidos e orgânicos, bem como ao lodo produzido em estações de tratamento de esgotos, produção de biogás e geração de energia.	40,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)
				Valor mercado		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	11/12/2014	5.518.016,53
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Dar a destinação adequada ao lodo de esgoto, a principal matéria prima das estações de tratamento de esgoto, em novo produto, de alto valor econômico agregado. O lodo processado resultará em energia, trazendo grande economia no seu transporte e disposição final, além de preservar o meio ambiente.

9.2 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES – ATIVOS RELEVANTES

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 9 foram descritas nos itens anteriores.

Adicionalmente, informamos que no item 9.1.b descrevemos apenas nossos maiores contratos de concessão atualmente vigentes, os quais na data deste Formulário de Referência representam a maior parte de nossa receita operacional bruta.

10.1 – CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

10.1.a. condições financeiras e patrimoniais gerais.

A Companhia é uma empresa do setor de saneamento básico, detentora da concessão para operar serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto em 346 municípios, sendo 345 de um total de 399 existentes no Estado do Paraná e um município localizado no Estado de Santa Catarina. Atuando há 50 anos no setor, é uma das responsáveis pelo Paraná figurar entre os Estados com os melhores indicadores sociais do País e também com um dos melhores índices de cobertura dos serviços prestados entre suas congêneres.

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas e suficientes para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo, visto que é uma forte e consistente geradora de caixa e possui um nível de alavancagem adequado.

Com efeito, o poder de geração de caixa da Companhia pode ser demonstrado pelo crescimento da Receita Líquida da Companhia, que aumentou 21,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, passando de R$ 1.742,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R$ 2.123,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, 11,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, passando de R$ 2.123,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 para R$ 2.370,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e 10,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, passando de R$ 2.370,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R$ 2.617,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Adicionalmente, a Diretoria da Companhia acredita que o Lucro Líquido tem se mostrado consistente no mesmo período: R$ 335,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, R$ 402,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e R$ 421,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, não havendo razão para acreditar que haverá mudança nesta tendência.

A administração da Companhia analisa o índice de liquidez corrente a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo em relação aos recebíveis de curto prazo. Essa análise busca identificar possíveis necessidades

de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. O índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014, conforme demonstrado no quadro a seguir, foi calculado pela relação entre ativo circulante e passivo circulante.

	Em 31 de dezembro de		
	2012	**2013**	**2014**
Índice de Liquidez Corrente (ILC) (1)	1,06	1,10	0,73
Índice de Liquidez Geral (2)	0,32	0,39	0,36
Índice de Endividamento (3)	31,5%	21,7%	24,8%

(1) O Índice de Liquidez Corrente (ILC) é calculado pela divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.
(2) O Índice de Liquidez Geral é calculado pela divisão do Ativo Circulante (+) Ativo Não Circulante (não considerando o imobilizado, intangível e investimentos) pelo Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante.
(3) O índice de endividamento é calculado pela divisão da dívida (assim entendida como o somatório dos empréstimos, financiamentos, debêntures e créditos para aumento de capital com partes relacionadas) pelo ativo total da Companhia.

Ademais, os índices de alavancagem apresentados na tabela abaixo mostram ainda que a alavancagem da Companhia vem se demonstrando estável nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014, mesmo com o crescimento nominal da dívida líquida verificada nesse período.

	Em 31 de dezembro de		
	31/12/2012	**31/12/2013**	**31/12/2014**
	(Em milhões de Reais, exceto nível de alavancagem)		
Dívida Líquida(*)	1.726,0	1.319,0	1.803,0
Patrimônio Líquido	2.428,8	3.566,8	3.801,1
Nível de alavancagem(**)	0,71	0,37	0,47

(*) A divida líquida resulta da subtração da dívida (entendida como o somatório dos empréstimos, financiamentos e debêntures e créditos para aumento de capital com partes relacionadas) menos o Caixa e Equivalentes de Caixa.
(**) Representa a dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido.

A Diretoria da Companhia entende que a estabilidade dos índices ocorre porque embora haja um crescimento nominal da dívida líquida, o mesmo é compensado pela geração de caixa e de lucro da empresa.

O nível de endividamento tem se mostrado abaixo da média do setor, enquanto que a rentabilidade em relação ao patrimônio líquido tem se mostrado acima da média do setor. Em 31 de dezembro de 2012 o total do ativo da Companhia atingiu R$ 6.171,8 milhões, enquanto o total do passivo era de R$ 3.742,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2013 o total do ativo da Companhia atingiu R$ 6.748,0 milhões, enquanto que o total do passivo era de R$ 3.181,2 milhões. Em 31 de dezembro de 2014 o total do ativo da Companhia atingiu R$ 7.551,7 milhões, enquanto o total do passivo era de R$ 3.750,6 milhões.

A Diretoria entende que Companhia tem capacidade de financeira de cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo contratadas junto a terceiros.

Ademais, a taxa de rentabilidade resulta da divisão do lucro líquido dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014 pelo patrimônio liquido médio, conforme tabela abaixo:

	Em 31 de dezembro de		
	31/12/2012	**31/12/2013**	**31/12/2014**
	(Em milhões de Reais, exceto taxa de rentabilidade)		
Lucro Líquido	335,8	402,9	421,6
Patrimônio Líquido Médio	2.369,6	2.997,8	3.684,0
Taxa de rentabilidade	14,2	13,4	11,4

*O patrimônio líquido médio é calculado pela média dos patrimônios líquidos entre o exercício atual e o respectivamente anterior.

10.1.b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas.

A Diretoria da Companhia entendem que a estrutura de capital da Companhia, enquanto relação entre capital próprio e exigibilidades, é adequada às atividades desenvolvidas e ao setor em que atua, sendo tais métricas de capitalização adequadas para obtenção de financiamentos junto aos bancos oficiais e multilaterais permitindo à Companhia lidar com os atuais níveis de investimentos e ao mesmo tempo manter um perfil de dívida favorável (financiamento de prazos longos e custos baixos).

A Diretoria da Companhia entende que a estrutura de capital nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014, medida pela dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, apresenta níveis de alavancagem compatíveis com o tipo de negócio, especialmente se considerarmos que 79,6% das obrigações contraídas com terceiros, ou seja, o somatório do passivo circulante e do passivo não circulante está concentrado no longo prazo em 31 de dezembro de 2014.

Historicamente, nossa principal fonte de recursos para financiamento de nossas atividades é o capital de terceiros, exceto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, quando foi realizado aumento de capital da Companhia. A tabela abaixo mostra a nossa estrutura de capital nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de		
	2012	2013	2014
	(Em bilhões de Reais, exceto quando indicado)		
Capital próprio (1)	2,4	3,6	3,8
Capital de terceiros (2)	3,7	3,2	3,8
Capital de terceiros sobre Capital Próprio (vezes) (3)	1,5x	0,9x	1,0x

(1) Corresponde ao valor total do patrimônio líquido.
(2) Corresponde ao valor total agregado de passivo circulante e passivo não circulante.
(3) Corresponde a divisão do item “2” pelo item “1” acima mencionados.

i. hipóteses de resgate

O Estatuto Social da Companhia não prevê hipóteses de resgate das ações de emissão da Companhia, devendo ser observadas as disposições da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

O Estatuto Social da Companhia não prevê uma fórmula de cálculo do valor de resgate, visto que nosso estatuto não dispõe acerca do resgate de ações.

10.1.c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Diretoria da Companhia acreditam que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos e financiamentos e para financiamento de operações. Em 31 de dezembro de 2014, o patrimônio líquido da Companhia era de R$ 3.801,1 milhões, enquanto a sua dívida líquida era de R$ 1.803,4 milhões.

A Companhia calcula a dívida líquida como sendo o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures, de curto e longo prazo, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil tanto para Companhia quanto para os investidores e analistas financeiros, na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

A tabela abaixo ilustra a evolução da dívida líquida e bruta da Companhia:

	Em 31 de dezembro de		
	2012	**2013**	**2014**
	(em R$ milhões)		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	960,5	1.465,8	1.872,5
Circulantes	130,1	112,3	244,3
Não circulantes	830,4	1.353,5	1.628,2
Créditos para aumento de capital/Parte Relacionada (1)	984,7	-	-
Dívida bruta	**1.945,2**	**1.465,8**	**1.872,5**
Caixa e Equivalentes de Caixa	219,2	146,8	69,1
Dívida líquida (2)	**1.726,0**	**1.319,0**	**1.803,4**

(1) Composto pelos créditos do Estado do Paraná.
(2) Calculamos nossa dívida líquida como a dívida bruta, subtraído o valor relativo ao caixa e equivalentes de caixa.

A Companhia tem buscado alinhar sua geração de caixa às suas necessidades de capital de giro e de atender às obrigações financeiras que contraiu. No período de 2012 a 2014 logramos implementar com êxito a estratégia de alongar o perfil de nosso endividamento e substituí-lo por dívida com taxas de juros menores, inclusive por meio de duas emissões de debêntures.

10.1.d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014 as principais fontes de recursos utilizadas pela Companhia foram: (i) o capital de terceiros, principalmente por meio dos financiamentos concedidos pela da Caixa Econômica Federal ("CEF") (recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS), do Banco do Brasil S.A., do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") (recursos do FAT e do Fundo de Participação do PIS/PASEP), bem como por meio da captação de recursos no mercado de capitais pela emissão das debêntures, e (ii) o caixa gerado pelas operações da Companhia.

A Diretoria da Companhia acreditam que os recursos de caixa gerados pelas operações da Companhia sejam suficientes para atender às suas necessidades operacionais e ao serviço de suas dívidas.

10.1.e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A Companhia pode acessar os mercados financeiros e de capitais para atender suas eventuais necessidades de liquidez, principalmente por meio de refinanciamento de dívidas já contraídas. Os instrumentos disponíveis são os

empréstimos, as emissões de notas promissórias comerciais e de debêntures.

10.1.f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas.

A Diretoria da Companhia entendem que os níveis de endividamento da Companhia e as características dos seus contratos de empréstimos e financiamentos relevantes são compatíveis com os resultados das suas atividades, com a sua geração de caixa e com as melhores práticas do mercado e que a Companhia cumpre com as obrigações assumidas nesses contratos e atende aos *covenants* e demais compromissos ali previstos.

i. contratos de empréstimo e financiamentos relevantes.

A tabela abaixo demonstra a composição de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures nas datas indicadas:

Descrição	Taxa de juros efetiva	Indexador	Vencimento Final	Em 31 de dezembro de		
(em milhares de R$)	% ao ano			2012	2013	2014
Caixa Econômica Federal	6,62 a 13,68	TR	2036	669.469	712.552	770.187
Banco do Brasil S.A.	7,87	TR	2014	54.115	11.253	-
Município de Maringá – CEF/CURA	6,17	TR	2014	78	16	-
Debêntures da 2ª Emissão - 1ª Série	1,92	TJLP	2024	59.806	119.498	114.969
Debêntures da 2ª Emissão - 2ª Série	9,19	IPCA	2024	-	77.578	147.888
Debêntures da 2ª Emissão - 3ª Série	1,92	TJLP	2024	-	-	50.012
Debêntures da 3ª Emissão - 1ª Série	1,08	DI	2018	-	202.108	202.623
Debêntures da 3ª Emissão - 2ª Série	6,99	IPCA	2020	-	101.961	108.671
Debêntures da 4ª Emissão - 1ª Série	1,67	TJLP	2027	-	-	80.308
Notas Promissórias – 3ª. Emissão (2)	0,87	DI	2015	-	-	102.175
BNDES	1,82 e 2,50	TJLP	2023	177.011	191.838	188.391
Banco do Brasil S.A. – PSI/13	3,00	-	2023	-	13.399	29.048
Banco Itaú S.A. – PSI/13	3,00	-	2023	-	5.511	23.361
BNDES – PAC2	2,05	TJLP	2028	-	30.106	54.860
Total	**-**	**-**	**-**	**960.479**	**1.465.820**	**1.872.493**

Abaixo breve descrição das características dos instrumentos constantes na tabela acima.

Caixa Econômica Federal

Formado por 231 contratos firmados com a Caixa Econômica Federal, com recursos oriundos do FGTS, utilizados para aumentar e melhorar a cobertura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de diversas cidades do Estado do Paraná, bem como para o desenvolvimento institucional com a implementação de programas de melhorias operacionais e redução de perdas.

Esses empréstimos são garantidos em parte pelo sistema de abastecimento de água de Curitiba, na forma de penhor industrial, no montante de R$ 145.185 e pelas receitas próprias da Companhia. Mediante o Contrato de Repactuação de Garantia e Outras Avenças nº 411 PGFN/CAF, de 25/04/2008, 35 contratos que a União adquiriu da Caixa, por força da MP nº 2196-3, de 2001, passaram a ser garantidos por 16% do total da arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de água e esgoto no Estado, até o limite do saldo devedor total atualizado dos referidos contratos. A taxa média ponderada de juros é de 6,51% ao ano, acrescida da taxa de administração de até 2,00%, havendo contrato sem taxa de administração e outros com percentuais de 1,00%, 1,01%, 1,41% e 2,00% ao ano. A taxa de risco de crédito é de até 1,70% ao ano, havendo contratos com taxas de risco de 0,30%, 0,50%, 1,00% e 1,70% ao ano.

O prazo final para pagamento é em 2038. Adicionalmente, a Companhia deverá manter junto à Caixa Econômica Federal, na vigência dos contratos de financiamentos, uma conta reserva, cujo saldo em 31/12/2014 é de R$ 11.408 (R$ 10.498 em 2013), equivalente a um encargo mensal, valor esse registrado em depósitos vinculados no Ativo Não Circulante.

Banco do Brasil S/A

Empréstimo relativo ao refinanciamento de dívidas junto à CEF – Caixa Econômica Federal. Esses empréstimos foram garantidos pelas receitas próprias da Companhia e pelo Estado do Paraná. A taxa de administração foi de 0,10% ao ano, acrescida da taxa de juros. Este contrato foi encerrado em 01/03/2014.

Debêntures 2ª Emissão

Debêntures 2ª Emissão – emitidas em 15/08/2011 para colocação em 3 séries, com valor nominal unitário de trinta e nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos, sendo: a 1ª série com 3.000 debêntures, a 2ª série com 3.000 debêntures e a 3ª série com 4.000 debêntures, totalizando 10.000 debêntures no montante total de R$ 395.155. Essas debêntures são do tipo simples, não conversíveis em ações, com garantia real para distribuição privada. As debêntures da 1ª e 3ª séries serão amortizadas em 121 parcelas mensais e sucessivas com remuneração de 1,92% ao ano, acima da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central, com carência de 36 meses. A 2ª série será amortizada em 10 parcelas anuais e sucessivas com remuneração de 9,195575%

(taxa de referência + 1,92%) ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado pelo IPCA, com carência de 37 meses.

Mediante a subscrição exclusiva pelo BNDES, em 22/06/2012 ocorreu a colocação de 1.500 debêntures e em 26/03/2013 houve a colocação de mais 1.500, totalizando 3.000 debêntures da 1ª série, correspondendo a R$ 118.546.

Em 29/10/2013, mediante a subscrição exclusiva pelo BNDESPAR, ocorreu a colocação de 1.678 debêntures e em 18/06/2014 houve a colocação de mais 1.322, totalizando 3.000 debêntures da 2ª série, correspondendo a R$ 118.546.

Em 19/12/2014, mediante a subscrição exclusiva pelo BNDES, ocorreu a colocação de 1.305 debêntures da 3ª série, correspondendo a R$ 49.863.

Debêntures 3ª Emissão

Debêntures 3ª Emissão – emitidas em 15/11/2013 e com colocação em 27/11/2013 de 30.000 debêntures em 2 séries com valor nominal unitário de R$10, sendo a 1ª Série com 19.967 debêntures e a 2ª Série com 10.033 debêntures no montante total de R$ 300.000. Essas debêntures são do tipo simples, não conversíveis em ações, em duas séries, para distribuição pública. Sobre o valor unitário nominal, de cada uma das debêntures da 1ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 110,80% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros) e serão pagos em parcelas semestrais e sucessivas com primeiro vencimento em 15/05/2014 e o último vencimento em 15/11/2018.

Sobre o valor unitário nominal atualizado pelo IPCA de cada uma das debêntures da 2ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,99% ao ano, base 252 dias úteis, e serão pagos em parcelas semestrais e sucessivas com primeiro vencimento em 15/05/2014 e o último vencimento em 15/11/2020.

Debêntures 4ª Emissão

Emitidas em 15/07/2014 para colocação em 2 séries, com valor nominal unitário de trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos, sendo: a 1ª série com 7.000 debêntures, a 2ª série com 3.000 debêntures, totalizando 10.000 debêntures no montante total de R$ 328.588, com custo

na captação no montante de R$ 649. Essas debêntures são do tipo simples e nominativas, não conversíveis em ações, com garantia real para distribuição privada. As debêntures da 1ª série serão amortizadas em 120 parcelas mensais e sucessivas com remuneração de 1,67% ao ano, acima da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central, com carência de 36 meses. A 2ª série será amortizada em 120 parcelas mensais e sucessivas com remuneração de 7,44% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado pelo IPCA, com carência de 36 meses.

Mediante a subscrição exclusiva pelo BNDES, em 14/11/2014, ocorreu a colocação de 2.430 debêntures da 1ª série, correspondendo a R$ 79.847.

Notas Promissórias 3ª Emissão

Emitidas em 20/10/2014 para colocação em série única, com valor nominal unitário de R$ 1.000, sendo 100 Notas Promissórias no montante equivalente a R$ 100.000 destinadas ao reforço do capital de giro da Sanepar, com custo na captação no montante de R$ 166. As Notas Promissórias devidamente registradas para: i) distribuição no mercado primário por meio do MDA-Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição realizada exclusivamente por meio da CETIP; e ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente na CETIP. O valor nominal unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. As Notas Promissórias farão jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a 107,50% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis. O pagamento da remuneração e amortização das Notas Promissórias, serão realizados integralmente, em parcela única na data do seu respectivo vencimento, ou seja, dia 15/10/2015.

BNDES

Formado por 03 contratos firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e do Fundo de

Participação PIS/PASEP, que estão sendo utilizados na perfuração de poços no Aquífero Guarani e sua operacionalização e, também, para a ampliação e otimização dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado do Paraná. Esses empréstimos são garantidos pelas receitas próprias da Companhia e pela conta reserva, mantida junto à Caixa Econômica Federal, com saldo não inferior às 03 próximas parcelas vincendas, cujo saldo em 31/12/2014 é de R$ 12.163 (R$ 11.193 em 31/12/2013), registrado em Depósitos Vinculados no Ativo Não Circulante. Os contratos são amortizados da seguinte forma: i) dois contratos tiveram o início da amortização após o período de carência, em 108 parcelas mensais e sucessivas, com vencimentos a partir de maio de 2010 e janeiro de 2011, respectivamente, e estão sendo remunerados a taxa de 2,5% ao ano, acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e ii) um contrato teve o início da amortização após o período de carência, em 138 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento a partir de agosto de 2011, e remunerado à taxa de 1,82% ao ano, acima da TJLP.

No caso de a TJLP ser superior a 6% ao ano, o montante que vier a exceder esse índice será incorporado ao saldo devedor principal. Os percentuais de 2,5% e 1,82% ao ano acima da TJLP, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% ao ano, incidirão sobre o saldo devedor do principal, já compreendida a parcela capitalizada. O montante de juros apurado será pago trimestralmente durante o período de carência e mensalmente durante o período de amortização do principal.

Banco do Brasil – PSI (Programa de Sustentação do Investimento)

Formado por 11 contratos firmados com o Banco do Brasil S/A, com recursos originários do BNDES-Finame, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para diversos municípios do Estado do Paraná. Esses financiamentos são garantidos através do penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de 180 dias e desde que não exceda o vencimento final do contrato, cobrindo, 100% do saldo devedor da dívida. Os contratos serão amortizados da seguinte forma: i) seis contratos com as seguintes características: a) carência de 6 meses com amortização em 114 parcelas mensais e sucessivas. ii) cinco contratos com carência de 24 meses com amortização em 96 parcelas mensais e sucessivas. Os Contratos são remunerados à taxa fixa de

3,00%, 3,50%, 4,00% e 6,00% ao ano. O montante de juros apurado será pago trimestralmente durante o período de carência e mensalmente durante o período de amortização do principal.

Banco Itaú – PSI (Programa de Sustentação do Investimento)

Formado por 09 contratos com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME-BNDES PSI, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para diversos municípios do Estado do Paraná. Esses financiamentos são garantidos pelas receitas próprias da Companhia. Os contratos serão amortizados da seguinte forma: carência de 06 meses e amortização em 114 parcelas mensais e sucessivas.

Os contratos são remunerados à taxa fixa de 3,00%, 3,50% e 6,00% ao ano. Os montantes de juros apurados serão pagos trimestralmente durante o período de carência e mensalmente durante o período de amortização do principal.

BNDES – PAC 2

Formado por 04 contratos com recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador, destinados a ampliação do sistema de abastecimento de água, e implantação e expansão do sistema de esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado do Paraná. Esses financiamentos são garantidos pelas receitas próprias da Companhia e pela conta reserva, mantida junto à Caixa Econômica Federal, com saldo não inferior às 03 próximas parcelas vincendas, cujo saldo em 31/12/2014 é de R$ 2.896 (R$ 2.665 em 2013), registrado em Depósitos Vinculados no Ativo. Os contratos serão amortizados da seguinte forma: i) contrato com seguintes características: a) carência de 30 meses com amortização em 90 parcelas mensais e sucessivas, com vencimentos a partir de 15 de julho de 2014, b) carência de 30 meses com amortização em 150 parcelas mensais e sucessivas, com vencimentos a partir de 15 de julho de 2014; ii) contrato com carência de 30 meses e amortização em 150 parcelas mensais e sucessivas, com vencimentos a partir de 15 de agosto de 2014; iii) contrato com seguintes características: a) carência de 36 meses com amortização em 84 parcelas mensais e sucessivas, com vencimentos a partir de 15 de setembro de 2015; b) carência de 36 meses com amortização em 144 parcelas mensais e sucessiva, com vencimentos a partir de 15 de setembro de 2015; iv) contrato com carência de 36

meses e amortização em 144 parcelas mensais e sucessivas, com vencimentos a partir de 15 de dezembro de 2016.

Os Contratos são remunerados à taxa de 1,76% e 2,05% ao ano, acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. No caso da TJLP ser superior a 6% ao ano, o montante que vier a exceder esse índice será incorporado ao saldo devedor principal. O percentual de 1,76% e 2,05% ao ano acima da TJLP, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% ao ano incidirão sobre o saldo devedor do principal, já compreendida a parcela capitalizada. O montante de juros apurado será pago trimestralmente durante o período de carência e mensalmente durante o período de amortização do principal.

iii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Além das relações de longo prazo descritas no item 10.1(f) "i" acima, segue abaixo tabela contendo as demais relações de longo prazo da Companhia com instituições financeiras.

Abertura Endividamento	31/12/2014	2015	2016 a 2018	2019 a 2020	2021 em diante	Custo na Captação de Recursos de Terceiros	Total
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.770.318	142.159	606.339	370.543	651.874	(597)	1.770.318
Notas Promissórias 3ª emissão	102.175	102.175	-	-	-		102.175
Contratos de Concessão	95.078	6.372	19.116	12.744	56.846		95.078

iv. grau de subordinação entre as dívidas.

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas quirografárias. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e as prerrogativas previstas em lei. Algumas de nossas dívidas, principalmente aquelas contraídas junto ao BNDES, estão garantidas com ativos reais. Ademais, as debêntures da 2ª Emissão contam com garantia real, consubstanciada na cessão fiduciária dos direitos creditórios emergentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, em valor correspondente à parcela mensal de R$ 29,0 milhões, corrigido anualmente pelo IPCA, com data-base de maio de 2011 e as debêntures da 4ª Emissão contam com garantia real, consubstanciada na cessão fiduciária dos direitos creditórios emergentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, em valor correspondente à parcela mensal de R$ 15,2 milhões, corrigidos anualmente pelo IPCA, com data-base de agosto de 2014.

v. eventuais restrições a nós impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos e à alienação de controle societário.

A Companhia se comprometeu a manter os seguintes índices Econômicos – Financeiros nos contratos de financiamentos junto ao BNDES, conforme previsto em referidos contratos: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,5; (ii) Margem EBITDA Ajustada maior ou igual a 35%; (iii) Grau de endividamento menor ou igual a 70%; e (iv) Dívida Bancária Líquida/EBITDA Ajustado menor ou igual a 3.

A Companhia deverá manter os seguintes índices financeiros, no encerramento de cada exercício social, até o vencimento das Debêntures da 2ª emissão, conforme previsto na respectiva escritura de emissão: (i) Dívida líquida/EBITDA Ajustado: igual ou inferior a 3,0 (três inteiros); (ii) EBITDA Ajustado/ROL: igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento); e (iii) EBITDA Ajustado/Despesa Financeira Líquida: igual ou superior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos).

A companhia deverá manter os seguintes índices financeiros, no encerramento de cada exercício social, até o vencimento das Debêntures da 4ª emissão, conforme previsto na respectiva escritura de emissão: (i) Dívida líquida/EBITDA Ajustado: igual ou inferior a 3,0 (três inteiros); e (ii) EBITDA Ajustado/Despesa Financeira Líquida: igual ou superior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos).

Ressaltamos que até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a Companhia cumpria integralmente os limites financeiros estabelecidos, tanto na Escritura de Emissão das Debêntures da 2ª e da 3ª emissão e 4ª emissão, quanto nos contratos de financiamento junto ao BNDES.

10.1.g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Dos recursos oriundos dos contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal, com saldos a liberar, para a ampliação e melhoria da cobertura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de diversas cidades do Estado do Paraná, bem como para o desenvolvimento institucional com a implementação de programas de melhorias operacionais e

redução de perdas, já foram utilizados 43,04%, restando a liberar R$ 649,2 milhões em 31 de dezembro de 2014.

Ademais, foram utilizados 41,25% dos recursos oriundos dos contratos celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, os quais estão sendo utilizados para perfuração de poços no Aquífero Guarani e sua operacionalização e, também, para ampliação e otimização dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado do Paraná, restando a liberar R$ 1,0 bilhão em 31 de dezembro de 2014, incluindo valores das Debêntures da 2ª e 4ª emissão.

Dos recursos oriundos do contrato de financiamento celebrado com o Banco do Brasil – PSI (Programa de Sustentação do Investimento), destinados à aquisição de máquinas e equipamentos em diversos municípios do Estado do Paraná, já foram utilizados 98,66%, restando a liberar R$ 0,42 milhões em 31 de dezembro de 2014.

Dos recursos oriundos do contrato de financiamento celebrado com o Banco Itaú – PSI (Programa de Sustentação do Investimento) destinados à aquisição de máquinas e equipamentos em diversos municípios do Estado do Paraná, foram utilizados 31,1%, restando R$ 10,4 milhões a liberar em 31 de dezembro de 2014.

Para mais informações sobre as características dos financiamentos mencionados acima, vide item 10.1(f) “i” acima.

10.1.h. alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis.

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013, 2014, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, nossas demonstrações contábeis foram auditadas por auditores independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo

Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Em milhares de R$, exceto percentuais)	31/12/2014	AV (%)	31/12/2013	AV (%)	AH (%)
Receita Operacional Líquida	2.617.040	100,0	2.370.179	100,0	10,4
Custos dos produtos e serviços	(1.115.124)	(42,6)	(941.215)	(39,7)	18,5
Lucro Bruto	**1.501.916**	**57,4**	**1.428.964**	**60,3**	**5,1**
Despesas Operacionais					
Comerciais	(199.832)	(7,6)	(203.627)	(8,6)	(1,9)
Administrativas	(485.515)	(18,6)	(421.916)	(17,8)	15,1
Outras despesas operacionais	(7.987)	(0,3)	(2.214)	(0,1)	260,7
Resultado de equivalência patrimonial	(186)		-		
Programa de Participação nos Resultados	(41.258)	(1,6)	(23.911)	(1,0)	72,5
	(734.778)	**(28,1)**	**(651.668)**	**(27,5)**	**12,8**
Receitas (Despesas) Financeiras					
Receitas Financeiras	28.387	1,1	32.451	1,4	(12,5)
Despesas Financeiras	(137.955)	(5,3)	(130.862)	(5,5)	5,4
	(109.568)	**(4,2)**	**(98.411)**	**(4,2)**	**(11,3)**
Provisões					
Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	(29.906)	(1,1)	(42.092)	(1,8)	(29,0)
Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(76.470)	(2,9)	(92.663)	(3,9)	(17,5)
	(106.376)	**(4,1)**	**(134.755)**	**(5,7)**	**(21,1)**
Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social	**551.194**	**21,1**	**544.130**	**23,0**	**1,3**
Imposto de renda e contribuição social	(129.608)	(5,0)	(141.226)	(6,0)	(8,2)
Lucro Líquido	**421.586**	**16,1**	**402.904**	**17,0**	**4,6**

Receita Líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 totalizou R$ 2.617,0 milhões, crescimento de 10,4% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

A tabela abaixo apresenta nossa receita líquida por segmento para os períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2014	31/12/2013
Água	1.733.570	1.577.421
Esgoto	883.470	792.758
Total da Receita Operacional Líquida	**2.617.040**	**2.370.179**

Sobre a receita da Companhia incidem o PASEP e COFINS sob o regime não cumulativo. Desta forma, a Companhia deduz créditos da base de cálculo da Contribuição para o PASEP e COFINS, resultando em uma alíquota efetiva média de 7,40%. Na eventualidade da incidência do PASEP e do CONFIS sob o regime cumulativo, a alíquota efetiva média seria de 9,25%, sendo 7,60% referente ao COFINS e 1,65% ao PASEP.

A diretoria da Companhia entendem que o aumento da receita no período é explicado principalmente: (i) pela realização do reajuste da tarifa de nossos serviços de água e esgotamento que foi aumentado em 6,4%, a partir das contas emitidas após 30 (trinta) dias da publicação do decreto que aprovou o aumento no Diário Oficial do Estado do Paraná; e (ii) pelo aumento do volume faturado de água em 4,0% e de esgotamento sanitário, que cresceu 5,9% devido principalmente ao aumento do número de novas ligações nas redes de abastecimento de água em 3,3%, bem como no sistema de esgotamento sanitário em 5,5% nos locais em que prestamos serviços, resultante do crescimento populacional e do número de novas moradias abrangidas pelos nossos serviços. Entendemos que o aumento da demanda pelos serviços da Companhia é influenciado não só pelo crescimento econômico do Estado do Paraná, que permite a evolução do consumo de nossos serviços por um número maior de clientes, inclusive em virtude do aumento de moradias e, principalmente, condomínio de apartamentos com ligações individuais na rede de abastecimento de água da Companhia, como pelos programas sociais promovidos pelo Governo, tais como o “Minha Casa, Minha Vida”.

O crescimento de nossa receita líquida foi parcialmente afetado pelo aumento de R$ 53,5 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R$ 66,3 milhões em 31 de dezembro de 2014 reflexo dos subsídios concedidos por meio de tarifas reduzidas para famílias de menor poder aquisitivo, conforme nosso Programa de Tarifa Social.

Custos dos Produtos e Serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, os custos dos produtos e serviços totalizaram R$ 1.115,1 milhões, um aumento de 18,5% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos custos dos produtos e serviços nos períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2014			31/12/2013		
Descrição	**Água**	**Esgoto**	**Total**	**Água**	**Esgoto**	**Total**
Pessoal	206.090	65.489	271.579	184.163	57.818	241.981
Materiais	69.619	23.980	93.599	62.549	23.307	85.856
Energia Elétrica	183.525	17.905	201.430	151.241	14.805	166.046
Serviços de Terceiros	174.062	117.125	291.187	132.219	92.564	224.783
Depreciações e Amortizações	85.617	70.142	155.759	80.142	63.690	143.832
Outros Custos	79.518	22.052	101.570	59.509	19.208	78.717
Totais	**798.431**	**316.693**	**1.115.124**	**669.823**	**271.392**	**941.215**

Entendemos que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) aumento dos custos com pessoal, que aumentaram 12,2%, em razão: (a) do reajuste de 5,4% (INPC) nos salários do corpo técnico em face do acordo coletivo de trabalho; (b) reajuste de 10,0% no vale alimentação/refeição a partir de maio de 2014; c) abono indenizatório no montante de R$ 14,1 milhões, pago em dezembro de 2014; d) provisão da gratificação de férias (R$ 646,96 fixo por empregado); e) crédito extra de vale alimentação/refeição no montante de R$ 2,2 milhões, pago em dezembro de 2014; f) reajuste médio de 4,0% no salário devido ao Ciclo Anual de Avaliação de 2013 – PCCR; e g) reajuste de 5,4% do Sanesaúde; (ii) aumento de 26,0% nos gastos com serviços de terceiros, principalmente nos serviços de operação de sistemas, com energia elétrica, nos serviços de manutenção de redes, nos serviços técnicos operacionais e nos serviços de resíduos de esgoto; (iii) os gastos com materiais que aumentaram 9,0%; (iv) os custos gerais e tributários que tiveram um crescimento de 75,3%; e (v) os custos com depreciações e amortizações que cresceram 8,3%.

Custos e Despesas Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 os custos e despesas operacionais, líquidos cresceram 13,1%, passando de R$ 1.826,0 milhões no exercício de 2013 para R$ 2.065,8 milhões no exercício de 2014.

Essa variação ocorreu, pelo crescimento das despesas comerciais e administrativas. A composição de nossas despesas comerciais e administrativas encontra-se abaixo:

(Em milhares de Reais)	31/12/2014	31/12/2013
Comerciais		
Pessoal	84.799	78.150
Materiais	3.496	3.352
Serviços de Terceiros	54.948	42.317
Depreciações e Amortizações	5.323	5.109
Perdas na Realização de Créditos	9.524	33.297
Outras Despesas	41.742	41.402
Totais das Despesas Comerciais	**199.832**	**203.627**
Administrativas		
Pessoal	465.283	408.298
Materiais	32.280	28.958
Serviços de Terceiros	123.157	100.840
Depreciações e Amortizações	13.935	11.336
Outras Despesas	42.570	43.706
Transferências para Custos e Despesas Comerciais	(99.539)	(92.695)
Despesas Capitalizadas	(92.171)	(78.527)
Totais das Despesas Administrativas	**485.515**	**421.916**

As despesas comerciais diminuíram 1,9% no período, passando de R$ 203,6 milhões no exercício de 2013 para R$ 199,8 milhões no exercício de 2014. A queda deve-se principalmente pela redução de 71,4% das perdas na realização de créditos, passando de R$ 33,3 milhões em 2013 para R$ 9,5 milhões em 2014, influenciado pela redução das provisões das contas a receber do setor público municipal vencidas a mais de 2 (dois) anos mais as contas com histórico de inadimplência – acima de 30 dias;

Os gastos com pessoal aumentaram 8,4% passando de R$ 78,2 milhões em 2013 para R$ 84,8 milhões em 2014;

Os gastos com serviços de terceiros aumentaram 29,8% passando de R$ 42,3 milhões em 2013 para R$ 54,9 milhões em 2014;

Os gastos com materiais e as despesas gerais e tributárias, sem COFINS/PASEP cresceram de 4,3% e de 50,3% respectivamente em 2014.

As despesas administrativas cresceram 15,1% em razão do aumento dos gastos com pessoal em 14,0%; do crescimento dos gastos com materiais e das despesas com depreciação e amortização que aumentaram 11,5% e 22,9%, respectivamente em 2014; das despesas gerais e tributárias, sem COFINS/PASEP que diminuíram 2,5%; e dos gastos com serviços de terceiros que aumentaram 22,2%.

Resultado Financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, tivemos uma despesa financeira líquida de R$ 138,0 milhões, em comparação a uma despesa financeira líquida de R$ 130,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, representando uma melhoria no resultado líquido de 5,4%.

As receitas financeiras diminuíram 12,5% do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, passando de R$ 32,5 milhões no exercício de 2013 para R$ 28,4no exercício de 2014, em função principalmente da redução dos ganhos com aplicações financeiras.

Provisões

As provisões tiveram decréscimo de 21,1% de R$ 134,8 milhões no exercício de 2013 para R$ 106,4 milhões no exercício de

2014, influenciado principalmente pela redução das provisões ambientais, das provisões para plano de saúde e previdência e das provisões cíveis de R$ 20,8 milhões, R$ 16,2 milhões e de R$ 4,4 milhões, respectivamente, no entanto, as provisões trabalhistas tiveram um aumento de R$ 13,1 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social diminuíram 8,2% de R$ 141,2 milhões em 2013 para R$ 129,6 milhões em 2014, devido principalmente ao aumento da economia tributária de R$ 43,1 milhões em 2013 para R$ 57,0 milhões em 2014, em razão dos créditos semestrais de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos aos acionistas.

Lucro Líquido

Em decorrência dos motivos discutidos acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 foi de R$ 421,6 milhões, representando um crescimento de 4,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. A margem líquida foi de 16,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Em milhares de R$, exceto percentuais)	31/12/2013	AV (%)	31/12/2012	AV (%)	AH (%)
Receita Operacional Líquida	2.370.179	100,0	2.123.395	100,0	11,6
Custos dos produtos e serviços	(941.215)	(39,7)	(818.875)	(38,6)	14,9
Lucro Bruto	**1.428.964**	**60,3**	**1.304.520**	**61,4**	**9,5**
Despesas Operacionais					
Comerciais	(203.627)	(8,6)	(152.066)	(7,2)	33,9
Administrativas	(421.916)	(17,8)	(394.318)	(18,6)	7,0
Outras despesas operacionais	(2.214)	(0,1)	(4.803)	(0,2)	(53,9)
Programa de Participação nos Resultados	(23.911)	(1,0)	(24.423)	(1,2)	(2,1)
	(651.668)	**(27,5)**	**(575.610)**	**(27,1)**	**13,2**
Receitas (Despesas) Financeiras					
Receitas Financeiras	32.451	1,4	30.166	1,4	7,6
Despesas Financeiras	(130.862)	(5,5)	(156.675)	(7,4)	(16,5)
	(98.411)	**(4,2)**	**(126.509)**	**(6,0)**	**(22,2)**
Provisões					
Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	(42.092)	(1,8)	(103.123)	(4,9)	(59,2)
Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(92.663)	(3,9)	(53.811)	(2,5)	72,2
	(134.755)	**(5,7)**	**(156.934)**	**(7,4)**	**(14,1)**
Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social	**544.130**	**23,0**	**445.467**	**21,0**	**22,1**
Imposto de renda e contribuição social	(141.226)	(6,0)	(109.711)	(5,2)	28,7
Lucro Líquido	**402.904**	**17,0**	**335.756**	**15,8**	**20,0**

Receita Líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 totalizou R$2.370,2 milhões, crescimento de 11,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

A tabela abaixo apresenta nossa receita líquida por segmento para os períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Água	1.577.421	1.436.709
Esgoto	792.758	686.686
Total da Receita Operacional Líquida	**2.370.179**	**2.123.395**

Sobre a receita a Companhia incidem o PASEP e COFINS sob o regime não cumulativo. Desta forma, a Companhia deduz créditos da base de cálculo da Contribuição para o PASEP e COFINS, resultando em uma alíquota efetiva média de 7,4%. Na eventualidade da incidência do PASEP e do CONFIS sob o regime cumulativo, a alíquota efetiva média seria de 9,25%, sendo 7,6% referente ao COFINS e 1,65% ao PASEP.

O aumento da receita no período é explicado principalmente: (i) pela realização do reajuste da tarifa de nossos serviços de água e esgotamento que foi aumentado em 6,9%, a partir das contas emitidas em 22 de março de 2013; e (ii) pelo aumento do volume faturado de água em 1,9% e de esgotamento sanitário, que cresceu 4,8% devido principalmente ao aumento do número de novas ligações nas redes de abastecimento de água em 3,5%, bem como no sistema de esgotamento sanitário em 6,6% nos locais em que prestamos serviços, resultante do crescimento populacional e do número de novas moradias abrangidas pelos nossos serviços.

Esse aumento da demanda pelos serviços da Companhia é influenciado não só pelo crescimento econômico experimentado pelo Estado do Paraná, que permitem a evolução do consumo de nossos serviços por um número maior de clientes, inclusive em virtude do aumento de moradias e, principalmente, condomínio de apartamentos com ligações individuais na rede de abastecimento de água da Companhia, como pelos programas sociais promovidos pelo Governo, tais como o “Minha Casa, Minha Vida”.

O crescimento de nossa receita líquida foi parcialmente compensado pelo aumento de R$ 45,8 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R$ 55,5 milhões em 31 de dezembro de 2013 dos subsídios concedidos através de tarifas reduzidas para famílias de menor poder aquisitivo, conforme nosso Programa de Tarifa Social.

Custos dos Produtos e Serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, os custos dos produtos e serviços totalizaram R$ 941,2 milhões, um aumento de 14,9% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos custos dos produtos e serviços nos períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2013			31/12/2012		
Descrição	**Água**	**Esgoto**	**Total**	**Água**	**Esgoto**	**Total**
Pessoal	184.163	57.818	241.981	159.868	50.060	209.928
Materiais	62.549	23.307	85.856	54.943	20.084	75.027
Energia Elétrica	151.241	14.805	166.046	171.455	14.963	186.418
Serviços de Terceiros	132.219	92.564	224.783	89.039	54.707	143.746
Depreciações e Amortizações	80.142	63.690	143.832	75.836	58.573	134.409
Outros Custos	59.509	19.208	78.717	53.226	16.121	69.347
Totais	**669.823**	**271.392**	**941.215**	**604.367**	**214.508**	**818.875**

A variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) aumento dos custos com pessoal, que aumentaram 15,3%, em face: (a) da contratação de 113 novos funcionários no corpo técnico; (b) do reajuste de 6,8% (INPC) nos salários do corpo técnico em face do acordo coletivo de trabalho; e (c) pela progressão funcional no âmbito do ciclo anual de avaliação do plano de cargos, carreiras e remuneração, que resultou em um reajuste salarial médio de 4,2% (em adição ao aumento decorrente de acordo coletivo de trabalho); (ii) aumento de 14,4% no custo com materiais, principalmente relacionados ao tratamento (produtos químicos), os quais aumentaram principalmente em virtude do aumento do volume e manutenção das redes de água e esgoto; e (iii) aumento de 56,4% nos custos com serviços de terceiros, principalmente nos serviços de operação de sistemas de água e esgoto, nos serviços de vigilância, nos serviços de remoção nos resíduos de esgoto, e serviços de manutenção de redes de água e esgoto; e (iv) aumento de 7,0% em depreciações e amortizações, principalmente em decorrência do volume de novas aquisições e também de imobilização de novas obras concluídas.

Adicionalmente, os aumentos nos custos com depreciações e amortizações foi influenciado pela ampliação e renovação das redes de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto, com investimentos de R$ 787,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 comparado a R$ 476,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, acrescendo 1.026 mil quilômetros à rede de

distribuição de água e 1.299 mil quilômetros à rede coletora de esgoto em 31 de dezembro de 2013. Esses aumentos foram parcialmente compensado pela redução de 10,9% de nosso custo de energia elétrica, em virtude de desconto tarifário dado pela ANEEL e ratificado pelo Governo Federal.

Despesas Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 as despesas operacionais somaram R$ 651,7 milhões, um aumento de 13,2% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Essa variação ocorreu, especialmente, pelo crescimento das despesas comerciais e administrativas. A composição de nossas despesas comerciais e administrativas encontra-se abaixo:

(Em milhares de Reais)	31/12/2013	31/12/2012
Comerciais		
Pessoal	78.150	67.662
Materiais	3.352	3.416
Serviços de Terceiros	42.317	35.095
Depreciações e Amortizações	5.109	4.952
Perdas na Realização de Créditos	33.297	11.758
Outras Despesas	41.402	29.183
Totais das Despesas Comerciais	**203.627**	**152.066**
Administrativas		
Pessoal	408.298	358.318
Materiais	28.958	25.520
Serviços de Terceiros	100.840	90.085
Depreciações e Amortizações	11.336	9.275
Perdas na Realização de Créditos	-	4
Outras Despesas	43.706	45.980
Transferências para Custos e Despesas Comerciais	(92.695)	(78.015)
Despesas Capitalizadas	(78.527)	(56.849)
Totais das Despesas Administrativas	**421.916**	**394.318**

Com efeito, as despesas comerciais cresceram 33,9% no período em virtude: (i) do aumento de 15,5% nas despesas com pessoal decorrente: (a) do aumento do número de funcionários do corpo funcional comercial, em 1,3%, com os consequentes reflexos nos encargos sociais pertinentes; (b) da progressão funcional e reajuste salarial dos funcionários, conforme exposto no item de Custos dos Produtos e Serviços; (ii) do crescimento das outras despesas em 41,9% decorrente principalmente do aumento das despesas gerais e tributárias na ordem de 74,0%, em virtude de repasses de R$ 15,0 milhões e R$ 8,1 milhões aos municípios relacionados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico em 2013 e 2012, respectivamente, correspondente a variação de 0,8% a 4,0% de nossa receita operacional bruta deduzindo-se as perdas na realização de créditos, Cofins e Pasep, os quais, por sua vez, cresceram principalmente devido

à celebração de novos contratos de programa com 25 municípios; e (iii) pelo aumento na constituição de créditos para liquidação duvidosa devido principalmente às contas vencidas no setor público municipal, uma vez que foi constituída provisão da totalidade das contas vencidas paras prefeituras inadimplentes.

As despesas administrativas aumentaram 7,0% em face do aumento das despesas com pessoal, que aumentaram 14,0%, pelo aumento do quadro funcional da Companhia em 6,3%, com reflexo nos encargos sociais pertinentes, bem como progressão funcional e reajuste salarial. Ademais, as despesas com materiais (combustíveis, lubrificantes, segurança, proteção e vestuário, e materiais de manutenção eletromecânica) aumentaram 13,5% e as despesas com serviços de terceiros aumentaram 11,9% em virtude principalmente dos serviços de conservação e manutenção de bens administrados, dos serviços de processamento de dados, dos serviços de veiculação, publicidade e propaganda e com locações de bens móveis. Esse aumento foi parcialmente compensado pela transferências para custos e despesas comerciais (b) que são valores registrados primeiramente como despesas administrativas e posteriormente transferidos para custos e despesas comercias pelas unidades prestadoras de serviços e ainda para despesas capitalizadas (c) que são despesas administrativas capitalizadas, por se relacionarem com projetos e obras em andamento, alocados diretamente pelas unidades de serviços.

Resultado Financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, tivemos uma despesa financeira líquida de R$ 98,4 milhões, em comparação a uma despesa financeira líquida de R$ 126,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, representando uma melhoria no resultado líquido de 22,2%.

A receita financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 aumentou R$ 2,3 milhões ou 7,6%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, mesmo tendo havido redução de 33,0% do Caixa e Equivalentes de Caixa da Companhia, de R$ 219,2 milhões encerrado em 31 de dezembro de 2012 para R$ 146,8 milhões em 31 de dezembro de 2013, principalmente em função do saldo médio disponível para aplicações durante o exercício de 2013 ter sido superior ao saldo médio disponível para aplicações durante o exercício de 2012. A despesa financeira reduziu 16,5% em função da redução

das taxas nominais dos indexadores que servem de referência aos contratos de dívida da Companhia (TR, que passou de 0,3% em 31 de dezembro de 2012 para 0,2% em 31 de dezembro de 2013, e TJLP, que passou de 5,8% em 31 de dezembro de 2012 para 5,0% em 31 de dezembro de 2013), o qual foi parcialmente compensado pelo aumento dos empréstimos, financiamentos e debêntures, principalmente em face da 3ª emissão de Debêntures realizada em novembro de 2013 no montante total de R$ 300,0 milhões, passando de R$ 960,5 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R$ 1.465,8 milhões em 31 de dezembro de 2013

Provisões

As despesas com provisões com processos cíveis, trabalhistas, tributários e ambientais totalizaram R$ 42,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, redução de 59,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Essa redução decorreu da diminuição das provisões para contingências em processos ambientais. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 foi constituída provisão para contingências ambientais em face da lavratura de autos de infração contra a Companhia por diferentes órgãos ambientais, relacionadas as diversas operações realizadas no Estado do Paraná, para as quais foram constituídas contingências, as quais foram revertidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Ademais, houve uma diminuição nas contingências cíveis, ambientais e tributárias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 em face da melhoria da gestão dos procedimentos contenciosos da Companhia.

As despesas com provisões com Planos de Aposentadoria e Assistência médica aumentaram 72,2% em relação ao exercício de 2012 em face das atualizações decorrentes dos cálculos atuariais realizados no final de 2013. Essas atualizações decorreram principalmente do aumento de 52,6% no custo do serviço corrente[1], sendo que os custos com serviços médicos aumentaram 11,44%, superior a inflação do período que foi 5,91%, bem como refletem as variações das obrigações durante o exercício, do crescimento do custo dos juros em 17,7% em virtude do aumento da taxa de retorno esperado para os ativos dos planos e do aumento do número de participantes a

1 A conta do serviço corrente é resultado da divisão da obrigação total do exercício (reserva matemática) por 30 anos. Trata-se de uma conta que reflete o método atuarial "PUC" exigido pela legislação. Esta conta expressa o custo real do plano de saúde e, como não há capitalização para saúde, o impacto é sentido sempre quando há aumento do preço do serviço. É um reflexo direto do aumento do custo médico (consultas, exames, materiais médicos, quantidade de atendimento, honorários, medicamentos)

referidos planos se comparado com o cálculo atuarial realizado no final de 2012.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas com imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 foram de R$ 141,2 milhões e R$ 109,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Entendemos que essa variação foi um reflexo principalmente do aumento do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social. O impacto do imposto de renda e da contribuição social no resultado só não foi maior tendo em vista o crédito semestral de Juros sobre o Capital Próprio em Substituição aos Dividendos aos acionistas.

Lucro Líquido

Em decorrência dos motivos discutidos acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 foi de R$ 402,9 milhões, representando um crescimento de 20,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. A margem líquida foi de 17,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, impactada positivamente em função do aumento da receita operacional e o controle dos custos e despesas da Companhia.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Em milhares de R$, exceto percentuais)	31/12/2012	AV (%)	31/12/2011	AV (%)	Var. 12/11 (%)
Receita Operacional Líquida	**2.123.395**	**100,0**	**1.742.395**	**100,0**	**21,9**
Custos dos produtos e serviços	(818.875)	(38,6)	(726.548)	(41,7)	12,7
Lucro Bruto	**1.304.520**	**61,4**	**1.015.847**	**58,3**	**28,4**
Despesas Operacionais					
Comerciais	(152.066)	(7,2)	(134.418)	(7,7)	13,1
Administrativas	(394.318)	(18,6)	(273.273)	(15,7)	44,3
Outras despesas operacionais	(4.803)	(0,2)	(8.452)	(0,5)	(43,2)
Programa de Participação nos Resultados	(24.423)	(1,2)	(10.264)	(0,6)	137,9
	(575.610)	**(27,1)**	**(426.407)**	**(24,5)**	**35,0**
Receitas (Despesas) Financeiras					
Receitas Financeiras	30.166	1,4	24.158	1,4	24,9
Despesas Financeiras	(156.675)	(7,4)	(150.811)	(8,7)	3,9
	(126.509)	**(6,0)**	**(126.653)**	**(7,3)**	**(0,1)**
Provisões					
Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	(103.123)	(4,9)	(52.734)	(3,0)	95,6
Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(53.811)	(2,5)	(42.046)	(2,4)	28,0
	(156.934)	**(7,4)**	**(94.780)**	**(5,4)**	**65,6**
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**445.467**	**21,0**	**368.007**	**21,1**	**21,0**

Imposto de renda e contribuição social	(109.711)	(5,2)	(83.731)	(4,8)	31,0
Lucro Líquido	**335.756**	**15,8**	**284.276**	**16,3**	**18,1**

Receita Líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 totalizou R$ 2.123,4 milhões, crescimento de 21,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

A tabela abaixo apresenta nossa receita líquida por segmento para os períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	**31/12/2012**	**31/12/2011**
Água	1.436.709	1.176.658
Esgoto	686.686	565.737
Total da Receita Operacional Líquida	**2.123.395**	**1.742.395**

Entendemos que o aumento da receita no período é explicado principalmente: (i) pela realização do reajuste da tarifa de nossos serviços de água e esgotamento que foi aumentado em 16,5% que passou a ser aplicado a partir das contas emitidas em 21 de março de 2012, refletindo a reposição dos custos internos da Companhia, defasados pelo período de 2005-2010, quando não houve reajuste tarifário; e (ii) pelo aumento do volume faturado de água em 4,5% e de esgotamento sanitário, que cresceu 6,7%, devido principalmente ao aumento do número de novas ligações nas redes de abastecimento de água em 3,4%, bem como no sistema de esgotamento sanitário em 7,2% nos locais em que prestamos serviços, resultante do crescimento populacional e do número de novas moradias abrangidas pelos nossos serviços.

Esse aumento da demanda pelos serviços da Companhia é influenciado não só pelo crescimento econômico experimentado pelo Estado do Paraná, que permitem a evolução do consumo de nossos serviços por um número maior de clientes, inclusive em virtude do aumento de moradias e, principalmente, condomínio de apartamentos com ligações individuais na rede de abastecimento de água da Companhia, como pelos programas sociais promovidos pelo Governo, tais como o “Minha Casa, Minha Vida”.

O crescimento de nossa receita líquida foi parcialmente compensado pelo aumento de R$ 39,2 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R$ 45,8 milhões em 31 de dezembro de 2012 dos subsídios concedidos através de tarifas reduzidas para famílias de menor poder aquisitivo, conforme nosso Programa de Tarifa Social.

Custos dos Produtos e Serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, os custos dos produtos e serviços totalizaram R$ 818,9 milhões, um aumento de 12,7% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos custos dos produtos e serviços nos períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2012			31/12/2011		
Descrição	**Água**	**Esgoto**	**Total**	**Água**	**Esgoto**	**Total**
Pessoal	159.868	50.060	209.928	131.560	39.537	171.097
Materiais	54.943	20.084	75.027	50.258	16.434	66.692
Energia Elétrica	171.455	14.963	186.418	155.628	15.034	170.662
Serviços de Terceiros	89.039	54.707	143.746	80.086	46.313	126.399
Depreciações e Amortizações	75.836	58.573	134.409	79.729	54.538	134.267
Outros Custos	53.226	16.121	69.347	42.471	14.960	57.431
Totais	**604.367**	**214.508**	**818.875**	**539.732**	**186.816**	**726.548**

Essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) aumento dos custos com pessoal, que aumentaram 22,7%, em face (a) do aumento em 4,8% do quadro técnico da Companhia, (b) do reajuste de 5,5% (INPC) dos salários em face do acordo coletivo de trabalho e (c) pela progressão funcional no âmbito do ciclo anual de avaliação do plano de cargos, carreiras e remuneração, que resultou em um reajuste salarial médio de 13,0% em adição ao aumento decorrente do acordo coletivo de trabalho; (ii) desligamento de 83 empregados técnicos que aderiram ao plano de demissão voluntária com transferência de conhecimento; (iii) aumento de 12,5% no custo com materiais; (iv) aumento de 13,7% nos custos com serviços de terceiros, principalmente nos serviços de operação de sistemas de água e esgoto, nos serviços de remoção nos resíduos de esgoto e no consumo de energia elétrica; e (v) aumento de 9,2% do custo de energia elétrica, devido principalmente a um aumento dos volumes de energia consumidos passando de 608 milhões de Kwh em 2011 para 639 milhões de Kwh em 2012.

Com disposto na tabela acima, os aumentos em nossas linhas de custo também foram influenciados pela ampliação e renovação das redes de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto, com investimentos de R$ 476,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 comparado a R$ 354,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro

de 2011, acrescendo 44,2 mil km à rede de distribuição de água e 26,2 mil km à rede coletora de esgoto em 2012.

Despesas Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 as despesas operacionais somaram R$ 575,6 milhões, um aumento de 35,0% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Entendemos que essa variação ocorreu, especialmente, pelo crescimento das despesas comerciais e administrativas. A composição de nossas despesas comerciais e administrativas encontram-se abaixo:

(Em milhares de Reais)	31/12/2012	31/12/2011
Comerciais		
Pessoal	67.662	55.026
Materiais	3.416	3.213
Serviços de Terceiros	35.095	31.373
Depreciações e Amortizações	4.952	5.362
Perdas na Realização de Créditos	11.758	10.774
Outras Despesas	29.183	28.670
Totais das Despesas Comerciais	**152.066**	**134.418**
Administrativas		
Pessoal	358.318	276.702
Materiais	25.520	22.687
Serviços de Terceiros	90.085	48.993
Depreciações e Amortizações	9.275	8.583
Perdas na Realização de Créditos	4	-
Outras Despesas	45.980	29.745
Transferências para Custos e Despesas Comerciais	(78.015)	(74.035)
Despesas Capitalizadas	(56.849)	(39.402)
Totais das Despesas Administrativas	**394.318**	**273.273**

Com efeito, as despesas comerciais aumentaram 13,1% no período em virtude do: (i) aumento 23,0% nas despesas com pessoal, devido: (a) ao aumento do número de funcionários do corpo técnico funcional comercial, em 5,8%, com os consequentes reflexos nos encargos sociais pertinentes, bem como progressão funcional e reajuste salarial dos funcionários (b) ao plano de demissão voluntária com transferência de conhecimento, que promoveu o desligamento de 23 funcionários do corpo técnico funcional comercial; (ii) do crescimento das outras despesas em 1,8% decorrente principalmente do aumento das despesas gerais e tributárias na ordem de 38,9% em virtude dos repasses de R$ 8,1 milhões e R$ 5,8 milhões aos municípios relacionados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico em 2012 e 2011, respectivamente, correspondente a variação de 0,8% a 1,0% de nossa receita operacional bruta deduzindo-se as perdas na realização de créditos, Cofins e Pasep, os quais, por sua vez, cresceram

principalmente devido à celebração de novos contratos de programa com 41 municípios em 2012; e (iii) pelo aumento de 6,3% nas despesas com materiais e 11,9% nas despesas com serviços de terceiros.

As despesas administrativas aumentaram 44,3% em face do aumento das despesas com pessoal, que aumentaram 29,5%, pelo aumento do quadro funcional administrativo da Companhia em 4,6%, com reflexo nos encargos sociais pertinentes, bem como progressão funcional e reajuste salarial médio de 13%, e pelo desligamento de 85 empregados da Companhia, no âmbito do programa de demissão voluntária. Ademais, as despesas com materiais aumentaram 12,5%, enquanto que as despesas com os serviços de terceiros aumentaram 83,9%, principalmente em face do serviço de veiculação de publicidade e marketing focado na campanha de conscientização do valor dos serviços de esgoto prestados pela Companhia. Esse aumento foi parcialmente compensado pelas transferências para custos e despesas comerciais que são valores registrados primeiramente como despesas administrativas e posteriormente transferidos para custos e despesas comercias pelas unidades prestadoras de serviços e ainda para despesas capitalizadas que são despesas administrativas capitalizadas, por se relacionarem com projetos e obras em andamento, alocados diretamente pelas unidades de serviços.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 manteve-se estável em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, apresentando uma despesa financeira líquida de R$ 126,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 em comparação com uma despesa financeira líquida de R$ 126,7 milhões exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

A receita financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 aumentou 24,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, principalmente pelo aumento de 56,2% do Caixa e Equivalentes de Caixa da Companhia, de R$ 140,3 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R$ 219,2 milhões em 31 dezembro de 2012, em função da gestão das aplicações financeiras ao longo do ano. A despesa financeira aumentou 3,5% em função do aumento da dívida bruta da Companhia que passou de R$ 1.880,3 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R$ 1.945,2 milhões em 31 de dezembro de 2012, bem como aumento das taxas nominais dos indexadores que

servem de referência aos contratos de dívida da Companhia (TR, que passou de 1,2% em 31 de dezembro de 2011 para 0,3% em 31 de dezembro de 2012, e TJLP, que passou de 6,0% em 31 de dezembro de 2011 para 5,8 em 31 de dezembro de 2012).

Provisões

As despesas com provisões com processos cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais totalizaram R$ 103,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, aumento de 95,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Esse aumento decorreu, sobretudo, da constituição de provisões para contingências em processos ambientais em face da lavratura de autos de infração contra a Companhia por diferentes órgãos ambientais. Para mais informações veja o item 4.3 deste Formulário de Referência.

As despesas com provisões com Planos de Aposentadoria e Assistência Médica aumentaram 28,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 em face das atualizações decorrentes dos cálculos atuariais realizados no final de 2012. Essas atualizações decorreram principalmente do crescimento de 17,2% no custo do serviço corrente[2], sendo que os custos com serviços médicos aumentaram 8,65%, superior a inflação do período que foi 5,84%, bem como refletem as variações das obrigações durante o exercício e do crescimento do custo dos juros em 12,9%.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas com imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 foram de R$ 109,7 milhões e R$ 83,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação foi um reflexo principalmente do aumento do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.

Lucro Líquido

Em decorrência dos motivos descritos acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 foi de R$ 335,8 milhões, com crescimento de 18,1% em

2 A conta do serviço corrente é resultado da divisão da obrigação total do exercício (reserva matemática) por 30 anos. Trata-se de uma conta que reflete o método atuarial "PUC" exigido pela legislação. Esta conta expressa o custo real do plano de saúde e, como não há capitalização para saúde, o impacto é sentido sempre quando há aumento do preço do serviço. É um reflexo direto do aumento do custo médico (consultas, exames, materiais médicos, quantidade de atendimento, honorários, medicamentos)

relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. A margem líquida foi de 15,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, impactada positivamente em função do aumento da receita operacional da Companhia.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 COMPARADO COM O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Balanço Patrimonial – Ativo (Em milhares de R$, exceto percentuais)	**31/12/2014**	**AV (%)**	**31/12/2013**	**AV (%)**	**Var. 2014/2013**
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.061	0,9	146.782	2,2	(52,9)
Contas a receber de clientes, líquido	393.536	5,2	368.622	5,5	6,8
Estoques	35.166	0,5	29.824	0,4	17,9
Impostos e Contribuições a Recuperar	22.791	0,3	18.587	0,3	22,6
Depósitos Vinculados	13.725	0,2	15.152	0,2	(9,4)
Outras Contas a receber	24.301	0,3	22.155	0,3	9,7
Total do Ativo Circulante	**558.580**	**7,4**	**601.122**	**8,9**	**(7,1)**
Ativo Não circulante					
Depósitos Vinculados	30.705	0,4	30.278	0,4	1,4
Contas a receber de Clientes, líquidas	8.009	0,1	8.100	0,1	(1,1)
Ativos Financeiros Contratuais	194.078	2,6	107.599	1,6	80,4
Impostos e Contribuições a recuperar	786	-	1.086	-	(27,6)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	379.075	5,0	340.994	5,1	11,2
Depósitos Judiciais	166.747	2,2	143.797	2,1	16,0
Outros créditos	16.923	0,2	5.733	0,1	195,2
Investimentos	8.204	0,1	2.937	-	179,3
Imobilizado, líquido	5.527.281	73,2	5.094.158	75,6	8,5
Intangível, líquido	661.351	8,8	412.223	6,1	109,0
Total do Ativo Não Circulante	**6.993.159**	**92,6**	**6.146.905**	**91,1**	**11,9**
Total do Ativo	**7.551.739**	**100,0**	**6.748.027**	**100,0**	**11,9**

Balanço Patrimonial – Passivo (Em milhares de R$, exceto percentuais)	**31/12/2014**	**AV (%)**	**31/12/2013**	**AV (%)**	**Var. 2014/2013**
Passivo Circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	244.334	3,2	112.310	1,7	117,6
Empreiteiros e Fornecedores	141.079	1,9	132.427	2,0	6,5
Contratos de Concessão	6.372	0,1	5.988	0,1	6,4
Impostos e contribuições	44.680	0,6	45.568	0,7	(1,9)
Salários e Encargos Sociais	128.837	1,7	113.663	1,7	13,3
Dividendos e juros sobre o capital próprio	92.218	1,2	34.844	0,5	164,7
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	56.324	0,7	52.063	0,7	8,2
Cauções e Retenções Contratuais	2.864	-	3.837	0,1	(25,4)
Receitas a apropriar	3.250	0,1	3.250	-	-
Títulos a pagar	7.200	0,1	6.681	0,1	7,8
Outras contas a pagar	37.323	0,5	33.471	0,5	11,5
Total do Passivo Circulante	**764.481**	**10,1**	**544.102**	**8,1**	**(40,5)**
Passivo Não Circulante					
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.628.159	21,6	1.353.510	20,1	20,3
Contratos de Concessão	88.706	1,2	89.353	1,3	(0,7)
Impostos e Contribuições	1.262	-	-	-	(100,0)
Provisões	467.772	6,2	437.866	6,5	6,8
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	788.529	10,4	728.889	10,7	8,2
Títulos a pagar	2.429	-	8.414	0,1	(71,1)
Receitas a Apropriar	3.792	0,1	7.042	0,1	(46,2)
Outras contas a pagar	5.524	0,1	12.009	0,2	(54,0)
Total do Passivo Não Circulante	**2.986.173**	**39,6**	**2.637.083**	**39,0**	**(13,2)**

Total do Patrimônio Líquido	**3.801.085**	**50,3**	**3.566.842**	**52,9**	**6,6**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**7.551.739**	**100,0**	**6.748.027**	**100,0**	**11,9**

Ativo Circulante

O ativo circulante reduziu 7,1%, em 31 de dezembro de 2014 quando comparado ao ativo circulante em 31 de dezembro de 2013. O valor do ativo circulante foi de R$ 558,6 milhões em 31 de dezembro de 2014 e R$ 601,1 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando 7,4% e 8,9% do total do ativo, respectivamente.

Essa redução no ativo circulante ocorreu pela redução no Caixa e Equivalentes de Caixa, que reduziu de R$ 146,8 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R$ 69,1 milhões em 31 de dezembro de 2014, correspondendo a uma redução de 52,9%, principalmente em virtude da utilização do caixa nas atividades de investimento e de financiamentos referente ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas realizado em 2014 no valor de R$ 191,3 milhões, que foi compensado parcialmente pelo caixa gerado pelas operações em 2014, pela 3ª emissão de Notas Promissórias e pela colocação da 1ª série da 4ª emissão de Debêntures.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante aumentou para R$ 6.993,2 milhões em 31 de dezembro de 2014 ou 13,8%, quando comparado ao ativo não circulante em 31 de dezembro de 2013, que foi de R$ 6.146,9 milhões. O valor do ativo não circulante representava em 92,6% e 91,1% do total do ativo em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, respectivamente.

Esse aumento ocorreu em razão do crescimento dos níveis de investimento em ativos imobilizados e intangíveis pela Companhia que em 2014 foi de R$ 959,6 milhões ou 21,9% maior do que o investimento realizado em 2013, que foi de R$ 787,0 milhões.

A variação apresentada no ativo intangível é em decorrência da renovação de alguns contratos de concessão anteriormente celebrados pela Companhia, os quais passaram a ser contratos de programa, e consequentemente, por suas características estavam registrados no ativo imobilizado e passaram a ser registrados no ativo intangível.

Passivo Circulante

O passivo circulante aumentou 40,5%, ou R$ 220,4 milhões, passando de R$ 544,1 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R$ 764,5 milhões em 31 de dezembro de 2014. O passivo circulante representava 10,1% e 8,1% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, respectivamente.

Esse aumento ocorreu principalmente pelo crescimento do saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures que aumentou 117,6%, passando de R$ 112,3 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R$ 244,3 milhões em 31 de dezembro de 2014.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante aumentou 13,2%, ou R$ 349,1 milhões, em 31 de dezembro de 2014 se comparado ao valor em 31 de dezembro de 2013. O valor do passivo não circulante foi de R$ 2.986,2 milhões em 31 de dezembro de 2014 e R$ 2.637,1 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando 39,5% e 39,1% do passivo total em 2014 e 2013, respectivamente.

Esse aumento decorreu principalmente pelo crescimento do saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures que aumentou 20,29%, passando de R$ 1.353,5 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R$ 1.628,2 milhões em 31 de dezembro de 2014.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 6,6% em 31 de dezembro de 2014 se comparado ao patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2013. O valor do patrimônio líquido foi de R$ 3.801,1 milhões em 31 de dezembro de 2014 e R$ 3.566,8 milhões em 31 de dezembro de 2013, que representou 50,3% e 52,9% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2014 e 2013, respectivamente. O crescimento do Patrimônio Líquido nos exercícios de 2013 e 2014 ocorreu principalmente pela capitalização realizada pela incorporação em 2013 dos créditos para aumento de capital detidos pelo acionista Estado do Paraná na Sanepar e pelas reservas oriundas do nosso lucro líquido em 2013 e 2014.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 COMPARADO COM O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Balanço Patrimonial – Ativo **(Em milhares de R$, exceto percentuais)**	**31/12/2013**	**AV (%)**	**31/12/2012**	**AV (%)**	**Var. 2013/2012**
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	146.782	2,2	219.175	3,6	(33,0)
Contas a receber de clientes, líquido	368.622	5,5	334.066	5,4	10,3
Estoques	29.824	0,4	27.126	0,4	9,9
Impostos e Contribuições a Recuperar	18.587	0,3	25.573	0,4	(27,3)
Depósitos Vinculados	15.152	0,2	16.121	0,3	(6,0)
Outras Contas a receber	22.155	0,3	20.731	0,3	6,9
Total do Ativo Circulante	**601.122**	**8,9**	**642.792**	**10,4**	**(6,5)**
Ativo Não circulante					
Depósitos Vinculados	30.278	0,4	24.487	0,4	23,6
Contas a receber de Clientes, líquidas	8.100	0,1	16.854	0,3	(51,9)
Ativos Financeiros Contratuais	107.599	1,6	32.237	0,5	233,8
Impostos e Contribuições a recuperar	1.086	-	1.023	-	6,2
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	340.994	5,1	349.549	5,7	(2,4)
Depósitos Judiciais	143.797	2,1	137.492	2,2	4,6
Outros créditos	5.733	0,1	734	0,0	681,1
Investimentos	2.937	-	2.952	-	(0,5)
Imobilizado, líquido	5.094.158	75,5	4.760.122	77,1	7,0
Intangível, líquido	412.223	6,1	203.527	3,3	102,5
Total do Ativo Não Circulante	**6.146.905**	**91,1**	**5.528.977**	**89,6**	**11,2**
Total do Ativo	**6.748.027**	**100,0**	**6.171.769**	**100,0**	**9,3**

Balanço Patrimonial – Passivo **(Em milhares de R$, exceto percentuais)**	**31/12/2013**	**AV (%)**	**31/12/2012**	**AV (%)**	**Var. 2013/2012**
Passivo Circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	112.310	1,7	130.116	2,1	(13,7)
Empreiteiros e Fornecedores	132.427	2,0	101.793	1,6	30,1
Contratos de Concessão	5.988	0,1	5.654	0,1	5,9
Impostos e contribuições	45.568	0,7	32.233	0,5	41,4
Salários e Encargos Sociais	113.663	1,7	108.669	1,8	4,6
Dividendos e juros sobre o capital próprio	34.844	0,5	122.386	2,0	(71,5)
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	52.063	0,8	57.287	0,9	(9,1)
Cauções e Retenções Contratuais	3.837	0,1	2.701	0,1	42,1
Receitas a apropriar	3.250	0,0-	3.250	-	-
Títulos a pagar	6.681	0,1	6.298	0,1	6,1
Outras contas a pagar	33.471	0,5	34.285	0,6	(2,4)
Total do Passivo Circulante	**544.102**	**8,1**	**604.672**	**9,8**	**(10,0)**
Passivo Não Circulante					
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.353.510	20,1	830.363	13,5	63,0
Contratos de Concessão	89.353	1,3	90.021	1,5	(0,7)
Impostos e Contribuições	-	-	5.169	0,1	(100,0)
Provisões	437.866	6,5	395.774	6,4	10,6
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	728.889	10,8	802.011	13,0	(9,1)
Títulos a pagar	8.414	0,1	13.351	0,2	(37,0)
Créditos para Aumento de Capital/Parte Relacionada	-	-	984.713	16,0	(100,0)
Receitas a Apropriar	7.042	0,1	10.292	0,2	(31,6)
Outras contas a pagar	12.009	0,2	6.573	0,1	82,7
Total do Passivo Não Circulante	**2.637.083**	**39,1**	**3.138.267**	**50,8**	**(16,0)**
Total do Patrimônio Líquido	**3.566.842**	**52,9**	**2.428.830**	**39,4**	**46,9**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**6.748.027**	**100,0**	**6.171.769**	**100,0**	**9,3**

Ativo Circulante

O ativo circulante reduziu 6,5%, em 31 de dezembro de 2013 quando comparado ao ativo circulante em 31 de dezembro de 2012. O valor do ativo circulante foi R$ 601,1 milhões em 31 de dezembro de 2013 e R$ 642,8 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando 8,9% e 10,4% do total do ativo, respectivamente.

Essa redução no ativo circulante se deveu, sobretudo à redução no Caixa e Equivalentes de Caixa, que reduziu de R$ 219,2 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R$ 146,8 milhões em 31 de dezembro de 2013, correspondendo a uma redução de 33,0%, principalmente em virtude da utilização do caixa nas atividades de investimento e de financiamentos referente ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas realizado em 2013 no valor de R$ 205,8 milhões, que foi compensado parcialmente pelo caixa gerado pelas operações em 2013, sendo a maior delas a 3ª emissão de debêntures realizada em 15 de novembro de 2013, conforme descrita no item 18.5 deste Formulário de Referência.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante aumentou para R$ 6.146,9 milhões em 31 de dezembro de 2013 ou 11,2%, quando comparado ao ativo não circulante em 31 de dezembro de 2012, que foi de R$ 5.529,0 milhões. O valor do ativo não circulante representava em 91,1% e 89,6% do total do ativo em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, respectivamente.

Esse aumento decorreu, sobretudo, do aumento dos níveis de investimento em ativos imobilizados e intangíveis pela Companhia que em 2013 foi de R$ 787,0 milhões ou 65,2% maior do que o investimento realizado em 2012, que foi de R$ 476,3 milhões.

A variação acima apresentada no ativo não circulante se deu principalmente nas linhas do ativo financeiro e intangível, em decorrência da renovação de alguns contratos de concessão anteriormente celebrados pela Companhia, os quais passaram a ser contratos de programa, e consequentemente, por suas características estavam registrados no ativo imobilizado e passaram a ser registrados no ativo intangível e ativos financeiros contratuais.

Passivo Circulante

O passivo circulante diminuiu 10,0%, ou R$ 60,6 milhões, passando de R$ 604,7 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R$ 544,1 milhões em 31 de dezembro de 2013. O passivo circulante representava 8,1% e 9,8% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, respectivamente.

Essa redução decorreu principalmente da realização do pagamento de juros sobre o capital próprio referente ao exercício de 2012 no valor de R$ 150,7 milhões para os acionistas e da antecipação do pagamento de juros sobre capital próprio para os acionistas realizado em dezembro de 2013 no valor de R$ 55,0 milhões.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante reduziu 16,0%, ou R$ 501,2 milhões, em 31 de dezembro de 2013 se comparado ao valor em 31 de dezembro de 2012. O valor do passivo não circulante foi de R$ 2.637,1 milhões em 31 de dezembro de 2013 e R$ 3.138,3 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando 39,1% e 50,8% do passivo total em 2013 e 2012, respectivamente.

Essa redução decorreu principalmente da utilização dos créditos do Estado do Paraná contra a Companhia para o aumento do capital social, resultando em seu aumento, mediante a emissão de novas ações preferenciais pela Companhia, no montante de R$ 797,4 milhões, em outubro de 2013. Com esta operação os créditos para aumento de capital reduziram 100% em relação a 31 de dezembro de 2012. Para mais informações sobre os aumentos de nosso capital social ver os itens 17.2 e 17.5 deste Formulário de Referência.

Apesar do passivo não circulante ter apresentado a redução acima, sua linha de empréstimos, financiamento e debêntures apresentou um crescimento de 63,0% devido a realização da 2ª e 3ª emissões de debêntures realizadas em 15 de agosto de 2011 e 15 de novembro de 2013, respectivamente. Para mais informações sobre as debêntures vide o item 18.5 deste Formulário de Referência.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 46,9% em 31 de dezembro de 2013 se comparado ao patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2012.

O valor do patrimônio líquido foi de R$ 3.566,8 milhões em 31 de dezembro de 2013 e R$ 2.428,8 milhões em 31 de dezembro de 2012, que representou 52,9% e 39,4% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2013 e 2012, respectivamente. Esse aumento decorreu, sobretudo, do aumento de capital realizado pela incorporação de créditos para aumento de capital detidos pelo Estado do Paraná contra nós e nosso lucro líquido em 2013, que foram compensados parcialmente pela distribuição de juros sobre capital próprio.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 COMPARADO COM O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

Balanço Patrimonial – Ativo (Em milhares de R$, exceto percentuais)	**31/12/2012**	**AV (%)**	**31/12/2011**	**AV (%)**	**AH**
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	219.175	3,6	140.292	2,5	56,2
Contas a receber de clientes, líquidas	334.066	5,4	280.823	5,1	19,0
Estoques	27.126	0,4	31.200	0,6	(13,1)
Impostos e Contribuições a Recuperar	25.573	0,4	14.045	0,2	82,1
Depósitos Vinculados	16.121	0,3	7.533	0,1	114,0
Outras Contas a receber	20.731	0,3	12.875	0,2	61,0
Total do Ativo Circulante	**642.792**	**10,4**	**486.768**	**8,8**	**32,1**
Ativo Não circulante					
Depósitos Vinculados	24.487	0,4	51.791	0,9	(52,7)
Contas a receber de Clientes, líquidas	16.854	0,3	16.487	0,3	2,2
Ativos Financeiros Contratuais	32.237	0,5	106	-	-
Impostos e Contribuições a recuperar	1.023	-	958	0,0-	6,8
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	349.549	5,7	207.723	3,7	68,3
Depósitos Judiciais	137.492	2,2	123.679	2,2	11,2
Outros créditos	734	-	734	0,0-	-
Investimentos	2.952	-	2.952	0,1	-
Imobilizado, líquido	4.760.122	77,1	4.579.010	82,3	4,0
Intangível, líquido	203.527	3,3	93.860	1,7	116,8
Total do Ativo Não Circulante	**5.528.977**	**89,6**	**5.077.300**	**91,3**	**8,9**
Total do Ativo	**6.171.769**	**100,0**	**5.564.068**	**100,0**	**10,9**

Balanço Patrimonial – Passivo (Em milhares de R$, exceto percentuais)	**31/12/2012**	**AV (%)**	**31/12/2011**	**AV (%)**	**AH**
Passivo Circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	130.116	2,1	175.647	3,2	(25,9)
Empreiteiros e Fornecedores	101.793	1,6	83.078	1,5	22,5
Contratos de Concessão	5.654	0,1	5.342	0,1	5,8
Impostos e contribuições	32.233	0,5	26.319	0,5	22,5
Salários e Encargos Sociais	108.669	1,8	69.623	1,3	56,1
Dividendos e juros sobre o capital próprio	122.386	2,0	142.650	2,6	(14,2)
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	57.287	0,9	39.775	0,7	44,0
Cauções e Retenções Contratuais	2.701	0,0-	2.824	0,1	(4,4)
Receitas a apropriar	3.250	0,00,1	-	-	-
Títulos a pagar	6.298	0,1	5.955	0,1	5,8
Outras contas a pagar	34.285	0,6	20.559	0,4	66,8
Total do Passivo Circulante	**604.672**	**9,8**	**571.772**	**10,3**	**5,8**
Passivo Não Circulante					
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	830.363	13,5	773.513	13,9	7,3
Contratos de Concessão	90.021	1,5	90.397	1,6	(0,4)
Impostos e Contribuições	5.169	0,1	13.813	0,3	(62,6)
Provisões	395.774	6,4	292.651	5,3	35,2
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	802.011	13,0	556.844	10,0	44,0
Títulos a pagar	13.351	0,2	17.352	0,3	(23,1)
Créditos para Aumento de Capital/Parte Relacionada	984.713	16,0	931.173	16,7	5,7
Receitas a Apropriar	10.292	0,2	-	-	-
Outras contas a pagar	6.573	0,1	6.154	0,1	6,8
Total do Passivo Não Circulante	**3.138.267**	**50,8**	**2.681.897**	**48,2**	**17,0**
Total do Patrimônio Líquido	**2.428.830**	**39,4**	**2.310.399**	**41,5**	**5,1**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**6.171.769**	**100,0**	**5.564.068**	**100,0**	**10,9**

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou 32,1% em 31 de dezembro de 2012 se comparado ao ativo circulante em 31 de dezembro de 2011. O valor do ativo circulante foi R$ 642,8 milhões em 31 de dezembro de 2012 e R$ 486,8 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando 10,4% e 8,8% do total do ativo, respectivamente.

Essa variação é devida, sobretudo, ao aumento de 56,2% do Caixa e Equivalentes de Caixa em 31 de dezembro de 2012 em relação a 31 de dezembro de 2011. Em 31 de dezembro de 2012, o valor do Caixa e Equivalentes de Caixa era de R$ 219,2 milhões e R$ 140,3 milhões em 31 de dezembro de 2011. Esse aumento decorreu, sobretudo, da emissão da 1ª série de debêntures de nossa 2ª emissão, em 22 de junho de 2012. Ademais, contribuiu para esse acréscimo o aumento de nossas contas a receber de clientes (líquido de provisão para perdas), que aumentaram 19,0% quando comparado ano contra ano. Em 31 de dezembro de 2012 o valor das contas a receber era de R$ 334,1 milhões e, em 31 de dezembro de 2011, o valor era de R$ 280,8 milhões.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante aumentou para R$5.529,0 milhões em 31 de dezembro de 2012 ou 8,9%, se comparado ao ativo não circulante de 31 de dezembro de 2011, que foi de R$5.077,3 milhões. O valor do ativo não circulante representava em 89,6% e 91,3% do total do ativo em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, respectivamente.

Esse aumento decorreu, sobretudo, do aumento dos níveis de investimento em ativos imobilizados e intangíveis pela Companhia que em 2012 foi de R$ 476,3 milhões comparado ao investimento realizado em 2011, que foi de R$ 354,2 milhões.

A variação acima apresentada no ativo não circulante se deu principalmente nas linhas do ativo financeiro e intangível, em decorrência da renovação de alguns contratos de concessão anteriormente celebrados pela Companhia, os quais passaram a ser contratos de programa, e consequentemente, por suas características estavam registrados no ativo imobilizado e passaram a ser registrados no ativo intangível.

Passivo Circulante

O passivo circulante aumentou 5,8%, ou R$ 32,9 milhões, em 31 de dezembro de 2012 se comparado ao passivo circulante de 31 de dezembro de 2011. O valor do passivo circulante foi de R$ 604,7 milhões em 31 de dezembro de 2012 e R$ 571,8 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando 9,8% e 10,3% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, respectivamente.

Essa variação decorreu, sobretudo, do aumento de nossas contas de empreiteiros e fornecedores em 22,5% em 31 de dezembro de 2012 em relação a 31 de dezembro de 2011, em face da expansão do número de clientes da Companhia, que exigiram o aumento da demanda pelos serviços de nossos fornecedores. Ademais, a provisão para salários e encargos sociais aumentou 56,1% em 31 de dezembro de 2012 em relação a 31 de dezembro de 2011, principalmente por causa de aumento dos custos com pessoal, devido, sobretudo: (a) ao aumento do número de funcionários, com os consequentes reflexos nos encargos sociais pertinentes, e (b) a progressão funcional e reajuste salarial dos funcionários da Companhia.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante aumentou 17,0%, ou R$ 456,4 milhões, em 31 de dezembro de 2012 se comparado ao valor de 31 de dezembro de 2011. O valor do passivo não circulante de R$ 3.138,3 milhões em 31 de dezembro de 2012 e R$ 2.681,9 milhões em 31 de dezembro de 2011, que representou 50,8% e 48,2% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente.

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures aumentaram 7,3% ou R$ 56,9 milhões em 31 de dezembro de 2012, quando comparado a 31 de dezembro de 2011, em função principalmente da emissão da 1ª série da 2ª emissão de nossas debêntures, que foi parcialmente compensado pela diminuição das taxas dos indexadores (TR e TJLP) a que estão vinculados nossos financiamentos.

Provisões

As provisões aumentaram 35,2% ou R$ 103,1 milhões em 31 de dezembro de 2012, quando comparado a 31 de dezembro de 2011,

em função da constituição de contingências ambientais decorrentes da lavratura de autos de infrações ambientais.

Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica

Os planos de aposentadoria e de assistência médica aumentaram 44,0 % ou R$ 245,2 milhões em 31 de dezembro de 2012 em relação a 31 de dezembro de 2011. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelo reajuste do Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica, decorrentes do aumento de ganhos e perdas atuariais registradas como outros resultados abrangentes em face da atualização atuarial.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 5,1% em 31 de dezembro de 2012 se comparado ao patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2011. O valor do patrimônio líquido foi R$ 2.428,8 milhões em 31 de dezembro de 2012 e R$ 2.310,4 milhões em 31 de dezembro de 2011, que representou 39,4% e 41,5% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente. Esse aumento é decorrente principalmente do lucro líquido em 2012 que foi parcialmente compensado pela distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos adicionais.

FLUXOS DE CAIXA

O fluxo de caixa da Companhia decorre substancialmente de suas operações, podendo variar de período a período conforme a flutuação de suas tarifas, de seus custos e do consumo de seus serviços. De acordo com o regime legal para reajuste de tarifas, a Companhia normalmente recupera parte do aumento de seus custos em um determinado período por meio de aumento das tarifas no período seguinte. A Companhia usa o caixa proveniente de suas operações principalmente para financiar suas atividades operacionais, pagar imposto de renda, contribuições e serviço de dívida.

A tabela a seguir demonstra o sumário dos fluxos de caixa dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012:

Exercícios Sociais encerrados em	**2014**	**2013**	**2012**
	(Em milhares de R$)		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	774.929	796.811	726.914
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(959.566)	(787.001)	(476.334)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	(106.916)	(82.203)	(171.697)
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes	**(77.721)**	**(72.393)**	**78.883**

FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 COMPARADO COM OS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, as nossas atividades operacionais geraram caixa líquido de R$ 774,9 milhões, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, geraram R$ 796,8 milhões. A variação foi em função da diminuição do lucro líquido do exercício em 4,6%, tendo como fator principal o aumento das despesas administrativas e o aumento da provisão para o programa de participação nos resultados.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$ 959,6 milhões e R$ 787,0 milhões, respectivamente. Essa variação foi devida, principalmente, a implementação de nosso Plano Plurianual de Investimentos.

FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 COMPARADO COM OS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, as nossas atividades operacionais geraram caixa líquido de R$ 796,8 milhões, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, geraram R$ 726,9 milhões. Essa variação foi devida ao aumento do lucro líquido do exercício em 20,0%, ajustado principalmente pelo aumento do custo com fornecedores relacionado ao projeto de expansão de nosso negócio e pela diminuição de impostos diferidos líquidos em face da expectativa de realização futura de tributos, combinado com um aumento de R$ 21,5 milhões, R$ 38,9 milhões e R$ 18,5 milhões para provisões para perdas na realização de créditos, plano de aposentadoria e plano de assistência médica e impostos e contribuições a recuperar, respectivamente. Este aumento do caixa líquido gerado por atividades operacionais foi parcialmente reduzido por salários a pagar e provisões, que apresentaram redução de R$ 34,1 milhões e R$ 61,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, respectivamente.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$ 787,0 milhões e R$ 476,3 milhões,

respectivamente. Essa variação foi devida, principalmente, a implementação de nosso Plano Plurianual de Investimentos.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R$ 82,2 milhões e R$ 171,7 milhões, respectivamente. Essa variação foi devida, principalmente, ao aumento dos financiamentos obtidos pela Companhia, totalizando R$ 628,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, e ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio realizado pela Companhia em dezembro de 2013 no valor de R$ 205,8 milhões, ao pagamento de créditos devidos ao Estado do Paraná de R$ 279,9 milhões, e a amortização de financiamentos contraídos pela Companhia, os quais foram parcialmente compensados pelos recursos captados na 3ª emissão de debêntures da Companhia, que totalizaram R$ 300,0 milhões.

FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 COMPARADO COM OS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, as nossas atividades operacionais geraram caixa líquido de R$ 726,9 milhões, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, geraram R$ 602,6 milhões. Essa variação foi devida ao aumento do lucro líquido do exercício, ajustado principalmente pelo aumento de impostos diferidos líquidos em face da expectativa de realização futura de tributos e pelo aumento das provisões constituídas ao longo do exercício de 2012, combinado com um aumento de R$ 27,9 milhões e R$ 5,0 milhões dos salários e encargos a pagar e estoques, respectivamente. Este aumento do caixa líquido gerado por atividades operacionais foi parcialmente reduzido por impostos e contribuições e outras contas a receber, apresentando variação de R$ 10,3 milhões e R$ 7,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, respectivamente.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$ 476,3 milhões e R$ 354,2 milhões, respectivamente. Essa variação foi devida, principalmente, aos dispêndios realizados com a implementação de nosso Plano Plurianual de Investimentos.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos manteve-se estável, totalizando R$ 171,7 milhões e R$ 204,6 milhões, respectivamente. A variação é justificada pelo aumento dos financiamentos obtidos pela Companhia, totalizando R$ 187,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, tendo sido compensado pelo pagamento de juros sobre capital próprio, no valor de R$ 111,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

10.2 – RESULTADO OPERACIONAL E FINANCEIRO

10.2.a. Resultados das nossas operações:

Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é gerada preponderantemente por meio das suas atividades de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, as quais são decorrentes de contratos de concessão e contratos de programa, que ocorrem quando da renovação dos antigos contratos de concessão.

O crescimento da Companhia está ligado ao crescimento da população do Estado do Paraná e do aumento do número de residências que necessitam dos serviços de saneamento básico. Nossa rede fixa, demanda um crescimento de aproximadamente 2% ao ano para atender ao crescimento da população e do aumento do número de residências. O aumento do número de famílias e residências que necessitam dos serviços de saneamento básico é parcialmente apoiado por programas governamentais destinados a reduzir o déficit habitacional no Brasil, incluindo o programa Minha Casa, Minha Vida, um programa habitacional criado pelo governo brasileiro para reduzir o déficit habitacional por meio de financiamento publico para a construção de habitações para famílias de baixa renda, oferecendo empréstimos subsidiados de aproximadamente R$ 100,0 bilhões para toda a cadeia produtiva do setor imobiliário brasileiro. O programa Minha Casa, Minha Vida resultou na construção de 158.000 novas casas no Estado do Paraná desde 2011.

Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, a receita bruta da Companhia foi de R$ 2.289,7 milhões, sendo que desse total R$ 1.538,9 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada, R$ 750,8 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve avanço de 22,1% na receita bruta da Companhia em virtude do reajuste de 16,5% da tarifa de água e esgoto em março de 2012, além da manutenção da cobertura de atendimento da Companhia em 100,0% dos moradores da área urbana das cidades que atende. O aumento do número de novas ligações de água e esgoto também contribuiu para o bom resultado obtido.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, a receita bruta da Companhia foi de R$ 2.555,4 milhões, sendo

que desse total R$ 1.690,0 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R$ 865,4 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve avanço de 11,6% na receita bruta da Companhia em virtude do reajuste de 6,9% da tarifa de água e esgoto em março de 2013, além da manutenção da cobertura de atendimento da Companhia em 100,0% dos moradores da área urbana das cidades que atende. O aumento do número de novas ligações de água e esgoto, bem como dos volumes faturados, contribuíram para o bom resultado obtido.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a receita bruta da Companhia foi de R$ 2.814,7 milhões, sendo que desse total R$ 1.752,1 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R$ 917,5 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve avanço de 10,2% na receita bruta da Companhia principalmente pelo reajuste de 6,4% da tarifa de água e esgoto em março de 2014, além da manutenção da cobertura de atendimento da Companhia em 100,0% dos moradores da área urbana das cidades que atende. O aumento do número de novas ligações de água e esgoto, bem como dos volumes faturados, contribuíram para o bom resultado obtido.

Ademais, os resultados da Companhia são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

- as condições do ambiente macroeconômico brasileiro;
- crescimento do Estado do Paraná;
- reajuste de tarifas;
- o custo dos insumos relevantes para nossas operações; e
- investimentos pelo governo brasileiro no setor de saneamento básico, especialmente pelo PAC.

10.2.b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossas operações são restritas ao mercado interno e consequentemente não há impacto decorrente de taxa de câmbio na receita. A receita da Companhia é impactada pelo reajuste tarifário e pelo crescimento do volume faturado.

Nossos resultados operacionais e condição financeira são altamente dependentes de nossa capacidade de obter a aprovação e de estabelecer tarifas adequadas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. No passado, por vezes, nossas tarifas não acompanharam a perda do poder aquisitivo da moeda brasileira em períodos de inflação elevada. Em geral, nossas tarifas são reajustadas levando-se em consideração principalmente a inflação e o aumento de nossos custos, respeitadas as categorias de consumidores e eventuais descontos.

- O reajuste de tarifa da Companhia segue as orientações estabelecidas pela Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 que dispõe sobre as diretrizes nacionais do saneamento. Ainda de acordo com a lei, a tarifa é reajustada uma vez por ano respeitando o prazo de 12 meses entre um reajuste e outro. O reajuste deve ser anunciado com antecedência de 30 dias da data que passará a vigorar. O reajuste de nossas tarifas vem sendo realizado anualmente. Nos anos de 2012, 2013 e 2014 nossa tarifa foi aumentada, respectivamente, em 16,5%, 6,9% e 6,4%. Em 2015 os valores das tarifas de saneamento básico serão reajustados em 12,5%, sendo 6,5% sobre os serviços prestados a partir do dia 24 de março de 2015 e 6,0% sobre o faturamento dos serviços prestados a partir do dia 01 de junho de 2015, conforme o Decreto Estadual nº. 494, de 11 de fevereiro de 2015.

A tabela a seguir demonstra, nos períodos indicados, os aumentos percentuais de nossas tarifas (reajuste médio), comparados a três índices de inflação.

Períodos	**2012**	**2013**	**2014**
IPCA	5,84	5,91	6,41
IGP-M	7,81	5,53	3,69
IPC-FIPE	5,11	3,89	5,20
SANEPAR	16,5%	6,9%	6,4%

10.2.c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

A inflação, a variação de preços dos principais insumos e produtos e os juros sobre os financiamentos no período de 2012, 2013, 2014, foram absorvidos pelo crescimento orgânico da Companhia e pela recomposição tarifária, o que gerou receita suficiente para suportar estes impactos, conforme os

resultados apurados. Com efeito, em março de 2012, 2013 e 2014 a Companhia reajustou suas tarifas em 16,5%, 6,9% e 6,4%, respectivamente, para recompor a tarifa dos seus serviços.

Nossos custos tendem a aumentar com a inflação brasileira, tendo em vista que os preços dos insumos são denominados em reais, o que pode afetar adversamente nossas margens. Além disso, nossos resultados operacionais e condição financeira são afetados pelas flutuações das taxas de juros, na medida em que nossa dívida está indexada as taxas de juros variáveis. Não obstante, historicamente a Companhia tem sido capaz de repassar os efeitos dos fatores macroeconômicos aos seus clientes.

10.3 – EFEITOS RELEVANTES NAS DFs

10.3.a. introdução ou alienação de segmento operacional.

Até esta data não foi introduzido ou alienado quaisquer segmento operacional em nossas atividades

10.3.b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não houve qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

10.3.c. eventos ou operações não usuais.

Desde nossa constituição, não praticamos eventos ou operações não usuais.

10.4 – MUNDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS – RESSALVAS E ÊNFASES NO PARECER DO AUDITOR

10.4.a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Até o exercício de 2011 a Companhia tinha como prática contábil o registro de ganhos e perdas atuariais advindos dos Planos de Aposentadoria e Saúde mantidos para seus colaboradores, no resultado do exercício. Conforme permitido no Pronunciamento Técnico CPC 33 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Companhia alterou a forma de registro dos referidos ganhos e perdas, passando a registrá-los diretamente no patrimônio líquido (Outros Resultados Abrangentes). Em virtude dessa mudança, a Companhia reapresentou as demonstrações contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, a fim de contemplar os mesmos critérios para ganhos e perdas atuariais.

Dessa forma, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, tendo por objetivo preservar a comparabilidade das demonstrações contábeis entre os exercícios, a Companhia reapresentou os saldos do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Exceto pelo disposto acima, não houve qualquer nova norma ou pronunciamento técnico contábil emitido pelo CPC nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012, que tenham alterado substancialmente a forma de mensuração, registro ou apresentação das demonstrações contábeis.

10.4.b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As alterações nas práticas contábeis tiveram efeito significativo na mudança do critério do registro contábil de ganhos e perdas atuariais, a qual foi realizada com o objetivo de neutralizar o impacto do efeito da taxa de desconto aplicável ao cálculo atuarial, que passou de 5,75% em 31 de dezembro de 2011 para 4,25% em 31 de dezembro de 2012.

10.4.c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y") relativos às demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014 não contêm ressalvas. O relatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 contém o seguinte parágrafo de ênfase:

"Conforme mencionado na nota explicativa 2.2, em decorrência da adoção de nova prática contábil adotada pela Companhia em 2012, as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e foram reapresentadas como previsto na CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Consequentemente, as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 também estão sendo reapresentadas para refletir os efeitos dos ajustes mencionados na nota 2.2. Em 25 de fevereiro de 2013 emitimos nosso relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, que está sendo reemitido na presente data. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto."

A Administração após analisar e discutir à época o parágrafo de ênfase apresentado pela Ernst & Young no relatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, entenderam que o conteúdo apresentado pela E&Y é coerente e se faz necessário para que os efeitos dos ajustes realizados nas demonstrações financeiras reflitam adequadamente as informações a serem prestadas aos acionistas e investidores da Companhia, bem como ao mercado.

O relatório dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes relativo às demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 não contém ressalvas, e contém parágrafo de ênfase relativo a reapresentação das demonstrações contábeis, em que a KPMG Auditores Independentes emitiu em 29 de fevereiro de 2012 relatório de auditoria sem modificação para a data base de 31 de dezembro de 2011.

Informamos que as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foram reapresentados para contemplar a aplicação retrospectiva do

CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados e a apresentação líquida do passivo fiscal diferido de acordo com o CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, com o propósito de apresentar informações comparativas em função de oferta de valores mobiliários. Portanto, essas demonstrações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis do exercício de adoção do CPC 33 (R1), ou seja, 31 de dezembro de 2013.

10.5 – POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que os Diretores da Companhia utilizem estimativas e premissas que afetam os montantes divulgados nas informações contábeis da Companhia.

Entendemos que as premissas utilizadas pela Companhia são adequadas e estão alinhadas com as atividades realizadas pela Companhia, qual seja saneamento básico. Referidas premissas são revisadas e atualizadas pela Companhia.

Os resultados efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas, entretanto, tais estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua pela Companhia. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais premissas adotadas pela Companhia estão resumidas a seguir:

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas das demonstrações se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não

incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste.

O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização. A provisão é constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais, comerciais, industriais e Poder Público Federal vencidos há mais de 180 dias, e com base nos valores vencidos há mais de 2 anos para Poder Público Municipal.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de

impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Plano de aposentadoria e assistência médica

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios de assistência médica pós-emprego, e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

10.6 – CONTROLES INTERNOS

Relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

10.6.a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

O Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal são responsáveis por estabelecer e manter controles internos eficazes sobre os relatórios financeiros. Nosso controle interno sobre os relatórios financeiros destina-se a oferecer garantias razoáveis com relação à preparação e à apresentação adequada das demonstrações contábeis publicadas. Em virtude de suas limitações inerentes, o controle interno sobre os relatórios financeiros não poderá impedir ou detectar declarações inverídicas.

Os órgãos da Administração avaliaram a eficácia dos controles internos sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 e com base nesta avaliação, entendem que nossos controles internos sobre as divulgações financeiras são eficazes.

10.6.b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

No relatório de auditoria de 31 de dezembro de 2014, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., opinou no sentido de que as demonstrações contábeis apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, em referido relatório não são apontadas as opiniões sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

No relatório de auditoria de 31 de dezembro de 2013, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., opinou no sentido de que as demonstrações contábeis apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, em referido relatório não são apontadas as opiniões sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

No relatório de auditoria de 31 de dezembro de 2012, a E&Y opinou no sentido de que as demonstrações contábeis apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, em referido relatório não são apontadas as opiniões sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Por isso, não é objetivo de uma auditoria que visa a emissão de opinião sobre as demonstrações contábeis atestar quanto a efetividade dos sistemas de controles internos. O estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos de uma Companhia, conduzido pelos auditores independentes em conexão com um exame de demonstrações contábeis, é efetuado somente com o objetivo de planejar sua auditoria e determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria. Esta consideração da estrutura de controles internos da Companhia sobre a emissão de demonstrações contábeis não é suficiente para permitir ao auditor independente emitir um parecer sobre a eficácia da estrutura de controles internos ou identificar todas as deficiências e fraquezas significativas.

Adicionalmente, entendemos que as recomendações incluídas no Relatório de Recomendações sobre os controles internos da Companhia enviado pela Ernst & Yonung relativo à auditoria do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, não representam eventuais deficiências que poderiam afetar materialmente a elaboração das demonstrações contábeis da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Contudo, entendemos que referidas recomendações encaminhadas pela E&Y serão analisadas e, caso necessário, implementadas pela Companhia oportunamente.

10.7 – DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PÚBLICAS

De distribuição e eventuais desvios

10.7.a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

4ª Emissão de debêntures - emitidas em 15/07/2014 para colocação em 2 séries, com valor nominal unitário de trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos, sendo: a 1ª série com 7.000 debêntures, a 2ª série com 3.000 debêntures, totalizando 10.000 debêntures no montante total de R$ 328.588, com custo na captação no montante de R$ 649. Essas debêntures são do tipo simples e nominativas, não conversíveis em ações, com garantia real para distribuição privada. As debêntures da 1ª série serão amortizadas em 120 parcelas mensais e sucessivas com remuneração de 1,67% ao ano, acima da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central, com carência de 36 meses. A 2ª série será amortizada em 120 parcelas mensais e sucessivas com remuneração de 7,44% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado pelo IPCA, com carência de 36 meses.

Mediante a subscrição exclusiva pelo BNDES, em 14/11/2014, ocorreu a colocação de 2.430 debêntures da 1ª série, correspondendo a R$ 79.847.

Os recursos obtidos com a emissão serão destinados ao Plano de Investimentos da empresa que contempla a implantação, ampliação e otimização de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Estado do Paraná, a elaboração de estudos e projetos e ações de desenvolvimento institucional e operacional. A colocação das debêntures será estruturada exclusivamente pelo BNDES e BNDESPAR, de acordo com o avanço dos investimentos.

3ª Emissão de Notas Promissórias - emitidas em 20/10/2014 para colocação em série única, com valor nominal unitário de R$ 1.000, sendo 100 Notas Promissórias no montante equivalente a R$ 100.000 destinadas ao reforço do capital de giro da Sanepar, com custo na captação no montante de R$ 166. As Notas Promissórias devidamente registradas para: i) distribuição no mercado primário por meio do MDA-Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados

(“CETIP”), sendo a distribuição realizada exclusivamente por meio da CETIP; e ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente na CETIP. O valor nominal unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. As Notas Promissórias farão jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a 107,50% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis. O pagamento da remuneração e amortização das Notas Promissórias, serão realizados integralmente, em parcela única na data do seu respectivo vencimento, ou seja, dia 15/10/2015.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão foram destinados ao reforço do capital de giro.

Em 15 de novembro de 2013 a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de sua 3ª emissão, em duas séries, no montante total de R$ 300,0 milhões, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação. As debêntures da 1ª Série da 3ª emissão são remuneradas com 110,80% da variação positiva das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros) e os juros remuneratórios serão pagos em parcelas semestrais e sucessivas com primeiro vencimento em 15 de maio de 2014 e o último vencimento em 15 de novembro de 2018. Sobre o valor unitário nominal atualizado pelo IPCA de cada uma das debêntures da 2ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,99% ao ano, base 252 dias úteis, e serão pagos em parcelas semestrais e sucessivas com primeiro vencimento em 15 de maio de 2014 e o último vencimento em 15 de novembro de 2020. A amortização das Debêntures da 1ª Série será anual nos anos de 2016, 2017 e 2018 e a amortização das Debêntures da 2ª Série será realizada nos anos de 2019 e 2020.

Os recursos obtidos com a emissão de debêntures acima descrita foram destinados a negócios de gestão ordinária, tais como pagamentos de dívidas já contratadas e capital de giro, o qual será utilizado pela Companhia.

Em 15 de agosto de 2011 a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária,

de sua 2ª emissão, em três séries, no montante total de R$395,1 milhões, as quais foram objeto de subscrição privada. As debêntures da 1ª e 3ª séries serão amortizadas em 121 parcelas mensais e sucessivas com remuneração de 1,9% ao ano, acima da TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central, com carência de 36 meses. A 2ª série será amortizada em 10 parcelas anuais e sucessivas com remuneração de 9,2% (taxa de referência + 1,9%) ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado pelo IPCA, com carência de 37 meses.

Os recursos obtidos com a emissão de debêntures acima descrita foram destinados para investimentos na ampliação dos projetos relativos ao sistema de água, esgoto e resíduos sólidos.

10.7.b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvio na aplicação dos recursos oriundos da Oferta Restrita.

10.7.c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Informamos que não houve desvio na aplicação dos recursos oriundos da Oferta Restrita.

10.8 – ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DFs

10.8.a. Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem em nosso balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

iv. Contratos de construção não terminada

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.9 – COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS

10.9 – Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

10.9.a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.9.b. natureza e o propósito da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.9.c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

11.1 – PROJEÇÕES DIVULGADAS E PREMISSAS

11.1.a. objeto da projeção

A projeção de Investimento é o instrumento direcionador das ações da companhia para o triênio 2015 a 2017, necessárias para os empreendimentos em sistemas de água, esgoto e infraestrutura, visando atender de maneira satisfatória as metas da Companhia, os anseios da população e do poder concedente, titulares do serviço de saneamento ambiental.

11.1.b. período projetado e o prazo de validade da projeção

O período compreendido pela projeção é trianual de 2015 a 2017 com revisão anual.

11.1.c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Premissas da projeção:

1. Manutenção, ampliação e expansão dos sistemas de água, esgoto e infraestrutura existentes, observando a viabilidade econômico-financeira dos investimentos;

2. Legislação pertinente ao setor de saneamento no âmbito municipal, estadual e federal;

3. Captação e liberação de recursos financeiros não onerosos junto a União.

A premissa nº. 1 é de domínio da Companhia e externo, sendo que as de nºs. 2 e 3 com total domínio externo.

11.1.d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Informamos a seguir o Programa de Investimentos para os anos de 2015 a 2017 da **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, aprovado na 3ª/2015 Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 03 de março de 2015.

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

Este Programa de Investimentos já foi informado à CVM – Comissão de Valores Mobiliários, BM&FBOVESPA e o mercado em

geral pelo Comunicado ao Mercado encaminhado no dia 03 de março de 2015.

O Programa de Investimentos para os anos de 2015 a 2017 contempla recursos próprios e financiados, nos valores de (**2015** – R$ 864,3 milhões, **2016** – R$ 919,0 milhões e **2017** – R$ 909,9 milhões).

11.2 – ACOMPANHAMENTO DAS PROJEÇÕES

Informamos que a Sanepar realiza o acompanhamento das projeções para investimentos e divulga ao mercado trimestralmente, os investimentos realizados, por meio das Informações Trimestrais – ITRs.

12.1 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Descrição da estrutura administrativa

12.1.a. Atribuições de cada órgão e comitê

Nossa Administração é composta por um Conselho de Administração de no mínimo 5 e no máximo 9 membros e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu presidente e outro, vice-presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, e por uma Diretoria de até 9 (nove) diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, designados Diretor-Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Relações com os Investidores, Diretor de Operações, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Investimentos, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social e Diretor Jurídico.

Ressalte-se que, um empregado da Companhia, na condição de titular, e outro na condição de suplente, escolhidos e indicados pelos demais, na forma da legislação estadual pertinente deverão obrigatoriamente integrar o Conselho de Administração.

Nosso Estatuto Social prevê, ainda, um Conselho Fiscal, de funcionamento permanente. Quando instalado será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros e seus respectivos suplentes. Além disso, prevê também um Comitê Técnico constituído por 5 membros, escolhidos pelo Conselho de Administração, podendo os membros do Comitê Técnico serem ou não membros do Conselho de Administração.

Nosso Estatuto Social prevê, especificamente, as seguintes atribuições ao Conselho de Administração:

a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
b) Eleger e destituir os diretores da Companhia;
c) Deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum, observados o disposto no § 2º deste artigo, o interesse da Companhia e a exigência de procedimento licitatório;
d) Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais

sobre bens do ativo permanente da Companhia, e sobre a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

e) Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre empréstimos e financiamentos a serem celebrados pela Companhia que excederem a 2% (dois por cento) do valor do patrimônio líquido da Companhia, quando demonstrada a compatibilidade com o Plano de Negócios Plurianual, o Orçamento Anual e taxas de mercado, observado o disposto no § 2º deste artigo;

f) Convocar a Assembleia Geral;

g) Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

h) Manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;

i) Escolher, mediante processo licitatório aplicável, e, se for o caso, destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;

j) Definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa;

k) Decidir sobre a proposta de destinação dos lucros do exercício, observado o disposto no § 2º deste artigo e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

l) Aprovar o plano de cargos e salários, bem como a política salarial da Companhia;

m) Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o exercício de voto em assembleias gerais de coligadas e controladas da Companhia, quando versarem sobre matérias contempladas no Plano de Negócios Plurianual;

n) Deliberar sobre a distribuição de dividendos semestrais, bem como sobre possíveis pagamentos de juros a título de remuneração do capital próprio;

o) Encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária, proposta de reforma deste Estatuto;
p) Homologar os resultados dos procedimentos licitatórios, adjudicando o objeto ao licitante vencedor em processos que envolvam valores acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que processos homologados pela Diretoria entre R$ 100.000,00 (cem mil reais) e R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverão ser comunicados ao Conselho para ratificação;
q) Ratificar, como autoridade superior, e como condição para sua eficácia, as contratações com dispensa, inclusive contratações por emergência, ou inexigibilidade de licitação em processos que envolvam valores acima de R$100.000,00 (cem mil reais);
r) Deliberar sobre o Orçamento Anual, que deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual e as práticas de mercado, bem como qualquer investimento ou despesa não previstos no Orçamento Anual na hipótese de ocorrerem acontecimentos novos, imprevisíveis pelos acionistas e a eles não imputáveis, que possam refletir na economia ou na administração da Companhia e exijam a alteração das previsões orçamentárias, respeitando- se, em qualquer hipótese, as alçadas atribuídas aos órgãos de administração neste Estatuto e observado o disposto no § 2º deste artigo;
s) Deliberar sobre o Plano de Negócios Plurianual, observado o disposto no § 2º deste artigo;
t) Deliberar sobre o Plano de Organização da Companhia, observado o disposto no § 2º deste artigo;
u) Aprovar previamente qualquer investimento, contratação ou despesa não previstos no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, excedam a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por exercício social;
v) Ratificar quaisquer decisões de Diretoria, como órgão colegiado, ou de diretores isolada ou conjuntamente, que envolvam valores superiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), sempre que tenham por objeto ou impliquem, ainda que de forma indireta ou reflexa, em: obrigações não previstas em contratos; revisão ou realinhamento de preços, inclusive para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contratos celebrados pela Companhia;

inadimplemento de obrigações contratuais ou suspensão unilateral de pagamentos contratados, mesmo nos casos em que se alegue exceção de contrato não cumprido e celebração de acordos judiciais e extrajudiciais;

w) Aprovar doações a projetos culturais e artísticos, desportivos e paradesportivos, a fundos dos direitos da criança e do adolescente, fundo dos direitos do idoso, desde que enquadrados em leis de incentivos fiscais, com dedução integral do imposto de renda, para projetos com valor acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

x) Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações, quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e

y) Decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor.

§ 1º - As atribuições previstas na alínea “o” do presente artigo poderão ser delegadas à Diretoria Executiva.

§ 2º - As deliberações relativas aos itens “c”, “e”, “j”, “q”, “r” e “s” do caput deste artigo serão obrigatoriamente precedidas de pareceres do Comitê Técnico, nos termos do artigo 18 deste Estatuto, os quais terão caráter consultivo e não vinculante da decisão do Conselho de Administração.

Diretoria

Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano de Organização, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com o Estatuto Social.

Comitê Técnico

§ 1º – Caberá ao Comitê Técnico examinar e opinar, em caráter consultivo e não vinculante, acerca das proposições relativas aos itens “c”, “e”, “k”, “r” , “s” e “t” do *caput* do artigo 20 deste Estatuto, inclusive no que toca às diretrizes para a formulação do Orçamento Anual, aos critérios para avaliação dos resultados da Companhia e aos demais aspectos econômico-financeiros associados a empréstimos/refinanciamentos, gestão de dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, execução orçamentária, política de dividendos e emissão de ações e debêntures e aos dados necessários a acompanhar a gestão de riscos da Companhia. Caberá ao Comitê Técnico, ainda, identificar, avaliar, monitorar continuamente os riscos e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos, acompanhar a evolução dos passivos da Companhia, acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia, propor critérios para a identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros e a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração referente aos assuntos da auditoria interna e externa.

§ 2º – Os estudos realizados pelo Comitê Técnico, bem como as respectivas conclusões, deverão fazer parte dos pareceres a serem apresentados aos acionistas.

§ 3º – Em suas manifestações, o Comitê Técnico deverá:

a) registrar os fatos e o direito aplicáveis e recomendar as melhores práticas de mercado, os parâmetros e níveis de eficiência observados em companhias e atividades comparáveis, as taxas e índices aplicáveis a operações semelhantes e as regras prudenciais sobre a matéria; e
b) pronunciar-se sobre a eventual ocorrência de acontecimentos novos, imprevisíveis pelos acionistas e a eles não imputáveis, que possam refletir na economia ou

na administração da Companhia e efetivamente exijam a alteração das previsões orçamentárias.

§ 4º – O Comitê Técnico deverá se manifestar por maioria de seus membros, devendo os pontos de divergência constar dos pareceres a serem apresentados aos acionistas.

12.1.b. Data da Instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação de comitês:

O nosso Conselho Fiscal é de caráter permanente.

Possuímos um Comitê Técnico, o qual foi instituído por nosso Conselho de Administração em 19 de novembro de 2013.

12.1.c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê:

A Companhia não possui mecanismos de avaliação de órgãos e comitês.

12.1.d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Nossos diretores são responsáveis pelo desempenho dos nossos negócios em geral e de todos os atos necessários ou adequados, assim como pela execução das deliberações do nosso Conselho de Administração. Sendo que compete ao:

I – Do Diretor-Presidente:

a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
b) propor matérias ao Conselho de Administração;
c) coordenar as atividades de auditoria interna;
d) acompanhar a programação executiva e a avaliação final dos resultados;
e) desenvolver e coordenar a política de comunicação social;
f) representar a Companhia perante o poder concedente e empresas afins;
g) representar a Companhia perante outras empresas congêneres do setor de saneamento para o estabelecimento de políticas conjuntas;
h) representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente;

i) apresentar o relatório anual de administração da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
j) coordenar a elaboração do Plano Diretor de Saneamento da Companhia elaborado pelos diretores de Operações e de Investimentos, bem como acompanhar a aplicação das metas estabelecidas, promovendo sua constante atualização;
k) propor metas, instrumentos normativos e decisórios que definam as políticas de planejamento do sistema de saneamento da Companhia;
l) coordenar, em conjunto com o Diretor de Operações, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia;
m) definir as diretrizes da política da Companhia referente a licitações e contratos para o fornecimento de bens, serviços e obras;
n) nomear, em conjunto com o Diretor Administrativo, as comissões de licitação;
o) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor Financeiro, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais;
p) propor ao Conselho de Administração, em conjunto com o diretor da área interessada, e mediante parecer do Diretor Financeiro, a criação e a extinção de cargos na estrutura da Companhia ; e
q) homologar procedimentos licitatórios para aquisição de insumos indispensáveis aos processos de tratamento de água e esgoto, operados pela Companhia, bem como, para aquisição de sais, reagentes e vidrarias utilizadas no controle de qualidade da produção de água tratada.

II – Do Diretor Financeiro:

a) planejar, coordenar e orientar as atividades econômico-financeiras, propondo diretrizes e normas para a sua execução;
b) promover o acompanhamento do orçamento da Companhia, de acordo com os planos e programas estabelecidos;
c) gerenciar a arrecadação das receitas operacionais;
d) promover a captação de recursos financeiros, quando necessários;
e) administrar a aplicação dos recursos financeiros;
f) efetuar o pagamento dos compromissos financeiros

assumidos pela Companhia, observando as formalidades legais, administrativas, orçamentárias e contratuais, interagindo com os demais órgãos da empresa e com as partes envolvidas;

g) elaborar as demonstrações contábeis;
h) empreender, em conjunto com o Diretor Administrativo, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de benefício previdenciário e de assistência à saúde patrocinados pela Companhia;
i) coordenar a elaboração, em conjunto com o Diretor de Investimentos, do Orçamento Anual e do Plano de Negócios Plurianual da Companhia;
j) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais; e
k) disponibilizar a estrutura de suporte necessária ao funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia.

III – Do Diretor de Relações com os Investidores:

a) inistrar a política acionária da Companhia;
b) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre os acionistas, BM&FBOVESPA e Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
c) estudar e propor diretrizes e normas para as Relações com o Mercado;
d) promover a valorização das ações da Companhia, através da permanente divulgação de informações ao mercado financeiro, pertinentes às operações da Companhia; e
e) promover a política de divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

IV – Do Diretor de Operações:

a) Planejar, coordenar e manter o controle das atividades de operação, manutenção e modernização do sistema de saneamento;
b) promover a orientação normativa aos órgãos da Companhia em sua área de atuação;
c) orientar e acompanhar a elaboração e implantação de normas, métodos e rotinas operacionais, de acordo com as metas estabelecidas;
d) propor à Diretoria a celebração de contratos de parcerias com outras empresas de saneamento;

e) acompanhar as atividades da área no que se refere à sua participação no programa de expansão;
f) operar e manter o serviço de saneamento;
g) estudar e promover a introdução de novas tecnologias e serviços na Companhia;
h) executar, em conjunto com o Diretor de Investimentos, o Plano Diretor de Saneamento da Companhia;
i) planejar e coordenar as atividades de comercialização dos serviços;
j) realizar análise do mercado visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes;
k) comercializar os serviços e suas facilidades, administrando o faturamento dos serviços prestados, efetuando o planejamento do desenvolvimento dos serviços e operacionalizando sua implementação;
l) planejar a expansão do sistema de saneamento da Companhia;
m) relacionar-se comercialmente com o consumidor final e efetuar venda dos serviços de água e esgotamento sanitário e demais serviços correlatos;
n) acompanhar e supervisionar o atendimento aos usuários em suas solicitações;
o) planejar, em conjunto com os diretores de Investimentos e Comercial, a expansão dos serviços de saneamento da Companhia; e
p) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia.

V – Do Diretor Administrativo:

a) coordenar o desenvolvimento de estudos de caráter organizacional, prestando assessoramento específico para a solução de problemas administrativos a todas as áreas da empresa;
b) planejar e coordenar a aquisição de bens, equipamentos, serviços e obras, promovendo os respectivos procedimentos licitatórios;
c) nomear, em conjunto com o Diretor-Presidente, as comissões de licitação;
d) proceder ao recebimento, o armazenamento e a distribuição de materiais e efetuar o controle de estoque;
e) administrar os serviços de transporte da empresa, buscando dar atendimento às necessidades

de locomoção de pessoal, equipamentos e cargas em geral;
f) planejar, coordenar e orientar o apoio administrativo referente a administração, manutenção e conservação de prédios;
g) planejar, coordenar e executar as atividades relativas a administração de pessoal;
h) promover e estimular a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de recursos humanos;
i) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de benefício previdenciário e assistência à saúde patrocinados pela Companhia;
j) desenvolver sistemas de organização e métodos; e
k) gerir e manter os recursos de informática da Companhia.

VI – Do Diretor Comercial:

a) gerir os contratos de concessão;
b) formular e implementar o plano de marketing relacionado às atividades de fornecimento de água e esgotamento sanitário e sua comercialização;
c) desenvolver programas e ações junto a consumidores, no sentido de melhor aproveitamento da utilização da água fornecida;
d) realizar análise do mercado, visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes;
e) prospectar e desenvolver novos negócios;
f) coordenar, dirigir e gerenciar estudos em projetos estratégicos e parcerias em empreendimentos não relacionados diretamente ao objeto principal da Companhia; e
g) buscar novos clientes e implementar medidas visando evitar a evasão dos atuais.

VII – Do Diretor de Investimentos:

a) planejar, coordenar e manter o controle das atividades de projetos e implantação do sistema de saneamento;
b) programar, coordenar e controlar as atividades referentes à execução dos projetos e do orçamento de investimentos;
c) propor a especificação técnica dos equipamentos, materiais, serviços e mão-de-obra para os planos de

expansão, mantendo uma estrutura de análise de custos de engenharia;
d) elaborar e gerenciar os contratos e promover a execução das obras necessárias à prestação dos serviços de saneamento, inclusive pré-operação;
e) planejar, em conjunto com os diretores de Operações e Comercial, a expansão dos serviços de saneamento da Companhia; e
f) coordenar a elaboração, em conjunto com o Diretor Financeiro, do Orçamento Anual e do Plano de Negócios Plurianual da Companhia.

VIII – Do Diretor de Meio Ambiente e Ação Social:

a) contribuir para a implantação da política estadual de meio ambiente em conjunto com os órgãos estaduais e federais;
b) propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade do produto, e medidas para eventuais adequações;
c) planejar, coordenar e manter o controle das atividades e ações de interesse ambiental, social, de pesquisa e da qualidade;
d) promover a orientação normativa na Companhia em suas áreas de atuação;
e) desenvolver e coordenar as políticas ambiental, social, de pesquisa e da qualidade;
f) propor à diretoria a celebração de contratos, convênios e acordos de cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, dentro de suas áreas de atuação;
g) elaborar e propor o plano de ações e metas ambientais da Companhia visando à adequação das atividades da empresa à legislação ambiental vigente;
h) promover a gestão ambiental e de recursos hídricos da Companhia;
i) coordenar e gerenciar os processos de pesquisa e desenvolvimento executados pela Companhia;
j) coordenar com as diretorias afins, os programas de implementação da inovação tecnológica;
k) definir e coordenar as estratégias para implementação do processo de educação e formação ambiental, interna e externamente à Companhia;
l) definir em conjunto com as demais diretorias, diretrizes para implementação do planejamento ambiental estratégico;

m) propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade ambiental, dos efluentes e da gestão de recursos hídricos; e
n) implantar e gerenciar o sistema de informações ambientais da Companhia.

IX – Do Diretor Jurídico:

a) dar a orientação jurídica superior e final à Companhia; e
b) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia em matéria jurídica; supervisionar e coordenar os serviços jurídicos da Companhia.

Parágrafo único - Caberá ao Diretor-Presidente designar, formalmente e por escrito, dentre os demais diretores, quem o substituirá em suas ausências e impedimentos.

12.1.e. Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria:

A Sanepar não possui mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê Técnico.

12.2 – REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS EM ASSEMBLEIAS

12.2.a. Prazos de convocação

Não adotamos práticas diferenciadas relativamente ao previsto na legislação societária, por entendermos que os prazos e mecanismos legais são capazes de atender às necessidades de nossos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas Assembleias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial da União ou do Estado da nossa sede, e em outro jornal de grande circulação. Nossas publicações são atualmente efetuadas nos jornais Diário Oficial do Estado do Paraná, Gazeta do Povo, Folha de Londrina e Bem Paraná, sendo a primeira convocação realizada, no mínimo, 15 dias antes da Assembleia Geral de Acionistas, e a segunda convocação, com oito dias de antecedência. A convocação deverá conter a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto social, a indicação da matéria.

A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, mediante decisão fundamentada de seu Colegiado, a pedido de qualquer acionista, e ouvida a Companhia: (i) aumentar para até 30 dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocadas à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação da primeira convocação, quando esta tiver por objeto operação que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas; e (ii) interromper por até 15 dias o curso do prazo de antecedência da convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembleia Geral Extraordinária.

12.2.b. Competências

De acordo com o nosso Estatuto Social, a Assembleia Geral é o nosso órgão social competente para deliberar sobre a emissão de ações pela Companhia. Além disso, não adotamos prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária em vigor, de modo que a nossa Assembleia Geral tem suas competências estabelecidas no art. 132 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

12.2.c. Endereço (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estão disponíveis na nossa sede social, localizada na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, bem como em nosso endereço eletrônico: www.sanepar.com.br

12.2.d. Identificação e administração

A Sanepar não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

Seguimos regras para contratação com partes relacionadas.

12.2.e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Sanepar não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela nossa Administração para o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais. O representante do exercício de voto deve estar plenamente constituído por meio de procuração, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

12.2.f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A Sanepar não possui formalidades específicas para a aceitação de instrumentos de procurações.

Não há previsão em nosso Estatuto Social, de aceitação de procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

12.2.g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Sanepar não mantém atualmente, fóruns e páginas na *internet* para receber comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias.

12.2.h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

A Sanepar não transmite ao vivo o vídeo e/ou áudio das nossas Assembleias.

12.2.i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

A Sanepar não adota uma política ou mecanismo para permitir inclusão de proposta de acionistas na ordem do dia em nossas Assembleias Gerais, visto que até a presente data nunca nos foi solicitado tal inclusão. Poderemos vir a atender tais solicitações, se apresentadas, observando sempre as disposições legais e regulamentares, conforme previsto no artigo 124, § 5º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.

12.4 – REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DO CA

12.4.a. Frequência das reuniões:

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, de seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva, e deliberará validamente com a presença mínima de 5 (cinco) de seus membros.

12.4.b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho:

Possuímos um acordo de acionistas celebrado entre o Estado do Paraná e Dominó Holdings S.A., o qual prevê que nas Assembleias Gerais que deliberarem sobre o Estatuto, as Partes se comprometem a votar no sentido de estabelecer a competência do Conselho de Administração para deliberar acerca de determinados assuntos.

Além disso, cada Parte indicará à outra, as pessoas por ela escolhidas para preencher os cargos do Conselho de Administração, obrigando-se ambas as Partes a votar em bloco nas pessoas assim indicadas, cujos nomes não poderão ser recusados salvo na hipótese de desatendimento a prescrições legais.

Na eventualidade de adotar-se o processo de votação por voto múltiplo, as Partes estarão obrigadas a distribuir seus votos de modo a refletir a composição do Conselho de Administração estabelecida no presente Acordo.

No caso de vacância de qualquer cargo de conselheiro efetivo, o mesmo será substituído por seu suplente. Na primeira Assembleia Geral que se realizar, as Partes votarão de modo a eleger um substituto indicado pela mesma Parte que indicou o substituído.

Nenhuma das Partes poderá destituir conselheiro, titular ou suplente, eleito para o Conselho de Administração por indicação da outra Parte; todavia, caso qualquer das Partes deseje destituir conselheiro, efetivo ou suplente, por ela indicado, a outra Parte votará pela destituição e elegerá, em substituição, outro conselheiro indicado pela mesma Parte que indicou o destituído.

Caso qualquer conselheiro deixe de manifestar seu voto em consonância com a orientação aprovada pela Parte que o houver indicado, sua deliberação será considerada ineficaz, e o conselheiro responderá pelos prejuízos que causar à Companhia, devendo as Partes promover as medidas necessárias para a sua substituição, se for assim solicitado por qualquer delas. Os membros do Conselho de Administração deverão, em qualquer hipótese, observar os deveres de respeito a legislação vigente, diligência lealdade e sigilo, em obediência ao disposto no artigo 153 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

O presidente da Assembleia ou do órgão colegiado de deliberação da Companhia não computará o voto proferido com infração ao Acordo. Adicionalmente, o não comparecimento à Assembleia ou às reuniões dos órgãos da administração da Companhia, bem como abstenções de votos de qualquer das Partes ou de membros do Conselho de Administração eleitos nos termos deste acordo, assegura à Parte prejudicada o direito de votar com as ações ao acionista em violação deste acordo, ausente ou omisso e, no caso de membro do Conselho de Administração, pelo conselheiro eleito com os votos da Parte prejudicada.

12.4.c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que tiver interesse conflitante com a Sanepar.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, a natureza e extensão do seu interesse.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
GUSTAVO FERNANDES GUIMARÃES		Pertence apenas à Diretoria	03/06/2015	09 de junho de 2018	0
001.347.506-16	Bacharel em Ciências Contábeis	19 - Outros Diretores	09/06/2015	Não	0%
		Diretor Financeiro			
JOÃO MARTINHO CLETO REIS JUNIOR		Pertence apenas à Diretoria	03/06/2015	09 de junho de 2018	0
403.280.829-53	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	09/06/2015	Sim	0%
		Diretor de Investimentos			
NEY AMILTON CALDAS FERREIRA		Pertence apenas à Diretoria	09/06/2015	09 de junho de 2018	0
213.894.469-72	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	09/06/2015	Sim	0%
PAULO ALBERTO DEDAVID		Pertence apenas à Diretoria	03/06/2015	09 de junho de 2018	0
186.915.109-78	Engenheiro Químico	19 - Outros Diretores	09/06/2015	Não	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
- 1977 a 1979 – Engenheiro Projetista; - 1979 a 1983 – Chefe da Divisão de Projetos; - 1983 a 1987 – Gerente de Desenvolvimento Operacional; - 1987 a 1991 – Gerente de Projetos; - 1991 a 1992 – Superintendente de Planejamento de Operações; - 1992 a 1995 – Superintendente de Planejamento Técnico; - 1995 a 1996 – Engenheiro de Planejamento; - 1998 a 1999 – Gerente de Aquisições; - 1996 a 2003 – Gerente Geral da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Saneamento Ambiental do Paraná – PARANASAN; - 2003 a 2004 – Engenheiro de Planejamento; - 2004 a 2004 – Assessor do Diretor Presidente; - 2004 a 2010 – Gerente da Assessoria de Planejamento Estratégico da nossa Companhia; - 1992 a 2010 – Engenheiro responsável Técnico pelos Processos de Tratamento de Água e Esgotos para os Sistemas em Operação pela Sanepar, perante o conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, conforme ART 891.495, de 27 de fevereiro de 1992.		Diretor de Operações			
LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO		Pertence apenas à Diretoria	17/12/2015	09 de junho de 2018	0
435.041.169-00	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	18/12/2015	Sim	0%
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social de 03/06/2015 a 17/12/2015		Diretor Administrativol			
ANTONIO CARLOS SALLES BELINATI		Pertence apenas à Diretoria	03/06/2015	09 de junho de 2018	0
880.135.889-04	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	09/06/2015	Sim	0%
Diretor Comercial - 01/2011 a 08/2013		Diretor Comercial			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Julio Jacob Junior		Pertence apenas à Diretoria	03/06/2015	09 de junho de 2018	0
025.639.649-38	Advogado	19 - Outros Diretores	15/06/2015	Sim	0%
Membro Suplente do Conselho de Administração - 04/01/2011 a 30/01/2015.		Diretor Jurídico			
GLAUCO MACHADO REQUIÃO		Pertence apenas à Diretoria	14/01/2016	09 de junho de 2018	0
872.184.379-15	ADVOGADO	19 - Outros Diretores	14/01/2016	Não	0%
- Chefe de gabinete da Presidência – 2011 a 01/2015; - Presidente da Comissão de Relações Sindicais da Companhia – 2013 a 01/2015.		Diretor de Meio Ambiente e Ação Social			
EZEQUIAS MOREIRA RODRIGUES		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 de abril de 2018	0
205.909.389-91	Analista de Processos Organizacionais	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2016	Sim	0%
Empregado em nossa Companhia desde 1983 onde ocupou a seguintes funções: - Analista de processos organizacionais; - Diretor de Relações com Investidores – 04/01/2011 a 24/06/2013					
LUIZ CARLOS BRUM FERREIRA		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 de abril de 2018	0
149.201.580-68	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2016	Não	0%
Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 29/04/2008.					
MICHELE CAPUTO NETO		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 de abril de 2018	0
570.893.709-25	Farmacêutico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2016	Sim	0%
Mauro Ricardo Machado Costa		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 de abril de 2018	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
266.821.251-00	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2016	Sim	0%
Membro titular do Conselho de Adminsitração desde 30/01/2015					
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 de abril de 2018	0
016.539.399-82	Médico Veterinário	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2016	Sim	0%
Membro Suplente do Conselho de Administração - desde 04/01/2011					
ORLANDO AGULHAN JUNIOR		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 de abril de 2018	0
401.466.509-72	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2016	Não	0%
JOEL MUSMAN		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 de abril de 2018	0
519.618.576-34	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2016	Não	0%
- Membro do Comitê Técnico - desde 19/11/2013; - Membro Titular do Conselho de Administração - desde 25/04/2014.					
LUCAS BARBOSA RODRIGUES		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 de abril de 2018	0
842.326.847-00	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2016	Não	0%
MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 de abril de 2018	0
553.011.189-00	Advogada	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2016	Sim	0%
Membro Titular do Conselho de Administração - desde 30/01/2015.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 de abril de 2018	0
172.073.209-49	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2016	Não	0%
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 de abril de 2018	0
393.179.359-15	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2016	Sim	0%
PAULINO VIAPIANA		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 de abril de 2018	0
360.033.109-44	Jornalista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2016	Sim	0%
Membro Titular do Conselho de Administração - desd 30/01/2015					
PAULO SERGIO ROSSO		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 de abril de 2018	0
859.868.019-20	Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2016	Sim	0%
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 de abril de 2018	0
004.764.179-70	Administrador de empresas	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2016	Sim	0%
Membro Suplente do Conselho de Administração - desde 30/01/2015					
Matias Ezequiel Aron		Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	28 28 de abril de 2018	0
062.193.157-82	Comércio Internacional	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2016	Não	0%
Membro Suplente do Conselho de administração - desde 13/10/2015					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
MOUNIR CHAOWICHE		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	03/06/2015	09 de junho de 2018	0
394.463.109-97	Administrador de Empresas	36 - Conselheiro(Suplente) e Dir. Presidente	09/06/2015	Sim	0%
- Membro Titular do Conselho de Administração - Membro Suplente do Conselho de Administração.					
Rafael Maisonnave		Conselho Fiscal	28/04/2016	27 de abril de 2017	0
021.768.619-22	Administrador de empresas	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	28/04/2016	Não	0%
Jorge Michel Lepeltier		Conselho Fiscal	28/04/2016	27 de abril de 2017	0
070.190.688-04	Economista	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	28/04/2016	Não	0%
NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS		Conselho Fiscal	28/04/2016	27 de abril de 2017	0
813.975.696-20	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2016	Não	0%
- Membro Suplente do Conselho Fiscal - 25/04/2005 a 23/04/2007; - Membro Titular do Conselho Fiscal - a partir de 23/04/2007					
IVENS MORETTI PACHECO		Conselho Fiscal	28/04/2016	27 de abril de 2017	0
201.806.089-91	Jornalista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2016	Sim	0%
Membro Titular do Conselho Fiscal - desde 27/04/2011					
JORGE SEBASTIÃO DE BEM		Conselho Fiscal	28/04/2016	27 de abril de 2017	0
353.542.759-20	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2016	Sim	0%
Membro Suplente do Conselho Fiscal desde 27/04/2011					
JURACI BARBOSA SOBRINHO		Conselho Fiscal	28/04/2016	27 de abril de 2017	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
201.576.909-97	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2016	Sim	0%
- Membro Titular do Conselho Fiscal - 1995 a 2002; - Membro Suplente do Conselho Fiscal - desde 27/04/2011					
JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO		Conselho Fiscal	28/04/2016	27 de abril de 2017	0
322.757.069-68	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2016	Sim	0%
Membro Titular do Conselho Fiscal - 25/04/2013					
ANSELMO TARCISIO FILGUEIRAS MEYER		Conselho Fiscal	28/04/2016	27 de abril de 2017	0
029.385.779-23	Jornalista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2016	Sim	0%
Membro Suplente do Conselho Fiscal - desde 25/04/2014					
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO		Conselho Fiscal	28/04/2016	27 de abril de 2017	0
393.574.229-00	Servidor Público Estatutário	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2016	Não	0%
Membro Suplente do Conselho Fiscal - desde 25/04/2014					
George Hermann Rodolfo Tormin		Conselho Fiscal	28/04/2016	27 de abril de 2017	0
247.119.341-20	Engenheiro civil	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2016	Sim	0%
Membro Titular do Conselho Fiscal - desde 25/04/2014					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

GUSTAVO FERNANDES GUIMARÃES - 001.347.506-16

- CFO em empresas do agronegócio e mineração, sendo responsável pelas principais áreas de back-middle office, pelas Big Fours liderou processos de auditoria e consultoria empresarial em companhias nacionais e multinacionais, adquirindo conhecimento e experiência em planejamento empresarial, valoração de empresas e negócios, gestão baseado em performance e processo, processos de due diligence, entre outros.
- Membro do Conselho Rgegional de Contabilidade desde 1997;
- Membro do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças desde 2004;
- Foi Diretor no Conselho Diretório do CDE - Centro de Desenvolvimento Empresarial de Itaúna - MG, tendo como principal objetivo a capacitação técnica de profissionais para a região centro-oeste de Minas Gerais.; - Diretor Financeiro - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - desde 20/01/2015; - De acordo com o artigo 147 da Lei 6.404/76 e com a instrução CVM nº 367/2002; - Declara expressamente não estar incurso em quaisquer crimes ou vedações que o impeça de exercer atividades mercantis ou de exercer cargo de administração em companhia aberta.

JOÃO MARTINHO CLETO REIS JUNIOR - 403.280.829-53

- 1980 a 1983 – Engenheiro de Obras – Habitação S/A. Construções e Empreendimentos;
- 1983 a 1989 – Chefe da Assessoria de Planejamento – Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR;
- Assessor da Diretoria Técnica – Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR;
- 1986 a 1988 – Coordenador da Secretaria de Habitação – Ministério de Desenvolvimento Urbano;
- 1989 a 1995 – Diretor – Carandá Engenharia Civil Ltda;
- Diretor – Abra Construções e Empreendimentos Ltda.;
- 1997 – Gerente de obras – Companhia de Habitação de Curitiba – COHAB – CT;
- 1998 – 1999 – Engenheiro prestador de serviços – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC;
- 2000 – 2002 – Diretor de Programas Especiais – Secretaria Municipal de Abastecimento de Curitiba;
- 2002 – 2004 – Técnico da Supervisão de Implantação – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC;
- 2005 – 2010 – Membro do CONSECON – Conselho do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC;
- Membro representante do poder público de Curitiba em três conferências das Cidades no Estado do Paraná;
- Membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- Membro do Conselho Municipal do Urbanismo;
- Superintendente de Projetos – Secretaria do Urbanismo de Curitiba – PR;
- Diretor de Investimentos – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar - desde 04/01/2011; - Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.

NEY AMILTON CALDAS FERREIRA - 213.894.469-72

- Agente Administrativo em Exportação - Madeireiros e Exportadores Brasileiros - MADEBRÁS - 1976 a 1978;
- Secretário Estadual de Planejamento do Instituto Nacional de Previdência Social - INSS - 1978 a 1982;
- Chefe de Gabinete da Companhia Paranaense de Silos e Armazéns - COPASA - 1983 a 1985;
- Agente da Previdência Social em Guarapuava - PR. - Ministério da Previdência Social - 1985 a 1987;
- Diretor Geral - Emissoras de Rádio Atalaia e Difusora em Guarapuava - PR. - 1989 a 1993;
- Secretário Executivo Municipal - Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR. - 1997 a 1998;
- Vice Prefeito - Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR. - 01/2001 a 12/2004;
- Presidente - CODAPAR - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - 01/2003 a 04/2010;
- Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná - Secretaria de Estado do Governo do Paraná - 04/2010 a 12/2010;

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS:
- Presidente do Conselho de Administração - ELEJOR - Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A. - 2010;
- Membro do Conselho Fiscal - COPEL - Companhia Paranaense de Energia e Luz - 2010;
- Membro do Conselho de Administração - CELEPAR - Companhia de Informações do Paraná - Período 2003 a 2010;
- Membro do Conselho de Administração - CEASA - Centrais de Abastecimento do Paraná - 2003 a 2010;
- Membro do Conselho de Administração - COPEL - Companhia Paranaense de Energia e Luz - 2012 a 2014.

- De acordo com o artigo 147 da Lei 6.404/76 e com a instrução CVM nº 367/2002; - Diretor de Relações com Investidores - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - desde 21/01/2015; - Declara expressamente não estar incurso em quaisquer crimes ou vedações que o impeça de exercer atividades mercantis ou de exercer cargo de administração em companhia aberta.

PAULO ALBERTO DEDAVID - 186.915.109-78

- 1975 – Engenheiro Projetista – Proben – Projetos e Engenharia de Sistemas – Curitiba – Paraná;
- 1976 – Engenheiro Projetista associado a Belba – Engenheiros Consultores Ltda. – Belo Horizonte – Minas Gerais;
- 1977 – Engenheiro – Nuclebrás – Empresas Nucleares Brasileiras S.A.; – Belo Horizonte – Minas Gerais;
Admitido em nossa Companhia em 1977
Funções exercidas em nossa Companhia:
- 1977 a 1979 – Engenheiro Projetista;
- 1979 a 1983 – Chefe da Divisão de Projetos;
- 1983 a 1987 – Gerente de Desenvolvimento Operacional;
- 1987 a 1991 – Gerente de Projetos;
- 1991 a 1992 – Superintendente de Planejamento de Operações;
- 1992 a 1995 – Superintendente de Planejamento Técnico;
- 1995 a 1996 – Engenheiro de Planejamento;
- 1998 a 1999 – Gerente de Aquisições;
- 1996 a 2003 – Gerente Geral da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Saneamento Ambiental do Paraná – PARANASAN;
- 2003 a 2004 – Engenheiro de Planejamento;
- 2004 a 2004 – Assessor do Diretor Presidente;
- 2004 a 2010 – Gerente da Assessoria de Planejamento Estratégico da nossa Companhia;
- 1992 a 2010 – Engenheiro responsável Técnico pelos Processos de Tratamento de Água e Esgotos para os Sistemas em Operação pela Sanepar, perante o conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, conforme ART 891.495, de 27 de fevereiro de 1992;
- Diretor de Operações – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar - desde 04/01/2011; - Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.

LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO - 435.041.169-00

Caixa Econômica Federal - Iniciou a carreira em 1982 exercendo diversos cargos de confiança como:
- Caixa executivo e supervisor de agência em Palmas - PR.;
- Gerente de Núcleo e de Produto em Marechal Cândido Rondon;
- Gerente geral em Engenheiro Beltrão, Guaraniaçu, Irati, Pato Branco, Guarapuava e Maringá até o ano de 1996;
- Gerente de Mercado em Chapecó e Joinville - 1997 a 2001;
- Gerente de Mercado e Gerente Regional na Superintendências Curitiba Sul e Leste do Paraná;

Outras Funções:
- Diretor de Programas e Obras - Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar - 2011 a 2013;
- Diretor Administrativo e Financeiro - Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar - 2013 a 2014;
- Diretor de Programas e Projetos - Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar - desde 01/2015;
- Diretor de Meio Ambiente e Ação Social - Companhia de Saneamento do Paraná - de 03/06/2015 a 17/12/2015.

- Declara expressamente não estar incurso em quaisquer crimes ou vedações que o impeça de exercer atividades mercantis ou de exercer cargo de administração em companhia aberta.

ANTONIO CARLOS SALLES BELINATI - 880.135.889-04

- Diretor Administrativo - Financeiro - Companhia Municipal de Urbanização de Londrina - 1997 a 1998;
- Deputado Estadual - Membro Permanente da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Obras - 1999 a 2002;
- Sócio Proprietário - Restaurante Tempero - 2004 a 2005;
- Deputado Estadual - 2010;
- Diretor Comercial - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 2011 a 2013;
- Deputado /Estadual - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - 2013 a 2014;
- Eleições 2014 - Deputado Estadual - 1ª. Suplência.

- De acordo com o artigo 147 da Lei 6.404/76 e com a instrução CVM nº 367/2002; - Diretor Comercial - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - desde 06/01/2015; - Declara expressamente não estar incurso em quaisquer crimes ou vedações que o impeça de exercer atividades mercantis ou de exercer cargo de administração em companhia aberta.

Julio Jacob Junior - 025.639.649-38

- Escrevente do Cartório de Tabelionato e Registro Civil Distrital das Mercês - Curitiba;
- Advogado militante na áreas de Direito Comercial, Empresarial e Administrativo;
- Membro da Comissão de Jovens Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PR.;
- Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Curitiba;
- Gerente Jurídico da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CIC;
- Gestor da Área Jurídica da Companhia de Urbanização de Curitiba - URBS;
- Diretor Jurídico do Instituto Curitiba de Saúde - ICS;
- Vice - Presidente do Conselho Deliberativo do Coritiba Foot Bal Club;
- Diretor Jurídico da Companhia Paranaense de Energia - COPEL;
- Presidente interino da Companhia Paranaense de Energia - COPEL;
- Presidente interino do Conselho Deliberativo do Coritiba Foot Bal Club;
- Representante da COPEL junto à Sercontel Telecomunicações S/A.;
- Representante da COPEL junto à Centrais Elétricas do Rio Jordão - ELEJOR;
- Representante da COPEL junto à Dominó Holdings S/A.;
- Representante da COPEL junto à Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS;
- Diretor Presidente da Copel Participações S/A.;
- Professor convidado de Direito Eleitoral;
- Palestrante em congressos de Direito Eleitoral, Direito da Saúde, Direito Administrativo, Direito Ambiental e Direito de Energia;
- Membro do Conselho Deliberativo do Coritiba Foot Bal Club;
- Membro do Conselho Consultivo do Coritiba Foot Bal Club;
- Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/PR;
- Membro do Conselho Fiscal da Sercontel Iluminação Pública S/A.;
- Membro do Conselho de Administração da Usina Elétrica a Gás de Araucária - UEGA;
- Membro do Conselho de Administração da Copel Renováveis S/A.;
- Membro do Conselho de Administração da Copel Telecomunicações S/A.;
- Membro do Conselho de Administração da Dominó Holdings S/A.;
- Membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar; - Diretor Jurídico - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - desde 06/01/2015; - De acordo com o artigo 147 da Lei 6.404/76 e com a instrução CVM nº 367/2002; - Declara expressamente não estar incurso em quaisquer crimes ou vedações que o impeça de exercer atividades mercantis ou de exercer cargo de administração em companhia aberta.

GLAUCO MACHADO REQUIÃO - 872.184.379-15

- Assessor jurídico da autarquia estadual Paraná Esporte – 1998 a 1999;
- Coordenador do departamento jurídico da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo – 1999 a 2000;
- Acumulou a assessoria jurídica da Coordenadoria do Esporte do Paraná, da autarquia estadual Paraná Turismo e da Universidade Livre do Esporte – 2000 a 2005;
- Professor convidado no Curso de Pós Graduação em Direito Ambiental da UNICENP, ministrando o módulo “Direito Urbano e o Ambiente” – 2005;

Na Prefeitura Municipal de Curitiba ocupou os seguintes cargos:
- Diretor do Departamento de Pesquisa e Monitoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 2005 a 2006;
- Conselheiro titular do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – 2005 a 2006;
- Membro relator da Câmara Técnica de Assuntos Internacionais do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA – 2005;
- Superintendente da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos de Curitiba - 2006 a 2007.

Assembleia Legislativa do Paraná, tendo além das atividades inerentes ao cargo, elaborado diversos estudos sobre o legislativo paranaense, dentre os quais se destacaram os apresentados no I Seminário Nacional de Sociologia & Política: Sociedade e Política em Tempos de Incerteza – UFPR. e no I Fórum Brasileiro de Pós Graduação em Ciência Política UFMG – 2007 a 2010.

Foi pesquisador do grupo de pesquisa em Democracia e Instituições Políticas da UFPR – 2009 a 2011.

Na Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR como Consultor Estratégico ocupou os seguintes cargos:

- Chefe de gabinete da Presidência – 2011 a 01/2015;
- Presidente da Comissão de Relações Sindicais da Companhia – 2013 a 01/2015.

É diretor executivo do Instituto de Formação e Orientação de Jovens e Adolescentes – FORJA, uma instituição sem fins lucrativos, de 2014 até a presente data.

- De acordo com o artigo 147 da Lei 6.404/76 e com a instrução CVM nº 367/2002; - Declara expressamente não estar incurso em quaisquer crimes ou vedações que o impeça de exercer atividades mercantis ou de exercer cargo de administração em companhia aberta.

EZEQUIAS MOREIRA RODRIGUES - 205.909.389-91

Empregado em nossa Companhia desde 1983
Funções exercidas em nossa Companhia:
- Analista de processos organizacionais;
- Diretor de Relações com Investidores – 04/01/2011 a 24/06/2013.

OUTRAS EXPERIÊNCIAS:
– Assistente Administrativo – Prefeitura Municipal de Arapongas;
– Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal – Prefeitura Municipal de Arapongas;
– Assessor Legislativo – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;
- Secretário Municipal – Prefeitura Municipal de Curitiba;
- Chefe de Gabinete da Presidência – Câmara Municipal de Curitiba.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

LUIZ CARLOS BRUM FERREIRA - 149.201.580-68

- Engenheiro Assistente do DAER, de 1974 a 1975;
- Engenheiro Coordenador do DAER, de 1975 a 1976;
- Construtora Castilho de Porto Alegre S.A., de 1976 a 2002, onde ocupou as funções de Engenheiro de Obra, Diretor Regional e Diretor Geral;
- Diretor da Andrade e Gutierrez Concessões S.A., a partir de 2002;
- Diretor da Concessionária Águas de Paranaguá, de 1997 a 1999;
- Conselheiro nas Concessionárias de Rodovias e Consórcios: Rodonorte, CCVN, Univias e CCS, de 1997 a 1998;
- Vice – Presidente do Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras e Terraplanagem em Geral no Estado do Paraná, de 1992 a 1995;
- Vice Presidente da Associação Paranaense dos Empresários de Obras Públicas, de 1993 a 1997;
- Presidente do Conselho do Consórcio Construtor do Sul – CCS, de 2000 a 2003;
- Vice – Presidente do Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplanagem em Geral no Estado do Paraná, de 2001 a 2004;

- Membro Vitalício do Conselho Consultivo da Associação Paranaense dos Empresários de Obras Públicas;
- Membro Suplente - Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR - de 29/04/2008 a 13/10/2015; - Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 13/10/2015. - O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

MICHELE CAPUTO NETO - 570.893.709-25

- SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DESDE 1985
- Chefe de gabinete da Fundação Nacional de Saúde;
- Chefe da vigilância Sanitária Estadual;
- Diretor Geral do Centro de Medicamentos do Paraná;
- Diretor dos Órgãos Produtores de Insumos e Imunobiológicos da Secretaria de Estado da Saúde;
- Secretário Municipal de Saúde do Município de Curitiba por duas vezes;
- Secretário Municipal de Assuntos Metropolitanos;
- Membro Titular do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar - desde 04/01/2011.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

Mauro Ricardo Machado Costa - 266.821.251-00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
- Chefe da Seção de Análise – Administração Direta – 1983 a 1985;
- Chefe de Serviço de Orçamento Programa – 1985 a 1988;
- Coordenador de Orçamento – 1988 a 1991;
- Coordenador – Geral de Orçamento e Finanças – 1991 a 1992;
- Coordenador – Geral de Programação e Logística – 1992 a 1993;
- Secretaria de Administração Geral – 1993 a 1995;
- Subsecretário de Planejamento e Orçamento – 1995 a 1996;
- Superintendente – 1996 a 1999;

OUTRAS EXPERIÊNCIAS
- Presidente – Fundação Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – 1999 a 2002;
- Presidente – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – Governo do Estado de Minas Gerais – 2003 a 2004;
- Secretário – Secretaria Municipal de Finanças – Prefeitura do Município de São Paulo – 2005 a 2006;
- Secretário – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – Governo do Estado do São Paulo – 2007 a 2010;
- Secretário – Secretaria Municipal de Finanças – Prefeitura do Município de São Paulo – 2011 a 2012;
- Secretário – Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura do Município de Salvador – 2013 a 2014;

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS
- Membro do Conselho de Administração – Telecomunicações de Alagoas S.A. – 1991 a 1993;
- Membro do Conselho Fiscal – Telecomunicações de Sergipe S.A. – 1991 a 1992;
- Presidente do Conselho Fiscal – Banco do Brasil S.A. e suas Subsidiárias – 1991 a 1993;
- Membro do Conselho de Administração – São Paulo Turismo – SPTURIS – 06/03/2005 a 08/12/2005;
- Membro do Conselho de Administração – Empresa Municipal de Urbanização – EMURB – 12/10/2005 a 15/02/2007;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – 28/04/2005 a 27/02/2007;
- Membro do Conselho de Administração – Mafre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. – 26/03/2007 a 31/03/2009;
- Presidente do Conselho de Administração – Banco Nossa Caixa S.A. – 21/03/2007 a 10/03/2009;
- Presidente do Conselho de Administração – Nossa Caixa Capitalização S.A. – 19/03/2007 a 31/03/2009;
- Membro do Conselho Curador – Fundação Padre Anchieta – 01/01/2007 a 31/12/2010;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia Energética de São Paulo – CESP – 23/01/2007 a 08/12/2010;
- Presidente do Conselho de Administração – Companhia Paulista de Parcerias – CPP – 23/01/2007 a 01/02/2011;
- Membro do Conselho de Administração – Agência de Fomento do Estado de São Paulo – AFESP – 11/12/2008 a 06/01/2011;
- Presidente do Conselho de Administração – Companhia Paulista de Securitização – CPSEC – 15/10/2009 a 22/02/2011;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA – 16/11/2009 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho de Administração – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM – 28/01/2011 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia São Paulo de Parcerias – SPP – 15/02/2011 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia Paulistana de Securitização – SP Securitização – 15/08/2011 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho Fiscal – Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ – 26/04/2012 a 30/04/2013;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP – desde 16/01/2007;
- Membro do Conselho de Administração – Empresa de Turismo S/A. – SALTUR – desde 25/01/2013;
- Membro do Conselho de Administração – Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB – desde 25/01/2013;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador – DESAL - desde 25/01/2013;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia de Transporte de Salvador – CTS – desde 25/01/13.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - 016.539.399-82

Secretaria Estadual da Saúde do Paraná – SESA – PR:
- 1992 – Médico Veterinário;
- 1985 a 1987 – 1989 a 1991 – Chefe da Divisão de Higiene e Controle de Alimentos;
- 1991 a 1993 – Diretor do Centro de Saneamento e Vigilância Sanitária;
- 1994 – Diretor de Vigilância e Pesquisa.

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor:
- 1995 a 1998 – Coordenador Técnico;
- 1999 a 2004 – Consultor Técnico;
- 2005 a 2006 – Coordenador Executivo.

Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor – FNECDC – funções não remuneradas:
- 1998 a 2006 – Secretário Executivo;
- 2006 a 2010 – Presidente.

Prefeitura Municipal de Curitiba:
- Diretor do Centro de Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.

CARGOS E FUNÇÕES ATUAIS
- Superintendente de Vigilância em Saúde – Secretaria Estadual da Saúde do Paraná – SESA – PR;
- A partir de 04/01/2011 – Membro Suplente do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

ORLANDO AGULHAN JUNIOR - 401.466.509-72

- 1982 – 1990 – Construção Civil;
- 1984 – 1988 – Assessoria em Projetos – Prefeitura de Rio Azul e Rebouças;
- 1984 – 1988 – Secretário de Obras – Prefeitura de Irati;
- 1989 a 1992 – Vereador;
- 1990 a 1991 – Secretário de Planejamento;
- 1992 – Candidato a Prefeito do Município de Irati;
- 1989 a 1992 – Assessor de Planejamento – Prefeitura de Rio Azul;
- 1982 a 2004 – Elaboração de projetos para varias Prefeituras da ANCESPAR;
- 2001 a 2004 – Vice - Prefeito de Irati;
- 2001 a 2003 – Secretário de Planejamento – Prefeitura de Irati;
- 2002 – Coordenador regional campanha de Beto Richa ao Governo Estadual;
- 2002 – Coordenador regional campanha de Eduardo Sciarra;
- 2004 – Candidato a prefeito do Município de Irati;
- 2005 a 2006 – Assessor em projetos – Curitiba S/A.
- 2006 a 2010 – Assessor político – Prefeitura Municipal de Curitiba;
- A partir de 04/01/2011 – Membro Suplente do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

-O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

JOEL MUSMAN - 519.618.576-34

Formado em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG em 1984, com MBA em Finanças Corporativas pelo Instituto de Administração e Gerência da PUC - Rio.
- Iniciou sua carreira na Construtora Andrade Gutierrez em 1986, atuando em obras de hidrelétrica, aeroporto e oleduto;
- Em 2000 passou a atuar na área de saneamento, trabalhando na empresa Azuriz Brasil RDM, em projetos de tratamento de efluentes e reuso;
- Em 2002 assumiu o projeto de saneamento no Porto de Santos, tornando-se diretor executivo da empresa Water Port S/A Engenharia e Saneamento, da qual é presidente até hoje;
- Hoje acumula a função de Diretor Executivo e Presidente do Conselho de Administração da Dominó Holdings S.A., veículo de investimentos da Andrade Gutierrez Concessões na Sanepar;
- Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 25/04/2014;

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

LUCAS BARBOSA RODRIGUES - 842.326.847-00

- Formado em economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF em 2010, com mestrado em Economia Aplicada pela mesma instituição;
- Desde 2012 é executivo da Andrade Gutierrez, atuando em desenvolvimento de novo projetos, análise econômico financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valoração de empresas;
- Atualmente participa também na gestão da Logimed e Hospital Novo Metropolitano, empresas que atuam no setor de saúde, pertencentes ao Grupo Andrade Gutierrez;
- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO - 553.011.189-00

- Professora Titular de Direito Societário PUCPR;
- Professora Associada de Direito Empresarial UFPR;
- Pesquisadora Conv.Université de Montréal - CA (2007);
- Advogada e Procuradora do Estado do Paraná.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA - 172.073.209-49

- Empresário;
- Ingressou na vida pública como líder classista. Com apenas 28 anos, foi eleito presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel, ocupando depois sucessivos cargos de liderança de diversas entidades de classe, como Fiep, CREA, Associação Comercial, CBIC, entre outras, além de ter sido fundador do Sinduscon Oeste (Cascavel);
- Assumiu a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo – 1998;
- Consolidou o projeto paranaense de atração de investimentos como polo industrial automobilístico;
- Deputado Federal em 2002 pela primeira vez, sendo reeleito em 2006 e 2010;
- Foi líder de bancada do PSD na Câmara dos Deputados em 2013;
- Atualmente é presidente da Executiva Estadual e primeiro-secretário da Executiva Nacional do PSD.
- Figurou na lista dos “Cabeças do Congresso”, do Diap – 2013 e 2014;
- Foi coordenador da campanha à reeleição do governador Beto Richa, em 2014;
- Secretário - chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná – a partir de 2015.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - 393.179.359-15

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Cargos que já ocupou:

– Gerente do Departamento de Controle de Edificações – 1992 a 1995;
– Gerente do Departamento de Fiscalização – 1995;
– Diretor de Fiscalização – 1995 a 1996;
– Superintendente da SMU / CTM – 1996;
– Diretor do Departamento de Controle do Uso do Solo – 1997;
– Membro Titular do Conselho Municipal do Urbanismo – 1997;
– Presidente da Comissão da Regularização de Loteamentos – 1997;
– Presidente da Comissão Permanente do Comércio Ambulante 1997 a 2000;
– Superintendente do Uso do Solo da SMU – 1999 a 2002;
– Presidente do Conselho Municipal do Urbanismo – 2002 a 2004;
– Secretário Municipal do Urbanismo – 2002 a 2004;
– Presidente do Conselho Municipal do Urbanismo – 2005 a 2008;
– Secretário Municipal do Urbanismo – 2005 a 2008;
– Secretário Municipal do Urbanismo – 2009 a 2010;
– Presidente do Conselho Municipal do Urbanismo – 2009 a 2010;
– Secretário do Governo Municipal – 2010 a 2012;
– Diretor Geral da Paraná Edificações – 2012 a atualmente.
- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

PAULINO VIAPIANA - 360.033.109-44

- Revista Veja – Sucursais de Curitiba e Brasília – Repórter e Editor Assistente no período: 01/02/1986 a 01/06/1989;
- Jornal Folha de S. Paulo – Sucursal Brasília – Secretário de Redação no período: 06/06/1989 a 01/10/1990;
- Telecomunicações do Paraná S/A – Telepar – Assessor de Comunicação e Marketing no período: 23/12/1993 a 02/01/1995;
- Secretaria de Comunicação Social do Governo do Paraná – Coordenador de Marketing no período: 02/01/1995 a 31/12/1998;
- TIM Celular Sul – Diretor de Comunicação e Relações Institucionais no período: 08/04/1999 a 31/07/2002;
- Presidente da Fundação Cultural de Curitiba no período: 01/01/2005 a 31/12/2010;
- Secretário de Estado da Cultura do Paraná – desde 01/01/2011.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

PAULO SERGIO ROSSO - 859.868.019-20

- Procurador do Estado - Diretor Geral da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - desde 2003.

- De acordo com o artigo 147 da Lei 6.404/76 e com a instrução CVM nº 367/2002, O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - 004.764.179-70

- Auxiliar de Almoxarifado - Editora O Estado do Paraná - 07/2001 a 04/2002;
- Auxiliar Administrativo - Editora O Estado do Paraná - 05/2002 a 08/2004;
- Executivo de Contas - Área Comercial - Rádio e Televisão Iguaçu S/A. - 09/2004 a 10/2007;
- Gerente Administrativo - Editora O Estado do Paraná - 11/2007 a 12/2008;
- Diretor de Marketing - Fundação Cultural de Curitiba - Prefeitura Municipal de Curitiba - 01/2009 a 03/2010;
- Candidato a Deputado Estadual - PSDB - 20.536 votos - 10/2010;
- Diretor Agrocomercial - Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA - 01/2011a 03/2014;
- Sub - Chefia da Casa Civil - Governo do Estado do Paraná - 04/2014.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

Matias Ezequiel Aron - 062.193.157-82

- Coordenador de marketing - Clément Comércio Exterior - durante 3 anos;
- Área comercial - Camara de Comércio Argentina - Alemanha - durante 1 ano e meio;
- Analista de Investimentos, com engoque na área de desenvolvimento de negócios e análise econômico-financeira - Andrade Gutierrez Concessões S.A. - desde 2013;
- Membro Suplente do Conselho de Administração - Grupo Contax - desde 05/2015;
- Membro do Comitê Financeiro - Grupo Contax - desde 05/2015;
- Membro Suplente do Conselho de Administração - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - a partir de 13/10/2015; O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

MOUNIR CHAOWICHE - 394.463.109-97

Funcionário da Caixa Econômica Federal desde 1981, onde ocupou as seguintes funções:
- Gerente das agências de Santana do Itararé - Pr., Realeza - Pr., Mamborê - Pr., Guaíra - Pr., Marechal Cândido Rondon - Pr., Araucária - Pr., Ponta Grossa - Pr.;
- Gerente da agência Batel em Curitiba - Pr.;
- Gerente de Operações no Estado do Espirito Santo;
- Gerente Executivo Operacional para o Paraná;
- Gerente de Mercado e Superintendente de Negócios para a Região de Londrina.

- Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT - 2006 a 2010;
- Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR - 2011 a 2014;
- Presidente da Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação - 2009 a 2010 e 2011 a 2014; - Diretor - Presidente - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - desde 06/01/2015; - Membro Suplente do Conselho de Administração - desde 28/04/2016; O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

Rafael Maisonnave - 021.768.619-22

- Analista de negócios - Pátria - Banco de Negócios - 06/2000 a 11/2000;
- Gerente de Investimentos - Pátria - Bacno de Negócios - 11/2000 a 03/2002;
- Diretor Administrativo - Financeiro - Pátria - Banco de Negócios - 03/2002 a 10/2006;
- Gerente de Investimentois - Tarpon Investimentos S/A. - 10/2006 a 11/2012;
- Diretor responsável pela área de análise - Mosaico Capital Gestão de Recursos - 12/2012 a atual.
- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002;
- O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

Jorge Michel Lepeltier - 070.190.688-04

Price Waterhouse Auditores Independentes onde ocupou as seguintes funções - 05/1968 a 04/1978:
- Trainee
- Assistente de gerência
- Sênio Manager

- Brasmotor S/A, onde ocupou as seguintes funções - 05/1978 a 08/1993:
- Tesoureiro
- Diretor Administrativo - Financeiro e de Relações com o Mercado

- Consultoria - 10/1993 a atual

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002;
- O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

- Supervisor na Bronaço Produtos Siderúrgicos Ltda, julho de 1993 a fevereiro de 1994;
- Gerente de Setor no Carrefour Com. e Ind. Ltda, março de 1994 a março de 1995;
- Contador na A.R.G. Ltda., maio/1995 a outubro/1996;
- Perito Contábil, agosto/1996 a setembro/1997;
- Gerente Administrativo Financeiro da Visoconsult Engenharia Ltda., outubro/1997 a julho/1998;
- Gerente de Controle da Andrade e Gutierrez Concessões S.A., desde julho/1998;
- Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, de 25/04/2005 a 23/04/2007;
- Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a partir de 24/04/2007.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

IVENS MORETTI PACHECO - 201.806.089-91

- Jornalista – Universidade Católica do Paraná – 1979;
- Chefe de Gabinete do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente cumulativamente com a Chefia da Assessoria de Imprensa do órgão – 1986 a 1987;
- Chefe da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Transportes do Paraná – 1982 – 1985;
- Diretor Geral da Secretaria de Comunicação social;
- Assessor da Casa Civil do Estado do Paraná;
- Diretor de Operações de Curitiba;
- Superintendente da Secretaria de Comunicação Social e da Secretaria de Governo – 2005 a 2010;
- Diretor Presidente do Departamento de Imprensa Oficial do Estado;
- Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar a partir de 27/04/2011.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

JORGE SEBASTIÃO DE BEM - 353.542.759-20

- Membro suplente do Conselho Fiscal da Sanepar a partir 27/04/2011.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

JURACI BARBOSA SOBRINHO - 201.576.909-97

- Membro Titular do Conselho Fiscal da Sanepar – 1995 a 2002;
- Membro suplente do Conselho Fiscal da Sanepar a partir de 27/04/2011.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO - 322.757.069-68

- Membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 25/04/2013.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

ANSELMO TARCISIO FILGUEIRAS MEYER - 029.385.779-23

- Repórter, editor de cidades e Meio Ambiente e chefe de reportagem nos jornais O Estado do Paraná e Tribuna do Paraná - 2000 - 2010;
- Responsável pela comunicação da liderança do Governo na Assembleia Legislativa - 2011 - 01/2013;
- Assessor de impresa na governadoria - 02/2013 até a presente data;
- Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 25/04/2014.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - 393.574.229-00

- Servidor Público Efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda - desde 07/1987;
- Coordenador de Documentação Educacional - Secretaria de Estado da Educação - Curitiba - Paraná - 1983 - 1985;
- Chefe de Gabinete - Secretaria de Estado da Educação - Curitiba - Paraná - 1986;
- Chefe de Gabinete - Deputado Estadual José Afonso Junior - Assembleia Legislativa do Paraná - 1987 - 1991 e 1994 - 1995;
- Diretor - Presidente - Fundação de Esporte e Turismo do Estado do Paraná - 1992 - 1994;
- Assessor Parlamentar - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - Curitiba - Paraná - 1995 - 1996;
- Chefe de Gabinete - Secretaria de Estado do Trabalho, emprego e Economia Solidária - Curitiba - Paraná - 1997 - 1998;
- Chefe de Gabinete - Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul - Curitiba - Paraná - 1999 - 2002;
- Diretor Geral - Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul - Curitiba - Parraná - 2001;
- Diretor Administrativo e Financeiro - Cohapar - 2011 - 01/2013;
- Assessoria direta ao Governador - Gabinete do Governador - 02/2013;
- Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 25/04/2014.

O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

George Hermann Rodolfo Tormin - 247.119.341-20

- Estagiário responsável por obra de demolição, reforma e construção de agência do UNIBANCO - MVC Engenharia Ltda – 1983;
- Engenheiro Civil - Elaboração do projeto estrutural e elétrico de galpão com 680 m2, situado no SIA Trecho 2 Lotes 70/80 - Brasília/DF, bem como foi o Responsável Técnico pela sua construção – 1984 a 1985;

MINISTÉRIO DA FAZENDA
- Chefe da Seção de Pesquisa, Orientação e Programação da Fiscalização - Delegacia da Receita Federal em Goiânia/GO – 1986 a 1989;
- Coordenação-Geral de Programação e Logística – 1989 a 1991;
- Coordenador de Acompanhamento e Avaliação - Coordenação-Geral de Programação e Logística – 1991 a 1993;
- Chefe da Divisão de Suporte Tecnológico - Coordenação-Geral de Tecnologia e Sistemas de Informação – 1994 a 1995;

OUTRAS EXPERIÊNCIAS:
- Coordenador-Geral de Modernização e Informática - Secretaria de Administração Geral – Ministério do Bem - Estar Social – 1993 a 1994;
- Subsecretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – Ministério do Planejamento e Orçamento – 1995 a 1996;
- Superintendente Adjunto de Projetos e Superintendente Adjunto de Operações - Superintendência da Zona Franca de Manaus – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – 1996 a 1999;
- Diretor - Executivo - Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – Ministério da Saúde – 1999 a 2002;
- Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores – Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA – 2003 a 2004;
- Secretário - Adjunto e Subsecretário da Receita Municipal - Secretaria Municipal de Finanças – Prefeitura do Município de São Paulo – 2005 a 2006;
- Secretário - Adjunto e Diretor - Presidente da Companhia Paulista de Parcerias – CPP - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – Governo do Estado de São Paulo – 2007 a 2010;
- Secretário - Adjunto, Diretor - Presidente da Companhia São Paulo de Desenvolvimento de Ativos – SPDA e Diretor - Presidente da Companhia Paulistana de Securitização SPSec - Secretaria Municipal de Finanças – Prefeitura do Município de São Paulo – 2011 a 2012;
- Subsecretário e Diretor-Geral da Receita Municipal - Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura do Município de Salvador – 2013 a 2014;
- Diretor Geral - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA – Governo do Estado do Paraná – desde 2015.

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS
- Membro do Conselho de Administração – Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO – 1997 a 1999;
- Membro do Conselho Fiscal – Companhia de Habitação de São Paulo – COHAB – 2005 a 2006;
- Membro do Conselho de Administração - SPTRANS – São Paulo Transporte S/A – 2005 a 2006;
- Membro do Conselho de Administração - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM – 2005 a 2006;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP – 2007 a 2011;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia Paulista de Parcerias – CPP – 2007 a 2011;
- Membro do Conselho de Administração – São Paulo Obras – SP Obras – 2011 a 2012;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA – 2011 a 2012;
- Membro do Conselho Fiscal – Empresa de Turismo S/A – SALTUR – 2013 a 2014;
- Membro do Conselho Fiscal - Companhia de Governança Eletrônica de Salvador – COGEL – 2013 a 2014;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia de desenvolvimento Urbano de Salvador – DESAL – 2013 a 2014;
- Membro do Conselho de Administração – Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB – 2013 a 2014.

- O conselheiro eleito apresentou os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; - O conselheiro eleito declara seu desimpedimento, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.011, §1º.

GUSTAVO FERNANDES GUIMARÃES - 001.347.506-16

JOÃO MARTINHO CLETO REIS JUNIOR - 403.280.829-53

NEY AMILTON CALDAS FERREIRA - 213.894.469-72

PAULO ALBERTO DEDAVID - 186.915.109-78

LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO - 435.041.169-00

ANTONIO CARLOS SALLES BELINATI - 880.135.889-04

Julio Jacob Junior - 025.639.649-38

GLAUCO MACHADO REQUIÃO - 872.184.379-15

EZEQUIAS MOREIRA RODRIGUES - 205.909.389-91

LUIZ CARLOS BRUM FERREIRA - 149.201.580-68
MICHELE CAPUTO NETO - 570.893.709-25
Mauro Ricardo Machado Costa - 266.821.251-00
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - 016.539.399-82
ORLANDO AGULHAN JUNIOR - 401.466.509-72
JOEL MUSMAN - 519.618.576-34
LUCAS BARBOSA RODRIGUES - 842.326.847-00
MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO - 553.011.189-00
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA - 172.073.209-49
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - 393.179.359-15
PAULINO VIAPIANA - 360.033.109-44
PAULO SERGIO ROSSO - 859.868.019-20
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - 004.764.179-70
Matias Ezequiel Aron - 062.193.157-82
MOUNIR CHAOWICHE - 394.463.109-97
Rafael Maisonnave - 021.768.619-22
Jorge Michel Lepeltier - 070.190.688-04
NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20
IVENS MORETTI PACHECO - 201.806.089-91
JORGE SEBASTIÃO DE BEM - 353.542.759-20
JURACI BARBOSA SOBRINHO - 201.576.909-97
JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO - 322.757.069-68
ANSELMO TARCISIO FILGUEIRAS MEYER - 029.385.779-23
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - 393.574.229-00
George Hermann Rodolfo Tormin - 247.119.341-20

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Gilberto Mendes Fernandes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		19/11/2013	Indeterminado
317.905.859-53	Comitê Técnico	Tecnólogo em Eletrônica		19/11/2013	0	0%
JOEL MUSMAN	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		19/11/2013	Indeterminado
519.618.576-34	Comitê Técnico	Engenheiro Civil		19/11/2013	0	0%
JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		19/11/2013	Indeterminado
322.757.069-68	Comitê Técnico	Economista		19/11/2013	0	0%
Membro efetivo do conselho fiscal desde 25 de abril de 2013.						
JOSÉ LUIZ DA COSTA TABORDA RAUEN	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		19/11/2013	Indeterminado
254.801.119-49	Comitê Técnico	Advogado		19/11/2013	0	0%
PÉRICLES SÓCRATES WEBER	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		18/12/2015	Indeterminado
615.361.139-72	Comitê Técnico	Engenheiro Químico		17/12/2015	0	0%

- Engenheiro de pesquisa em bioenergia;
- Gerente de Operações de sistemas de água e esgoto;
- Gerente de meio ambiente;
- Coordenador de projeto de recursos hídricos no Paraná em parceria com a Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA;
- Supervisor do laboratório de água e esgoto;
- Engenheiro de desenvolvimento da qualidade;
- 1998 – Coordenou o Programa de Educação Ambiental da Sanepar;
- 1999 a 2000 – Presidente do Conselho da Fundação Sanepar de Assistência Social;
- 2008 – Coordenou o projeto de bioenergia da estação de tratamento de esgoto Ouro Verde, de Foz do Iguaçu;
- Coordenou a implantação e certificação do primeiro sistema de gestão ambiental ISO 14001 de saneamento básico, na Cidade de Foz do Iguaçu;
- De 04/01/2011 a 03/06/2015 – Diretor de Meio Ambiente e Ação Social;
- Apartir de Junho de 2016 - Gerente da Unidade de Gestão de Resíduos Sólidos.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Gilberto Mendes Fernandes - 317.905.859-53

JOEL MUSMAN - 519.618.576-34

JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO - 322.757.069-68

JOSÉ LUIZ DA COSTA TABORDA RAUEN - 254.801.119-49

PÉRICLES SÓCRATES WEBER - 615.361.139-72

Gilberto Mendes Fernandes - 317.905.859-53

JOEL MUSMAN - 519.618.576-34

JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO - 322.757.069-68

JOSÉ LUIZ DA COSTA TABORDA RAUEN - 254.801.119-49

PÉRICLES SÓCRATES WEBER - 615.361.139-72

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que na Sanepar inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
Diretores Executivos e Conselheiros de Administração;
Diretores Executivos e Conselheiros de Administração da Sanepar e Diretores Executivos e Conselheiros de Administração de controladas, diretas e indiretas;
Diretores Executivos e Conselheiros de Administração da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar;
Diretores Executivos e Conselheiros de Administração da Sanepar e Diretores Executivos e Conselheiros de Administração das sociedades controladoras diretas e indiretas da Sanepar.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014, inexistiu na Sanepar relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidos entre administradores da Sanepar e:
Sociedade controladora, direta ou indiretamente, pela Sanepar;
Controlador direto ou indireto do emissor;

12.11 – ACORDOS/SEGUROS DE ADMINISTRADORES

12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores.

Os membros do nosso Conselho de Administração e nossos Diretores são cobertos pela apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores ("D&O"), emitida pela Zurich Minas Brasil Seguros S.A., cujo número da apólice é o 06109186189, com importância máxima de cobertura de R$ 20.000.000,00, cobertura válida até às 24 horas do dia 14 de abril de 2016 e prêmio total pago no valor de R$ 350.000,00, com abrangência em todo o território nacional e internacional. Estamos em processo de renovação das apólices com vigência durante os anos de 2015 e 2016, com prorrogação de prazo por igual período.

Adicionalmente, referida apólice possui prazos complementar e suplementar de cobertura, sendo o prazo complementar igual a 36 meses contados da data do término do período de vigência da apólice, e o prazo suplementar, o qual será aplicável encerrado o prazo complementar, nos seguintes termos:

Prazos	**Prêmio Adicional**
12 meses	75% sobre o prêmio
24 meses	120% sobre prêmio

12.12 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES – ASSEMBLEIA E ADMINISTRAÇÃO

Relação das Assembleias da Companhia realizadas nos últimos 3 (três) anos:

Data	28 de abril de 2015
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,71%

Data	30 de janeiro de 2015
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,64%

Data	25 de abril de 2014
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,71%

Data	26 de março de 2014
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Especial
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,7%

Data	26 de março de 2014
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,47%

Data	17 de outubro de 2013
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,71%

Data	25 de abril de 2013
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,71%

Data	05 de junho de 2012
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,71%

Data	25 de abril de 2012
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,71%

Descrição de Práticas de Governança Corporativa:

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas, incentivadas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de

administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam estas práticas são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa. O Código de melhores Práticas de Governança Corporativa objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedades visando a: (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, adotamos as seguintes:

- contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros;

- estatuto social claro quanto à (i) forma de convocação das assembleias gerais; (ii) competências do conselho de administração e da diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do conselho de administração e da diretoria;

- transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;

- convocações de assembleias gerais e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica “outros assuntos” e sempre visando à realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;

- fazer constar votos dissidentes nas atas de assembleias ou reuniões, quando solicitado; e

- vedação ao uso de informações privilegiadas e exigência de política de divulgação de informações relevantes.

13.1. POLÍTICA/PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO

13.1.a. Objetivos da política ou prática de remuneração:

A política de remuneração da Companhia para os administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, está alinhada às melhores práticas de mercado, observando o Plano de Organização, o Plano de Negócios e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com o nosso Estatuto Social, sempre com a visão de estimular o alinhamento dos objetivos à produtividade e à eficiência, mantendo a competitividade no mercado de atuação.

O objetivo da política e prática de remuneração também busca alinhar os interesses da Companhia com os interesses dos nossos colaboradores, a fim de atrair e reter profissionais qualificados.

De acordo com o artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e o § 6º. do artigo 15, § 2º. do artigo 22 e o artigo 29 do Estatuto Social, a Assembleia Geral fixa o montante global da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

13.1.b. Composição da remuneração:

13.1.b.i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Remuneração de Diretor:

Os membros da Diretoria podem optar por receber benefício direto como o plano de saúde. Recebem também vale alimentação, e Participação nos Resultados vinculado ao resultado gerado em cada exercício social.

Nossa política de remuneração fixa visa a estimular o alinhamento dos nossos objetivos, a produtividade e a eficiência dos membros de nossa Diretoria Executiva, bem como manter a competitividade no mercado em que atuamos.

A política de remuneração destinada aos membros da Diretoria Executiva tem como principais objetivos: (i) atrair

executivos altamente qualificados, por meio de instrumentos em linha com as melhores práticas de mercado; (ii) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos nossos objetivos sociais; e (iii) incentivar o desempenho e favorecer a retenção dos nossos executivos.

A política de concessão de benefícios aos membros de nossa Diretoria tem por objetivo proporcionar uma maior segurança econômica e bem estar social aos nossos administradores.

Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração fixa, porém fazem jus a remuneração variável a título de participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a freqüentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Conselho Fiscal:

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração fixa, porém fazem jus a remuneração variável a título de participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Comitê Técnico:

Os membros do Comitê Técnico não fazem jus a remuneração fixa, porém fazem jus a remuneração variável a título de participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

13.1.b.ii. Proporção de cada elemento na remuneração total

Para a Diretoria a proporção de cada elemento da remuneração pode variar, pois a participação nos resultados é atrelada a metas da Companhia que podem ou não ser cumpridas.

Tendo em vista que os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê Técnico só recebem remuneração proporcional às suas participações nas respectivas reuniões não se aplica a proporção dos elementos da remuneração.

13.1.b.iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

Os reajustes da remuneração dos Conselheiros de Administração, Diretoria Executiva, dos Conselheiros Fiscais e dos membros do Comitê Técnico, é anual conforme aprovação em Assembleia Geral e Reunião do Conselho de Administração.

A metodologia utilizada se baseia no acordo coletivo celebrado pela Companhia, o qual determina que a remuneração deve ser reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, podendo a Companhia, adicionalmente, reajustar a remuneração com base no ganho real do mercado.

Para isso a Companhia procura fixar a remuneração dos seus funcionários e administradores com base na remuneração paga por empresas do mesmo nível no Estado do Paraná e por empresas do mesmo setor de atuação da Companhia.

13.1.b.iv. Razões que justificam a composição da remuneração:

A Sanepar estabelece critérios de acordo com estudos e levantamentos da remuneração paga para os executivos de outras empresas do setor, bem como, para executivos de outras empresas do Estado do Paraná, conforme os preceitos internos aprovados por nosso Conselho de Administração.

13.1.c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Na remuneração individual dos membros da Diretoria Executiva, não são levados em consideração indicadores de desempenho e conforme consta no Estatuto Social da Companhia, a mesma é aprovada de forma global pela Assembleia Geral Ordinária e definida e aprovada de forma individual pelo Conselho de Administração.

Indicadores de desempenho são levados em consideração para o Programa de Participação nos Resultados – PPR.

É importante esclarecer que a Remuneração Individual e a Participação nos Resultados - PPR são práticas distintas.

	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS
BASE LEGAL	CLT	Constituição Federal e Lei 10.101 de 19/12/2000
TRABALHADORES ATINGIDOS	seletivos	todos
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO	Sem restrições	Anual ou semestral
BASE DE CÁLCULO	Metas individuais e setoriais	Lucros ou resultados globais
RELAÇÃO COM A REMUNERAÇÃO FIXA	Complementa a remuneração fixa	Não complementa a remuneração fixa
ENCARGOS TRABALHISTAS	Há incidência integral	Não há incidência
OFICIALIZAÇÃO	Contrato específico	Acordo com trabalhadores

A empresa pratica a remuneração variável para os membros da Diretoria Executiva, a não ser por adicional eventual do PPR – Programa de Participação nos Resultados baseado no resultado dos indicadores mais representativos para o negócio da Companhia. No entanto, o valor distribuído é igualitário e fixo para todos os membros da Diretoria e empregados da Companhia (Decreto nº 1978 de 20/12/2007, Decreto nº 5631 de 28/10/2009 e Decreto nº 6453 de 12/03/2010).

Para a possibilidade de distribuição de resultados da Companhia apenas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos obrigatórios poderão ser distribuídos e os indicadores até então adotados para ter o direito ao referido benefício, conforme contido no acordo coletivo, são os seguintes:

Ponderação de indicadores:
- Acréscimo de ligação de água
- Acréscimo de ligação de esgoto
- ICP – índice de conformidade com a portaria
- ICE – índice de conformidade com o esgoto tratado
- Índice de satisfação do cliente externo
- IPL – índice de perdas por ligação dia
- Índice de produtividade de pessoal
- Evasão de receita
- Resultado líquido

Indicadores adicionais:
- Índice de perdas de faturamento
- IARCE – índice de atendimento com rede coletora de esgoto
- IARDA – índice de atendimento com rede de água
- Índice de empregados com 20 (vinte) horas de treinamento

- VML – volume micromedido por ligação
- Margem IBTDA
- ICC – índice de contratos de concessão

Em relação aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê Técnico, o único indicador que é levado em consideração diz respeito à verificação da quantidade de reuniões nas quais determinado membro esteve presente.

13.1.d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Os reajustes da remuneração dos Conselheiros de Administração, Diretoria, dos Conselheiros Fiscais e do Comitê Técnico, é anual conforme aprovação em Assembleia Geral e reunião do Conselho de Administração.

A remuneração referente ao plano de participação nos resultados de nossos Diretores é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

13.1.e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

Entendemos que a remuneração paga aos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê Técnico, motiva o empenho destes executivos no fortalecimento dos nossos interesses, no desenvolvimento das políticas de gestão e na administração dos serviços de saneamento básico.

13.1.f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos:

Informamos que na Sanepar não há remuneração suportada por controladores diretos ou indiretos. Adicionalmente, informamos que a Companhia não possui subsidiárias ou controladas.

13.1.g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário do emissor:

Informamos que não houve remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário nos envolvendo.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	9,00	4,00	22,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.708.092,63	0,00	4.708.092,63
Benefícios direto e indireto	0,00	2.850.759,86	0,00	2.850.759,86
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	485.954,66	0,00	485.954,66
Descrição de outras remunerações fixas		Abono indenizatório		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	49.968,00	0,00	49.968,00
Participação em reuniões	1.184.006,81	0,00	327.191,80	1.511.198,61
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os valores lançados em 2015 são estimados	Os valores lançados em 2015 são estimados	Os valores lançados em 2015 são estimados.	
Total da remuneração	1.184.006,81	8.094.775,15	327.191,80	9.605.973,76

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,75	9,00	5,00	22,75
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.372.299,99	0,00	4.372.299,99
Benefícios direto e indireto	0,00	2.647.436,72	0,00	2.647.436,72
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	451.295,19	0,00	451.295,19
Descrição de outras remunerações fixas		Abono indenizatório		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	44.707,18	0,00	44.707,18
Participação em reuniões	1.069.017,21	0,00	379.819,60	1.448.836,81
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.069.017,21	7.515.739,08	379.819,60	8.964.575,89

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,65	9,00	5,00	22,65
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	5.071.595,56	0,00	5.071.595,56
Benefícios direto e indireto	0,00	208.380,30	0,00	208.380,30
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.632.385,59	0,00	1.632.385,59
Descrição de outras remunerações fixas		Valor correspondente às contribuições para o INSS e FGTS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 9.2.13.b do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2014 da seguinte forma: INSS = 1.275.904,34 e FGTS = 356.481,25		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	23.579,20	0,00	23.579,20
Participação em reuniões	874.691,52	0,00	326.263,30	1.200.954,82
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº. 01/2014.	O número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº. 01/2014.	O número de membros do Conselho Fiscal foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº. 01/2014.	
Total da remuneração	874.691,52	6.935.940,65	326.263,30	8.136.895,47

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,04	9,00	5,00	22,04
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.886.981,37	0,00	3.886.981,37
Benefícios direto e indireto	0,00	369.669,96	0,00	369.669,96
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.475.472,00	0,00	1.475.472,00
Descrição de outras remunerações fixas		Valor correspondente às contribuições para o INSS e FGTS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 9.2.13.b do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº. 01/2014 da seguinte forma: INSS = 1.169.031,00 e FGTS = 306.441,00.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	20.728,80	0,00	20.728,80
Participação em reuniões	527.683,08	0,00	187.436,80	715.119,88
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O nosso Conselho de Administração é formado por 9 (nove) membros efetivos e 9 (nove) membros suplentes, no entanto 2 (dois) membros (um efetivo e seu suplente) não possuiam remuneração por serem empregados eleitos pelos demais empregados, conforme legislação do Estado do Paraná. O número de membros do Conselho de Administração foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº. 01/2014.	O número de membros da Diretoria Executiva foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº. 01/2014.	O número de membros do Conselho Fiscal foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº. 01/2014.	
Total da remuneração	527.683,08	5.752.852,13	187.436,80	6.467.972,01

13.3 – REMUNERAÇÃO VARIAVEL

VALOR EFETIVAMENTE RECONHECIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE (2015)				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº de membros	18	9	8	35
BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas	-	-	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	49.968,00	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	49.968,00	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	49.968,00	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-		-	-

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº de membros	18	9	10	37
BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas	-	-	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	51.365,70	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	51.365,70	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	51.365,70	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	51.365,70	-	-

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº de membros	18	9	10	37
BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas	-	-	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	26.526,60	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	26.526,60	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	26.526,60	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	26.526,60	-	-

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº de membros	18	9	10	37
BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas	-	-	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	20.728,80	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	20.728,80	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	20.728,80	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	20.728,80	-	-

13.4 – PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

13.4.a. Termos e condições gerais

Informamos que a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.4.b. Principais objetivos do plano.

Conforme informado anteriormente a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.4.c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Conforme informado anteriormente a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.4.d. Como o plano se insere na nossa política de remuneração

Conforme informado anteriormente a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.4.e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Conforme informado anteriormente a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.4.f. Número máximo de ações abrangidas

Conforme informado anteriormente a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.4.g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Conforme informado anteriormente a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.4.h. Condições de aquisição de ações

Conforme informado anteriormente a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.4.i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Conforme informado anteriormente a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.4.j. Critérios para fixação de prazo de exercício

Conforme informado anteriormente a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.4.k. Forma de liquidação

Conforme informado anteriormente a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.4.l. Restrições à transferência das ações

Conforme informado anteriormente a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.4.m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Conforme informado anteriormente a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.4.n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Conforme informado anteriormente a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.5 – PARTICIPAÇÕES DETIDAS, POR ÓRGÃOS

Informamos a seguir a participação acionária dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal na Sanepar 31 de dezembro de 2014:

AÇÕES	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO FISCAL
Preferenciais	**13.010**	**0**	**0**
Ordinárias	**0**	**0**	**0**
Totais	**13.010**	**0**	**0**

13.6 – REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES

Informamos que a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.7 – OPÇÕES EM ABERTO

Informamos que até a data deste Formulário de Referência, não possuíamos opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

13.8 – OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES

Informamos que até a data deste Formulário de Referência, não tivemos opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

13.9 – PRECIFICAÇÕES DAS AÇÕES/OPÇÕES

Informamos que até a data deste Formulário de Referência, não possuíamos remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva e não tinha opções em aberto para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva no final do último exercício social, diante destas informações, também não possui explicação sobre o método de precificação do valor das ações e das opções.

13.10 – PLANOS DE PREVIDÊNCIA

	DiretoriaEstatutária
Nº de membros (1)	6
Nome do plano	Fusanprev
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0
Condições para se aposentar antecipadamente	(i) idade mínima igual ou superior a 43 anos e inferior a 55 anos de idade; (ii) mínimo de 10 anos ininterruptos de vinculação ao FusanPrev; e (iii) término do vínculo patronal.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R$ 186.268,33
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R$ 71.442,93
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Exercer o desligamento do beneficiário junto a Companhia.

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados ao plano de previdência, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 01/2014.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Nº de membros	9,00	9,00	9,00	8,75	8,65	8.04	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração	1.040.141,68	885.605,86	713.977,79	126.606,52	110.973,22	74.974,72	75.963,92	65.252,66	37.487,36
Valor da menor remuneração	334.408,53	435.414,08	623.643,41	18.688,89	3.255,34	2.715,00	75.963,92	18.375,78	11.269,60
Valor médio da remuneração	835.082,12	770.660,07	639.205,79	122.173,40	101.120,41	65.632,22	75.963,92	65.252,66	37.487,36

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração	
31/12/2012	O nosso Conselho de Administração é formado por 9(nove) membros efetivos, no entanto 1 (um) não possui remuneração por ser empregado e eleito pelos demais empregados, conforme legislação do Estado do Paraná

Conselho Fiscal

13.12 – MECANISMOS REMUNERAÇÃO/INDENIZAÇÃO

Informamos que a Sanepar não possuí arranjos contratuais ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para nossos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 – PERCENTUAL PARTES RELACIONADAS NA REM.

Informamos que nos três últimos exercícios sociais, não foi reconhecido no resultado da Sanepar nenhum valor referente a remuneração total ou parcial de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos e indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam o assunto.

13.14 – REMUNERAÇÃO - OUTRAS FUNÇÕES

Informamos que não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 – REMUNERAÇÃO RECONHECIDA – CONTROLADOR/CONTROLADA

Informamos que não há valores reconhecidos nos resultados da Sanepar de controladores, diretos ou indiretos, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal. Além disso, a Sanepar não possui sociedades sob controle comum e/ou controladas.

13.16 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - REMUNERAÇÃO

Informamos que todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

14.1 – DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

14.1.a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localidade geográfica)

2012

Região	Técnico		Profissional	Aprendiz	Gerencial	Total
	Operacional / Administrativo	Técnico				
Leste do Estado do Paraná	1.800	481	506	20	358	3.165
Norte do Estado do Paraná	951	108	50	9	53	1.171
Oeste do Estado do Paraná	707	87	60	8	48	910
Noroeste do Estado do Paraná	727	86	42	13	41	909
Centro do Estado do Paraná	639	82	41	5	40	807
Total	**4.824**	**844**	**699**	**55**	**540**	**6.962**

2013

Região	Técnico		Profissional	Aprendiz	Gerencial	Total
	Operacional / Administrativo	Técnico				
Leste do Estado do Paraná	1.918	514	549	13	388	3.382
Norte do Estado do Paraná	952	123	58	-	54	1.187
Oeste do Estado do Paraná	740	89	61	7	51	948
Noroeste do Estado do Paraná	748	91	46	2	45	932
Centro do Estado do Paraná	642	94	46	-	42	824
Total	**5.000**	**911**	**760**	**22**	**580**	**7.273**

2014

Região	Técnico		Profissional	Aprendiz	Gerencial	Total
	Operacional / Administrativo	Técnico				
Leste do Estado do Paraná	1.932	529	565	-	362	3.388
Norte do Estado do Paraná	984	129	60	-	55	1.228
Oeste do Estado do Paraná	749	101	60	-	48	958
Noroeste do Estado do Paraná	771	96	48	-	47	962
Centro do Estado do Paraná	667	92	43	-	47	849
Total	**5.103**	**947**	**776**	**-**	**559**	**7.385**

14.1.b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Mantemos contratos de prestação de serviços diversos, tais como limpeza, segurança, entre outros, com empresas responsáveis pela contratação de 1.530 empregados terceirizados.

14.1.c. Índice de rotatividade

31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014
9,18%	5,74%	3,58%

14.1.d. Exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

As informações sobre a nossa exposição aos passivos e contingências trabalhistas estão mencionadas no item 4.3 deste Formulário de Referência.

14.2 – ALTERAÇÕES RELEVANTES - RECURSOS HUMANOS

Informamos que nos três últimos exercícios sociais não houve alterações relevantes no número de empregados da Companhia.

14.3 – POLITICA REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

14.3.a. Política de salários e remuneração variável

A política de salários adotada Pela Companhia compreende o salário baseado na função e carreira que o empregado está posicionado.

Além disso, implementamos o Sistema de Gestão de Pessoas voltadas para Resultados que tem como peças fundamentais a valorização dos empregados e o constante investimento em treinamento, alinhando os esforços individuais para alcançar o resultado global. Cada empregado tem indicadores claros que medirão o seu desempenho e o impacto de sua atividade no resultado final da nossa Companhia. Os gestores têm contratos de gestão atrelados a metas e indicadores.

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), implantado em junho de 2012, está regulamentado e registrado junto a Secretaria Regional do Trabalho e Emprego no Paraná (SRTE), permite ao empregado uma visão clara de suas perspectivas em nossa Companhia. Possui uma estrutura de carreira que permite seu desenvolvimento e crescimento por meio dos resultados dos indicadores (institucionais e setoriais) e de suas competências.

Os empregados, que atendem os requisitos, participam do ciclo anual de avaliação, que analisa os resultados dos indicadores que compõem a dimensão institucional (indicadores que representam os objetivos estratégicos da Companhia) e da dimensão setorial (indicadores que representam os resultados das diversas áreas que compõem a empresa (diretorias e unidades), acrescido da dimensão individual (avaliação das competências). O resultado do ciclo anual de avaliação possibilita um crescimento salarial e profissional conforme os critérios estabelecidos em regulamento.

A política de salários e remuneração da Sanepar compreende ainda, o Programa de Participação nos Resultados (PPR), o qual é baseado em metas e indicadores.

14.3.b. Política de benefícios

Parte dos benefícios oferecidos aos empregados da Companhia (tais como vale alimentação, vale transporte, auxílio creche/auxílio babá, entre outros) são administrados pela Companhia e, a outra parte (assistência médica e

odontológica, programas complementares, previdência privada, empréstimos, entre outros auxílios) são administrados pela Fundação Sanepar de Assistência Social e Fundação Sanepar de Previdência Social.

Em 2014, a Sanepar aplicou em treinamento e desenvolvimento de pessoal R$ 72,0 milhões, 2013 R$ 63.3 milhões e 2012 R$ 54.9 milhões, ampliou a sua capacidade de treinamento à distância e realizou cursos "*in company*" de longa duração em diversas áreas, estabelecendo convênios e contratos com instituições reconhecidas, registrando a participação da grande maioria de seus empregados em treinamentos.

Fundação Sanepar de Previdência – FusanPrev

Com adesão de 96,5% dos empregados da Companhia, o FusanPrev é um plano de Contribuição Variável (CV), de modo que os benefícios programados são calculados na modalidade de contribuição definida e os benefícios de risco – aposentadoria por invalidez, pensão, pecúlio por morte, auxílio-doença e acidente – calculados como benefício definido. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a Companhia, como patrocinadora do FusanPrev, repassou R$ 30,5 milhões a título de contribuição para o fundo.

Em 31 de dezembro de 2014, o plano contava com 9.643 participantes, sendo: (i) 7.193 ativos; (ii) 2.317 assistidos (1.379 aposentados e 578 pensionistas); (iii) 95 autopatrocinados; e (iv) 38 na opção pelo benefício proporcional diferido.

14.3.c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Informamos que a Sanepar não possui planos de remuneração baseados em ações para empregados não administradores.

14.4 – RELAÇÕES EMISSOR SINDICATOS

A Companhia possui um relacionamento cordial, aberto e construtivo com 22 sindicatos dos empregados, tais como o Sindicato dos Trabalhadores no Saneamento, o Sindicato dos Trabalhadores Urbanos nas Indústrias do Paraná, o Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Londrina e Região, o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná, entre outros, reconhecendo-os como importantes atores na dinâmica das relações trabalhistas. A relação com sindicatos para negociações requerem a intermediação de representante de forma agrupada por categoria dos empregados (negociações coletivas), grupos específicos e, também, de forma individualizada.

Nos últimos anos, a Sanepar estreitou o relacionamento com os sindicatos, por meio de uma conduta pautada pelo dialogo constante com as entidades sindicais. Foi criada, em caráter permanente a Comissão de Relações Sindicais.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

CIA. PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL					
76.483.817/0001-20	BRASILEIRO-PR	Não	Não	30/04/2014	
0	0,000	36.343.267	14,855	36.343.267	7,625

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

CITIGROUP VENTURE CAPITAL INTERNATIONAL BRAZIL LLC					
09.340.103/0001-75	Norte Americano	Não	Não	19/09/2014	
0	0,000	12.403.301	5,070	12.403.301	2,602

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

DOMINÓ HOLDINGS S/A.					
02.358.947/0001-02	BRASILEIRO-PR	Sim	Não	30/04/2014	
57.237.359	24,675	730.015	0,298	57.967.374	12,162

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
FI CAIXA FGP-PR MULTIMERCADO					
20.139.506/0001-93	BRASILEIRA-PR	Não	Não	27/02/2015	
0	0,000	35.000.000	14,306	35.000.000	7,343
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
76.416.940/0001-28	BRASILEIRO-PR	Sim	Sim	30/04/2014	
173.902.122	74,968	71.006.327	29,023	244.908.449	51,384
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
828.475	0,357	89.169.340	36,447	89.997.815	18,883
TOTAL					
231.967.956	100,000	244.652.250	100,000	476.620.206	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
DOMINÓ HOLDINGS S/A.				**02.358.947/0001-02**	
ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S/A.					
03.601.314/0001-38	BRASILEIRO-MG	Sim	Sim	31/12/2005	
51.763.312	51,000	0	0,000	51.763.312	51,000
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
CIA. PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL					
76.483.817/0001-20	BRASILEIRO-PR	Não	Não	14/01/2008	
49.733.380	49,000	0	0,000	49.733.380	49,000
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
101.496.692	100,000	0	0,000	101.496.692	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S/A.				**03.601.314/0001-38**	
AG Invest Fundo de Investimento em Participações					
08.968.987/0001-44	BRASILEIRA-RJ	Não	Não	31/12/2007	
11.816.003	21,280	13.040.301	23,490	24.856.304	22,380
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S/A.					
04.031.960/0001-70	BRASILEIRA-MG	Sim	Sim	17/10/2011	
42.464.341	76,480	41.240.257	74,270	83.704.598	75,380
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
IFC - INTERNATIONAL FINANCE COPORATION					
03.670.864/0001-09	Norte-americana	Não	Não	12/01/2013	
1.237.007	2,230	1.237.007	2,230	2.474.014	2,230
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
8.028	0,010	7.808	0,010	15.836	0,010

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S/A.				**03.601.314/0001-38**	
TOTAL					
55.525.379	100,000	55.525.373	100,000	111.050.752	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CIA. PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL				**76.483.817/0001-20**	
Allianz Global Investors Managed Accounts LLC					
		Não	Não	15/10/2012	
0	0,000	6.639.807	5,162	6.639.807	2,426
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR					
00.383.281/0001-09	BRASILEIRO-RJ	Sim	Não	31/12/2007	
38.298.775	26,407	27.282.006	21,211	65.580.781	23,965
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL	0	0.000			
ESTADO DO PARANÁ					
76.416.890/0001-89	BRASILEIRO-PR	Sim	Sim	08/08/2001	
85.028.598	58,628	13.639	0,011	85.042.237	31,076
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CIA. PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL				**76.483.817/0001-20**	
MFS Investment Management					
	Estrangeiro	Não	Não	23/10/2013	
0	0,000	6.442.000	5,008	6.442.000	2,354
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
21.703.707	14,965	88.207.643	68,578	109.911.350	40,164
TOTAL					
145.031.080	100,000	128.624.295	100,000	273.655.375	100,000
Victor Adler					
203.840.097-00	Brasileira	Não	Não	28/06/2013	
0	0,000	39.200	0,030	39.200	0,014
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S/A.				**04.031.960/0001-70**	
ANDRADE GUTIERREZ S/A.					
17.262.197/0001-30	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	30/10/2013	
371.458.955	100,000	742.917.926	100,000	1.114.376.881	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
9	0,000	0	0,000	9	0,000
TOTAL					
371.458.964	100,000	742.917.926	100,000	1.114.376.890	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ANDRADE GUTIERREZ S/A.				**17.262.197/0001-30**	
Administradora Sant'Ana Ltda.					
16.741.134/0001-01	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	25/10/2012	
271.021.602	33,333	542.051.727	33,333	813.073.329	33,333
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Administradora Santo Estevão S/A					
27.157.783/0001-78	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	25/10/2012	
271.021.602	33,333	542.051.727	33,333	813.073.329	33,333
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA.					
19.135.623/0001-08	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	25/10/2012	
271.021.602	33,333	542.051.727	33,333	813.073.329	33,333
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
13	0,000	0	0,000	13	0,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ANDRADE GUTIERREZ S/A.				**17.262.197/0001-30**	
TOTAL					
813.064.819	100,000	1.626.155.181	100,000	2.439.220.000	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Administradora Sant'Ana Ltda.				**16.741.134/0001-01**	

Ângela Gutierrez

222.329.906-72	BRASILEIRA	Não	Sim		
99.998	33,333	0	0,000	99.998	33,333

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

Cristiana Gutierrez

436.097.836-72	BRASILEIRA	Não	Sim		
99.998	33,333	0	0,000	99.998	33,333

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

Espólio de Roberto Gutierrez

591.170.366-15	BRASILEIRA	Não	Sim		
99.970	33,333	0	0,000	99.970	33,333

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

OUTROS

34	0,000	0	0,000	34	0,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Administradora Sant'Ana Ltda.				**16.741.134/0001-01**	
TOTAL					
300.000	100,000	0	0,000	300.000	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santo Estevão S/A	27.157.783/0001-78	

João Pedro Amado Andrade

043.558.527-41	BRASILEIRA	Não	Não		
0	0,000	7.470.859	49,970	7.470.859	37,460

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

Marcos Amado Andrade

043.558.517-70	BRASILEIRA	Não	Não		
0	0,000	7.470.859	49,970	7.470.859	37,460

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

OUTROS

11.242	0,230	2.534	0,020	13.776	0,070

Sérgio Lins de Andrade

235.755.577-72	BRASILEIRA	Não	Sim		
4.980.521	99,770	6.066	0,040	4.986.587	25,010

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Administradora Santo Estevão S/A				**27.157.783/0001-78**	
TOTAL					
4.991.763	100,000	14.950.318	100,000	19.942.081	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA.				**19.135.623/0001-08**	
Água Branca Participações Ltda					
07.151.347/0001-84	Brasileira	Não	Não	27/08/2012	
1.392.800	7,330	0	0,000	1.392.800	7,330
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Álvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68	Brasileira	Não	Não		
1.471.407	7,750	0	0,000	1.471.407	7,750
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Angelinos Participações Ltda.					
07.154.477/0001-70	Brasileira	Não	Não	27/08/2012	
1.404.800	7,400	0	0,000	1.404.800	7,400
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA.				**19.135.623/0001-08**	
Cristália Participações Ltda.					
07.147.738/0001-25	Brasileira	Não	Não	27/08/2012	
1.431.200	7,540	0	0,000	1.431.200	7,540
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04	Brasileira	Não	Não		
633.957	3,340	0	0,000	633.957	3,340
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Guvidala Participações Ltda.					
07.154.488/0001-50	Brasileira	Não	Não	27/08/2012	
1.497.200	7,880	0	0,000	1.497.200	7,880
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA.				**19.135.623/0001-08**	

Heloisa Furtado de Andrade

325.305.956-15	Brasileira	Não	Não		
1.415.007	7,450	0	0,000	1.415.007	7,450

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

Laura Furtado de Andrade

420.750.176-20	Brasileira	Não	Não		
1.415.007	7,450	0	0,000	1.415.007	7,450

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

Luciana Furtado de Andrade

510.568.016-20	Brasileira	Não	Não		
1.463.007	7,700	0	0,000	1.463.007	7,700

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA.				**19.135.623/0001-08**	
Marília Furtado de Andrade					
264.910.446-53	Brasileira	Não	Não		
1.356.207	7,140	0	0,000	1.356.207	7,140
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Morrote Participações Ltda					
07.154.654/0001-19	Brasileira	Não	Não	27/08/2012	
1.196.000	6,300	0	0,000	1.196.000	6,300
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1	0,010	0	0,000	1	0,010
Paulo Furtado de Andrade					
327.316.986-91	Brasileira	Não	Não		
1.485.807	7,820	0	0,000	1.485.807	7,820
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA.				**19.135.623/0001-08**	
TOTAL					
18.990.000	100,000	0	0,000	18.990.000	100,000
Travessia Participações Ltda.					
07.154.469/0001-24	Brasileira	Não	Não	27/08/2012	
1.455.200	7,660	0	0,000	1.455.200	7,660

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

Verdigris Participações Ltda.					
07.149.689/0001-60	Brasileira	Não	Não	27/08/2012	
1.372.400	7,230	0	0,000	1.372.400	7,230

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Água Branca Participações Ltda				**07.151.347/0001-84**	
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20	Brasileira	Não	Sim		
1.392.780	100,000	0	0,000	1.392.780	100,000

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

OUTROS					
21	0,000	0	0,000	21	0,000
TOTAL					
1.392.801	100,000	0	0,000	1.392.801	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Angelinos Participações Ltda.	07.154.477/0001-70	

Luciana Furtado de Andrade					
510.568.016-20	Brasileira	Não	Sim		
1.404.800	100,000	0	0,000	1.404.800	100,000

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

OUTROS					
1	0,000	0	0,000	1	0,000

TOTAL					
1.404.801	100,000	0	0,000	1.404.801	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Cristália Participações Ltda.				**07.147.738/0001-25**	
Heloísa Furtado de Andrade					
325.305.956-15	Brasileira	Não	Sim		
1.431.200	100,000	0	0,000	1.431.200	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
TOTAL					
1.431.201	100,000	0	0,000	1.431.201	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Guvidala Participações Ltda.				**07.154.488/0001-50**	
Álvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68	Brasileira	Não	Sim		
1.497.200	100,000	0	0,000	1.497.200	100,000

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

OUTROS					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
TOTAL					
1.497.201	100,000	0	0,000	1.497.201	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Morrote Participações Ltda				**07.154.654/0001-19**	
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04	Brasileira	Não	Sim		
980.960	76,000	0	0,000	980.960	76,000

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

OUTROS					
287.041	24,000	0	0,000	287.041	24,000

TOTAL					
1.268.001	100,000	0	0,000	1.268.001	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Travessia Participações Ltda.				**07.154.469/0001-24**	
OUTROS					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
Paulo Furtado de Andrade					
327.316.986-91	Brasileira	Não	Sim		
1.455.200	100,000	0	0,000	1.455.200	100,000

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

TOTAL					
1.455.201	100,000	0	0,000	1.455.201	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Verdigris Participações Ltda.				**07.149.689/0001-60**	
Marília Furtado de Andrade					
264.910.446-53	Brasileira	Não	Sim		
1.372.400	100,000	0	0,000	1.372.400	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
TOTAL					
1.372.401	100,000	0	0,000	1.372.401	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2015
Quantidade acionistas pessoa física	881
Quantidade acionistas pessoa jurídica	150
Quantidade investidores institucionais	56

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	828.475	0,357%
Quantidade preferenciais	172.915.908	70,678%
Total	173.744.383	36,453%

15.4 – ORGANOGRAMA DOS ACIONISTAS

Quantidade de ações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar:

Quantidade de ações ordinárias - 231.967.956
Quantidade de ações preferenciais – 244.652.250

Quantidade total de ações - 476.620.206

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR						
Governo do Estado do Paraná	**Dominó Holdings S/A.**	**Copel**	**Andrade Gut Concessões**	**FI Caixa FGP-PR**	**Citigroup Venture**	**Outros**
ON 74,97%	ON 24,67%	ON 0,00%	ON 0,00%	ON 0,00%	ON 0,00%	ON 0,36%
PN 29,02%	PN 0,30%	PN 14,86%	PN 4,09%	PN 14,31%	PN 5,07%	PN 32,35%
TOTAL 51,38%	TOTAL 12,16%	TOTAL 7,63%	TOTAL 2,10%	TOTAL 7,34%	TOTAL 2,60%	TOTAL 16,79%

15.5 – ACORDO DE ACIONISTAS

15.5.a. partes

Acordo entre os acionistas Estado do Paraná e Dominó Holdings S/A).

15.5.b. data de celebração

27 de agosto de 2013.

15.5.c. prazo de vigência

04 de setembro de 2021.

15.5.d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle.

Nas assembleias gerais que deliberarem sobre o nosso Estatuto Social, as Partes se comprometem a votar no sentido de estabelecer a competência do Conselho de Administração para deliberar, dentre outros, sobre os seguintes assuntos:

a) fixar a orientação geral dos nossos negócios;

b) eleger e destituir, na forma prevista no Acordo de Acionistas, os membros da nossa Diretoria Executiva;

c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre nós e qualquer de nossos acionistas ou empresas que sejam nossas controladoras, controladas ou empresas sobre seu controle comum, observados o disposto no Acordo de Acionistas, os nossos interesses e a exigência de procedimento licitatório;

d) deliberar sobre o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual e as práticas de mercado, bem como qualquer investimento ou despesa não previstos no Orçamento Anual na hipótese de ocorrerem acontecimentos novos, imprevisíveis pelas Partes e a elas não imputáveis, que possam refletir na economia ou na administração da nossa Companhia e exijam a alteração das provisões orçamentárias, respeitando-se, em qualquer hipótese, as alçadas atribuídas aos órgãos de administração no Estatuto

Social e observando o disposto no item 4.3.1 do Acordo de Acionista;

e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre empréstimos e financiamentos a serem celebrados por nós, que excederem a 2% do nosso patrimônio líquido, quando demonstrada a compatibilidade com o Plano de Negócios Plurianual, Orçamento Anual e taxas de mercado, observado o disposto no item 4.3.1 do Acordo de Acionista;

f) convocar Assembleia Geral;

g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo os nossos livros e papéis e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar do seu interesse;

h) manifestar-se previamente sobre o relatório de administração e as contas da Diretoria Executiva;

i) escolher mediante processo licitatório aplicável à nós, e, se for o caso, destituir os nossos auditores independentes, entre empresas de renome internacional autorizadas pela CVM a auditar companhias abertas;

j) decidir sobre a proposta de destinação do lucro do exercício;

k) aprovar o nosso plano de cargos e salários, bem como a nossa política salarial;

l) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o exercício de voto em Assembleias Gerais de nossas coligadas e controladas, quando versarem sobre matérias contempladas no Plano de Negócios Plurianual; e

m) deliberar sobre o Plano de Negócios Plurianual, observado o disposto no item 4.3.1 do Acordo de Acionistas.

15.5.e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores.

Nas Assembleias Gerais que deliberarem sobre o nosso Estatuto Social, as Partes se comprometem a votar no sentido de que a nossa administração corrente será exercida por uma Diretoria Executiva composta por 9 (nove) Diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, assim designados: a) Diretor Presidente; b) Diretor Financeiro; c) Diretor de Relações com Investidores; d) Diretor Administrativo; e) Diretor de Operações; f) Diretor Comercial; g) Diretor de Investimentos; h)Diretor de Meio Ambiente e Ação Social; e i) Diretor Jurídico.

O Estado do Paraná compromete-se a fazer com que seus representantes no Conselho de Administração votem no sentido de eleger:

a) 3 (três) diretores entre nomes apresentados pela Dominó Holdings S.A., com exceção do Diretor Presidente, que será sempre indicado pelo representante do Estado do Paraná no Conselho de Administração, todos com base em critério de competência técnica e profissional; e

b) entre o 3 (três) diretores indicados pela Dominó Holdings S.A. na forma do item “a”, o Diretor Financeiro.

A indicação dos 3 (três) diretores pela Dominó Holdings S.A. deverá ser realizada observando-se a proporcionalidade entre os acionistas da Dominó Holdings S.A.

Cada uma das Partes apresentará ao presidente do Conselho de Administração, com antecedência de 48 horas da realização da reunião, os nomes de seus candidatos para os cargos da Diretoria Executiva, que correspondem a cada Parte, entre os quais os conselheiros deverão eleger os respectivos ocupantes.

No caso da vacância de qualquer cargo na Diretoria Executiva, o respectivo substituto será eleito entre nomes indicados pela mesma parte que indicou o diretor substituído.

As Partes reconhecem que a eleição da nossa Diretoria Executiva na forma referida nos subitens precedentes constitui condição essencial para ensejar a contribuição de

cada um para nossa gestão; por conseguinte, qualquer deliberação à eleição dos membros da Diretoria Executiva referida anteriormente que contrariar as essas disposições será ineficaz em relação a nossa Companhia, devendo ser imediatamente promovida nova eleição com estrita observância dos subitens precedentes.

15.5.f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Observadas as condições estabelecidas no Acordo de Acionistas, na legislação brasileira e na Constituição do Estado do Paraná, as Partes poderão ceder suas ações, independente de consentimento ou direito de preferência da outra parte.

Tendo em vista que na data deste Formulário de Referência, o Estado do Paraná mantém a qualidade de nosso acionista controlador, a cessão, pelo Estado do Paraná, de ações que consubstanciem o controle somente poderá ser feita em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, devendo fazer-se em blocos de suas ações de modo a preservar o valor inerente às referidas ações.

Em qualquer hipótese de cessão pelo Estado do Paraná, de ações ou de direitos de subscrição de sua propriedade, será previamente assegurado que o adquirente se submeterá aos termos do Acordo de Acionistas, devendo subscrevê-lo no ato da transferência das ações para o seu nome, de modo a assegurar o cumprimento dos direitos e obrigações aqui contempladas.

Caso o Estado do Paraná resolva efetuar a venda de sua participação societária em nossa Companhia, a Dominó Holdings S.A. poderá participar no processo, se assim o desejar, em igualdade de condições com terceiros.

Na hipótese da Dominó Holdings S.A. reduzir sua participação, em qualquer momento, a menos de 10% das ações ordinárias da Companhia, o Acordo de Acionistas ficará extinto de pleno direito.

Qualquer das Partes poderá efetuar a oneração das ações de sua propriedade, sendo aplicáveis, contudo, as disposições acima se, em decorrência da oneração, vier a ocorrer a transferência das ações a terceiros.

Será nula a cessão ou oneração das ações sem observância do disposto acima, sendo vedada a respectiva transferência ou anotação em nossos livros.

15.5.g. restrição ou vinculação do direito de voto de membros do conselho de administração.

Caso qualquer membro de nosso Conselho de Administração deixe de manifestar seu voto em consonância com a orientação aprovada pela parte que o houver indicado, sua deliberação será considerada ineficaz, e o conselheiro responderá pelos prejuízos que nos causar, devendo as Partes promover as medidas necessárias para sua substituição, se for assim solicitado por qualquer delas.

15.6 – ALTERAÇÕES REL. PARTICIP. CONTROLE E ADM

Informamos que no exercício social de 2012 não houve alterações relevantes nas participações dos membros do nosso grupo de controle e de nossos administradores.

Em 17 de outubro de 2013, na 101ª Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado, por unanimidade, o aumento do nosso capital social, por subscrição particular, do acionista Governo do Estado do Paraná, no valor de R$ 797,4 milhões, mediante a emissão de 62.538.024 ações preferenciais, da mesma classe prevista no Estatuto Social, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos) por ação, aumentando a participação do referido acionista nas ações preferenciais de 34,99% para 56,75% e no total de ações de 52,50% para 58,73%.

Em abril de 2014, a Dominó Holdings solicitou a conversão de 57.868.914 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e novecentos e quatorze) ações ordinárias nominativas de sua propriedade, de emissão da Companhia, no mesmo número de ações preferenciais nominativas. Concomitantemente, a Dominó Holdings efetuou a transferência de 85.915.467 (oitenta e cinco milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações preferenciais de sua propriedade para os novos acionistas, da seguinte forma: (i) 39.567.777 (trinta e nove milhões, quinhentas e sessenta e sete e setecentos e setenta e sete) ações preferenciais para a Daleth Participações S.A.; (ii) 36.343.267 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e sete) ações preferenciais para a Companhia Paranaense de Energia – Copel; e (iii) 10.004.423 (dez milhões, quatro mil e quatrocentos e vinte e três) ações preferenciais para a Andrade Gutierrez Concessões S.A. Neste mesmo ano a Daleth Participações S/A. se retirou do quadro societário da Sanepar, transferindo sua participação acionária para os participantes dos fundos de investimentos geridos pela mesma.

Ainda em 2014 o acionista Estado do Paraná transferiu para o Fundo Garantidor das Parcerias Público – Privadas do Paraná 35.000.000 (Trinta e cinco milhões) de ações preferenciais.

Com as alterações citadas acima, a posição acionária dos acionistas controladores da Sanepar ao final de 2014 ficou da seguinte forma, Estado do Paraná 74,97% das ações ordinárias, 29,02% das ações preferenciais e 51,38% do total de ações, a

Dominó Holdings S/A. ficou com 24,67 das ações ordinárias, 0,30% das ações preferenciais e 12,16% do total de ações.

15.7 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - CONTROLE

Informamos que todas as informações relevantes relacionadas a esta seção foram divulgadas anteriormente.

16.1 - REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS - PARTES RELACIONADAS

Temos por política realizar operações com partes relacionadas com estrita observância dos preços e condições usuais de mercado. O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos da Lei das Sociedades por Ações, que estabelece o dever do acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, de se abster de votar nas deliberações relativas (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o nosso.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de nossos ativos, em nosso detrimento; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

No curso regular de nossos negócios, contratamos operações com partes relacionadas em condições plenamente comutativas e de acordo com preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência. Estas operações seguem critérios de estrita submissão às regras legais, para afastar favorecimentos intercompanhias ou de controladores. Por isso, tais operações passam sempre por análise exaustiva de nossa Administração.

Demonstramos a seguir a composição dos Créditos do acionista Estado do Paraná que foram extintos em 2013 com o pagamento e o aumento de capital, conforme os itens 6 e 7:

Descrição	**2013**	**2012**
Empréstimos e Financiamentos		
Paranásan – Contrato subempréstimo – Estado/JBIC	185.051	185.051
Paranásan – Acordo Formal – Estado do Paraná	156.159	56.159
Outros – Acordo Formal – Estado do Paraná	25.810	25.810
Total de Empréstimos e Financiamentos (1)	**367.020**	**367.020**
Saldo de Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio (2)	17.608	17.608
Paranásan – Liberações ocorridas na vigência do contrato (3)	177.296	177.296
Remuneração (4)	459.489	422.789
Subtotal	**1.021.413**	**984.713**
Saldo de Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio de 2004 (5)	55.830	49.942
Total dos Créditos do Estado do Paraná	**1.077.243**	**1.034.655**
Créditos Estado do Paraná (6)	**(279.883)**	-
Créditos para Aumento de Capital (7)	**(797.360)**	**-**
Saldo Final do Exercício	**-**	**1.034.655**
Circulante		
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	-	49.942
Não Circulante		
Crédito para Aumento de Capital	-	984.713

(1) Saldo de Empréstimos e Financiamentos, transformado em Créditos para Aumento de Capital, conforme Termo de Resilição celebrado entre a Sanepar e o Estado do Paraná em 18 de dezembro de 2003.

(2) Saldo de Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio decorrente do encontro de contas realizado, em 15 de dezembro de 2003, entre a Sanepar e o Estado do Paraná. Os créditos de Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2002, no valor de R$ 34.743, possibilitaram a quitação de débitos relativos a faturas de água e esgoto, no montante de R$ 17.135, e o saldo remanescente de R$ 17.608, a favor do Estado do Paraná, foi transferido para a conta de Créditos para Aumento de Capital.

(3) Recursos repassados na forma do acordo de empréstimo BZ-P13, firmado entre o Estado do Paraná e o “JBIC – Japan Bank for International Cooperation”. Estes valores foram registrados diretamente como Créditos para Aumento de Capital, conforme previsto na Cláusula Terceira do Termo de Resilição Amigável, de 18 de dezembro de 2003.

(4) Remuneração dos saldos dos créditos destinados a aumento de capital, existentes em 31 de dezembro de 2003 e aportes realizados na vigência do contrato, pela TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo, conforme acordo entre a Sanepar e o Estado do Paraná, aprovado pela 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 13 de setembro de 2005.

(5) Saldo de Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio a pagar ao Estado do Paraná do exercício de 2004 atualizado pela TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo.

(6) O saldo destes créditos foi pago ao Estado do Paraná em 30 de novembro de 2013, nos termos da letra "b" item 2.1 do Acordo de Acionistas, assinado em 27 de agosto de 2013.

(7) Valor correspondente à parcela corrigida que resultou no aumento do Capital Social da Companhia em 31/10/2013, subscrito como ações preferenciais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 17.680 de 13 de setembro de 2013, aprovado na 8ª/2013 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 24 de setembro de 2013 e na 101ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2013.

DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE PARTES RELACIONADAS:

A Companhia destinou ao Estado do Paraná Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2014, no montante de R$ 90.694 (R$ 74.394 em 2013) e Dividendos Complementares de R$ 16.316 (R$ 37.805 em 2013) totalizando R$ 107.010 (R$ 112.199 em 2013).

Adicionalmente, as transações com partes relacionadas são relativas ao fornecimento de água e serviços de esgoto, providos ao Estado do Paraná, cuja receita foi de R$ 119.462 em 2014, R$ 75.168 em 2013 e R$ 58.891 para o exercício de 2012.

A Companhia também possui transações com a Dominó Holdings S/A referente a Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2014 no montante R$ 16.495 (R$ 37.583 em 2013) e dividendos complementares de R$ 3.758 (R$ 19.098 em 2013) totalizando R$ 20.253 (R$ 56.681 em 2013).

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (acionista direta da Companhia, uma das acionistas da Dominó Holdings S/A. e controlada pelo Estado do Paraná) possuía em 31 de dezembro de 2014 créditos referentes a Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2014, no montante de R$ 11.362 e Dividendos Complementares de R$ 2.588 totalizando R$ 13.950.

Adicionalmente, a COPEL forneceu energia elétrica à Companhia no montante de R$ 199.092 durante o exercício de 2014 (R$ 161.946 em 2013 e R$ 184.236 em 2012).

Essas operações de vendas e compras têm sido realizadas, aplicando-se as mesmas condições daquelas realizadas com terceiros.

A Companhia também transaciona com diversas prefeituras municipais do Estado do Paraná o fornecimento de água e a coleta e tratamento de esgoto sanitário, com as quais mantêm contratos de concessões e contratos de programas municipais para prestação de serviços de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto, cuja receita, com esses órgãos municipais, durante o exercício de 2014 foi de R$ 67.425(R$ 61.762 em 2013 e R$ 62.442 em 2012).

Essas operações são consideradas, pela Administração da Sanepar, como normais de mercado, exceto para algumas prefeituras municipais que possuem descontos nas faturas de fornecimento de água e esgotamento sanitário, dependendo do consumo máximo estabelecido em cada contrato especial com o poder público, para obtenção do benefício.

Quanto à forma de liquidação financeira desses créditos, além do pagamento na rede bancária autorizada, poderá acontecer por intermédio de encontro de contas com as prefeituras devedoras que possuam créditos junto à Companhia.

Remuneração dos Administradores

A remuneração global anual dos administradores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi aprovada pela 50ª/2014 Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 25 de abril de 2014, no montante global de R$ 10.861. Para o exercício de 2013 a aprovação se deu pela 49ª/2013 Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 25 de abril de 2013, no montante de R$ 9.317, sendo pago a título de remuneração o montante de R$ 6.273 e R$ 1.864 referente a encargos e benefícios, totalizando o montante de R$ 8.137. Do montante relativo a encargos e benefícios, R$ 1.709 referem-se a encargos sociais, R$ 24 referem-se a participação nos resultados, R$ 40 referem-se a plano de saúde (SANESAÚDE) e R$ 91 referem-se a benefícios junto à Fundação Sanepar (FUSAN).

Durante o exercício de 2014, foi pago o montante de R$ 8.964, sendo R$ 6.858 a título de remuneração e R$ 2.106 referente a encargos e benefícios. Do montante relativo a encargos e benefícios, R$ 1.925 referem-se a encargos sociais, R$ 45 referem-se a participação nos resultados, R$ 44 referem-se a plano de saúde (SANESAÚDE) e R$ 92 referem-se a benefícios junto à Fundação Sanepar (FUSAN).

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	31/12/2014	13.943.142,22	R$ 13.943.122,22	R$ 13.943.122,22	INDETERMINADO	SIM	0,000000
Relação com o emissor	ACIONISTA						
Objeto contrato	REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS						
Garantia e seguros	Não existem garantias relacionadas a este crédito.						
Rescisão ou extinção	Não existe condições de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Complementares referente ao exercício de 2014.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	31/12/2014	107.010.444,51	R$ 107.010.444,51	R$ 107.010.444,51	Indeterminada.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	ACIONISTA CONTROLADOR DA COMPANHIA						
Objeto contrato	REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS						
Garantia e seguros	Não existem garantias relacionadas a este crédito.						
Rescisão ou extinção	Não existe condições de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Complementares referentes ao exercício de 2014.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
DOMINÓ HOLDINGS S.A.	31/12/2014	20.300.572,68	R$ 20.300.572,68	R$ 20.300.572,68	Indeterminada.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	ACIONISTA						
Objeto contrato	REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS						
Garantia e seguros	Não existem garantias relacionadas a este crédito.						
Rescisão ou extinção	Não existe condições de rescisão ou extinção						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Complementares referentes ao exercício de 2014.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	31/12/2014	206.114.631,71	R$ 206.114.631,71	R$ 206.114.631,71	Indeterminada.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	ACIONISTA DA COMPANHIA						
Objeto contrato	FORNECIMENTO DE ENERGIA						
Garantia e seguros	Não existem garantias relacionadas a este crédito.						
Rescisão ou extinção	Não existe condições de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação	Valores decorrentes da aquisição de energia, durante o exercício de 2014.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16.3 – TRATAMENTO DE CONFLITOS - COMUTATIVIDADE

16.3.a Medidas tomadas para tratar de conflitos de interesse.

Informamos que não existe medida pontual para tratar os conflitos de interesses com as partes relacionadas, a Companhia tem negociado de forma administrativa os eventuais conflitos que surgem em função do ramo do negócio e da forma como são celebrados os contratos com o poder concedente.

16.3.b Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições ou do pagamento compensatório adequado.

Nossas transações com partes relacionadas são celebradas em condições comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
17/10/2013	4.000.000.000,00		231.967.956	244.652.267	476.620.223
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
17/10/2013	2.597.359.806,00		231.967.956	244.652.267	476.620.223
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
17/10/2013	2.597.359.806,00		231.967.956	244.652.267	476.620.223
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
17/10/2013	2.597.359.806,00		231.967.956	244.652.267	476.620.223

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferênciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/12/2011	Assembleia Geral Extraordinária	26/12/2011	968,292,970.32	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17/10/2013	Assembleia Geral	17/10/2013	797,359,806.00	Subscrição particular	0	62,538,024	62,538,024	44.29776700	12.75	R$ por Unidade

Capital social por classe ações

Classe ação preferêncial	Quantidade ação por classe
	62.538.024

Critério para determinação do preço de emissão

Fixado com base no valor econômico da Companhia, determinado pela média das avaliações econômico-financeiras realizadas por três instituições financeiras, de acordo com o valor de nosso fluxo de caixa descontado, em observância ao disposto no § 1º, do art. 170, da Lei nº 6.404/1976.

Forma de integralização

A integralização do aumento de capital se deu mediante a capitalização parcial de crédito preexistente detido pelo Governo do Estado do Paraná contra a Companhia, nos termos da Proposta da Administração. É assegurado aos acionistas, na forma do § 2º, do artigo 171, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência, a contar da data de publicação do Aviso aos Acionistas que noticiar a aprovação do aumento de capital, respeitada a proporção de suas respectivas participações no capital social total, antes do encerramento do pregão do dia 18 de outubro de 2013.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014, não houve desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações e valores mobiliários na Sanepar.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014, não houve redução do Capital Social da Sanepar.

17.5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - CAPITAL

Informamos que no exercício social de 2012 não houve alterações no capital da Sanepar.

Aumento de capital da Companhia mediante conversão de créditos detidos pelo Estado do Paraná

Em 31 de outubro de 2013 foi realizado aumento de capital da Companhia mediante reversão de valores contabilizados como créditos para aumento de capital, cujo saldo foi atualizado até a data da efetivação do aumento de capital e a emissão de ações preferenciais em benefício do Estado do Paraná. O aumento de capital foi autorizado pela Lei Estadual nº 17.680, de 13 de setembro de 2013. Os montantes contabilizados nas demonstrações contábeis da Companhia como créditos para aumento de capital decorreram de valores devidos pela Companhia ao Estado do Paraná, a título de juros sobre capital próprio, empréstimo/repasses, compensação de saldos, entre outras modalidades. Os saldos dos créditos para aumento de capital foram remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Conversão de ações ordinárias em preferenciais de propriedade da Dominó Holdings S.A.

Em abril de 2014, a Dominó Holdings solicitou a conversão de 57.868.914 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e novecentos e quatorze) ações ordinárias nominativas de sua propriedade, de emissão da Companhia, no mesmo número de ações preferenciais nominativas. Concomitantemente, a Dominó Holdings efetuou a transferência de 85.915.467 ações preferenciais de sua propriedade para os novos acionistas, da seguinte forma: (i) 39.567.777 (trinta e nove milhões, quinhentas e sessenta e sete e setecentos e setenta e sete) ações preferenciais para a Daleth Participações S.A.; (ii) 36.343.267 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e sete) ações preferenciais para a Companhia Paranaense de Energia – Copel; e (iii) 10.004.423 (dez milhões, quatro mil e quatrocentos e vinte e três) ações preferenciais para a Andrade Gutierrez Concessões S.A. Neste mesmo ano a Daleth Participações S/A. se retirou do quadro societário da Sanepar, transferindo sua participação acionária para os participantes dos fundos de investimentos geridos pela mesma.

Ainda em 2014 o acionista Estado do Paraná transferiu para o Fundo Garantidor das Parcerias Público – Privadas do Paraná 35.000.000 (Trinta e cinco milhões) de ações preferenciais.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	**Ordinária**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Conforme a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído como dividendo mínimo obrigatório entre todas as ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Art. 7º §3º - As ações ordinárias de emissão da Companhia poderão, a qualquer tempo e a critério exclusivo de seu titular, ser convertidas em ações preferenciais da mesma classe, à razão de uma ação ordinária convertida para uma nova ação preferencial, observado o limite de representação de 2/3 de ações sem direito a voto em relação ao total das ações emitidas pela Companhia.
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social nem as deliberações tomadas em Assembleia Geral podem privar os acionistas dos direitos de (i) participar dos nossos lucros sociais, (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição das ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do quadro de nossos acionistas nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	As ações ordinárias e preferenciais concorrerão em iguais condições na distribuição de bonificações. As ações ordinárias conferem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e as preferenciais não conferem direito a voto, mas dão prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio, e fazem jus ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 17, da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01.

Espécie de ações ou CDA	**Preferencial**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Conforme a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído como dividendo mínimo obrigatório entre todas as ações.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	As PNs conferem aos seus titulares o direito a voto restrito em Assembleias Gerais exclusivamente nas seguintes matérias: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; (c) avaliação de bens destinados à integração de aumento de capital da Companhia; (d) escolha da instituição/empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Art. 34, parágrafo 1º e 2º do estatuto social da Companhia; e (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvando que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 GC.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	SIm

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais não conferem direito a voto, mas dão prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio, e fazem jus ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social nem as deliberações tomadas em Assembleia Geral podem privar os acionistas dos direitos de (i) participar dos nossos lucros sociais, (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição das ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do quadro de nossos acionistas nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	As ações ordinárias e preferenciais concorrerão em iguais condições na distribuição de bonificações. As ações ordinárias conferem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e as preferenciais não conferem direito a voto, mas dão prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio, e fazem jus ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 17, da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01.

18.2 – REGRAS ESTATUTÁRIAS QUE LIMITEM DIREITO DE VOTO

(i) limitação ao direito de voto

O direito de voto é reservado exclusivamente às ações ordinárias e cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia.

(ii) obrigação de realizar oferta pública

O nosso Estatuto Social não prevê regras que os obriguem a realizar oferta pública de aquisição de ações.

18.3 – SUSPENSÃO DE DIREITOS PATRIM/POLÍTICOS

Informamos que o Estatuto Social e o Acordo de Acionistas não possuem previsão de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social 31/12/2014

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	11.329.601	6,80	4,81	R$ por Unidade	0,00
30/06/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.038.020	6,08	5,55	R$ por Unidade	0,00
30/09/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.881.517	6,10	4,97	R$ por Unidade	0,00
31/12/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	788	7,88	7,88	R$ por Unidade	0,00
31/12/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	33.792.156	6,60	4,94	R$ por Unidade	0,00
30/09/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	787	7,87	7,87	R$ por Unidade	0,00

Exercício social 31/12/2013

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	31.337.263	10,20	7,30	R$ por Unidade	0,00
30/06/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	29.874.917	8,75	6,25	R$ por Unidade	0,00
31/12/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.758.888	7,20	6,41	R$ por Unidade	0,00
30/09/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	15.082.153	7,29	5,79	R$ por Unidade	0,00
31/12/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.560	8,20	8,19	R$ por Unidade	0,00

Exercício social 31/12/2012

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	25.342.755	7,39	4,54	R$ por Unidade	0,00
30/06/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	40.931.106	7,90	7,10	R$ por Unidade	0,00
30/09/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	42.639.615	9,19	7,49	R$ por Unidade	0,00
31/12/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	45.335.805	9,05	8,21	R$ por Unidade	0,00

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de debêntures da Sanepar
Data de emissão	15/08/2011
Data de vencimento	15/09/2024
Quantidade	10.000
Valor total	395.155.300,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Amortização Antecipada: a amortização antecipada parcial das debêntures subscritas, quando autorizada pelo BNDES e/ou pelo BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), deverá ser realizada mediante amortização do saldo devedor decorrente das debêntures subscritas e integralizadas das três séries em iguais proporções.
Características dos valores mobiliários de dívida	Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, para subscrição pelo BNDES e pela BNDESPAR.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
Outras características relevantes	- Subscrição e Integralização: a subscrição das debêntures será formalizada por meio da assinatura dos respectivos boletins de subscrição e a integralização se procederá em moeda corrente nacional, e não serão emitidos certificados ou cautelas representativas das debêntures; - Colocação: lançamento privado, mediante subscrição exclusiva pelo BNDES das debêntures da Primeira e Terceira Séries da 2ª Emissão, e subscrição exclusiva pela BNDESPAR, das debêntures da Segunda Série da 2ª Emissão.

Identificação do valor mobiliário	3ª. Emissão de Debêntures Simples da Sanepar, Primeira Série
Data de emissão	15/11/2013
Data de vencimento	15/11/2018
Quantidade	19.967
Valor total	199.670.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	O Resgate Antecipado Facultativo somente poderá ocorrer mediante envio de comunicação dirigida ao Agente Fiduciário e aos Debenturistas ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data prevista para a realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Primeira Série, os Debenturistas da Primeira Série farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário (Ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures da Primeira Série, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série calculado pro rata temporis desde a Data de Emissão (ou data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme aplicável) até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, e (b) de prêmio de Resgate Antecipado Facultativo a: (i) 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da Primeira Série objeto do Resgate Antecipado Facultativo, caso o Resgate Antecipado Facultativo ocorra entre o 25º (vigésimo quinto) e o 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão: (ii) 1,00% (um inteiro por cento) do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da Primeira Série objeto do Resgate Antecipado Facultativo, caso o Resgate Antecipado Facultativo ocorra entre o 37º (trigésimo sétimo) e o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão; e (iii) 0,30% (trinta centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da Primeira Série objeto do Resgate Antecipado Facultativo, caso o Resgate Antecipado Facultativo ocorra a partir do 49º (quadragésimo nono) mês contado da Data de Emissão ("Valor do Resgate da Primeira Série").
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
Outras características relevantes	- Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo a partir da data de início de distribuição da Oferta Restrita. As Debêntures serão integralizadas no mercado primário à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, por meio dos procedimentos da CETIP, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão (inclusive) até a Data de Integralização (exclusive); - Colocação: oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de subscrição.

Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias 3ª. Emissão
Data de emissão	20/10/2014
Data de vencimento	15/10/2015
Quantidade	100
Valor total	100.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Notas Promissórias 3ª Emissão – emitidas em 20/10/2014 para colocação em série única, com valor nominal unitário de R$1.000, sendo 100 Notas Promissórias no montante equivalente a R$100.000 destinadas ao reforço do capital de giro da Sanepar, com custo na captação no montante de R$166. As Notas Promissórias devidamente registradas para: i) distribuição no mercado primário por meio do MDA-Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição realizada exclusivamente por meio da CETIP; e ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente na CETIP. O valor nominal unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. As Notas Promissórias farão jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a 107,50% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis. O pagamento da remuneração e amortização das Notas Promissórias, serão realizados integralmente, em parcela única na data do seu respectivo vencimento, ou seja, dia 15/10/2015.
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 4ª. emissão
Data de emissão	15/07/2014
Data de vencimento	15/07/2027
Quantidade	10.000
Valor total	328.588.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures 4ª Emissão – emitidas em 15/07/2014 para colocação em 2 séries, com valor nominal unitário de trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos, sendo: a 1ª série com 7.000 debêntures, a 2ª série com 3.000 debêntures, totalizando 10.000 debêntures no montante total de R$328.588, com custo na captação no montante de R$649. Essas debêntures são do tipo simples e nominativas, não conversíveis em ações, com garantia real para distribuição privada. As debêntures da 1ª série serão amortizadas em 120 parcelas mensais e sucessivas com remuneração de 1,67% ao ano, acima da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central, com carência de 36 meses. A 2ª série será amortizada em 120 parcelas mensais e sucessivas com remuneração de 7,44% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado pelo IPCA, com carência de 36 meses. Mediante a subscrição exclusiva pelo BNDES, em 14/11/2014, ocorreu a colocação de 2.430 debêntures da 1ª série, correspondendo a R$79.847.

18.6 – MERCADOS DE NEGOCIAÇÃO NO BRASIL

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Sanepar são admitidas a negociação na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros sob as siglas “SAPR3” e “SAPR4”, respectivamente.

As debêntures da 3ª. emissão são admitidas à negociação na CETIP S.A. – Mercados Organizados, sob os códigos “SAPR13” e “SAPR23”.

As debêntures da 4ª. Emissão não são admitidas à negociação na CETIP S.A. – Mercados Organizados.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	**Identificação do Valor Mobiliário**	**País**	**Mercado Valor Mobiliário**
Entidade Administradora	**Data de admissão**	**Data de Início listagem**	**Percentual**
Descrição de Segmento de Negociação		**Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior**	
Descrição do Banco Depositário		**Descrição da Instituição Custodiante**	

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

18.9 – OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÕES

Informamos que a Companhia não realizou ofertas públicas relativas a ações de emissão de terceiros.

18.10 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES – VALORES MOBILIÁRIOS

Informamos que todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram descritas nos itens anteriores.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que a Sanepar nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014, não adquiriu suas ações e não possuía nenhum plano de recompra de suas ações.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que a Sanepar nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014, não possuía ações e outros valores mobiliários em tesouraria.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	**18/02/2014**
Cargo e/ou função	Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária.

Principais características

A nossa Política de Negociação disciplina os requisitos para que os administradores, membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos estatutários com funções técnicas ou consultivas da Companhia, bem como de suas controladas e coligadas, criadas por disposição estatutária, possam adquirir as ações de emissão da Companhia, em conformidade com plano de investimento aprovado pela Companhia, no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia exigidas pela CVM, quais sejam: (i) a aprovação, pela Companhia, de cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP; e (ii) o estabelecimento de plano de investimento contendo: (a) o compromisso irrevogável e irretratável de seus participantes de investir valores previamente estabelecidos, nas datas nele previstas; (b) a impossibilidade de adesão ao plano na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; (c) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação do participante ao plano, na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; e (d) obrigação de seus participantes reverterem à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com ações de emissão da Companhia, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	A nossa Política de Negociação discorre que, nos termos da Instrução CVM nº 358, é vedada: (i) a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pela própria Companhia ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários, desde a data em que tomem conhecimento de ato ou fato relevante referente à Companhia até a sua divulgação ao mercado; (ii) a negociação com Valores pelas pessoas vinculadas nas datas em que a Companhia negociar com ações de sua emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo seu Conselho de Administração. A Companhia deverá informar previamente as Pessoas Vinculadas acerca de tais datas; (iii) a negociação com Valores Mobiliários, pela Companhia e pelas pessoas vinculadas, em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado de forma confidencial pelos seus destinatários; (iv) a negociação com valores mobiliários, no contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários e nos termos do artigo 48 da Instrução da CVM nº 400, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública até a publicação do anúncio de encerramento relativo à oferta pública em questão; (v) a negociação com Valores Mobiliários, pelas pessoas vinculadas, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores: (a) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, cabendo ao Departamento de Relações com Investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios e (c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção, da Companhia ou dos seus acionistas controladores, de: (x) modificar o capital social da Companhia mediante subscrição de novas ações; (y) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia; ou (z) distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e (d) a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos; (vi) a negociação com Valores Mobiliários, pelas pessoas vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão desde a data em que tenham tomado conhecimento de Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre: (x) a data de sua divulgação ao mercado pela Companhia; e (y) 6 (seis) meses após o seu afastamento; e (vii) a deliberação sobre a aquisição ou alienação de ações de própria emissão, pelo Conselho de Administração da Companhia, caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante.

20.2 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES – POLITÍCA DE NEGOCIAÇÃO

Informamos que todas as informações relevantes relacionadas a esta seção foram descritas nos itens anteriores.

21.1 – NORMAS, REGIMENTOS OU PROCEDIMENTOS

Em observância às normas da CVM e da BM&FBOVESPA, em 30 de julho de 2002, a Sanepar adotou uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 (“Pessoas Vinculadas”). As Pessoas Vinculadas devem assinar um “Termo de Adesão”, declarando ter integral conhecimento das regras que disciplinam a Política de Divulgação, obrigando-se a pautar suas ações sempre em conformidade com tais regras.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Sanepar, é considerada uma “Informação Relevante” qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos de Administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Sanepar, que possa influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação dos investidores sobre o exercício de quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

Ainda, de acordo com a regulamentação da CVM aplicável, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido referente à companhia, é vedada a negociação com ações de emissão da companhia: (i) pela companhia; (ii) pelos eventuais acionistas controladores, diretos ou indiretos; (iii) pelos seus Diretores; (iv) pelos seus Conselheiros; (v) pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante; (vii) por quem quer que tenha conhecimento do ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de mercado e consultores, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia; e (viii) pelos administradores que se afastarem de sua administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu

período de gestão e cuja vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

A referida vedação também prevalece sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia, sociedades controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção da Companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

É também vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da companhia pelas pessoas acima mencionadas no período de 15 dias anterior a divulgação das nossas informações trimestrais (ITR) e demonstrações contábeis.

Informamos que a Sanepar, em um futuro próximo, deve fazer parte do segmento especial de listagem “Nível 2” de governança corporativa da BM&FBOVESPA. Nesse sentido, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, uma vez admitidos no “Nível 2”, a Sanepar deverá observar o Regulamento de Listagem no Nível 2, ou Regulamento do Nível 2, que amplia os direitos dos acionistas, visa a melhoria na prestação de informações ao mercado, com a dispersão acionária e, adicionalmente, com a adoção de um conjunto mais amplo de práticas de governança relativas aos direitos societários.

21.2 – DESCRIÇÃO POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Divulgação, nos termos da regulamentação vigente, com o propósito de estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações relevantes na Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Os administradores, os acionistas controladores diretos e indiretos, os conselheiros fiscais, e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas e consultivas da Companhia, os empregados e executivos com acesso a informação relevante; e, ainda, por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na controladora, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia, deverão firmar o Termo de Adesão, conforme IA/NEG/000, na forma dos artigos 15, §1º, inciso I e 16, §1º da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002. O Termo de Adesão deve permanecer arquivado em nossa sede, na Diretoria de Relações com Investidores, enquanto seus signatários mantiverem vínculo com a nossa Companhia, e por, no mínimo, 5 (cinco) anos após o seu desligamento. Nossa Política de Divulgação entende que as pessoas sujeitas ao Termo de Adesão deverão pautar suas condutas pelos princípios (i) da liberdade de decisão; (ii) do acesso à informação; (iii) da igualdade de tratamento; e (iv) da transparência.

De modo a assegurar o cumprimento dos deveres atribuídos ao Diretor de Relações com Investidores no âmbito da Orientação CVM, os acionistas controladores, administradores, conselheiros fiscais e, ainda, os membros de qualquer dos órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, têm o dever de comunicar, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores informação acerca de ato ou fato relevante para que este possa cumprir seu dever de comunicar e divulgar.

A divulgação de ato ou fato relevante, prevista na Política de Divulgação, tem por objetivo impedir o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários, pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

Nossa Política de Divulgação descreve como Fato Relevante todo e qualquer ato ou fato da Companhia consistente, nos termos do artigo 155, §1º da Lei 6.404/76 e da Orientação

CVM, em: (a) qualquer decisão de Acionista(s) Controlador(es), deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia; ou (b) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios, que possa influir de modo ponderável em qualquer uma das seguintes hipóteses: (i) na percepção de valor da Companhia; (ii) na cotação dos Valores Mobiliários ou nos valores mobiliários a eles relacionados; (iii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter Valores Mobiliários ou os valores mobiliários a eles relacionados; ou (iv) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos Valores Mobiliários ou dos valores mobiliários a eles relacionados.

Consta em nossa Política de Divulgação a lista exemplificativa de modalidades de Ato ou Fato Relevante expressamente prevista na Instrução 358.

Nossa Política de Divulgação explicita que a regra geral em relação ao Ato ou Fato Relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar Ato ou Fato Relevante é uma excepcionalidade, que somente se aplica nos casos em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua Ato ou Fato Relevante puser em risco nosso interesse legítimo.

Nossa Política de Divulgação prevê que os Destinatários devem guardar completo sigilo acerca de Ato ou Fato Relevante sobre nossos negócios ainda não divulgados ao mercado, devendo dar a este difusão restrita, somente quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter de confidencialidade e zelando para que todos aqueles que tenham acesso a tal informação, incluindo-se seus subordinados e/ou terceiros de sua confiança, saibam de seu caráter confidencial e de sua forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação.

Quando tratarem de informação sigilosa ou potencialmente relevante, ainda não divulgada, os Destinatários, obrigatoriamente, devem, nos termos de nossa Política de Divulgação:

(a) reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores;

(b) certificar-se de que todos os documentos relacionados a essas informações circulem com aviso de confidencialidade e/ou de restrição de acesso e, ainda, que as correspondências, convencionais ou eletrônicas, tenham como destinatário pessoas de confiança, que estejam cientes de que as informações são prestadas em caráter sigiloso, observando nossos padrões sobre segurança de correspondência eletrônica;

(c) encaminhar ao nosso Diretor de Relações com Investidores relação indicando nome, cargo e função das pessoas às quais foram franqueadas tais informações, formal ou informalmente, se for de seu conhecimento; e

(d) comunicar imediatamente ao nosso Diretor de Relações com Investidores, sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

Nos termos de nossa Política de Divulgação, nosso Diretor de Relações com Investidores é o primeiro responsável pela divulgação de Ato ou Fato Relevante, devendo este dar pleno e eficaz cumprimento à difusão de Ato ou Fato Relevante, promovendo sua imediata divulgação e comunicação à CVM e ao(s) mercado(s) em que seja admitida a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Política de Divulgação da Companhia prevê que o Ato ou Fato Relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar nossos legítimos interesses.

O Ato ou Fato Relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando nossos Acionistas Controladores e/ou os nossos Administradores entenderem que sua divulgação colocará em risco nosso interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, o que segue:

(a) os Acionistas Controladores ou Administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em nosso benefício deverão cientificar imediata e formalmente nosso Diretor de Relações com Investidores do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que,

por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução 358;

(b) nosso Diretor de Relações com Investidores ou, ainda, nossos demais Administradores ou Acionistas Controladores – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao nosso Diretor de Relações com Investidores – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope registrado, lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM; e

(c) em qualquer hipótese de manutenção do sigilo de Ato ou Fato Relevante, ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, nosso Diretor de Relações com Investidores deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item (b) acima ou divulgar imediatamente o respectivo Ato ou Fato Relevante, caso que não eximirá os Acionistas Controladores e os Administradores de sua responsabilidade pela divulgação.

Os administradores e conselheiros são obrigados a comunicar à a Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários por nós emitidos sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de nossa emissão e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares.

Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

Todos os Destinatários da Política de Divulgação são responsáveis por não divulgar Ato ou Fato Relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter

o material objeto de exposição ou divulgação ao nosso Diretor de Relações com Investidores, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

21.3 – RESPONSÁVEIS PELA POLÍTICA

Informamos que o responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação de ato ou fato relevante da Sanepar é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES – POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

Informamos que todas as informações relevantes relacionadas a Seção 21 foram descritas nos itens anteriores.